REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 176 – QUINTA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Anibal Diniz- (PT-AC)[8,9]
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)[3,4]
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)[1,5,6,7]
2º - João Durval - (P DT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Blairo Maggi (19,51)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6
Gim Argello

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

Líder do PR - 6
Blairo Maggi (19,51)

Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42,54)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48)

Líder do PPL - 1
João Costa

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,26)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49)
Lídice da Mata (29,39)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,45)

.....

Líder do PT - 12
Walter Pinheiro (22,26)

Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (28)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (25)
Anibal Diniz (24)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49)

Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4
Lídice da Mata (29,39)

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (38)

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,39)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Jayme Campos - DEM (27)

Vice-Líderes
Cyro Miranda (34)
Flexa Ribeiro (7,32)
Lúcia Vânia (33)
Mário Couto (31)
Paulo Bauer (5,35)

.....

Líder do PSDB - 10
Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (6)
Paulo Bauer (5,35)
Flexa Ribeiro (7,32)

Líder do DEM - 5
José Agripino (2,10,14,43,46)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (27)

PSD - 2

Líder
Marco Antônio Costa - PSD (53)

Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – RESOLUÇÕES

Nºs 48 a 53, de 2012 57842

1.2 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 2, de 2012 57847

2 – ATA DA 201ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2012..... 57849

2.1 – ABERTURA 57850

2.2 – EXPEDIENTE 57850

2.2.1 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 101, 185, 228, 231, 241, 246, 247, 249, 253, 254, 256, 260, 261, 262, 267, 272, 282, 283, 286, 288, 295, 305, 312, 314, 316, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 332, 334, 336, 349, 428, 518, 519, 520, 521 e 522, de 2012. 57850

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2012. 57853

2.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 910, de 2012, de autoria da Senadora Ana Rita, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar nos dias 12 e 13 de novembro próximo. 57853

Nº 911, de 2012, de autoria do Senador Casildo Maldaner, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 15 a 26 de novembro do corrente. 57853

Nº 912, de 2012, de autoria do Senador Lobão Filho, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 686, de 2011. **Deferido.....** 57853

Nº 913, de 2012, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Rodrigues e Aloysio Nunes Ferreira, solicitando voto de congratulações ao Grupo Estado. 57853

Nº 914, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando voto de aplauso à Polícia Militar do Estado de Amapá. 57854

Nº 915, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando voto de aplauso ao Ministério Público Federal Eleitoral no Amapá. 57855

Nº 916, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando voto de aplauso ao Ministério Público do Estado do Amapá. 57855

Nº 917, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando voto de aplauso à Polícia Civil do Estado do Amapá. 57856

Nº 918, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando voto de aplauso ao Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe. 57856

Nº 919, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando voto de aplauso à Polícia Federal – Superintendência Regional no Amapá.. 57856

Nº 920, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando voto de aplauso ao Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. 57857

Nº 921, de 2012, de autoria do Senador Lobão Filho, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 14 a 26 do corrente. . 57858

2.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2012, de autoria do Senador Romero Jucá, que *altera os arts. 96 e 102 da Lei n° 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre parcelamento de débitos de responsabilidade dos Municípios, decorrentes de contribuições sociais de que tratam as alíneas a* e *c do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.* 57858

Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2012, de autoria do Senador Cícero Lucena, que *estabelece condições para a implantação de microgeração e minigeração distribuídas no sistema de distribuição de energia elétrica e dá outras providências.* 57864

Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2012, de autoria do Senador Cícero Lucena, que *modifica a Lei n° 11.196, de 21 de novembro de 2005, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a receita da*

venda a varejo de "softwares" educacionais e livros eletrônicos para utilização em "tablet PC". 57865

2.2.4 – Pareceres

Nº 1.322, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 91, de 2012 **(conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 57, de 2012).** 57870

Nº 1.323, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 92, de 2012 **(conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 58, de 2012).** 57878

Nº 1.324, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 93, de 2012 **(conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 59, de 2012).** 57886

Nº 1.325, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 94, de 2012 **(conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 60, de 2012).** 57893

Nº 1.326, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 84, de 2012..... 57902

2.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 57 a 60, de 2012, resultantes de pareceres lidos anteriormente. 57906

2.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Expectativas sobre o programa Bolsa Família no Município de São Paulo; e outros assuntos. 57906

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Expectativa quanto ao julgamento de ações envolvendo a reserva Raposa Serra do Sol. 57958

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Solidariedade às vítimas do furacão Sandy..... 57962

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Pedido de esclarecimentos sobre o discurso proferido na sessão de ontem pelo Senador Mário Couto..... 57963

SENADOR *MÁRIO COUTO* - Esclarecimentos sobre o discurso proferido na sessão de ontem por S. Exª..... 57966

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Lembrança dos vinte anos da homologação da terra indígena Ianomâmi..... 57967

SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Cumprimentos à Polícia Civil de Pernambuco pela prisão de dois cidadãos condenados pelo assassinato de suas esposas..... 57968

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Críticas à má gestão do futebol paraense; e outro assunto. 57970

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Comentários acerca das eleições municipais, sobretudo no Estado do Amazonas e na cidade de Manaus. 57971

SENADOR *CIDINHO SANTOS*, como Líder –_Preocupação com a questão da Reserva Suiá Missú, no Estado do Mato Grosso, em virtude da possibilidade de ocorrer o despejo de inúmeras famílias que vivem na região. 57973

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Preocupação com a execução orçamentária do setor de transportes no Brasil. 57975

2.2.7 – Comunicações

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012 **(Ofício nº 444/2012)**. *Designação do Deputado Paulo Rubem Santiago, como suplente, para compor a referida comissão.* 57977

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros em diversas comissões **(Ofícios nºs 150 e 151/2012)**. *Designação do Senador Zeze Perrella, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012. Designação do Senador José Pimentel, como titular, e do Senador Walter Pinheiro, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 585, de 2012.* 57977

Da Comissão de Assuntos Sociais, de designação do Senador João Costa para compor, como suplente, a Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social **(Ofício nº 189/2012-CAS)**. 57978

2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Destaque para a importância de se preservar a Caatinga. 57978

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Considerações sobre as eleições municipais ocorridas no Estado do Pará. 57979

SENADOR *JAYME CAMPOS*, como Líder – Relato dos trabalhos desenvolvidos na Comissão de Assuntos Sociais. 57981

SENADOR *IVO CASSOL* – Defesa de plebiscito sobre a redução da maioridade penal..... 57982

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 56, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás), para contratar operação de crédito externo junto ao banco Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), no valor de até €45.948.095,72 (quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, noventa e cinco euros e setenta e dois centavos), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto Complexo São Bernardo - Tranche II e Tranche III".* **Aprovado.** 57983

Redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 2012 **(Parecer nº 1.327, de 2012-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 57986

2.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 57, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Tocantins a contratar, com garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com os Bancos Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., Milan Branch (BBVA) e Deutsche Bank S.P.A, no valor de até US$ 143.198.162,32 (cento e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois dólares norte-americanos e trinta e dois centavos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Infraestrutura Rodoviária (PIER).* **Aprovado. .....** 57989

Redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 2012 **(Parecer nº 1.328, de 2012-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 57989

2.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 58, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Credit Suisse AG, no valor de até US$ 1,300,000,000.00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).* **Aprovado. .....** 57991

Redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 2012 **(Parecer nº 1.329, de 2012-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 57992

2.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 59, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 450,000,000.00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).* **Aprovado. .....** 57994

Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 2012 **(Parecer nº 1.330, de 2012-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 57994

2.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 60, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 120,666,000.00 (cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o "Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de 2014".* **Aprovado.** 57997

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 2012 **(Parecer nº 1.331, de 2012-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 57997

2.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 1.326, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 84, de 2012 (nº 423/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do General de Exército LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga do General de Exército Francisco José da Silva Fernandes. **Aprovado** (votação nominal).. 58000

2.3.7 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 69, de 2012 (nº 367/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor AFFONSO EMILIO DE ALENCASTRO MASSOT, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 1.332, de 2012-CRE** (votação nominal). 58003

2.3.8 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 70, de 2012 (nº 368/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora ANA MARIA SAMPAIO FERNANDES, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Namíbia. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 1.333, de 2012-CRE** (votação nominal). 58006

2.3.9 – Leitura de requerimento

Nº 922, de 2012, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2012. **Aprovado. .....** 58008

2.3.10 – ORDEM DO DIA (continuação)

2.3.11 – Item 2 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012*. **Não houve oradores na terceira e última sessão de discussão em segundo turno. .....** 58010

2.3.12 – Item 3 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Sena-

dor Clésio Andrade, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais.* **Não houve oradores na terceira e última sessão de discussão em segundo turno.** 58010

2.3.13 – Item 1 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n° 776, de 2012)

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012 (nº 2.793/2011, na Casa de origem, do Deputado Paulo Teixeira), que *dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.* **Aprovado,** com as **Emendas nºs 1 a 5-CCT.**..... 58010

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012 **(Parecer nº 1.334, de 2012-CDIR)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 58011

2.3.14 – Matéria não apreciada e transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária... 58013

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)

Transformação da sessão deliberativa ordinária de amanhã em sessão não deliberativa. 58015

2.4.2 – Discursos

SENADOR *LUIZ HENRIQUE* – Críticas à falta de precisão das pesquisas de opinião elaboradas em período pré-eleitoral no Estado de Santa Catarina... 58015

2.4.3 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 910, de 2012, de autoria da Senadora Ana Rita. **Aprovado.** 58018

2.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Comentários acerca dos resultados do PCdoB nas eleições municipais..... 58018

2.4.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário que a sessão ordinária de amanhã, 1º de novembro, será não deliberativa. 58022

2.4.6 – Discursos (continuação)

SENADOR *TOMÁS CORREIA* – Defesa da adesão obrigatória de estudantes e instituições de educação superior participantes do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) a fundo garantidor de crédito educativo..... 58022

SENADOR *DELCÍDIO DO AMARAL*, como Líder – Análise de questões relativas ao pacto federativo.... 58024

2.4.7 – Comunicação

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 575, de 2012 **(Ofício nº 445/2012)**. *Designação do Deputado Miro Teixeira, como titular, para compor a referida comissão.* 58027

2.4.8 – Discursos (continuação)

SENADOR *JORGE VIANA* – Considerações acerca do pacto federativo no Brasil; e outros assuntos. 58027

SENADOR *ACIR GURGACZ,* como Líder – Alerta para a situação financeira dos municípios; e outros assuntos. 58031

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Comentários acerca da prevenção ao câncer no Brasil; e outro assunto. 58035

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Análise da regulamentação sobre royalties do petróleo no Brasil..... 58038

SENADOR WELLINGTON DIAS – Manifestação sobre a questão da distribuição dos royalties do petróleo..... 58041

SENADOR *BENEDITO DE LIRA* – Considerações acerca das dívidas dos Estados brasileiros; e outros assuntos. 58044

SENADOR *PAULO PAIM* – Expectativa em relação à votação do fator previdenciário na Câmara dos Deputados. 58047

2.4.9 – Leitura de requerimentos

Nº 923, de 2012, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento n° 670, de 2012, solicitando o adiamento da sessão especial destinada a comemorar o centenário de nascimento do Sr. Eleazar de Carvalho. 58051

Nº 924, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 55, de 2010, e 209, de 2012. 58051

2.4.10 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 1.386/2012, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.928/2012-TCU-Plenário, proferido nos autos do processo nº TC 033.616/2011-6, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. 58051

2.4.11 – Parecer

Nº 1.335, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2012. 58105

2.4.12 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2012, cujo parecer foi lido anteriormente..... 58108

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, aos Substitutivos aos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2010; 142, de 2008; e 408, de 2011. **(Ofícios nºs 167, 190 e 193/2012-CAS). ...** 58108

2.4.13 – Comunicação

Da Liderança do PSC no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho

do Prêmio Mérito Ambiental **(Ofício nº 184/2012).** *Designação do Senador Eduardo Amorim para compor o referido Conselho*. 58108

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 19, apresentadas à Medida Provisória nº 585, de 2012. 58109

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 31.10.2012..... 58139

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 58139

Bancadas dos Partidos 58140

Por ordem alfabética 58141

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 58142

7 – LIDERANÇAS 58143

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 58146

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 58148

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 58158

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 58164

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 58170

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 58175

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 58180

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 58190

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 58196

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 58204

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 58211

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 58217

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 58220

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 58222

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 58223

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 58225

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 58225

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 58226

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 58227

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 58230

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 58232

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 58234

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 58236

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008) 58242

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007) 58244

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)..... 58245

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.. 58246

Comissões Mistas Especiais 58250

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 58251

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 58252

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 58253

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº 48, DE 2012

Altera a Resolução nº 42, de 2010, que "cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal", para modificar critérios de participação dos estudantes.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 3º e 15 da Resolução nº 42, de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Poderão participar do Concurso de Redação do Senado Federal, a ser realizado anualmente no mês de novembro, estudantes com idade de até dezenove anos regularmente matriculados no ensino médio de escolas públicas estaduais das vinte e sete Unidades da Federação, cujas Secretarias de Educação aderirem formalmente, a cada ano, à parceria com o Senado Federal para realização do concurso.

§ 1º .....

§ 2º É vedada a participação no Programa Senado Jovem Brasileiro de estudante que já tenha vencido o Concurso de Redação ou tenha sido Jovem Senador, nos termos do art. 15 desta Resolução." (NR)

"Art. 15. Será selecionado para participar do Projeto Jovem Senador, em Brasília, o estudante vencedor do Concurso de Redação em cada Unidade da Federação conforme previsto no art. 3º desta Resolução.

Parágrafo único. Em caso de impedimento da participação, no Projeto Jovem Senador, do estudante vencedor do concurso, este poderá ser substituído pelo estudante classificado em segundo lugar e, no impedimento deste, pelo estudante terceiro classificado na respectiva Unidade da Federação." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de outubro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº 49, DE 2012

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), para contratar operação de crédito externo junto ao banco Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), no valor de até – 45.948.095,72 (quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil e noventa e cinco euros e setenta e dois centavos), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto Complexo São Bernardo – Tranche II e Tranche III".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), no valor de até – 45.948.095,72 (quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil e noventa e cinco euros e setenta e dois centavos), com o banco alemão Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto Complexo São Bernardo – Tranche II e Tranche III".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º está subdividida em 3 (três) linhas de financiamento e deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – Loan Portion I:

a) devedor: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras);

b) credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW);

c) valor do empréstimo: até – 17.090.191,40 (dezessete milhões, noventa mil, cento e noventa e um euros e quarenta centavos);

d) amortização: 31 (trinta e uma) parcelas semestrais, o tanto quanto possível iguais;

e) carência: 5 (cinco) anos;

f) juros: 4,5% a.a. (quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano);

g) comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os montantes não desembolsados;

II – Loan Portion II:

a) devedor: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras);

b) credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW);

c) valor do empréstimo: até – 13.857.904,32 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quatro euros e trinta e dois centavos);

d) amortização: 41 (quarenta e uma) parcelas semestrais, o tanto quanto possível iguais;

e) carência: 10 (dez) anos;

f) juros: 2,0% a.a. (dois por cento ao ano);

g) comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os montantes não desembolsados;

III – Development Loan:

a) devedor: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras);

b) credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW);

c) valor do empréstimo: até – 15.000.000,00 (quinze milhões de euros);

d) amortização: 21 (vinte e uma) parcelas semestrais, o tanto quanto possível iguais;

e) carência: 5 (cinco) anos;

f) juros: a serem definidos na data de assinatura do contrato, não podendo ser superiores a 3,0% a.a. (três por cento ao ano);

g) comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os montantes não desembolsados, a serem cobrados 3 (três) meses após a assinatura do contrato;

h) comissão de administração: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) sobre o montante total do Development Loan, a serem cobrados até 1 (um) mês após a entrada em eficácia do contrato;

i) cancelamento do saldo não desembolsado: caso parte ou a totalidade do Development Loan não seja desembolsada até a data final estabelecida no contrato, o devedor deverá pagar ao credor a quantia referente à diferença entre a taxa de juros aplicável ao contrato e a taxa de juros de mercado aplicada ao valor não desembolsado.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O exercício da autorização a que se refere o caput do art. 1º é condicionado a que, previamente à assinatura do contrato:

I – a Eletrobras celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da indicação e vinculação de receitas próprias depositadas em conta corrente;

II – o Ministério da Fazenda:

a) verifique e ateste a adimplência da Eletrobras quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias à realização do primeiro desembolso, constantes do contrato de empréstimo;

b) verifique a comprovação de que a garantia da República Federal da Alemanha está em vigor.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de outubro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº 50, DE 2012

Autoriza o Estado do Tocantins a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com os Bancos Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., Milan Branch (BBVA) e Deutsche Bank S.P.A., no valor de até US$ 143.198.162,32 (cento e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois dólares norte-americanos e trinta e dois centavos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Infraestrutura Rodoviária (Pier).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Tocantins autorizado a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com os Bancos Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., Milan Branch (BBVA) e Deutsche Bank S.P.A., no valor de até US$ 143.198.162,32 (cento e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois dólares norte-americanos e trinta e dois centavos), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Infraestrutura Rodoviária (Pier).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – mutuário: Estado do Tocantins;

II – mutuantes: Bancos Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., Milan Branch (BBVA) e Deutsche Bank S.P.A.;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 143.198.162,32 (cento e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois dólares norte-americanos e trinta e dois centavos), de principal;

V – prazo de desembolso: 3 (três) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VI – amortização: 17 (dezessete) parcelas semestrais;

VII – juros: taxa fixa de Commercial Interest Reference Rate (CIRR) mais 2,9% a.a. (dois inteiros e nove décimos por cento ao ano);

VIII – comissão de compromisso: 0,275% (duzentos e setenta e cinco milésimos por cento) sobre o valor não sacado da linha de crédito;

IX – despesas gerais: US$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil dólares norte-americanos);

X – comissão à vista (Flat): 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Tocantins na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que:

I – o Estado do Tocantins celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais;

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste a situação de adimplência do ente garantido quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de outubro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº 51, DE 2012

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Credit Suisse AG, no valor de até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Credit Suisse AG, no valor de até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o "Programa de Reestruturação da Dívida CRC-Cemig".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Minas Gerais;

II – credor: Banco Credit Suisse AG;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo com taxa de juros baseada nas Brazil Global Notes mais margem fixa;

VI – prazo de desembolso: 31 de dezembro de 2012;

VII – prazo de carência: 72 (setenta e dois) meses;

VIII – amortização: em 120 (cento e vinte) meses, em 10 (dez) parcelas anuais a serem pagas em 30 de abril de cada ano, com a primeira parcela prevista para 30 de abril de 2018;

IX – juros: rentabilidade implícita das Brazil Global Notes, Global Bonds Brazil 21 e Global Bonds Brazil 24 mais spread (margem) de 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) exigida semestralmente e aplicada sobre o saldo do principal mais variação cambial;

X – comissão de estruturação: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser deduzido do valor da primeira parcela na data do desembolso e 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ou US$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil dólares norte-americanos) na parcela seguinte, se houver;

XI – juros de mora: 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), conforme estabelecido nas definições do contrato.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4° do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de Minas Gerais quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de outubro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº 52, DE 2012

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Terceiro Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Minas Gerais;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo margem variável;

VI – amortização do saldo devedor: em 50 (cinquenta) parcelas semestrais, sucessivas e iguais, pagas em 15 de abril e em 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 2017, e a última, em 15 de outubro de 2042;

VII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor semestral para o dólar norte-americano, acrescida de uma margem a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal;

VIII – juros de mora: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

IX – comissões: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser pago até 60 (sessenta) dias após o contrato entrar em efetividade.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento do fiador, por solicitação formal ao credor, exercer a opção de:

I – conversão da taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de fixa para flutuante, e uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo de flutuante para fixa;

II – estabelecer tetos e bandas para flutuação da taxa de juros;

III – alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo Bird, bem como de comissão de transação.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, I, "a", todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de Minas Gerais quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de outubro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº 53, DE 2012

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 120.666.000,00 (cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o "Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de 2014".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 120.666.000,00 (cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares norte-americanos).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Rio de Janeiro;

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 120.666.000,00 (cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares norte-americanos);

V – destinação: Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de 2014;

VI – modalidade: margem fixa;

VII – prazo de desembolso: 24 (vinte e quatro) meses a partir da vigência do contrato;

VIII – prazo de carência: 24 (vinte e quatro) meses;

IX – amortização: 26 (vinte e seis) parcelas semestrais e consecutivas de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura do contrato;

X – juros: exigidos semestralmente, calculados com base na Libor semestral para o dólar norte-americano, acrescidos de um spread de 2,6% a.a. (dois inteiros e seis décimos por cento ao ano), sendo que, no período de 8 (oito) anos a partir da data de início da vigência do contrato, a CAF se obriga a financiar 0,8% (oito décimos por cento) da taxa de juros, de modo que a margem de 2,6% a.a. (dois inteiros e seis décimos por cento ao ano) corresponderá a 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) nos 8 (oito) primeiros anos, podendo ser ampliado, dependendo da disponibilidade do Fundo Compensatório e a critério da CAF;

XI – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

XII – custos de avaliação: US$ 25.000,00 (vinte e cinco mil dólares norte-americanos) debitados do financiamento no momento do primeiro desembolso;

XIII – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

XIV – juros de mora: no caso de mora, serão devidos 2% a.a. (dois por cento ao ano) em adição aos juros.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4° do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o

Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Rio de Janeiro quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de outubro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2012
DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Determina a integração dos recursos tecnológicos para suporte às atividades legislativas do Congresso Nacional

Os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, no uso de suas funções regulamentares,

Considerando a demanda por informações cada vez mais claras e completas a respeito de atribuições e matérias delimitadas na competência constitucional do Congresso Nacional, reunido em suas comissões mistas e sessões conjuntas;

Considerando a necessidade de troca de documentos de natureza legislativa entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, nas matérias que têm tramitação bicameral; e

Considerando a melhor utilização de recursos públicos pela racionalização no desenvolvimento de soluções tecnológicas integradas, voltadas ao tratamento de dados, prestação de informações e aperfeiçoamento do fluxo de trabalho definido pelo Processo Legislativo;

RESOLVEM:

Art. 1º Os titulares das Secretarias-Gerais da Mesa do Senado Federal e da Mesa da Câmara dos Deputados deverão elaborar proposta para integração das duas Casas Legislativas no uso de ferramentas tecnológicas, padrões e protocolos de troca de informação no âmbito das atividades de suporte ao Processo Legislativo relativo ao Congresso Nacional, tanto em Sessões Conjuntas como em reuniões de Comissões Mistas.

Art. 2º O prazo para a apresentação da proposta de projetos conjuntos será de 45 dias a contar da publicação deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, **31** de outubro de 2012

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Ata da 201ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 31 de outubro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária Da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Vanessa Grazziotin e dos Srs. Pedro Taques, Waldemir Moka, Luiz Henrique, João Capiberibe, Benedito de Lira e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 37 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

201ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 31/10/12 07:00 até 31/10/12 21:39

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PPL	TO	JOÃO COSTA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSD	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 01/11/12 14:18 Página : 1

PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 69 Senadores

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 01/11/12 14:18 Página : 2

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2012** (nº 24/2011, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2012** (nº 2.930/2010, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2012** (nº 140/2011, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM de Serra Branca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra Branca, Estado da Paraíba*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2012** (nº 162/2011, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baraúna, Estado da Paraíba*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2012** (nº 265/2011, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis – AMCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2012** (nº 287/2011, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Marconi FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2012** (nº 289/2011, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Aperipê de Sergipe para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2012** (nº 304/2011, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Corisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boituva, Estado de São Paulo*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2012** (nº 318/2011, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Agropecuaristas Santa Clara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacuruba, Estado de Pernambuco*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2012** (nº 326/2011, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2012** (nº 343/2011, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Jacareí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2012** (nº 373/2011, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que outorga permissão à Radiodifusão Assisense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2012** (nº 430/2011, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2012** (nº 433/2011, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que outorga permissão à Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirangaba, Estado da Bahia*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2012** (nº 480/2011, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2012** (nº 489/2011, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2012** (nº 1.849/2009, na Câmara dos Deputados, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Vaqueiros de Cristalândia do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristalândia do Piauí, Estado do Piauí*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2012** (nº 1.879/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Morro Grande para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2012** (nº 2.016/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário – AGACC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2012** (nº 2.108/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajinha, Estado de Minas Gerais*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2012** (nº 2.524/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pampeana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2012** (nº 2.640/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Camy Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2012** (nº 2.712/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Amazonas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2012** (nº 2.732/2010, na Câmara dos Deputa-

dos), que *aprova o ato que outorga permissão à Xaraés Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2012** (nº 2.739/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2012** (nº 2.772/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2012** (nº 2.800/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Portal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2012** (nº 2.910/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco do Pará, Estado do Pará*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2012** (nº 2.938/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova/Sergipe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira Nova, Estado de Sergipe*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2012** (nº 2.959/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Província FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2012** (nº 2.972/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2012** (nº 3.076/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2012** (nº 81/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dionísio, Estado de Minas Gerais*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2012** (nº 155/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa Cristã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianá, Estado de Minas Gerais*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2012** (nº 158/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moita Bonita, Estado de Sergipe*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2012** (nº 2.467/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2012** (nº 2.985/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rede Ferreira de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bonfim, Estado de Roraima*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 518, de 2012** (nº 616/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Ômega Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 519, de 2012** (nº 617/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Ômega Ltda. para explorar serviço*

de radiodifusão de sons e imagens na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2012** (nº 618/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Ômega Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 521, de 2012** (nº 619/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Ômega Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco*; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 522, de 2012** (nº 620/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Ômega Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais*.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2012**, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *institui a Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 910, DE 2012

Requeiro, com fundamento nos artigos nºs 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de representação, com ônus para o Senado Federal, em diligência da **CPMI da Violência Contra a Mulher na cidade** de Campo Grande - MS, no dia 12 de novembro de 2012, e de Audiência Pública da CPMI, no dia 13 de novembro de 2012, a realizar-se na Assembleia Legislativa do Estado.

Sala das sessões, – Senadora **Ana Rita.**

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 911, DE 2012

Senhor Presidente

Requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 15 a 26 de novembro de 2012, para integrar a Missão Parlamentar à República Popular da China, com ônus para esta Casa.

Brasília, 31 de outubro de 2012. – Senador **Casildo Maldaner.**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 912, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 256, seja retirado de tramitação o PLS 686/2011, de minha autoria, que se encontra na Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL.

Sala das Sessões, – Senador **Lobão Filho.**

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 913, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações ao Grupo Estado pela trajetória brilhante desenvolvida pelo Jornal da Tarde (JT) — um marco na história do jornalismo brasileiro —, considerada revolucionária á época de sua criação, 04 de janeiro de 1966.

Justificação

Hoje, 31 de outubro de 2012, circulou a última edição do Jornal da Tarde (JT) , 46 anos após a sua criação. A meta do Grupo Estado ao fechar o “JT” leva em conta o objetivo de investir na marca Estadão como uma estratégia multiplataforma integrada. É mais uma

medida revolucionária do Grupo Estado, integrando os diversos tipos de mídia, para levar maior volume de conteúdo a mais leitores, sem barreiras de distâncias e custos de distribuição, como o justificado em nota publicada no site do Estado de S. Paulo. A nota, assinada por Francisco Mesquita Neto, diz ainda que "o JT deixará de existir, mas suas principais contribuições permanecem no seu irmão mais velho, o Estadão".

Ao falar do fechamento do JT, não posso deixar de mencionar o jornalista Mino Carta, um dos idealizadores do Jornal. Ele e Murilo Felisberto foram incumbidos pela família Mesquita, nos anos 60, de criar um novo modelo de jornal, mais ousado, diferente do tradicional e inspirado nas mudanças culturais e de comportamento daquela década.

É com orgulho que Mino Carta recorda os anos dourados do Jornal : " tivemos várias edições que, como se diz agora, bombaram" , destacando a cassação de Ademar de Barros, em 1966; a Guerra dos Seis Dias, no Oriente médio, em 1967; a morte de Che Guevara, e tantas outras, que conferiram vários prêmios à Publicação.

N'O Estado de S. Paulo de hoje o editorial denominado "O JT sai de cena", a trajetória do Jornal da Tarde é reverenciada como "o mais importante insumo da revolução estética, de comunicação e jornalística [...1. Foi o tempo de processamento, luxo que pouquíssimos jomalistas da presente geração alguma vez puderam desfrutar no exercício da profissão".

Em outro trecho, o mesmo editorial reforça as mudanças que se fazem necessário nessa nova etapa que o jornalismo e a imprensa vivem no início do século XXI. "Enquanto reformava o passado, o JT pôs também um pé no futuro ao reinterpretar a essência do jornalismo, que é a função de captar os pleitos difusos da sociedade, interpretá-los, dar-lhes forma legível".

Apresento meus cumprimentos ao Grupo Estado pela profícua e combativa trajetória do Jornal da Tarde que, infelizmente, deixa hoje de circular, não para simplesmente morrer, mas para continuar vivo com o mesmo espírito e essência que marcaram esse caminho, nos novos projetos que estão por vir no Grupo Estado.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2012

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos voto de aplauso à Polícia Militar do Estado do Amapá, na pessoa do seu Corregedor-Geral, Coronel José Carlos Corrêa de Souza, pela sua atuação durante o transcurso das eleições de 2012 no Amapá, com encaminhamento de manifestação de regozijo e registro nos anais da Casa.

Justificação

A Polícia Militar do Estado do Amapá tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

Nas eleições municipais, atuou, a pedido, conjuntamente com a Polícia Civil em apoio a Polícia Federal e ao Ministério Público contra possíveis ilícitos eleitorais, tais como compra de votos, transporte de eleitores, boca de urna, etc.

Em todo o Estado do Amapá, durante o 1º turno e, em especial, no Município de Macapá, onde houve 2º turno, a Polícia Militar atuou prontamente para atender as denúncias de crimes eleitorais, fazendo a condução dos envolvidos para os distritos policiais ou reprimindo pela presença ostensiva a prática dos mesmos.

Em atuação conjunta com outras instituições do estado democrático de direito, a Polícia Militar foi responsável pelo policiamento ostensivo das seções e das zonas eleitorais em todo o Estado durante as eleições, bem como do apoio policial nas ações do Ministério Público e do Tribunal Regional Eleitoral.

Deste modo, a Polícia Militar do Estado do Amapá é credora do nosso reconhecimento pela sua atuação durante o transcurso das eleições municipais de 2012 no Estado.

Pelo seu empenho pessoal na execução das tarefas que lhe foram delegadas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, conforme os termos do Oficio-Circular/Gabinete do Comando Geral nº 051, de 26 de outubro de 2012, e tendo as desempenhado com profissionalismo, zelo e dedicação, fazemos o encaminhamento de regozijo para essa prestimosa Corporação na pessoa do Coronel José Carlos Corrêa de Souza, Corregedor-Geral da Polícia Militar do Amapá.

Por essas razões, requeremos o presente voto de aplauso, com encaminhamento de manifestação de regozijo ao homenageado, na pessoa do seu Corregedor-Geral, e registro nos anais da Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**

ENDEREÇO PARA REMESSA DO VOTO DE APLAUSO:

Polícia Militar do Estado do Amapá
Quartel do Comando Geral
José Carlos Correa de Souza
Corregedor-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá
Rua Jovino Dinoá, s/n, Bairro Beirol
Macapá-AP
CEP 68.908-121

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 915, DE 2012

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, pela sua atuação durante o transcurso das eleições de 2012 no Amapá, com encaminhamento de manifestação de regozijo e registro nos anais da Casa.

Justificação

As eleições no Amapá foram protagonizadas por aproximadamente 450 mil eleitores em 16 municípios e transcorreram com tranquilidade, imparcialidade e isonomia, tendo sido eleitos 16 prefeitos e 166 vereadores.

A atuação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, é merecedora do nosso reconhecimento pela pronta e efetiva colaboração que proporcionou entre as instituições de segurança estaduais, através das Polícias Militar e Civil, com as demais instituições estaduais e federais responsáveis pelo pleito eleitoral.

A firme amálgama formada pela atuação conjunta e concertada dessas instituições permitiu a realização de um pleito justo e isonômico entre os candidatos aos cargos eleitorais em disputa no Estado durante o 1º turno e, em especial, na capital, durante o 2º turno.

Foi um orgulho para o povo amapaense ter uma pleito na qual prevaleceu a verdade eleitoral revelada pelas urnas sem a ocorrência de crimes eleitorais que pudessem viciar a vontade do eleitor, ou seja, sem a corrupção eleitoral.

Pelas razões expostas, requeremos o presente voto de aplauso, com encaminhamento de manifestação de regozijo ao homenageado e registro nos anais da Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**

ENDEREÇO PARA REMESSA DO VOTO DE APLAUSO:

Excelentíssimo Senhor
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador do Estado do Amapá
Palácio do Setentrião
Rua General Rondon, 259, Centro
Macapá-AP
CEP – 68908-908

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 916, DE 2012

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos voto de aplauso ao Ministério Público do Estado do Amapá, na pessoa da Procuradora-Geral de Justiça, Ivana Lúcia Franco Cei, pela sua atuação durante o transcurso das eleições de 2012 no Amapá, com encaminhamento de manifestação de regozijo e registro nos anais da Casa.

Justificação

As eleições no Amapá foram encerradas com a escolha de 16 prefeitos e 166 vereadores com a participação de quase 450 mil eleitores. No Brasil, as eleições de 2012 abrangeram mais de 138 milhões de eleitores, que escolheram 5.568 prefeitos e 57.434 vereadores.

Um evento tão grandioso e considerado o maior pleito eleitoral informatizado do mundo somente é possível de ser realizado com a participação das instituições que zelam pela democracia e pelo estado democrático de direito.

Entre essas instituições, encontram-se os Ministérios Públicos estaduais e, entre eles, o do Estado do Amapá, que teve uma atuação destacada nesse pleito eleitoral.

A atuação do Ministério Público Estadual do Amapá, por intermédio dos promotores eleitorais nas zonas eleitorais do Estado, garantiu a lisura do pleito eleitoral.

No momento em que se busca a valorização do voto consciente e o exercício pleno da cidadania, merece ser destacado o projeto institucional, desenvolvido pelo Ministério Público Estadual, "Ética, Cidadania e Eleições", com o objetivo de desenvolver nos eleitores amapaenses a consciência crítica de sua responsabilidade ética e cidadã nas eleições, além de proporcionar aos jovens eleitores oportunidades para questionar, criticar e dar opiniões.

Durante as eleições, a instituição manteve promotores de plantão, percorreu as seções eleitorais e acompanhou as votações, para prevenir crimes eleitorais, tais como os de boca-de-urna, de abuso de poder econômico e político, garantindo a isonomia nas eleições. Assim, o cidadão pode exercer sua cidadania de forma livre e consciente, sem a intervenção de qualquer ato que pudesse ferir seu direito de voto.

Pelas razões expostas, requeremos o presente voto de aplauso, com encaminhamento de manifestação de regozijo ao homenageado, na pessoa do seu representante, e registro nos anais da Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**

ENDEREÇO PARA REMESSA DO VOTO DE APLAUSO:

Ministério Público do Estado do Amapá
Ivana Lúcia Franco Cei
Procuradora-Geral de Justiça
Av. FAB, 64 – Centro
Macapá-AP
CEP 68906-906

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 917, DE 2012

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos voto de aplauso à Polícia Civil do Estado do Amapá, na pessoa do Delegado-Geral de Polícia Civil, Delegado Tito Guimarães Neto, pela sua atuação durante o transcurso das eleições de 2012 no Amapá, com encaminhamento de manifestação de regozijo e registro nos anais da Casa.

Justificação

As eleições no Amapá foram encerradas com a escolha de 16 prefeitos e 166 vereadores com a participação de quase 450 mil eleitores. No Brasil, as eleições de 2012 abrangeram mais de 138 milhões de eleitores, que escolheram 5.568 prefeitos e 57.434 vereadores.

Um evento tão grandioso e considerado o maior pleito eleitoral informatizado do mundo somente é possível de ser realizado com a participação das instituições que zelam pela democracia e pelo estado democrático de direito.

Entre essas instituições, encontram-se a Polícia Civil do Estado do Amapá.

A instituição policial, por intermédio da Delegacia Geral de Polícia do Amapá (DGPC), auxiliou no processo eleitoral prestando apoio a Polícia Federal e ao Ministério Público Eleitoral e atuou para investigar e reprimir a prática de crimes eleitorais antes e durante as eleições.

O Núcleo de Operações de Inteligência (NOI) coordenou toda a atuação da Polícia Civil e contou com 9 delegados e respectivas equipes de agentes.

Eleições periódicas e justas são necessárias para a preservação da democracia e, para isso, é imprescindível a atuação de uma Polícia Civil que coordenadamente com as demais instituições que atuam no processo eleitoral garanta a isonomia e a lisura das condutas dos candidatos e eleitores.

Foi esse o importantíssimo papel desempenhado pela Polícia Civil do Estado do Amapá durante o pleito eleitoral de 2012.

Por essas razões, requeremos o presente voto de aplauso, com encaminhamento de manifestação de regozijo ao homenageado, na pessoa do Delegado-Geral de Polícia Civil, e registro nos anais da Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**

ENDEREÇO PARA REMESSA DO VOTO DE APLAUSO:

Delegacia-Geral de Polícia Civil
Delegado Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil
Av. FAB nº 84 – Centro Cívico, Bairro: Centro
Macapá-AP
CEP 68906-010
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 918, DE 2012

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, pela sua atuação durante o transcurso das eleições de 2012 no Amapá, com encaminhamento de manifestação de regozijo e registro nos anais da Casa.

Justificação

As eleições no Amapá foram protagonizadas por aproximadamente 450 mil eleitores em 16 municípios e transcorreram com tranquilidade, imparcialidade e isonomia, tendo sido eleitos 16 prefeitos e 166 vereadores.

A atuação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, é merecedora do nosso reconhecimento pela pronta e efetiva colaboração que proporcionou entre as instituições de segurança estaduais, através das Polícias Militar e Civil, com as demais instituições estaduais e federais responsáveis pelo pleito eleitoral.

A firme amálgama formada pela atuação conjunta e concertada dessas instituições permitiu a realização de um pleito justo e isonômico entre os candidatos aos cargos eleitorais em disputa no Estado durante o 1º turno e, em especial, na capital, durante o 2º turno.

Foi um orgulho para o povo amapaense ter uma pleito na qual prevaleceu a verdade eleitoral revelada pelas urnas sem a ocorrência de crimes eleitorais que pudessem viciar a vontade do eleitor, ou seja, sem a corrupção eleitoral.

Pelas razões expostas, requeremos o presente voto de aplauso, com encaminhamento de manifestação de regozijo ao homenageado e registro nos anais da Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**

ENDEREÇO PARA REMESSA DO VOTO DE APLAUSO:

Excelentíssimo Senhor
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador do Estado do Amapá
Palácio do Setentrião
Rua General Rondon, 259, Centro
Macapá-AP
CEP – 68908-908
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 919, DE 2012

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos voto de aplauso à Polícia Federal – Superintendência Regional no Amapá, na pessoa do seu Superintendente, Delegado de Polícia

Federal Araquem Alencar Tavares de Lima, pela sua atuação durante o transcurso das eleições de 2012 no Amapá, com encaminhamento de manifestação de regozijo na pessoa do seu representante e registro nos anais da Casa.

Justificação

A Polícia Federal, que exerce com exclusividade a polícia judiciária da União, por intermédio da sua Superintendência no Amapá, atuou com zelo, dedicação e profissionalismo durante o transcurso das eleições no Amapá e, em especial, durante a realização do 2º turno em Macapá, no último dia 28 de outubro.

Em atuação conjunta com outras instituições do estado democrático de direito, a Polícia Federal foi responsável pela lavratura de autos de prisão em flagrante e instauração de inquéritos para a apuração de crimes eleitorais tipificados pela Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Assim, segundo balanço divulgado ao final do 1º turno das eleições no Estado do Amapá, no sentido de impedir a compra de votos e a corrupção eleitoral, foram realizadas, entre outras, as seguintes ações:

- Condução de 32 motociclistas, por determinação do Tribunal Regional Eleitoral, além do gerente de um posto de combustíveis e o coordenador de campanha de um candidato a vereador que, segundo o apurado, teriam as motos abastecidas e ficariam à disposição do candidato;
- Condução de pessoa com o qual fora encontrada a quantia de R$ 20.000,00 escondida no porta-malas do seu veículo e material de propaganda eleitoral de candidato a prefeito em Cutia do Araguari;
- Execução de cinco mandatos de busca e apreensão na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanístico da Prefeitura de Macapá com apreensão de documentos referentes à transferência irregular de domínio de lotes no período eleitoral;
- Execução de mandato de busca e apreensão de mais de 4 toneladas de alimentos e material de campanha do prefeito e candidato à reeleição;
- Apreensão de uma tonelada de pó de café cuja distribuição seria utilizada na compra de votos no dia da eleição;
- Apreensão de veículo de transporte coletivo de uma empresa local que estaria transportando antecipadamente eleitores para votar no Município de Pracuúba.

Deste modo, atuando em perfeita sintonia com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado, na execução de mandatos e outras diligências, seja em apoio ao Ministério Público Eleitoral, bem assim, na prevenção de ilícitos eleitorais, a Polícia Federal por intermédio de sua superintendência no Amapá merece todo o nosso reconhecimento pela sua atuação durante o transcurso das eleições municipais no Estado.

Por essas razões, requeremos o presente voto de aplauso, com encaminhamento de manifestação de regozijo ao homenageado, na pessoa do seu superintendente regional, e registro nos anais da Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**

ENDEREÇO PARA REMESSA DO VOTO DE APLAUSO:

Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá
Superintendente: Delegado de Polícia Federal ARAQUEM ALENCAR TAVARES DE LIMA
Avenida Ernestino Borges, 1402, Bairro Jesus de Nazaré
Macapá-AP
CEP 68.908-010

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 920, DE 2012

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos voto de aplauso ao Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, na pessoa do seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Fonseca Vales, pela sua atuação durante o transcurso das eleições de 2012 no Amapá – cujo zelo, dedicação e profissionalismo estiveram ancorados no mais elevado espírito público – com encaminhamento de manifestação de regozijo na pessoa do seu representante e registro nos anais da Casa.

Justificação

O Estado do Amapá, segundo dados de 2010 do IBGE, possui 669.526 habitantes, sendo que 447.619 eleitores estavam aptos a votar nas eleições de 2012, distribuídos em 16 municípios.

Nesse momento, restando apenas poucas fases do processo eleitoral para que as eleições sejam dadas como encerradas, é forçoso o reconhecimento da atuação do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá para que as mesmas tenham transcorrido com imparcialidade e isonomia e na mais absoluta tranquilidade.

Entre as ações do Tribunal Regional Eleitoral, merece ser destacada pelo seu ineditismo a que foi realizada por intermédio dos juízes das zonas eleitorais de Macapá. Trata-se da conversão das penalidades

previstas para crimes eleitorais em doação de cestas básicas. Assim, por exemplo, foi possível a destinação de cestas básicas para o Clube de Boxe Nelson dos Anjos, fundado pelo ex-treinador Acelino Popó de Freitas e pelo atual tricampeão juvenil brasileiro Juscelino Pantoja.

Por outro lado, após denúncia do Ministério Público, o abuso do poder político que desequilibrava o pleito eleitoral e maculava a isonomia do processo de escolha dos candidatos na capital do Estado, Macapá, foi reconhecido pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, que indeferiu suspensão de segurança interposta pelo Estado do Amapá, que suspendeu toda e qualquer propaganda institucional do Estado divulgada no rádio, televisão, jornais e internet até o final das eleições.

Pelas razões expostas, requeremos o presente voto de aplauso, com encaminhamento de manifestação de regozijo ao homenageado, na pessoa do seu Presidente, e registro nos anais, representando o reconhecimento desta Casa ao brilhante trabalho desenvolvido durante o transcurso do pleito eleitoral no Estado do Amapá.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**

ENDEREÇO PARA REMESSA DO VOTO DE APLAUSO:

Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá
Superintendente: Delegado de Polícia Federal ARAQUEM ALENCAR TAVARES DE LIMA
Avenida Ernestino Borges, 1402, Bairro Jesus de Nazaré
Macapá-AP
CEP 68.908-010

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 921, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art 40, § 1°, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência, com ônus para esta Casa, autorização para ausentar-me do País no período de 14 a 26 de novembro de 2012 para, atendendo a convite (em anexo) do Embaixador da República Popular da China no Brasil, Exm° Sr. Li Jinzhang, participar da delegação em viagem à China, chefiada pelo Exm° Senador Flexa Ribeiro.

Sala das Sessões, – Senador **Lobão Filho.**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 2012

Altera os arts. 96 e 102 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre parcelamento de débitos de responsabilidade dos Municípios, decorrentes de contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 96. Os Municípios poderão repactuar parcelamentos em andamento ou novos débitos de sua responsabilidade, de autarquias e fundações municipais relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até 30 de setembro de 2012, reduzindo-se em 100% (cem por cento) as multas moratórias e as de ofício, e em 50% (cinquenta por cento) os juros de mora, conforme o maior dos prazos a seguir definidos:

I – em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas; ou

II – em prestações mensais e consecutivas equivalentes a 3% (quatro por cento) da média mensal da receita corrente líquida municipal.

.....

§ 4º As vantagens e descontos de parcelamentos auferidos anteriormente ficam mantidos na nova repactuação." (NR)

"Art. 102. .....

I – à apresentação pelo Município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo

referente à apuração da Receita Corrente Líquida Municipal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, referente ao ano-calendário de 2011;
....." (NR)

Art. 2º A opção pelo parcelamento previsto no art. 96 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, com a redação dada por esta Lei, deverá ser formalizada até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação desta Lei, na unidade da Receita Federal do Brasil de circunscrição do Município requerente, sendo vedada, a partir da adesão, qualquer retenção referente a débitos de parcelamentos anteriores incluídos no parcelamento de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o art. 98 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Justificação

Segundo o Anuário Estatístico da Previdência Social de 2011, a quantidade de débitos administrativos de órgãos públicos municipais junto ao INSS passou de 22.699, em 2009, para 39.739 em 2011. Em relação ao valor, tem-se que os montantes devidos subiram, no mesmo período, de R$ 11,5 bilhões para R$ 19,6 bilhões.

Na presença de montantes não parcelados, a Lei nº 8.212, de 1991, determina que não seja emitida certidão negativa de débitos. Assim, conforme o art. 56 desse diploma legal, os entes inadimplentes ficam impedidos de celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes e de receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União. Ademais, o art. 35 dessa mesma norma, com a redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.941, de 2009, prevê, como regra geral, que os débitos decorrentes de contribuições previdenciárias não pagas no prazo legal serão acrescidos de multa de até 20% e juros de mora correspondentes à taxa de referência do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (taxa Selic).

Semelhante situação tem tornado muito difícil a gestão das finanças públicas municipais, já bastante pressionadas pela queda da receita disponível em decorrência do arrefecimento da atividade econômica e da consequente política de desoneração tributária adotada pelo Governo Federal. Assim, é urgente a reabertura de prazo para que as prefeituras renegociem os seus débitos junto ao INSS.

Em face do exposto, conto com o apoio de meus ilustres Pares para a presente proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

TÍTULO I
Conceituação e Princípios Constitucionais

Art. 1º A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. A Seguridade Social obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

a) universalidade da cobertura e do atendimento;

b) uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

c) seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

d) irredutibilidade do valor dos benefícios;

e) eqüidade na forma de participação no custeio;

f) diversidade da base de financiamento;

g) caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

TÍTULO II
Da Saúde

Art. 2º A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Parágrafo único. As atividades de saúde são de relevância pública e sua organização obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

a) acesso universal e igualitário;

b) provimento das ações e serviços através de rede regionalizada e hierarquizada, integrados em sistema único;

c) descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

d) atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas;

e) participação da comunidade na gestão, fiscalização e acompanhamento das ações e serviços de saúde;

f) participação da iniciativa privada na assistência à saúde, obedecidos os preceitos constitucionais.

TÍTULO III
Da Previdência Social

Art. 3º A Previdência Social tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

Parágrafo único. A organização da Previdência Social obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

a) universalidade de participação nos planos previdenciários, mediante contribuição;

b) valor da renda mensal dos benefícios, substitutos do salário-de-contribuição ou do rendimento do trabalho do segurado, não inferior ao do salário mínimo;

c) cálculo dos benefícios considerando-se os salários-de-contribuição, corrigidos monetariamente;

d) preservação do valor real dos benefícios;

e) previdência complementar facultativa, custeada por contribuição adicional.

TÍTULO IV
Da Assistência Social

Art. 4º A Assistência Social é a política social que provê o atendimento das necessidades básicas, traduzidas em proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à pessoa portadora de deficiência, independentemente de contribuição à Seguridade Social.

Parágrafo único. A organização da Assistência Social obedecerá às seguintes diretrizes:

a) descentralização político-administrativa;

b) participação da população na formulação e controle das ações em todos os níveis.

TÍTULO V
Da Organização da Seguridade Social

Art. 5º As ações nas áreas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social, conforme o disposto no Capítulo II do Título VIII da Constituição Federal, serão organizadas em Sistema Nacional de Seguridade Social, na forma desta Lei.

~~*Art. 6º Fica instituído o Conselho Nacional da Seguridade Social, órgão superior de deliberação colegiada, com a participação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de representantes da sociedade civil.*~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001).

~~*§ 1º O Conselho Nacional da Seguridade Social terá dezessete membros e respectivos suplentes, sendo: (Redação dada pela Lei n° 8.619, de 5.1.93)*~~

~~**a)** *4 (quatro) representantes do Governo Federal, dentre os quais, 1(um) da área de saúde, 1(um) da área de previdência social e 1(um) da área de assistência social;*~~

~~**b)** *1 (um) representante dos governos estaduais e 1 (um) das prefeituras municipais;*~~

~~**c)** *oito representantes da sociedade civil, sendo quatro trabalhadores, dos quais pelo menos dois aposentados, e quatro empresários; (Redação dada pela Lei n° 8.619, de 5.1.93)*~~

~~**d)** *3 (três) representantes dos conselhos setoriais, sendo um de cada área da Seguridade Social, conforme disposto no Regimento do Conselho Nacional da Seguridade Social. 1*~~

~~**d)** *3 (três) representantes membros dos conselhos setoriais, sendo um de cada área da seguridade social, conforme disposto no Regimento do Conselho Nacional da Seguridade Social. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).*~~

~~*§ 2º Os membros do Conselho Nacional da Seguridade Social serão nomeados pelo Presidente da República.*~~

~~*§ 3º O Conselho Nacional da Seguridade Social será presidido por um dos seus integrantes, eleito entre seus membros, que terá mandato de 1 (um) ano, vedada a reeleição, e disporá de uma Secretaria-Executiva, que se articulará com os conselhos setoriais de cada área.*~~

~~*§ 4º Os representantes dos trabalhadores, dos empresários e respectivos suplentes serão indicados pelas centrais sindicais e confederações nacionais e terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.*~~

~~*§ 5º As áreas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social organizar-se-ão em conselhos setoriais, com representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da sociedade civil.*~~

~~*§ 6º O Conselho Nacional da Seguridade Social reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre, por convocação de seu presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de um terço de seus membros, observado, em ambos os casos, o prazo de até 7 (sete) dias para realização da reunião.*~~

~~*§ 7º As reuniões do Conselho Nacional da Seguridade Social serão iniciadas com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo exigida para deliberação a maioria simples dos votos.*~~

~~*§ 8º Perderá o lugar no Conselho Nacional da Seguridade Social o membro que não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, no ano, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificado por escrito ao Conselho, na forma estabelecida pelo seu regimento.*~~

§ 9º A vaga resultante da situação prevista no parágrafo anterior será preenchida através de indicação da entidade representada, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 10. (Revogado pela Lei n° 9.032, de 28.4.95).

§ 11. As ausências ao trabalho dos representantes dos trabalhadores em atividade, decorrentes de sua participação no Conselho, serão abonadas, computando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais.

Art. 7º Compete ao Conselho Nacional da Seguridade Social: (Revogado pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001).

I – estabelecer as diretrizes gerais e as políticas de integração entre as áreas, observado o disposto no inciso VII do art. 194 da Constituição Federal;

II – acompanhar e avaliar a gestão econômica, financeira e social dos recursos e o desempenho dos programas realizados, exigindo prestação de contas;

III – apreciar e aprovar os termos dos convênios firmados entre a seguridade social e a rede bancária para a prestação dos serviços;

IV – aprovar e submeter ao Presidente da República os programas anuais e plurianuais da Seguridade Social;

V – aprovar e submeter ao Órgão Central do Sistema de Planejamento Federal e de Orçamentos a proposta orçamentária anual da Seguridade Social;

VI – estudar, debater e aprovar proposta de recomposição periódica dos valores dos benefícios e dos salários-de-contribuição, a fim de garantir, de forma permanente, a preservação de seus valores reais;

VII – zelar pelo fiel cumprimento do disposto nesta Lei e na legislação que rege a Seguridade Social, assim como pelo cumprimento de suas deliberações;

VIII – divulgar através do Diário Oficial da União, todas as suas deliberações;

IX – elaborar o seu regimento interno.

Art. 8º As propostas orçamentárias anuais ou plurianuais da Seguridade Social serão elaboradas por Comissão integrada por 3 (três) representantes, sendo 1 (um) da área da saúde, 1 (um) da área da previdência social e 1 (um) da área de assistência social.

Art. 9º As áreas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social são objeto de leis específicas, que regulamentarão sua organização e funcionamento.

TÍTULO VI

Do Financiamento da Seguridade Social

INTRODUÇÃO

Art. 10. A Seguridade Social será financiada por toda sociedade, de forma direta e indireta, nos termos do art. 195 da Constituição Federal e desta Lei, mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de contribuições sociais.

Art. 11. No âmbito federal, o orçamento da Seguridade Social é composto das seguintes receitas:

I – receitas da União;

II – receitas das contribuições sociais;

III – receitas de outras fontes.

Parágrafo único. Constituem contribuições sociais:

a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; (Vide art. 104 da lei nº 11.196, de 2005)

b) as dos empregadores domésticos;

c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição; (Vide art. 104 da lei nº 11.196, de 2005)

d) as das empresas, incidentes sobre faturamento e lucro;

e) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Mensagem de veto
(Regulamento)
Conversão da MPv nº 255, de 2005
Texto compilado

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30

de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O Presidente Da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 96. Os Municípios poderão parcelar seus débitos e os de responsabilidade de autarquias e fundações municipais relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas *a* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até 31 de janeiro de 2009, após a aplicação do art. 103-A, em: (Redação dada pela Lei nº 11.960, de 2009)

I – 120 (cento e vinte) até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas, se relativos às contribuições sociais de que trata a alínea *a* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com redução de 100% (cem por cento) das multas moratórias e as de ofício, e, também, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora; e/ou (Incluído pela Lei nº 11.960, de 2009)

II – 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, se relativos às contribuições sociais de que trata a alínea *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e às passíveis de retenção na fonte, de desconto de terceiros ou de sub-rogação, com redução de 100% (cem por cento) das multas moratórias e as de ofício, e, também, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora. (Incluído pela Lei nº 11.960, de 2009)

§ 1º Os débitos referidos no caput são aqueles originários de contribuições sociais e correspondentes obrigações acessórias, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento, inclusive aqueles parcelados na forma da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998. (Redação dada pela Lei nº 11.960, de 2009)

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

~~*§ 3º Os débitos de que tratam o caput e §§ 1º e 2º deste artigo, com vencimento até 31 de dezembro de 2004, provenientes de contribuições descontadas dos segurados empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual, bem como de sub-rogação e de importâncias retidas ou descontadas, referidas na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.*~~ (Revogado pela Lei nº 11.960, de 2009)

§ 4º Caso a prestação não seja paga na data do vencimento, serão retidos e repassados à Receita Federal do Brasil recursos do Fundo de Participação dos Municípios suficientes para sua quitação. (Redação dada pela Lei nº 11.960, de 2009)

§ 5º Os valores pagos pelos Municípios relativos ao parcelamento objeto desta Lei não serão incluídos no limite a que se refere o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

~~*§ 6º A opção pelo parcelamento será formalizada até 31 de dezembro de 2005, na Receita Federal do Brasil, que se responsabilizará pela cobrança das prestações e controle dos créditos originários dos parcelamentos concedidos.*~~

~~§ 6º A opção pelo parcelamento deverá ser formalizada até 31 de maio de 2009, na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de jurisdição do Município. (Redação dada pela Medida Provisória nº 457, de 2009)~~

~~*§ 7º Não se aplica aos parcelamentos de que trata este artigo o disposto no inciso IX do art. 14 e no § 2º do art. 14-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. (Incluído pela Medida Provisória nº 457, de 2009)*~~

§ 6º A opção pelo parcelamento deverá ser formalizada até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação desta Lei, na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de circunscrição do Município requerente, sendo vedada, a partir da adesão, qualquer retenção referente a débitos de parcelamentos anteriores incluídos no parcelamento de que trata esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.960, de 2009) (Vide Medida Provisória nº 492, de 2010)

§ 7º Não se aplica aos parcelamentos de que trata este artigo o disposto no inciso IX do art. 14 e no § 2º do art. 14-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. (Incluído pela Lei nº 11.960, de 2009)

§ 8º Não constituem débitos dos Municípios aqueles considerados prescritos ou decadentes na forma da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, mesmo que

eventualmente confessados em parcelamentos anteriores. (Incluído pela Lei nº 11.960, de 2009)

§ 9º A emissão de certidão negativa condicionada à regularização dos débitos de que trata este artigo ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis após a formalização da opção pelo parcelamento e terá validade por 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do encontro de contas previsto no art. 103-A desta Lei, o que ocorrer primeiro. (Incluído pela Lei nº 11.960, de 2009)

§ 10. Para o início do pagamento dos débitos referidos no caput deste artigo, os Municípios terão uma carência de: (Incluído pela Lei nº 11.960, de 2009)

I – 6 (seis) meses para aqueles que possuem até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, contados da data a que se refere o § 6º; (Incluído pela Lei nº 11.960, de 2009)

II – 3 (três) meses para aqueles que possuem mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, contados da data a que se refere o § 6º. (Incluído pela Lei nº 11.960, de 2009)

§ 11. Os Municípios que não conseguirem optar pelo parcelamento no prazo estipulado pelo § 6º terão um novo prazo para adesão que se encerrará no dia 30 de novembro de 2009. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009) (Vide Medida Provisória nº 492, de 2010)

Art. 97. Os débitos serão consolidados por Município na data do pedido do parcelamento, reduzindo-se os valores referentes a juros de mora em 50% (cinqüenta por cento). (Regulamento)

Art. 98. Os débitos a que se refere o art. 96 serão parcelados em prestações mensais equivalentes a: (Regulamento)

~~*I – no mínimo, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da média mensal da receita corrente líquida municipal;*~~

I – 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), no mínimo, da média mensal da receita corrente líquida municipal, respeitados os prazos fixados nos incisos I e II do art. 96 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.960, de 2009)

II – (VETADO)

Art. 99. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic para títulos federais, acumulada mensalmente a partir do 1º (primeiro) dia do mês subseqüente ao da consolidação do débito até o último dia útil do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento da respectiva prestação. (Regulamento)

Art. 100. Para o parcelamento objeto desta Lei, serão observadas as seguintes condições: (Regulamento)

I – o percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) será aplicado sobre a média mensal da Receita Corrente Líquida referente ao ano anterior ao do vencimento da prestação, publicada de acordo com o previsto nos arts. 52, 53 e 63 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – para fins de cálculo das prestações mensais, os Municípios se obrigam a encaminhar à Receita Federal do Brasil o demonstrativo de apuração da receita corrente líquida de que trata o inciso I do caput do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano;

III – a falta de apresentação das informações a que se refere o inciso II do caput deste artigo implicará, para fins de apuração e cobrança da prestação mensal, a aplicação da variação do Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna – IGP-DI, acrescida de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, sobre a última receita corrente líquida publicada nos termos da legislação.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, às prestações vencíveis em janeiro, fevereiro e março de cada ano aplicar-se-ão os limites utilizados no ano anterior, nos termos do inciso I do caput deste artigo.

§ 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se como receita corrente líquida aquela definida nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 101. As prestações serão exigíveis no último dia útil de cada mês, a partir do mês subseqüente ao da formalização do pedido de parcelamento. (Regulamento)

§ 1º No período compreendido entre a formalização do pedido de parcelamento e o mês da consolidação, o Município deverá recolher mensalmente as prestações mínimas correspondentes aos valores previstos no inciso I do art. 98 desta Lei, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 2º O pedido se confirma com o pagamento da 1ª (primeira) prestação na forma do § 1º deste artigo.

§ 3º A partir do mês seguinte à consolidação, o valor da prestação será obtido mediante a divisão do montante do débito parcelado, deduzidos os valores das prestações mínimas recolhidas nos termos do § 1º deste artigo, pelo número de prestações restantes, observados os valores mínimo e máximo constantes do art. 98 desta Lei.

Art. 102. A concessão do parcelamento objeto desta Lei está condicionada: (Regulamento)

~~*I – à apresentação pelo Município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo referente à apuração da Receita Corrente Líquida Municipal, na*~~

~~*forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, referente ao ano-calendário de 2004;*~~

~~*I – à apresentação pelo Município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo referente à apuração da Receita Corrente Líquida Municipal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, referente ao ano-calendário de 2008; (Redação dada pela Medida Provisória nº 457, de 2009)*~~

I – à apresentação pelo Município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo referente à apuração da Receita Corrente Líquida Municipal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, referente ao ano-calendário de 2008; (Redação dada pela Lei nº 11.960, de 2009)

II – ao adimplemento das obrigações vencidas após a data referida no caput do art. 96 desta Lei.

Art. 103. O parcelamento de que trata esta Lei será rescindido nas seguintes hipóteses: (Regulamento)

I – inadimplemento por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados, o que primeiro ocorrer;

II – inadimplemento das obrigações correntes referentes às contribuições de que trata o art. 96 desta Lei;

III – não complementação do valor da prestação na forma do § 4º do art. 96 desta Lei.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, DE 2012

Estabelece condições para a implantação de microgeração e minigeração distribuídas no sistema de distribuição de energia elétrica e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É facultado ao consumidor de energia elétrica implantar microgeração ou minigeração distribuída em sua unidade consumidora, para consumo próprio ou para fornecimento à concessionária ou permissionária de serviço de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I – microgeração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada menor ou igual a 100 kW e que utilize como fontes as energias hidráulica, solar, eólica, de biomassa ou de cogeração qualificada, conforme regulamentação, conectada à rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras;

II – minigeração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada superior a 100 kW e menor ou igual a 1 MW e que utilize como fontes as energias hidráulica, solar, eólica, de biomassa ou de cogeração qualificada, conforme regulamentação, conectada à rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras;

III – sistema de compensação de energia elétrica: sistema no qual a energia gerada por unidade consumidora com microgeração distribuída ou minigeração distribuída compense o consumo de energia elétrica;

IV – posto horário: nível tarifário definido pelo poder concedente para um determinado horário.

Art. 2º As concessionárias e permissionárias deverão adequar seus sistemas comerciais e suas normas técnicas para garantirem a implantação do sistema de que trata o art. 1º, em prazo não superior a cento e cinqüenta dias, conforme regulamento.

Art. 3º No faturamento de unidade consumidora integrante do sistema de compensação de energia elétrica, a concessionária ou permissionária deverá observar os seguintes procedimentos:

I – cobrar, no mínimo, o valor referente ao custo de disponibilidade, para o consumidor do grupo B, ou da demanda contratada, para o consumidor do grupo A, conforme o caso.

II – o consumo a ser faturado é a diferença entre a energia consumida e a fornecida à rede, por posto horário, e, quando for o caso, utilizando eventual excedente que não tenha sido compensado no ciclo de faturamento corrente para abater o consumo medido em meses subseqüentes.

III – caso a energia fornecida à rede elétrica em um determinado posto horário seja superior à energia consumida, a diferença deverá ser utilizada, preferencialmente, para compensação em outros postos horários dentro do mesmo ciclo de faturamento;

IV – os montantes de energia fornecida à rede elétrica que não tenham sido compensados na própria unidade consumidora poderão ser utilizados para compensar o consumo de outras unidades previamente cadastradas para este fim e atendidas pela mesma distribuidora, conforme regulamento;

VI – os créditos de energia gerada por meio do sistema de compensação de energia elétrica expirarão 36 (trinta e seis) meses após a data do faturamento, não fazendo jus o consumidor a qualquer forma de compensação após o seu vencimento, e serão revertidos em prol da modicidade tarifária.

VII – a fatura deverá conter a informação de eventual saldo positivo de energia para o ciclo subseqüente, em quilowatt-hora (kWh), por posto horário, quando for o caso, e também o total de créditos que expirarão no próximo ciclo.

VIII – os montantes líquidos apurados no sistema de compensação de energia serão considerados no cálculo da sobrecontratação de energia para efeitos tarifários, sem reflexos na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Art. 4º Os custos referentes à adequação do sistema de medição, necessário para implantar o sistema de compensação de energia elétrica, são de responsabilidade do interessado.

§1º O Poder Concedente definirá o padrão dos equipamentos de medição do sistema de compensação de energia elétrica;

§2º Os equipamentos de que trata o § 1º deverão ser cedidos sem ônus à concessionária ou permissionária, que passará a ser responsável pela sua operação e manutenção, incluindo os custos de eventual substituição ou adequação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A democratização do direito de investir em geração de energia elétrica é um processo irreversível. A tecnologia já permite que também os pequenos consumidores – residenciais e comerciais – produzam sua própria energia, a preços competitivos com aqueles praticados pelas concessionárias e permissionárias de serviços de distribuição de energia elétrica. São as chamadas "microgeração" e "minigeração" distribuída.

Numa época em que as fontes alternativas de energia elétrica assumem papel preponderante na luta pela redução das emissões de gases de efeito estufa, é fundamental que se criem condições tecnológicas e legais para que os pequenos investidores participem desse esforço global de substituição de fontes fósseis por fontes ambientalmente aceitáveis. Em vários países do mundo, essas condições já foram criadas. Não é o caso do Brasil.

Até recentemente, a falta de regulamentação das atividades de microgeração e minigeração impedia a sua adoção por parte dos consumidores interessados em se juntarem a esse esforço global pela energia limpa. Foi para viabilizar iniciativas como essa que apresentei recentemente o Projeto de Lei do Senado nº 608, de 2011. Essa proposição visa a estabelecer uma política de substituição integral de medidores eletromecânicos de energia por medidores eletrônicos em todo o País. Essa substituição traz em si uma verdadeira revolução tecnológica, ao permitir a implantação de redes inteligentes.

Redes inteligentes são aquelas dotadas de tecnologia baseada em eletrônica digital, que permitem a tomada de decisões complexas sem intervenção humana, bem como interações entre consumidor e distribuidora de energia elétrica. Uma das portas abertas pelas redes inteligentes é a conexão de microgeração e minigeração distribuída, descrita no art. 2º daquela proposição.

Mais recentemente, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) fez publicar a Resolução nº 482, de 17 de abril de 2012, com o intuito de estabelecer condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída à rede elétrica. A iniciativa é louvável, pois permite ao consumidor a imediata implantação dessa forma democrática de se investir em geração de energia elétrica.

Entretanto, a Resolução não substitui o papel do Congresso Nacional, onde a legislação aprovada outorga maior estabilidade de regras. Ademais, esta Casa tem o papel indelegável de traduzir o debate desses assuntos eminentemente técnicos para uma linguagem mais compreensível ao cidadão.

É por essa razão que apresento a presente matéria, para cuja aprovação peço o apoio dos Nobres Parlamentares.

Sala das Sessões, – Senador **Cícero Lucena.**

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 394, DE 2012

Modifica a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a receita da venda a varejo de softwares educacionais e livros eletrônicos para utilização em tablet PC.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VII ao art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 28. .....
.....
VII – programas de computador (*softwares)* educacionais e livros eletrônicos (*e-book)*, para utilização em máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm² (cento e quarenta centímetros qua-

drados) e inferior a 600 cm² (seiscentos centímetros quadrados) e que não possuam função de comando remoto (*tablet PC*) classificadas na subposição 8471.41 da Tipi.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Justificação

Os objetivos da apresentação deste projeto de lei são estimular o desenvolvimento e o consumo de novos aplicativos para os *tablets PC* e aumentar a tecnologia no aprendizado escolar. Esta proposta complementa e torna efetiva a legislação já existente, que incentiva o setor de informática, para promover a inclusão digital e facilitar a aquisição e utilização de *softwares* necessários ao funcionamento dos equipamentos digitais.

Como é de conhecimento geral, a carga de tributos no Brasil é bastante elevada. Conforme dados divulgados pela Receita Federal, na publicação Carga Tributária do Brasil em 2010, a arrecadação tributária alcançou 33,56% do Produto Interno Bruto. Essa realidade reflete-se no setor de informática, o que dificulta o acesso da população às inovações tecnológicas, em virtude da repercussão dos tributos nos preços dos produtos comercializados. Fato que incentiva, também, a aquisição de cópias ilegais. Dados divulgados pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), noticiados na revista eletrônica Olhar Digital, em março de 2010, revelam que o Estado de São Paulo perdeu, em 2008, cerca de R$ 1,1 bilhão apenas em função da pirataria de *software*.

Outro problema gerado pela alta carga tributária é a fuga das empresas para outros países. Como a elaboração de *software* envolve poucos insumos físicos, os custos de logística são bastante reduzidos. Isso permite alocar a produção onde for mais vantajoso economicamente. Essa flexibilidade existe tanto na escolha do local em que a empresa será instalada, como também na sua mudança a qualquer instante. Desse modo, o custo tributário influencia a decisão para implementar as atividades econômicas em diferentes países.

Não é por outro motivo que grande parte dos programas de computador negociados no País é originária do exterior. Conforme dados apresentados pela Abes, na publicação Mercado Brasileiro de Software: panorama e tendências, em 2011, mais de setenta e nove por cento dos *softwares* comercializados no Brasil são de origem estrangeira. Os países que mais se desenvolvem procuram consolidar seus parques industriais de alta tecnologia, concorrendo, assim, com o Brasil não apenas por meio de seus produtos, mas também pela atração de investimentos.

Dessa forma, a tributação elevada é ruim para o Brasil, que perde investimentos, é prejudicial para o consumidor, uma vez que eleva os preços dos produtos, e é péssima para as empresas do setor, visto que incentiva a pirataria.

Os valores elevados dos produtos de informática agravam ainda mais a situação dos consumidores, haja vista a sociedade ter se tornado dependente da tecnologia digital. Em particular, os *tablets PC* têm sido, cada vez mais, utilizados para fins educacionais, como importante ferramenta para a divulgação do conhecimento. Entretanto, para que essa difusão se torne efetiva, o programa de computador é tão ou mais importante que o equipamento utilizado. Dessa maneira, a fim de que o acesso aos *tablets* seja consolidado, é imprescindível a extensão do benefício fiscal aos *softwares*.

Por meio da Lei nº 11.196, de 2005, o governo federal incentivou o consumo de *tablet PC* no Brasil, reduzindo a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo. Entretanto, essa lei foi omissa quanto ao estímulo ao desenvolvimento de *softwares*. Além do mais, o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação (REPES) incentiva apenas as empresas que se dedicam às exportações, não contemplando as empresas com produção voltada para o mercado interno.

Outra distorção legislativa, que deve ser corrigida, relaciona-se ao fato de que somente os livros em papel possuem redução da Contribuição para o PIS e da Cofins (inciso VI do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004), não havendo previsão do benefício para os livros eletrônicos, a não ser para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual.

Desse modo, a alteração legislativa é necessária para garantir a consecução dos objetivos do Programa de Inclusão Digital e reduzir os custos para o consumidor de produtos de informática. Isso propiciará economia na aquisição dos *softwares* e, consequentemente, aumento nas vendas e desenvolvimento do setor. A redução nos preços seria, ainda, um modo eficiente de combate à pirataria, que apresenta índices elevados nessa atividade econômica.

Assim, se não houver aprovação do projeto, os programas já existentes de estímulo ao setor de tecnologia de informação correm o risco de se tornar inócuos. Afinal, do que adianta facilitar o acesso ao equipamento (*hardware*), se as pessoas não têm con-

dições de adquirir os *softwares*. Não haverá, portanto, a plenitude da inclusão digital.

A medida proposta vem ao encontro de vários outros incentivos à indústria de tecnologia de informação. Por meio da Lei nº 11.196, de 2005, foi introduzido o Programa de Inclusão Digital e o Repes, e pela Medida Provisória nº 563, de 3 de abril de 2012, foi restabelecido o Programa Um Computador por Aluno (PROUCA) e criado o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional (REICOMP).

O incentivo ao setor favorece a educação e o desenvolvimento tecnológico, atendendo aos ditames constitucionais. Conforme previsto no art. 6º da Constituição Federal, a educação é um dos direitos sociais garantido pelo ente estatal, e, de acordo com o disposto no art. 218 do texto constitucional, o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

Deve ser estendido, dessa maneira, o Programa de Inclusão Digital, previsto nos arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 2005, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS e da Cofins sobre os *softwares* educacionais e os livros eletrônicos para serem utilizados em *tablets*.

Por fim, o prazo de vigência deste projeto considera o período de apuração mensal para os tributos.

Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos a acolhida do projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Cícero Lucena.**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005
DOU de 22-11-2005

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Alterada pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

Alterada pela Lei nº 11.487, de 15 de junho de 2007.

Alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Alterada pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008.

Alterada pela Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008.

Alterada pela Lei nº 11.933, de 28 de abril de 2009.

Alterada pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

Alterada pela Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009.

Alterada pela Lei nº 11.960, de 29 de junho de 2009.

Alterada pela Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009.

Alterada pela Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009.

Alterada pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Alterada pela Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

Alterada pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.
Alterada pela Lei nº 12.507, de 11 de outubro de 2011.
Alterada pela Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.
Alterada pela Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012.
Alterada pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.
Alterada pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012.
Alterada pela Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO IV
Do Programa de Inclusão Digital

Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo:

~~*I – de unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10 da Tabela de Incidência do IPI – TIPI;*~~

I – de unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10 da Tabela de Incidência do IPI – TIPI, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012)

~~*II – de máquinas automáticas para processamento de dados, digitais, portáteis, de peso inferior a 3,5Kg (três quilos e meio), com tela (écran) de área superior a 140cm2 (cento e quarenta centímetros quadrados), classificadas nos códigos 8471.30.12, 8471.30.19 ou 8471.30.90 da Tipi;*~~

II – de máquinas automáticas para processamento de dados, digitais, portáteis, de peso inferior a 3,5Kg (três quilos e meio), com tela (écran) de área superior a 140cm² (cento e quarenta centímetros quadrados), classificadas nos códigos 8471.30.12, 8471.30.19 ou 8471.30.90 da Tipi, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012)

~~*III – de máquinas automáticas de processamento de dados, apresentadas sob a forma de sistemas, do código 8471.49 da Tipi, contendo exclusivamente 1 (uma) unidade de processamento digital, 1 (uma) unidade de saída por vídeo (monitor), 1 (um) teclado (unidade de entrada), 1 (um) mouse (unidade de entrada), classificados, respectivamente, nos códigos 8471.50.10, 8471.60.7, 8471.60.52 e 8471.60.53 da Tipi;*~~

III – de máquinas automáticas de processamento de dados, apresentadas sob a forma de sistemas, do código 8471.49 da Tipi, contendo exclusivamente 1 (uma) unidade de processamento digital, 1 (uma) unidade de saída por vídeo (monitor), 1 (um) teclado (unidade de entrada), 1 (um) mouse (unidade de entrada), classificados, respectivamente, nos códigos 8471.50.10, 8471.60.7, 8471.60.52 e 8471.60.53 da Tipi produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012)

IV – de teclado (unidade de entrada) e de mouse (unidade de entrada) classificados, respectivamente, nos códigos 8471.60.52 e 8471.60.53 da Tipi, quando acompanharem a unidade de processamento digital classificada no código 8471.50.10 da Tipi.

~~*V – (Vide Medida Provisória nº 517, de 30 de dezembro de 2010)*~~

V – modems, classificados nas posições 8517.62.55, 8517.62.62 ou 8517.62.72 da Tipi. (Incluído pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011)

~~*VI – (Vide Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011) (Vide MP nº 540, de 2011)*~~

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm² (cento e quarenta centímetros quadrados) e inferior a 600 cm² (seiscentos centímetros quadrados) e que não possuam função de comando remoto (tablet PC) classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo. (Incluído pela Lei 12.507, de 11 de outubro de 2011)

VII – telefones portáteis de redes celulares que possibilitem o acesso à internet em alta velocidade do tipo smartphone classificados na posição 8517.12.31 da Tipi, produzidos no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; (Incluído pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012)

VIII – equipamentos terminais de clientes (roteadores digitais) classificados nas posições 8517.62.41 e 8517.62.77 da Tipi, desenvolvidos no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012)

§ 1º Os produtos de que trata este artigo atenderão aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado ou por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, direta ou indireta, às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e às demais organizações sob o controle direto ou indireto da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

§ 3º O disposto no caput deste artigo aplica-se igualmente nas vendas efetuadas às sociedades de arrendamento mercantil leasing.

~~*§ 4º (Vide Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011)*~~

~~*§ 4º Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que trata o inciso VI do caput, deverá constar a expressão "Produto fabricado conforme processo produtivo básico", com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo. (Incluído pela Lei 12.507, de 11 de outubro de 2011)*~~

§ 4º Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que tratam os incisos I, II, III e VI do caput, deverá constar a expressão "Produto fabricado conforme processo produtivo básico", com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo. (Redação dada pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012)

§ 5º As aquisições de máquinas automáticas de processamento de dados, nos termos do inciso III do caput, realizadas por órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, direta ou indireta, às fundações instituídas e mantidas pelo poder público e às demais organizações sob o controle direto ou indireto da União, dos Estados e dos Municípios ou do Distrito Federal, poderão estar acompanhadas de mais de uma unidade de saída por vídeo (monitor), mais de um teclado (unidade de entrada), e mais de um mouse (unidade de entrada). (Incluído pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012)

§ 6º O disposto no § 5º será regulamentado pelo Poder Executivo, inclusive no que se refere à quantidade de vídeos, teclados e mouses que poderão ser adquiridos com benefício. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012)

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 1.322, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 91, de 2012 (nº 488/2012, na origem), da Presidente da República, que propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Tocantins e os Bancos Bilbao Viscaya Argentaria S.A., Milan Branch – BBVA e Deutsche Bank S.P.A., no valor de até US$143.198.162,32 (cento e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e trinta e dois centavos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Infraestrutura Rodoviária – PIER".

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Com a mensagem nº 91, de 29 de outubro de 2012, a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Tocantins, para que seja concedida a autorização para contratar operação de crédito com *os Bancos Bilbao Viscaya Argentaria S.A., Milan Branch – BBVA e Deutsche Bank S.P.A., com a garantia da República Federativa do Brasil.*

Os recursos da operação de crédito, no valor de até US$ 143.198.162,32 (cento e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e trinta e dois centavos), de principal, destinam-se ao financiamento parcial do *Projeto de Infraestrutura Rodoviária – PIER.*

Da instrução processual, cabem destacar a Exposição de Motivos nº 00208/2012MF, de 17 de outubro de 2012, do Ministro da Fazenda; os pareceres favoráveis da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; o parecer técnico da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Tocantins; a Recomendação nº 1.291, de 2011, da Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex); o credenciamento da operação pelo Banco Central, conforme registro de operações financeiras sob o nº ROF TA 621458, de 26 de setembro de 2012; e a minuta do contrato de empréstimo.

A liberação dos recursos da operação de crédito está prevista para o período 2012-2014, com amortizações em 17 parcelas semestrais e custo efetivo médio estimado em 4,98% ao ano.

II – ANÁLISE

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância das condições e exigências estabelecidas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e nº 48, de 2007, todas do Senado Federal, bem como das disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Quanto à observância dos limites e condições para a contratação, a STN emitiu o Parecer nº 1.521/2012/COPEM/STN, de 24 de setembro de 2012, e concluiu que foram cumpridas as exigências dispostas nas normas acima, tendo sido atendido também os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A propósito, conforme o citado Parecer, o Estado atende a todos os limites de endividamento, sendo que com a presente contratação o montante global de operações contratadas em um exercício, relativamente à receita corrente liquida (RCL) varia de 9,47% em 2012 para 0,12 em 2017. Por outro lado, o comprometimento de RCL com o serviço de dívidas decresce de 5,04% em 2012 para 3,71%, em 2023. Por fim, a dívida consolidada do Estado em relação à sua RCL situa-se em 0,44, enquanto o limite máximo fixado pelo Senado é igual a 2,0.

A Lei Estadual nº 2.565, de 09 de março de 2012, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo no valor acima mencionado, para viabilizar o Projeto de Infraestrutura Rodoviária, e a vincular como contragarantia à garantia da União, receitas tributárias e as oriundas de transferências constitucionais.

A STN considerou as garantias oferecidas como suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromissos na condição de garantidora da operação em exame. Aquela Secretaria, ao analisar a capacidade de pagamento do Estado, classificou-o na categoria B+, *que corresponde a uma situação fiscal forte e risco de crédito baixo*. Ou seja, suficiente para o recebimento da garantia da União. Ademais, mediante contrato de contragarantia, a União poderá reter, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado, as importâncias necessárias para eventual ressarcimento

Por outro lado, a STN registra que a União dispõe de margem para a concessão da pleiteada garantia da União, conforme Relatório de Gestão Fiscal da União para o 2º quadrimestre de 2012.

Do ponto de vista orçamentário, ressalte-se que o Projeto em tela está inserido no Plano Plurianual do Estado para o período 2012-2015, aprovado pela Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011. Ademais, o Chefe do Poder Executivo declara que constam da Lei Orçamentária de 2012 – Lei nº 2.547, de 22 de dezembro de 2011 – dotações suficientes à execução do Projeto.

Registre-se que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins informou que entre 2009 – no último exercício analisado –, e 2012 (ainda não analisados), as despesas com pessoal no âmbito dos três poderes situaram-se dentro dos limites estabelecidos pela LRF não extrapolaram os limites estabelecidos. O Governador informa que o Estado aplicou corretamente os recursos em ações de serviços básicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme arts. 198 e 212 da Constituição Federal. Por fim, assevera que o Estado exerce plenamente a sua competência tributária. Assim também se manifestou a Procuradoria-Geral do Estado.

As demais exigências legais foram atendidas, observando-se que a verificação da situação de adimplência em face da Administração Pública Federal e SUS entidades será feita mediante consulta ao CAUC, quando da

assinatura do contrato de garantia, cf. o art. 10, §4º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Em suma, a STN manifestou-se favoravelmente à contratação da operação de crédito com a garantia da União, desde que previamente à assinatura do contrato de empréstimo sejam verificados, pelo Ministério da Fazenda: (i) a adimplência do Estado com a União, e (ii) formalização do respectivo contrato de contragarantia.

De igual modo manifestou-se, a propósito, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em seu parecer PGFN/COF/Nº 2077, de 16 de outubro de 2012. Ademais, a PGFN asseverou que *as cláusulas contratuais são as usualmente utilizadas nas operações de crédito celebradas com as mencionadas instituições* e que, no mais, *observou-se o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.*

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao mérito, o citado Parecer da STN informa que o objetivo geral do Projeto é contribuir para o aumento da competitividade e para a redução das desigualdades regionais, melhorar a eficiência e efetividade do transporte rodoviário e da logística do Tocantins. No plano social, visa ampliar as possibilidades de acesso da população aos serviços básicos de saúde e educação, ao trabalho e ao lazer.

O Projeto tem como objetivos específicos: 1. elevação do padrão técnico e operacional da malha rodoviária estadual; e 2. integração desta malha com os sistemas rodoviário e ferroviário federais, principalmente à Ferrovia Norte-sul.

O Projeto contará com investimentos totais de US$ 168,468 milhões, sendo US$ 25,270 milhões a título de sinal do Tesouro estadual e US$ 143,198 milhões de financiamento, distribuídos entre 2012 e 2014.

Ressalte-se que *por tratar-se de uma compra financiada (buyer's credit) de bens e serviços de origem italiana, fornecidos pela empresa Rivoli S.p.A., a operação conta com o apoio e suporte da Societá Italaiana per Le Imprese All'Estero - SIMEST S.p.A, que equaliza a taxa de juros para incentivar a exportação de bens de serviços de origem daquele país, bem como pela agência oficial de crédito italiana; Servizi Assicurativi Del Commercio Estero – SACE S.p.A que assegura o presente financiamento, que corresponde a 85% do custo total do projeto em questão.*

III – VOTO

Ante o exposto, voto favoravelmente à autorização para a contratação da operação de crédito externo pleiteada pelo Estado do Tocantins, com a garantia da República Federativa do Brasil, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 57, DE 2012

Autoriza o Estado do Tocantins a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com os Bancos *Bilbao Viscaya Argentaria S.A., Milan Branch -- BBVA e Deutsche Bank S.P.A., no valor de até US$ 143.198.162,32 (cento e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e trinta e dois centavos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Infraestrutura Rodoviária – PIER.*

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Tocantins autorizado a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com os Bancos Bilbao Viscaya Argentaria S.A., Milan Branch – BBVA e Deutsche Bank S.P.A., no valor de até US$ 143.198.162,32 (cento e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e trinta e dois centavos), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do *Projeto de Infraestrutura Rodoviária – PIER.*

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – mutuário: Estado do Tocantins;

II – mutuantes: Bancos Bilbao Viscaya Argentaria S.A., Milan Branch – BBVA e Deutsche Bank S.P.A;

III - garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 143.198.162,32 (cento e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e trinta e dois centavos), de principal;

V – prazo de desembolso: três anos, contados a partir da vigência do contrato;

VI – amortização: 17 (dezessete) parcelas semestrais;

VII – juros: taxa fixa de Commercial Interest Reference Rate (CIRR) mais 2,9% ao ano;

VIII – comissão de compromisso: 0,275% sobre o valor não sacado da linha de crédito;

IX – despesas gerais: US$ 85.000,00;

X – comissão à vista (Flat): 1% sobre o valor do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Tocantins, na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que:

I – o Estado do Tocantins celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das Transferências Federais;

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste a situação de adimplência do ente garantido quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº. 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2012.

SEN. DELCÍDIO DO AMARAL, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

MENSAGEM (SF) Nº 91, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 31/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunicio Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Marco Antônio Costa	1. Randolfe Rodrigues

PARECER
Nº 1.323, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 92, de 2012 (nº 489, de 2012, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Credit Suisse AG, no valor de até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do "Programa de Reestruturação da Dívida CRC-CEMIG".

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

A Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Minas Gerais em que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Credit Suisse AG.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o "Programa de Reestruturação da Dívida CRC-CEMIG", que visa à quitação integral da dívida do Estado de Minas Gerais junto à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), decorrente dos créditos do saldo remanescente de Contas de Resultados a Compensar (CRC) cedidos pela CEMIG ao Estado de Minas Gerais.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA627865 e será contratado com taxa de juros baseada nas Global Brazil Notes mais margem fixa de 2,5% ao ano. Dessa forma, a taxa interna de retorno (TIR) da dívida está atualmente em 10,13% e, com esse financiamento, será reduzida para 7,55%.

Vale destacar que, além do empréstimo pretendido de USD$ 1,3 bilhão, estão previstas mais duas operações de empréstimo externo, a serem contratadas pelo Estado, para complementar a quitação da dívida CRC junto à CEMIG: uma junto à Agência Francesa de Desenvolvimento, no valor de EUR$ 300 milhões e outra junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até USD$ 450 milhões.

II – ANÁLISE

A análise da presente operação de credito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e objetiva verificar o cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal. Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer nº 1572, de 2012, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, o Estado de Minas Gerais atendeu a todas as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001.

Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas Resoluções nº 40 e nº 43, de 2001, registra o enquadramento dos limites de receita de operações de crédito menor que despesa de capital do exercício anterior e do exercício corrente; do montante global de todas as operações realizadas em um exercício financeiro em relação à receita corrente líquida; do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos em relação à receita corrente líquida; e quanto ao limite da dívida corrente líquida em relação à receita corrente líquida.

Ademais, aquela Secretaria pronunciou-se quanto aos limites e condições para a contratação da operação de crédito externo pelo Estado, tendo em vista as demais exigências dispostas nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e suas alterações, e os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A propósito, a STN declarou que a operação está enquadrada na hipótese de excepcionalidade prevista no art. 7º, § 7º, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, pois se trata de operação de reestruturação e recomposição do principal de dívidas, com inexistência de novos recursos para financiamento; utilização de todos os recursos para quitar a dívida existente; o valor presente da dívida reestruturada menor ou igual ao valor presente da dívida anterior; os níveis prudentes de risco assumidos com a nova operação; e o esquema de pagamento customizado, isto é, sob medida, com o propósito de melhorar o perfil da dívida e não o de adiar o esforço fiscal para o pagamento.

Com vistas à concessão da garantia da União, submetida ao que determina o art. 40 da LRF e aos limites e condições previstos nos arts. 9º e 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, examinam-se, em seguida, os aspectos orçamentários, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Assim, informa o Parecer nº 2102, de 2012, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que a Lei Estadual nº 19.964, de 26 de dezembro de 2011, autoriza o Poder Executivo do Estado a contratar operação de crédito externo com o Banco Credit Suisse AG, no valor de até US$ 1.300.000.000,00, e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

A propósito das contragarantias oferecidas, pronunciou-se a STN no sentido de que tais garantias são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora, sendo, no entanto, necessária a formalização de contrato de contragarantia entre o Estado e a União.

Informou ainda a STN que consta Declaração do Chefe do Poder Executivo daquele Ente da Federação atestando que as ações previstas para o Programa estão inseridas no Plano Plurianual do Estado para o período 2012/2015, estabelecido pela Lei nº 20.024, de 9 de janeiro de 2012.

Por sua vez, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado de Minas Gerais nos últimos anos, em decorrência de garantias concedidas, estando ainda o Estado adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Consta, porém, irregularidade referente à Administração Direta do Estado de Minas Gerais em consulta eletrônica ao CAUC – Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias.

Vale enfatizar que a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, possibilita a comprovação de adimplência do ente garantido, tanto a financeira como a relativa à prestação de contas de recursos recebidos da União, por ocasião da assinatura do contrato.

Informou ainda a STN que o Estado de Minas Gerais cumpre as metas estabelecidas no Programa de Ajuste Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e que a operação de crédito em questão não representa violação do acordo de refinanciamento firmado com a União, nos termos do inciso IV, art. 5º, da citada Resolução.

Ainda conforme o citado Parecer nº 1300, de 2012, da COPEM-STN, o Relatório de Gestão Fiscal da União para o segundo quadrimestre de 2012 informa que existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007.

A PGFN, por sua vez, atestou o cumprimento das formalidades prévias à contratação e considerou que as condições contratuais são as usualmente estipuladas nas operações de crédito celebradas com instituições financeiras privadas. Concluiu, por fim, que foi observado o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos. A propósito, a Procuradoria-Geral do Estado de Minas Gerais também se manifestou pela regularidade da contratação.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao mérito, deve-se enfatizar que o projeto tem como objetivo reduzir o serviço da dívida daquele Estado em função da diminuição dos encargos e do desconto de 35% concedido pela CEMIG sobre o estoque a ser refinanciado. Esta redução propiciará uma margem significativa de recursos para investimentos daquele Estado.

Cabe esclarecer que essa dívida do Estado de Minas Gerais com a CEMIG decorre do fato de que a CEMIG possuía em 31 de maio de 1995, junto à União, crédito relativo às insuficiências tarifárias, que foram cedidos ao Estado para a quitação e compensação de débitos vencidos com a União, no âmbito da Lei Federal nº 8.631, de 4 de março de 1993.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado de Minas Gerais para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 58, DE 2012

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco *Credit Suisse AG*, no valor de até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco *Credit Suisse AG*, no valor de até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o "Programa de Reestruturação da Dívida CRC-CEMIG".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado de Minas Gerais;

II–**credor**: Banco *Credit Suisse AG*;

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – **modalidade**: empréstimo com taxa de juros baseada nas *Global Brazil Notes* mais margem fixa;

VI – **prazo de desembolso**: 31 de dezembro de 2012;

VII - **prazo de carência**: 72 (setenta e dois) meses;

VIII – **amortização**: em 120 (cento e vinte) meses, em 10 (dez) parcelas anuais a serem pagas em 30 de abril de cada ano, com a primeira parcela prevista para 30 de abril de 2018;

IX – **juros**: rentabilidade implícita das Brazil Global Notes, Global Bonds Brazil 21 e Global Bonds Brazil 24 mais spread (margem) de 2,5% a.a. exigida semestralmente e aplicada sobre o saldo do principal mais variação cambial;

X – **comissão de estruturação**: 0,35% sobre o valor do empréstimo, a ser deduzido do valor da primeira parcela na data do desembolso e 0,35% ou USD$ 175.000,00 na parcela seguinte, se houver;

XI – **juros de mora**: 3,5%, conforme estabelecido nas definições do contrato.

§ 1º As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de Minas Gerais quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2012.

SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

MENSAGEM (SF) Nº 92, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 31/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Marco Antônio Costa	1. Randolfe Rodrigues

PARECER
Nº 1.324, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 93, de 2012 (nº 490, de 2012, na origem), da Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Terceiro Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais".

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Mensagem nº 93, de 2012, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Terceiro Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais", que, conforme destacado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), representa a terceira geração de reformas do setor público estadual voltadas para o fortalecimento da qualidade fiscal e entrega de serviços públicos, redução das desigualdades regionais e promoção do crescimento ambientalmente sustentável.

Segundo informações fornecidas pela STN, o Programa tem como prioridade a quitação de uma dívida contraída, ainda nos anos noventa, junto à Companhia Energética de Minas Gerais

(CEMIG) e que, atualmente, compromete a capacidade de investimentos do Estado. Para tanto, contará com recursos oriundos de três operações de crédito externas do Estado de Minas Gerais, a saber, (i) o presente empréstimo, no valor de até US$ 450 milhões, (ii) um empréstimo junto ao *Credit Suisse AG*, no valor de até US$ 1,3 bilhão, e (iii) um empréstimo junto a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até € 300 milhões.

De acordo com cálculos da STN, o custo da dívida junto à CEMIG é de 10,13% a.a., enquanto o custo efetivo médio da nova dívida, representada pelos três empréstimos acima referidos, é de 6,79% a.a. Já o custo efetivo da operação de crédito em análise é de 6,43% a.a.

A análise da STN está sujeita a incertezas decorrentes da variação cambial. Para avaliar o grau de risco associado ao comportamento futuro do câmbio, a STN procedeu à simulação de 2.000 cenários hipotéticos e concluiu que o risco de as dívidas novas superarem o custo da dívida antiga é baixo.

A operação de crédito externo ora pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA625165.

A contratação se dará com base na taxa de juros vinculada à LIBOR semestral para o dólar norte-americano, acrescida de margem (*spread*) a ser determinada pelo credor a cada exercício fiscal.

II – ANÁLISE

O pleito ora submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos vem instruído por pareceres da STN e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A STN, nos termos do Parecer nº 1.568/2012 - COPEM/STN, de 11 de outubro de 2012, informa que o Programa foi objeto de recomendação pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX) de nº 1.289, de 20 de dezembro de 2011, homologada pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Consta, também, a análise das condições financeiras e das exigências constitucionais e decorrentes da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de inclusão do programa no plano plurianual e de previsão orçamentária.

Ainda segundo a STN, verificou-se que o Estado de Minas Gerais encontra-se adimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, não tem pendências referentes a financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas. Não houve consulta em relação ao Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes (CEDIN/CNJ), pois as emissões de certidões e consultas àquele Cadastro encontram-se suspensas.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União para o segundo quadrimestre de 2012, há margem nos limites para a concessão da pleiteada garantia da União, conforme o estabelecido no art. 9º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Portanto, a operação financeira cumpre as condições e exigências estabelecidas pelas Resoluções nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007, que exige que a União observe, além dos aspectos de natureza estritamente financeira, as seguintes condições prévias à prestação de garantia:

a) formalização do contrato de contragarantias;

b) verificação da adimplência do Estado com a União e suas entidades controladas.

Já a PGFN, por intermédio do Parecer PGFN/COF nº 2.099/2012, concluiu que as formalidades legais prévias à contratação da operação de crédito em tela foram obedecidas.

Dessa forma, a PGFN avaliou que o assunto estava em condições de ser submetido para exame e final pronunciamento do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII da Constituição Federal, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, fosse formalizado o contrato de contragarantia, bem como verificada a situação de adimplência do Estado de Minas Gerais junto à União.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas nas Resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização ao pleito em exame. A operação de crédito atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 48, de 2007, todas do Senado Federal.

III – VOTO

O pleito constante da Mensagem nº 93, de 2012, encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 59, DE 2012

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Terceiro Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Minas Gerais;

II – credor: Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo margem variável;

VI – amortização do saldo devedor: em cinquenta parcelas semestrais, sucessivas e iguais, pagas no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 2017 e a última em 15 de outubro de 2042;

VII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para o dólar norte-americano, acrescida de uma margem a ser determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal;

VIII – juros de mora: 0,5% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

IX – comissões: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser pago até sessenta dias após o contrato entrar em efetividade.

§ 1º As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento do Fiador, por solicitação formal ao credor exercer a opção de:

I – converter a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de fixa para flutuante, e uma nova conversão de parte ou totalidade dos saldos devedores do empréstimo de flutuante para fixa;

II – estabelecer tetos e bandas para flutuação da taxa de juros;

III – alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no parágrafo anterior, fica autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BIRD, bem como comissão de transação.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, *I*, *a*, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de Minas Gerais quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2012.

SENADOR BELCÍDIO DO ÁTAÍDE, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
MENSAGEM (SF) Nº 93, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 31/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcidio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunicio Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Marco Antônio Costa	1. Randolfe Rodrigues

PARECER
Nº 1.325, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 94, de 2012 (nº 491/2012, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de US$120.666.000,00 (cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o "Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de 2014."

RELATOR: Senador **LUIZ HENRIQUE**

I – RELATÓRIO

A Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Rio de Janeiro, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 120.666.000,00 (cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o "Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de 2014".

Os benefícios esperados do Projeto são: a) o atendimento às exigências da FIFA (Federação Internacional de Associações de Futebol), de acordo com as normas mundiais e conforme necessidades previstas para os para os eventos de 2014; b) qualificação do Estádio do Maracanã para receber a Copa de 2014; c) modernizar o Estádio de acordo com os padrões internacionais técnicos e de segurança; e d) incorporar inovações tecnológicas à construção e ao funcionamento do Estádio.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro

de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA625605. Será contratado com taxa de juros baseadas na taxa LIBOR semestral para o dólar norte-americano mais um *spread* de 2,6% ao ano, sendo que, nos primeiros oito anos, a CAF se obriga a financiar 0,8% p.p. do *spread*, o que fará com que este corresponda, naquele período, a 1,8% ao ano.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo médio do empréstimo será de 3,9 % a.a., flutuante de acordo com a variação da LIBOR, considerado aceitável por essa Secretaria, dado o custo atual médio de captação do Tesouro Nacional no mercado internacional.

Os recursos totais a serem alocados no programa alcançam, no período previsto de 2012 a 2013, US$ 480.736.634,00, sendo que além do empréstimo pretendido estão previstas contrapartidas de recursos do Estado no montante de US$ 360.070.634,00.

II – ANÁLISE

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e tem por objetivo examinar o cumprimento das determinações das Resoluções nº 40 e nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, nos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer nº 1466/2012 da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, de 3 de setembro de 2012, o Estado do Rio de Janeiro cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções. Atende, portanto, aos requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em particular, a operação enquadra-se nos limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação, do

comprometimento máximo da Receita Corrente Líquida com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, e do montante da dívida consolidada líquida do Estado.

No referido parecer, consta que, já considerado o empréstimo em exame, o Estado do Rio de Janeiro terá nível de endividamento equivalente a 1,69 vezes a sua Receita Corrente Líquida (RCL), correspondente a 84,67% do valor máximo admitido para esse limite de endividamento pela Resolução nº 40, de 2001, que é de 2.

Verifica-se ainda que, com o empréstimo, o montante global de operações realizadas em um exercício determinado, relativamente às projeções da RCL, é decrescente até 2016, último ano da projeção realizada, quando atingirá valor pouco expressivo (0,23%).

Já o comprometimento anual da RCL do Estado com o serviço de sua dívida será de 11,27% em 2012, sendo decrescente no período apurado até 2027. Nesse período, no qual haverá pagamentos previstos da operação pretendida, a média de comprometimento será de 9,91%, inferior aos 11,5% fixados como limite máximo pelo Senado Federal.

Segundo o Parecer nº 1543/2012 da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, de 28 de setembro de 2012, declaração do Chefe do Poder Executivo informa que o Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de 2014 está inserido no Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, estabelecido pela Lei nº 6.126, de 28 de dezembro de 201, totalizando R$ 454.788.490,00 para o período. O governo deverá contemplar os valores totais do referido Projeto na próxima revisão do PPA 2012/2015.

O orçamento previsto para o exercício financeiro de 2012, conforme a Lei Estadual nº 6.125, de 28 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa para o presente exercício no Estado do Rio de Janeiro, contempla dotações para o Programa objeto da operação. Há declaração do Governo do Estado informando que o ingresso de recursos relativos à operação, bem como dos necessários à contrapartida estadual e

aos encargos da operação de crédito, está previsto e contemplado, sendo as dotações suplementadas na ocorrência de eventuais acréscimos.

Com vistas à concessão da garantia da União, submetida ao que determina o art. 40 da LRF e aos limites e condições previstos nos arts. 9º e 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, examina-se, em seguida, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Cabe destacar que a Lei Estadual nº 6.053, de 28 de setembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 6.184, de 23 de março de 2012, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento, no valor de até US$ 120.666.000,00 (cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Projeto em questão, e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Nos termos do estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado do Rio de Janeiro, conforme informação consignada no Memorando nº 65/2012/GECEM1/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 28 de setembro de 2012, a STN concluiu que as contragarantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

Vale enfatizar que a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, requer a comprovação de adimplência do ente garantido, tanto financeira como da prestação de contas de recursos recebidos da União, por ocasião da assinatura do contrato.

Não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado do Rio de Janeiro nos últimos anos, em decorrência de garantias concedidas, estando ainda o Estado adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Não há ainda pendências do Estado referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União.

Ademais, a STN informa que o Estado cumpre com as metas e os compromissos assumidos no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, sendo que a operação pretendida não implica violação do seu acordo de refinanciamento firmado com a União.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União para 2011, existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007.

A Secretaria do Tesouro Nacional procede ainda a uma avaliação própria acerca da capacidade de pagamento do empréstimo pelo Estado. Ela é aferida nos termos da Portaria MF nº 89, de 1997, e serve de parâmetro para efeito da concessão de garantia da União. Assim, de acordo com análise consignada na Nota nº 839, de 29 de setembro de 2011, da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da STN, o Estado do Rio de Janeiro foi classificado na categoria "C", não dispondo de recursos suficientes para fazer frente à totalidade dos encargos de sua dívida, incluída a operação pretendida.

Todavia, nos termos da Portaria MF nº 306, de 10 de setembro de 2012, o Ministro da Fazenda, ao acatar sugestão da STN, concedeu autorização ao pleito, em caráter excepcional, desde que sejam atendidas as seguintes condições:

a) verificação de adimplência do Estado com a União;

b) verificação pelo Ministério da Fazenda do cumprimento substancial das condições de primeiro desembolso; e

c) formalização do contrato de contragarantia.

Em referência a essa questão, é de se notar que, em manifestações sobre situações análogas em relação a outros Estados e Municípios, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) tem enfatizado que a decisão quanto à concessão de excepcionalidade prevista na referida Portaria enquadra-se inteiramente no âmbito estrito de análise de conveniência, não cabendo pronunciamento daquele Órgão quanto ao mérito.

Assim, observados os limites estabelecidos, entende a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que a concessão de garantia em caráter excepcional está no âmbito do poder discricionário do Ministro Fazenda, mediante juízo de conveniência e oportunidade.

A PGFN, no Parecer PGFN/COF nº 2125/2012, de 23 de outubro de 2012, considerou ainda que as condições contratuais são as usualmente estipuladas pela Corporação Andina de Fomento em suas operações financeiras, concluindo que foi observado o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Registre-se, por fim, que o Estado do Rio de Janeiro cumpre os limites constitucionais para os gastos com pessoal, educação e saúde, e exerce plenamente a sua competencia tributária.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Rio de Janeiro para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 60, DE 2012

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 120.666.000,00 (cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o "Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de 2014".

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 120.666.000,00 (cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado do Rio de Janeiro;

II – **credor**: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US$ US$ 120.666.000,00 (cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – **destinação**: Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de 2014;

VI – **modalidade:** margem fixa;

VII – **prazo de desembolso**: vinte e quatro meses a partir da vigência do contrato;

VIII – **prazo de carência**: vinte e quatro meses;

IX – **amortização**: vinte e seis parcelas semestrais e consecutivas de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira após trinta meses a contar da data da assinatura do contrato;

X – **juros**: exigidos semestralmente, calculados com base na LIBOR semestral para o dólar norte-americano, acrescidos de um *spread* de 2,6% ao ano, sendo que, no período de 8 anos a partir da data de início da vigência do contrato, a CAF se obriga a financiar 0,8% da taxa de juros, de modo que a margem de 2,6% ao ano corresponderá a 1,8% nos 8 primeiros anos, podendo ser ampliado, dependendo da disponibilidade do Fundo Compensatório e a critério da CAF.

XI – **comissão de compromisso**: 0,35% ao ano calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

XII – **custos de avaliação:** US$ 25.000,00 (vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) debitados do financiamento no momento do primeiro desembolso;

XIII – **comissão de financiamento:** 0,85% sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

XIV – **juros de mora:** no caso de mora, serão devidos 2% ao ano em adição aos juros.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Rio de Janeiro quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2012.

SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

MENSAGEM (SF) Nº 94, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 31/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Cléslo Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Marco Antônio Costa	1. Randolfe Rodrigues

PARECER
Nº 1.326, DE 2012

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 84, de 2012, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do General de Exército LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da inatividade compulsória do General de Exército *Francisco José da Silva Fernandes, a partir de 3 de outrubro de 2012."*

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 31 de outubro de 2012, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador Luiz Henrique sobre a Mensagem nº 84, de 2012, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do artigo 52, inciso III, c/c art. 123, da Constituição Federal por 16 (dezesseis) votos favoráveis.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE

Senador LUIZ HENRIQUE, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 34 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/10/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Senador EUNÍCIO OLIVEIRA*	
RELATOR: Senador Luiz Henrique	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. TOMÁS CORREIA
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. MARCO ANTÔNIO COSTA

Atualizada em: 31/10/2012

RELATÓRIO Nº , DE 2012

RELATOR: Senador **LUIZ HENRIQUE**

Por intermédio da Mensagem (MSF) nº 84, de 2012 (nº 423, de 2012), e nos termos dos arts. 52, inciso III, alínea *a*, e 123, *caput*, da Constituição Federal, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor General-de-Exército LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da inatividade compulsória do General-de-Exército Francisco José da Silva Fernandes, a partir de 3 de outubro de 2012.

O referido art. 123 da Constituição Federal estabelece que o Superior Tribunal Militar é composto por quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, após aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo dez provenientes das Forças Armadas e cinco civis.

Por sua vez, os arts. 52, III, *a*, e 123 da Constituição Federal, atribuem ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha dos Magistrados, nos casos estabelecidos pelo Texto Maior, entre os quais se enquadra a indicação de Ministro do Superior Tribunal Militar. Para tanto, com a Mensagem Presidencial foi encaminhado o *curriculum vitae* do indicado.

O art. 101, II, *i*, do Regimento Interno confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

O indicado nasceu na cidade de Recife, Pernambuco, no dia 22 de dezembro de 1949 e foi declarado Aspirante-a-Oficial em 18 de dezembro 1971. A partir daí, ascendeu na carreira militar atingindo o generalato em 31 de março de 2001 e o posto mais alto da Força no dia 31 de março de 2010.

Na vida acadêmica, o ilustre militar, após concluir o curso de formação de oficiais da Arma de Infantaria na Academia Militar de Agulhas Negras, em 1971, recebeu o título de Mestre com o curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, encerrado em 1980, e o de Doutor, com a conclusão do curso de Comando e Estado-Maior do Exército, em 1986.

Além disso, Sua Excelência concluiu, em 1992, na Escola Superior de Guerra em Paris, França, o curso Superior Interforças, também com nível de doutorado.

Na vida castrense, o General-de-Exército LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES exerceu diversos comandos, merecendo destaque o do Batalhão da Guarda Presidencial; da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, em Tefé, no Estado do Amazonas; da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no Rio de Janeiro; e da 7ª Região Militar e 7ª Divisão do Exército, sediados em Recife, Pernambuco.

Sua Excelência também exerceu, entre várias outras de importância, as funções de Instrutor em diversas escolas militares, de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Francesa, igualmente credenciado junto à Embaixada brasileira no Reino da Bélgica e de Secretário-Geral do Exército e, atualmente, é o Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da Força Terrestre.

O indicado também tem experiência na Justiça Militar como integrante e presidente de Conselhos de Justiça e encarregado de inquéritos policiais militares em diversas Organizações Militares.

O General LÚCIO GÓES é detentor de várias medalhas e condecorações nacionais e estrangeiras, como a Ordem do Mérito Naval, no grau de Grande-Oficial; a Ordem do Mérito Militar, no grau de Grã-Cruz; a Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Grande-Oficial; a Ordem do Rio Branco, no grau de Grã-Cruz; a Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau de Alta Distinção; a Ordem do Mérito da Defesa, no grau de Comendador; a Medalha do Pacificador; Medalha de Mérito Santos Dumont e a Medalha de Mérito Tamandaré, bem como a Ordem Nacional de Mérito da França, no grau de Cavaleiro, e a Ordem dos Serviços Distintos do Mérito Militar da Argentina, no grau de Comendador.

Finalmente, registre-se que o indicado encaminhou as declarações exigidas pelo inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, bem como a argumentação escrita, demonstrando ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, prevista pelo inciso III do mesmo dispositivo.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do General-de-Exército LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

, Relator

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres n°s 1.322 a 1325, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as **Mensagens n°s 91 a 94, de 2012**, concluindo pela apresentação dos **Projetos de Resolução n°s 57 a 60, de 2012**, respectivamente.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Srª Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Quero me inscrever pela Liderança do meu Partido.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pela Liderança, primeiro inscrito...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Quero comunicar a V. Exª que eu fui o primeiro a chegar.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Quero me inscrever pela Liderança do PTB.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Inscrevo-me, Srª Presidente, para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Um minuto. Então, o Senador Mozarildo é o primeiro inscrito pela Liderança, o Senador Mário Couto é o segundo, a primeira em comunicação inadiável é a Senadora Angela Portela.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Para comunicação inadiável, eu queria agradecer antecipadamente ao Senador Paulo Paim, que ele seria o segundo, mas me cedeu, por permuta. Então, eu sou a segunda para comunicação inadiável, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senadora Ana Amélia. Feita a sua inscrição como segunda oradora para comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Senadora Vanessa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – E o Senador Paim é o terceiro.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Senadora Vanessa.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu só quero dizer que é verdadeira a afirmação do Senador Mozarildo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito, perfeito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Iniciando, então, nossos trabalhos, eu convido para fazer uso da palavra, como primeiro orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, falará pelo período de Liderança o Senador Mozarildo. Não: em seguida, o primeiro orador inscrito, que acaba de chegar ao plenário, o Senador Eduardo Suplicy. Na sequência, o Senador Mozarildo, e aí seguiremos a ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezada Srª Presidenta Vanessa Grazziotin, parabéns pelo seu trabalho na campanha *versus* o nosso ex-colega Arthur Virgílio. V. Exª honrou o seu Partido, PCdoB, e o povo de Manaus. As lutas continuam. É importante a colaboração, no interesse público, que V. Exª deu para Manaus e todo o Amazonas.

Mas, Srª Presidenta, hoje a *Folha de S.Paulo* me honrou com a publicação de um artigo sobre a perspectiva da Renda Básica de Cidadania, que eu gostaria aqui de ler, pois se trata de um balanço sobre a Busca Ativa.

> Ainda há famílias pobres sem o Bolsa Família, muitas em São Paulo. No futuro, o ideal é todo brasileiro ter direito à renda mínima, sem o estigma de se declarar pobre.
>
> De maneira consistente com o seu objetivo maior de erradicar a pobreza extrema no Brasil, a Presidenta Dilma Rousseff lançou, em junho de 2011, a Busca Ativa.
>
> Ela conclamou governos estaduais, municipais, entidades de trabalhadores e empresários à ampliação do cadastramento das famílias extremamente pobres, com renda familiar mensal per capita de até R$140,00, para efetivamente se inscreverem e receberem o Bolsa Família.
>
> Em agosto daquele ano, no Palácio dos Bandeirantes, a presidenta e o governador Geraldo Alckmin reforçaram a meta da Busca Ativa, uma vez que o governo do Estado se comprometeu a complementar a renda das famílias beneficiárias do Bolsa Família, de maneira a

garantir que todas tivessem uma renda mensal per capita de pelo menos R$70,00. [Eu estava lá presente e testemunhei aquela cerimônia.]

A Busca Ativa foi um passo positivo em todo o Brasil. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em dezembro de 2010 existiam 17.204.256 famílias com renda mensal per capita até R$140,00. Dessas, 12.778.220 famílias eram beneficiárias do Bolsa Família, 74,3% do total.

Em setembro de 2012, registrou-se 17.980.388 famílias com renda per capita mensal até R$ 140,00, das quais 13.724.590, ou 76,3%, eram beneficiárias do Bolsa Família. [Portanto, de dezembro de 2010, quando eram 74,3% do total, houve um avanço para 76,3% no mês passado, setembro de 2012.]

No Estado de São Paulo, entretanto, não se constatou a mesma evolução. De dezembro de 2010 a setembro de 2012, o número de famílias com renda mensal per capita de até R$140,00 passou de 1.776.703 para 1.862.541. Já o número de famílias beneficiárias do Bolsa Família passaram de 1.174.844 para 1.229.870 – de 66,1% para 66% do respectivo total.

Se considerado apenas o Município de São Paulo, no mesmo intervalo temporal o número total de famílias nessa situação passou de 345.176 para 388.853, enquanto que as beneficiárias do Bolsa Família passou de 166.137 para 222.491, ou de 48,1% para 57,2%. [Houve um aumento, ressalto, no Município de São Paulo.]

Mas o resultado em São Paulo está bem aquém do obtido em diversos outros Municípios. Em setembro de 2012, a cobertura do programa atingiu, por exemplo, em Osasco, 80,38%; em Santo Antônio do Pinhal, 78,6%; em São José dos Campos, 74,12%; em Guarulhos 73,61%; Recife, 76,4%; e em Salvador, 68,7%.

Diante disso, importante é saber o que a cidade de São Paulo fará para elevar a proporção das famílias beneficiadas, até atingir 100%.

Uma forma eficiente de alcançarmos essa meta é de avançar na direção do disposto na Lei 10.835/2004, que institui a Renda Básica de Cidadania, ainda que por etapas.

Os governos municipal, estadual e federal se uniriam para beneficiar igualmente a todos os habitantes, não importando a sua origem, raça, idade, condição civil ou socioeconômica, conforme registra o programa de Fernando Haddad, [Prefeito eleito. Um novo tempo para São Paulo. No capítulo Solidariedade Social, na página 75, está expresso que o Município de São Paulo, em cooperação com o Governo Estadual e Federal, irá chegar um dia a universalizar o direito para 11, 300 milhões habitantes.]

Para isso, será necessário gerar os recursos suficientes. É natural que os que têm mais recursos colaborem para que todos venham a receber.

Ao retirar qualquer burocracia envolvida em saber quanto cada um ganha no mercado formal ou informal de trabalho, elimina-se o estigma de a pessoa declarar quanto ganha para poder receber o benefício. Acaba o fenômeno da dependência, que resulta nas armadilhas da pobreza ou do desemprego.

Do ponto de vista da dignidade e da liberdade humana, será muito melhor para cada pessoa saber que poderá recusar uma oferta de trabalho que fira sua dignidade ou coloque a sua saúde e vida em risco.

Assim, quero muito saudar o candidato Fernando Haddad por ter, efetivamente, abraçado essa proposição, com o apoio de toda a Convenção Municipal do Partido dos Trabalhadores, que, por consenso, colocou isso no programa.

Mas ressalto que a Prefeitura Municipal de São Paulo, com uma cobertura de 57,20%, está bem abaixo das que foram alcançadas, por exemplo, em Osasco, com uma cobertura de 80,38%; Guarulhos, 73,61%; São Bernardo do Campo, 71,33%; Santo André, 69,21%; e Ribeirão Preto, 64,53%.

Comparando os Estados, por exemplo, de São Paulo, que ainda está com 66%, ressalto que, nos Estados do Nordeste, a cobertura alcançou, em setembro passado, no Piauí, 79,8%; Ceará, 83,2%; Maranhão, 82,1%; Rio Grande do Norte, 77,8%; Pernambuco, 77,7%; Sergipe, 82,1%, Alagoas, 81,9%, e na Bahia, 79,2%.

Portanto, são índices de cobertura, no esforço da Busca Ativa, muito mais significativos. Então, quero aqui contribuir para que possa o Prefeito Fernando Haddad, em cooperação com o Governo Estadual do Governador Geraldo Alckmin e da Presidenta Dilma Rousseff, avançar na direção da Busca Ativa de haver uma cobertura o mais completa possível.

Mas, Srª Presidenta, gostaria aqui também de assinalar, primeiro, uma comunicação que me chegou do Sr. Antônio Celso Garcia, que encaminhei ao Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, José Wellington Bezerra da Costa; ao Cardeal D. Raymundo Damasceno Assis, Presidente

da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; ao Presidente da Federação Espírita Brasileira, Nestor João Masotti; ao Xeique Jamel Ali El Bacha, Presidente da União Nacional Islâmica, num apelo para que todas as entidades religiosas façam orações para que haja o fim da guerra civil na Síria. Trata-se de um documento muito interessante e relevante, que peço para ser transcrito na íntegra, como parte de meu pronunciamento, assim como também o documento que encaminho, do Sr. Adelar Cupsinski, do Conselho Indigenista Missionário, que encaminho ao Ministro da Justiça e outras autoridades, referente à questão dos povos indígenas, ali, justamente na região da Raposa Serra do Sol e, inclusive, com uma análise do Prof. Dalmo de Abreu Dallari, para que possa ser mais bem considerada a portaria do Advogado-Geral da União, Luís Adams, que, de alguma forma, fere os princípios constitucionais de defesa dos povos indígenas naquela região. E peço, também, que isso seja transcrito.

Saliento que amanhã a Comissão de Direitos Humanos...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...ao discutir a questão dos índios Guaranis-Caiovás *(Fora do microfone.)*

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Mais um minuto para V. Exª concluir, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT –- SP) – Saliento que, na estão que ontem encaminhei, também do Cimi – Conselho Indigenista Missionário, que será objeto, amanhã, da audiência da Comissão de Direitos Humanos –, por decisão judicial, está suspensa a retirada dos índios Guaranis-Caiovás, e haverá, portanto, uma oportunidade muito construtiva de todas as partes envolvidas poderem dialogar sobre como resolver aquela problemática.

Assim, Srª Presidenta, assinalarei, amanhã, um comunicado do Movimento das Fábricas Ocupadas, que hoje me convidaram para estar presente na Câmara Municipal de Sumaré. Mas, aqui, registro na integra, peço...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...para registrar esse documento.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Folha de São Paulo
ARTIGO - Eduardo Matarazzo Suplicy
TENDÊNCIAS/DEBATES
A perspectiva da Renda Básica de Cidadania

Ainda há famílias pobres sem o Bolsa Família, muitas em SP. No futuro, o ideal é todo brasileiro ter direito à renda mínima, sem o estigma de se declarar pobre.
De maneira consistente com o seu objetivo maior de erradicar a pobreza extrema no Brasil, a presidenta Dilma Rousseff lançou, em junho de 2011, a Busca Ativa.

Ela conclamou governos estaduais, municipais, entidades de trabalhadores e empresários à ampliação do cadastramento das famílias extremamente pobres, com renda familiar mensal per capita de até R$ 140,00, para efetivamente se inscreverem e receberem o Bolsa Família.

Em agosto daquele ano, no Palácio dos Bandeirantes, a presidenta e o governador Geraldo Alckmin reforçaram a meta da Busca Ativa, uma vez que o governo do Estado se comprometeu a complementar a renda das famílias beneficiárias do Bolsa Família, de maneira a garantir que todas tivessem uma renda mensal per capita de pelo menos R$ 70,00.
A Busca Ativa foi um passo positivo em todo o Brasil. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em dezembro de 2010 existiam 17.204.256 famílias com renda mensal per capita até R$ 140,00. Dessas, 12.778.220 famílias eram beneficiárias do Bolsa Família, 74,3% do total.

Em setembro de 2012, registrou-se 17.980.388 famílias com renda per capita mensal até R$ 140,00, das quais 13.724.590, ou 76,3%, eram beneficiárias do Bolsa Família.

No Estado de São Paulo, entretanto, não se constatou a mesma evolução. De dezembro de 2010 a setembro de 2012, o número de famílias com renda mensal per capita de até R$ 140,00 passou de 1.776.703 para 1.862.541. Já o número de famílias beneficiárias do Bolsa Família passaram de 1.174.844 para 1.229.870 -de 66,1% para 66% do respectivo total.

Se considerado apenas o município de São Paulo, no mesmo intervalo temporal o número total de famílias nessa situação passou de 345.176 para 388.853, enquanto que as beneficiárias do Bolsa Família passou de 166.137 para 222.491, ou de 48,1% para 57,2%.

Mas o resultado em São Paulo está bem aquém do obtido em diversos outros municípios. Em setembro de 2012, a cobertura do programa atingiu, por exemplo, em Osasco, 80,38%; em Santo Antônio do Pinhal, 78,6%; em São José dos Campos, 74,12%; em Guarulhos 73,61%; Recife, 76,4%; e em Salvador, 68,7%.

Diante disso, importante é saber o que a cidade de São Paulo fará para elevar a proporção das famílias beneficiadas, até atingir 100%.
Uma forma eficiente de alcançarmos essa meta é de avançar na direção do disposto na lei 10.835/2004, que institui a Renda Básica de Cidadania, ainda que por etapas.

Os governos municipal, estadual e federal se uniriam para beneficiar igualmente a todos os habitantes, não importando a sua origem, raça, idade, condição civil ou socioeconômica, conforme registra o programa de Fernando Haddad.

Para isso, será necessário gerar os recursos suficientes. É natural que os que têm mais recursos colaborem para que todos venham a receber. Ao retirar qualquer burocracia envolvida em saber quanto cada um ganha no mercado formal ou informal de trabalho, elimina-se o estigma de a pessoa declarar quanto ganha para poder receber o benefício. Acaba o fenômeno da dependência, que resulta nas armadilhas da pobreza ou do desemprego.

Do ponto de vista da dignidade e da liberdade humana, será muito melhor para cada pessoa saber que poderá recusar uma oferta de trabalho que fira sua dignidade ou coloque a sua saúde e vida em risco.

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY, 71, professor da FGV, é senador pelo PT-SP
Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.
debates@uol.com.br

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Programa Bolsa Familia - Cadastro Único

Estado	Familias Cadastradas (*)	Familias Beneficiarias	Cobertura (*)
	[A]	[B]	[B/A]
Piauí	566.307	451.900	79,8%
Ceará	1.317.981	1.096.168	83,2%
Maranhão	1.151.073	945.603	82,1%
Rio Grande do Norte	463.468	360.766	77,8%
Pernambuco	1.470.137	1.142.076	77,7%
Sergipe	323.983	266.042	82,1%
Alagoas	527.921	432.452	81,9%
Bahia	2.261.126	1.791.685	79,2%

(*) Familias Cadastradas no CadÚnico até R$ 140,00

(**) Beneficiários do Programa Bolsa Familia/Número de Familias até R$ 140,00 no CadUnico/MDS

Fundação Seade e MDS
População e Cobertura do Programa Bolsa Família

Município	População Estimativa 2011 (*)	Cobertura (%) (**)
São Paulo	**11.337.021**	**57,20%**
Guarulhos	1.236.884	73,61%
Campinas	1.090.915	66,40%
São Bernardo do Campo	771.543	71,33%
Santo André	678.957	69,21%
Osasco	668.128	80,38%
São José dos Campos	638.990	74,12%
Ribeirão Preto	614.759	64,53%
Sorocaba	596.060	54,83%

Obs.

(*) Fundação Seade

(**) Beneficiários do Programa Bolsa Família/Número de Famílias até R$ 140,00 no CadUnico/MDS

Ofício n.º 00928/2012

Brasília, 29 de outubro de 2012.

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência correspondência que me foi entregue pelo senhor Adelar Cupsinski, advogado do Conselho Indigenista Missionário, para a qual peço sua especial atenção.

Na referida correspondência consta o protesto de nações indígenas acerca do teor da Portaria n.º 303/2012, a Advocacia Geral da União, da qual, inferem, confronta dispositivo de nossa Constituição Federal.

Diante da correspondência anexa e da extrema relevância da questão ora exposta, submeto o assunto a sua análise, visando à adoção das medidas que julgar cabíveis e à prestação de informações que subsidiem resposta aos interessados.

Antecipadamente grato pela atenção dispensada, na oportunidade renovo votos de elevada e distinta consideração.

Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Ofício n.º 00929/2012

Brasília, 29 de outubro de 2012.

Senhor Advogado-Geral da União,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência correspondência que me foi entregue pelo senhor Adelar Cupsinski, advogado do Conselho Indigenista Missionário, para a qual peço sua especial atenção.

Na referida correspondência consta o protesto de nações indígenas acerca do teor da Portaria n.º 303/2012, desse órgão, a qual, inferem, confronta dispositivo de nossa Constituição Federal.

Diante da correspondência anexa e da extrema relevância da questão ora exposta, submeto o assunto a sua análise, visando à adoção das medidas que julgar cabíveis e à prestação de informações que subsidiem resposta aos interessados.

Antecipadamente grato pela atenção dispensada, na oportunidade renovo votos de elevada e distinta consideração.

Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Ofício n.º 00934/2012 Brasília, 29 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminho-lhe cópia da mensagem eletrônica que me foi dirigida pelo Sr. Antônio Celso Garcia, o qual pede os esforços de todos os brasileiros no sentido de que possamos orar para que a paz encontre os corações dos dirigentes sírios e dos chefes da oposição, possibilitando assim o fim da guerra civil que se instalou naquele país.

Diante do teor da missiva anexa e do clamor de inúmeros cidadãos do mundo inteiro, submeto o assunto a sua consideração para que a Assembleia de Deus no Brasil participe dessa oração.

Desde já agradeço pela atenção dispensada, oportunidade em que renovo votos de elevada consideração.

Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Ofício n.º 00935/2012 Brasília, 29 de outubro de 2012.

Senhor Arcebispo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminho-lhe cópia da mensagem eletrônica que me foi dirigida pelo Sr. Antônio Celso Garcia, o qual pede os esforços de todos os brasileiros no sentido de que possamos orar para que a paz encontre os corações dos dirigentes sírios e dos chefes da oposição, possibilitando assim o fim da guerra civil que se instalou naquele país.

Diante do teor da missiva anexa e do clamor de inúmeros cidadãos do mundo inteiro, submeto o assunto a sua consideração para que a CNBB participe dessa oração.

Desde já agradeço pela atenção dispensada, oportunidade em que renovo votos de elevada consideração.

Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Ofício n.º 00936/2012

Brasília, 29 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminho-lhe cópia da mensagem eletrônica que me foi dirigida pelo Sr. Antônio Celso Garcia, o qual pede os esforços de todos os brasileiros no sentido de que possamos orar para que a paz encontre os corações dos dirigentes sírios e dos chefes da oposição, possibilitando assim o fim da guerra civil que se instalou naquele país.

Diante do teor da missiva anexa e do clamor de inúmeros cidadãos do mundo inteiro, submeto o assunto a sua consideração para que a Federação Espírita Brasileira participe dessa oração.

Desde já agradeço pela atenção dispensada, oportunidade em que renovo votos de elevada consideração.

Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Ofício n.º 00937/2012

Brasília, 29 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminho-lhe cópia da mensagem eletrônica que me foi dirigida pelo Sr. Antônio Celso Garcia, o qual pede os esforços de todos os brasileiros no sentido de que possamos orar para que a paz encontre os corações dos dirigentes sírios e dos chefes da oposição, possibilitando assim o fim da guerra civil que se instalou naquele país.

Diante do teor da missiva anexa e do clamor de inúmeros cidadãos do mundo inteiro, submeto o assunto a sua consideração para que a União Nacional Islâmica participe dessa oração.

Desde já agradeço pela atenção dispensada, oportunidade em que renovo votos de elevada consideração.

Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Manifesto dos povos indígenas de Goiás e Tocantins sobre a Portaria 303 da AGU e PECs 038 e 215.

Aos

Senadores da República

Nós representantes dos povos indígenas de Goiás e Tocantins; Krahô, Apinajé, Xerente, Karajá-Xambioá, Avá-Canoeiro, Tapuia e Krahô-Kanela, reunidos no dia 27 de agosto de 2012, em Luziania-GO, vimos a público manifestar e protestar contra a Portaria 303 da AGU-Advocacia Geral da União, emitida no dia 16 de julho de 2012 .

Entendemos que essa medida assinada pelo senhor, Luís Inácio Lucena Adams chefe da AGU-Advocacia Geral da União, é descabida, sendo uma grave afronta a CF - Constituição Federal do Brasil, representando também uma séria e grave violação de nossos direitos, sendo que junto com as demais medidas e proposta como é o caso das PECs 215 e 038. Esses instrumentos de caráter claramente político, só vêm somar mais problemas, contrariando e atacando nossos direitos garantidos na Constituição Federal.

Sendo que essa medida também constitui um flagrante desrespeito e atropelo a hierarquia dos poderes constituídos, pois sabemos que não é competência da AGU-Advocacia Geral da União, emitir qualquer documento com finalidade de mudar ou alterar o que diz a Constituição Federal CF.

Repudiamos com convicção mais essa medida que ameaça nosso futuro, pois esse documento trata de impor e restringir nossos direitos e de maneira autoritária, também não respeita os acordos e tratados internacionais ratificados pelo Brasil, como a convenção 169 da OIT-Organização Internacional do Trabalho e a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

A Portaria 303 também incentiva as violências contribuindo para acirrar a animosidade em áreas de conflitos, por que está criando expectativas nos grupos interessados em explorar e roubar os territórios indígenas; se não for anulada a medida poderá potencializar os conflitos, causando mais violências e mortes de indígenas em todo o País.

Nesses termos estamos exigindo a imediata revogação e a anulação definitiva dessa portaria 303, que compromete e agride diretamente o Art. 231 e 232 da CF do Brasil, e está causando muita confusão e impactos nas comunidades indígenas em todo o País.

Luziânia-Go, 27 de agosto de 2012

Antonio Apinajé
Wagner R. Krahô-Kanela
Aparecida Krahô.

Cordialmente as lideranças indígenas de Goiás e Tocantins.

Aparecida S Xerente
Olga Lopes, Guarani/Kaiowá - Aty Guasu / APIB

Advocacia e ilegalidade anti-índio

*Dalmo Dallari**

Uma portaria publicada recentemente, com a assinatura do advogado-geral da União, contém evidentes inconstitucionalidades e ilegalidades, pretendendo revogar dispositivos constitucionais relativos aos direitos dos índios, além de afrontar disposições legais. Trata-se da Portaria nº 303, de 16 de julho de 2012, que em sua ementa diz que "dispõe sobre as salvaguardas institucionais às terras indígenas".

Antes de tudo, para que fique bem evidente a impropriedade da portaria aqui examinada, é oportuno lembrar o que é uma portaria, na conceituação jurídica. Em linguagem simples e objetiva Hely Lopes Meirelles, uma das mais notáveis figuras do direito brasileiro, dá a conceituação: "Portarias são atos administrativos internos, pelos quais o chefe do Executivo (ou do Legislativo e do Judiciário, em funções administrativas), ou os chefes de órgãos, repartições ou serviços, expedem determinações gerais ou especiais a seus subordinados, ou nomeiam servidores para funções e cargos secundários" (Direito administrativo brasileiro, São Paulo, Ed. Rev.Trib., 1966, pág. 192).

Como fica evidente, a portaria não tem a força da lei nem da jurisprudência, não obrigando os que não forem subordinados da autoridade que faz sua edição. No entanto, a Portaria nº 303, de 16 de julho de 2012, do advogado-geral da União, diz que o advogado-geral da União, no uso de suas atribuições, resolve: "artigo 1º. Fixar a interpretação das salvaguardas das terras indígenas, a ser uniformemente seguida pelos órgãos jurídicos da Administração Pública Federal direta e indireta...".

É evidente a exorbitância, pois o advogado-geral da União não tem competência para impor sua interpretação a quem não é seu subordinado. Essa é uma das impropriedades jurídicas da referida portaria.

Para dar uma aparência de suporte jurídico aos dispositivos da portaria, nela foram inseridas, literalmente, restrições aos direitos constitucionais dos índios constantes de argumentação expendida pelo ministro Menezes Direito no julgamento recente do caso reserva Raposa Serra do Sol, dos índios Macuxi. A questão jurídica pendente do julgamento do Supremo Tribunal Federal naquele caso era o sentido da disposição constante do artigo 231 da Constituição, segundo o qual "são reconhecidos aos índios os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam".

Esclarecendo o alcance dessa disposição, diz o parágrafo 1º do mesmo artigo: "São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições".

Apesar da clareza desse dispositivo, ricos invasores de terras indígenas pretendiam que só fosse assegurado aos índios o direito sobre os locais de residência, as malocas, propondo que a demarcação da área ianomâmi só se limitasse a esses espaços, formando uma espécie de ilhas ianomâmi. O esclarecimento desse ponto era o objeto da ação, e o Supremo Tribunal Federal deu ganho de causa aos índios, considerando legalmente válida a demarcação de toda a área tradicionalmente ocupada pela comunidade.

Numa tentativa de reduzir o alcance da ocupação, o ministro Menezes Direito declarou que reconhecia o direito dos índios, mas que eles deveriam ser interpretados com restrições, externando tais limitações em dezenove itens, que denominou condicionantes. Estas não integraram a decisão, que foi exclusivamente sobre o ponto questionado, a demarcação integral ou em ilhas. E agora a portaria assinada pelo advogado-geral da União tenta ressuscitar as condicionantes, além de acrescentar outras pretensas restrições aos direitos indígenas. Assim, por exemplo, a portaria diz que "é vedada a ampliação da terra indígena já demarcada".

Ora, bem recentemente o Supremo Tribunal, julgando o questionamento da doação de terras dos índios pataxós a particulares, feita pelo governo do estado da Bahia, concluiu pela nulidade de tais doações, o que terá como consequência a ampliação da área até agora demarcada como sendo o limite do território pataxó. E nenhuma portaria pode proibir isso.

Outro absurdo da portaria aqui questionada é a atribuição de competência ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, para regular o usufruto dos índios dentro de suas terras, direito expressamente assegurado pela Constituição e que não pode ser regulado por uma portaria do advogado-geral da União.

Pelo que já foi exposto, é evidente absurdo pretender atribuir novas competências a uma autarquia federal por meio de uma portaria da Advocacia Geral da União. Coroando as impropriedades jurídicas, a portaria em questão diz que é assegurada a participação dos entes federados no procedimento administrativo de demarcação das áreas indígenas, afrontando a disposição expressa e clara do artigo 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, segundo o qual "A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição". Como é bem evidente, a competência para a demarcação é da União, somente dela, sendo inconstitucional a atribuição de competência aos estados federados como pretendeu a portaria. Por tudo o que foi aqui exposto, a Portaria nº 303/2012 da Advocacia Geral da União não tem validade jurídica, e qualquer tentativa de lhe dar aplicação poderá e deverá ser bloqueada por via da ação judicial própria, a fim de que prevaleça a supremacia jurídica da Constituição, respeitados os direitos que ela assegurou aos índios brasileiros.

Dalmo de Abreu Dallari é jurista.

REFERENTE

GUERRA CIVIL NA SÍRIA

Prezado **Senador Suplicy**

Por algumas vezes tive a oportunidade de lhe enviar correspondências de apelos de caráter imprescindíveis, e, em nenhuma das vezes, que o fiz, fiquei sem o respeito e a acuidade de seu retorno.

Acredito e atrevo-me em lhe pedir esse que é o mais importante dos apelos que fiz a vossa excelência.

Senador Suplicy, hoje, 23 de agosto de 2012 o número que a **Guerra Civil da Síria**, promoveu, somente de mortos, soma-se aproximadamente a casa de 22.000 vítimas.

Cabe, ainda, esclarecer que as vítimas e famílias que: foram, estão e serão fadadas a conviver com a herança maldita, que a guerra traz.

Herança maldita essa que é há de sentir, vivenciar e conviver como seus afetos que passarão a fomentar o percentual de: cegos, surdos, traumáticos, depressivos, ceifados de movimentos parciais comprometedores, e de movimentos totais que os levarão há uma vida vegetativa e aqueles que encontrarão conforto pela tétrica opção do sûicídio.

E sabedores, que o somos, que uma pessoa em estado de sobrevida vegetativa, tira, por natural conseqüência. Vidas de outros que precisarão abrir mão total ou parcial de suas vidas para cuidar de um ser vegetativo.

Como não bastassem tantas desgraças, terão ainda que, os sobreviventes. Priorizar seus destinos no sentido, involuntário, de reconstruir suas vidas: emocionais, racionais, e, físicas que é há de reconstruir toda uma história.

História que a ditadura, desumana e nazista ceifa e ceifou pelos 42, últimos, anos de poder absoluto, de Bashar Al Assad e sua família.

Senador Suplicy, a insone luta, pesadelo e sofrimento que nossos irmãos **sírios** estão, estão atravessando, já experimentamos, porém, numa escala significativamente menor. Que foram nossos idos malditos – também – de uma ditadura militar.

Após essa minha exposição e esperançoso, que sou de sua anuência. Pediria que vossa excelência enviasse essa missiva – após seu aceite, cumplicidade e crítica (se houver). Para os líderes religiosos, inter-denominacionais, com os quais vossa excelência, possui relacionamento, no Brasil e no exterior.

Pois, acredito que se os mesmos colocarem em suas: orações, missas, jejuns, interseções, reuniões espirituais, cultos e/ou manifestações, ecumênicas, outras.

Com certeza, teremos um paradeiro imediato e iluminado que culminará no fim dessa: desumana, imoral e leviana guerra.

Outrossim, **Senador Suplicy**... É de importância desapaixonada e com um sentimento racional que peço, para que vossa senhoria compreenda que: lúcido de minhas razões, credos e convicções.

Jamais lhe exporia há qualquer intenção, tentativa ou situação de ato ou fato de resultados pejorativos ou levianos.

Pois, lhe tenho gratidão e respeito, sem predicativos e adjetivos mínimos razoáveis, que se possa encontrar, de paradigma, para lhe definir – como pessoa e político - e, isso por mais que procuro ou procuremos.

Em síntese... Amigo do Brasil e dos brasileiros; **Senador e homem Eduardo Matarazzo Suplicy.** Que Deus, lhe usando como instrumento, mais uma vez, nos dê a paz, definitiva, para com nossos irmãos sírios.

Antonio Celso Garcia

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA PROCURADORA DA REPÚBLICA DEBORAH DUPRAT – 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Representação

Assunto: Portaria 303, de 16 de julho de 2012 - AGU

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI, pessoa jurídica de direito privado de caráter filantrópico e religioso, organismo vinculado a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, com sede e foro no SDS Ed. Venâncio III, salas 309 a 314, representado por seu Secretário Geral **Cleber César Buzatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital;

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB, organização que congrega as principais organizações indígenas de todas as regiões do país, estabelecida no SRTVS – Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Q701, Conj. L, Bl. 01, Sala 723 – 7° Andar, representada por se Coordenador Executivo **Marcos Avilques Campos**, indígena do povo Tingui;

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DA REGIÃO SUL - ARPINSUL, organização indígena de caráter associativo, de direito privado e sem fins lucrativos, com sede na Av. Luiz Xavier, nº 68, Ed. Tijucas, 20º andar, sala 2020, Centro, Curitiba/PR, representada por seu Coordenador Administrativo, Senhor **Romancil Kretã**, indígena do Povo Kaingang;

GRANDE ASSEMBLÉIA DO POVO GUARANI-KAIOWÁ – ATY GUASU, organização indígena do Povo Guarani-Kaiowá de Mato Grosso do Sul, representada por **Eliseu Lopes**, indígena do povo Guarani-Kaoiwá;

COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA - COIAB, organização indígena de caráter associativo, de direito privado e sem fins lucrativos, com sede e foro na

Av. Ayrão, nº 235, Bairro Presidente Vargas, Manaus/AM, representada por seu coordenador **Marcos Apurinã**, indígena do povo Apurinã;

ARTICULAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO NORDESTE, MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO – APOINME, organização indígena de caráter associativo, de direito privado e sem fins lucrativos, com sede na Av. Sigismundo Gonçalves, nº 654, Bairro Varadouro, Olinda/PE, representada por seu coordenador **Manoel Uilton dos Santos**, indígena do povo Tuxá;

Vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer providências em relação aos atos e fatos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

A Advocacia-Geral da União – AGU publicou a Portaria 303, de 16 de julho que 2012 que "dispõe sobre as salvaguardas institucionais às terras indígenas conforme entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal na Petição 3.388 RR", nos seguintes termos:

> **O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e o art. 4º, incisos X e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando a necessidade de normatizar a atuação das unidades da Advocacia-Geral da União em relação às salvaguardas institucionais às terras indígenas, nos termos do entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal na Petição 3.388-Roraima (caso Raposa Serra do Sol), cujo alcance já foi esclarecido por intermédio do PARECER nº 153/2010/DENOR/CGU/AGU, devidamente aprovado, resolve:
>
> Art. 1º. Fixar a interpretação das salvaguardas às terras indígenas, a ser uniformemente seguida pelos órgãos

jurídicos da Administração Pública Federal direta e indireta, determinando que se observe o decidido pelo STF na Pet. 3.888-Roraima, na forma das condicionantes abaixo:

"(I) o usufruto das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes nas terras indígenas (art. 231, § 2º, da Constituição Federal) pode ser relativizado sempre que houver, como dispõe o art. 231, 6º, da Constituição, relevante interesse público da União, na forma de lei complementar".

"(II) o usufruto dos índios não abrange o aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos, que dependerá sempre de autorização do Congresso Nacional".

"(III) o usufruto dos índios não abrange a pesquisa e lavra das riquezas minerais, que dependerá sempre de autorização do Congresso Nacional assegurando-lhes a participação nos resultados da lavra, na forma da Lei".

"(IV) o usufruto dos índios não abrange a garimpagem nem a faiscação, devendo, se for o caso, ser obtida a permissão de lavra garimpeira".

"(V) o usufruto dos índios não se sobrepõe ao interesse da política de defesa nacional; a instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, a expansão estratégica da malha viária, a exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico e o resguardo das riquezas de cunho estratégico, a critério dos órgãos competentes (Ministério da Defesa e Conselho de Defesa Nacional), serão implementados independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas ou à FUNAI".

"(VI) a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal na área indígena, no âmbito de suas atribuições, fica assegurada e se dará independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas ou à FUNAI".

"(VII) o usufruto dos índios não impede a instalação, pela União Federal, de equipamentos públicos, redes de comunicação, estradas e vias de transporte, além das construções necessárias à prestação de serviços públicos pela União, especialmente os de saúde e educação".

"(VIII) o usufruto dos índios na área afetada por unidades de conservação fica sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade".

"(IX) o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade responderá pela administração da área da unidade de conservação também afetada pela terra indígena com a participação das comunidades indígenas, que deverão ser ouvidas, levando-se em conta os usos, tradições e costumes dos indígenas, podendo para tanto contar com a consultoria da FUNAI".

"(X) o trânsito de visitantes e pesquisadores não-índios deve ser admitido na área afetada à unidade de conservação nos horários e condições estipulados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade".

"(XI) devem ser admitidos o ingresso, o trânsito e a permanência de não-índios no restante da área da terra indígena, observadas as condições estabelecidas pela FUNAI".

"(XII) o ingresso, o trânsito e a permanência de não-índios não pode ser objeto de cobrança de quaisquer tarifas ou quantias de qualquer natureza por parte das comunidades indígenas".

"(XIII) a cobrança de tarifas ou quantias de qualquer natureza também não poderá incidir ou ser exigida em troca da utilização das estradas, equipamentos públicos, linhas de transmissão de energia ou de quaisquer outros equipamentos e instalações colocadas a serviço do público, tenham sido excluídos expressamente da homologação, ou não".

"(XIV) as terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício do usufruto e da posse direta pela comunidade indígena ou pelos índios (art. 231, § 2º, Constituição Federal c/c art. 18, *caput*, Lei nº 6.001/1973)".

"(XV) é vedada, nas terras indígenas, a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas, a prática de caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividade agropecuária ou extrativa (art. 231, § 2º, Constituição Federal, c/c art. 18, § 1º. Lei nº 6.001/1973)".

"(XVI) as terras sob ocupação e posse dos grupos e das comunidades indígenas, o usufruto exclusivo das riquezas naturais e das utilidades existentes nas terras ocupadas, observado o disposto nos arts. 49, XVI e 231, § 3º, da CR/88, bem como a renda indígena (art. 43 da Lei nº 6.001/1973), gozam de plena imunidade tributária, não cabendo à cobrança de quaisquer impostos, taxas ou contribuições sobre uns e ou outros".

"(XVII) é vedada a ampliação da terra indígena já demarcada".

"(XVIII) os direitos dos índios relacionados às suas terras são imprescritíveis e estas são inalienáveis e indisponíveis (art. 231,§ 4º, CR/88)".

"(XIX) é assegurada a participação dos entes federados no procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas, encravadas em seus territórios, observada a fase em que se encontrar o procedimento".

Art. 2º. Os procedimentos em curso que estejam em desacordo com as condicionantes indicadas no art. 1º serão revistos no prazo de cento e vinte dias, contado da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Os procedimentos finalizados serão revisados e adequados a presente Portaria.

Art. 4º. O procedimento relativo à condicionante XVII, no que se refere à vedação de ampliação de terra indígena mediante revisão de demarcação concluída, não se aplica aos casos de vício insanável ou de nulidade absoluta.

Art. 5º. O procedimento relativo à condicionante XIX é aquele fixado por portaria do Ministro de Estado da Justiça.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

Na sequência à publicação da mencionada portaria, teve início as reações das entidades indígenas, indigenistas, do órgão indigenista oficial e dos seus funcionários, e de juristas reconhecidos, todos contestando a iniciativa da AGU. As manifestações apontando as falhas e a inconstitucionalidade da portaria 303/2012 foram amplamente divulgadas nos mais diversos meios de comunicação social, através de notas públicas, entrevistas, artigos e pareceres, os quais seguem em anexo (doc 1/24).

Ato contínuo, a Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul – FAMASUL, juntamente com deputados do Mato Grosso do Sul, com apoio da Presidente da Confederação Nacional da Agricultura – CNA, assumiu – através de nota pública – que a Portaria 303/2012 é resultado de pedido formulado à Advocacia-Geral da União em novembro de 2011 e que o objetivo da Portaria é retirar do judiciário os processos demarcatórios e dar poder ao governo para tomar decisões e resolver o conflito (doc 25).

Contudo, a Portaria da Advocacia-Geral da União está eivada de ilegalidades: relativiza, reduz e tenta pôr limites ao direito dos povos indígenas ao usufruto das riquezas existentes nas suas terras; ignora o direito de consulta assegurado pela Constituição Federal e pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); afirma que são as terras indígenas que afetam as unidades de conservação; propõe rever os procedimentos em curso e os finalizados em claro desrespeito ao direito adquirido e a coisa julgada; e, reduz o direito de autonomia desses povos reconhecidos pela Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Entre as principais ilegalidades da Portaria 303/2012 destacamos: a falta de amparo no sistema jurídico brasileiro, o qual tem como base a legislação e não as decisões dos Tribunais; a falta de amparo na legislação brasileira, já que a decisão proferida no caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol – Petição 3.388/RR – não transitou em julgado e não possui efeito vinculante; e, o desrespeito ao direito dos povos indígenas de consulta livre, prévia e informada.

II – DO DIREITO

II.1 – Portaria 303/2012 não encontra amparo no sistema jurídico brasileiro: a interpretação realizada pela Advocacia-Geral da União tendo como base a decisão do Supremo Tribunal Federal na Petição 3.388 RR é equivocada, não podendo ser estendida para outros casos de demarcação de terras indígenas

Visando a uniformizar a interpretação, supostamente, das salvaguardas às terras indígenas, feita por órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, a Portaria determina em seu art. 1º que tais órgãos sigam as condicionantes adotadas para a demarcação do território indígena Raposa Serra do Sol, estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal na Petição 3.388/RR. A utilização de tais condicionantes enquanto subterfúgio para forjar uma legitimidade inexistente da Portaria esbarra na ausência de base legal e foge do sistema jurídico brasileiro ao utilizar condicionantes estipuladas pela Suprema Corte em um caso específico e ainda *sub judice*, para todos os territórios indígenas demarcados e em processo de demarcação.

Inicialmente, faz-se imprescindível destacar a impropriedade da Portaria para "fixar a interpretação das salvaguardas às terras indígenas, a ser uniformemente seguida pelos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta". Para o Jurista Dalmo Dallari, em artigo publicado no Jornal Brasil, a Advocacia-Geral da União não tem competência para impor sua interpretação:

> Antes de tudo, para que fique bem evidente a impropriedade da portaria aqui examinada, é oportuno lembrar o que é uma portaria, na conceituação jurídica. Em linguagem simples e objetiva Hely Lopes Meirelles, uma das mais notáveis figuras do direito brasileiro, dá a conceituação: "Portarias são atos administrativos internos, pelos quais o chefe do Executivo (ou do Legislativo e do Judiciário, em funções administrativas), ou os chefes de órgãos, repartições ou serviços, expedem determinações gerais ou especiais a seus subordinados, ou nomeiam servidores para funções e cargos secundários" (Direito

> administrativo brasileiro, São Paulo, Ed. Rev.Trib., 1966, pág. 192).
>
> Como fica evidente, a portaria não tem a força da lei nem da jurisprudência, não obrigando os que não forem subordinados da autoridade que faz sua edição. No entanto, a Portaria nº 303, de 16 de julho de 2012, do advogado-geral da União, diz que o advogado-geral da União, no uso de suas atribuições, resolve: "artigo 1º. Fixar a interpretação das salvaguardas das terras indígenas, a ser uniformemente seguida pelos órgãos jurídicos da Administração Pública Federal direta e indireta...".
>
> É evidente a exorbitância, pois o advogado-geral da União não tem competência para impor sua interpretação a quem não é seu subordinado. Essa é uma das impropriedades jurídicas da referida portaria. (doc 1)

Feita as primeiras ponderações quanto à impropriedade da Portaria em comento, na sequência, a Advocacia-Geral da União comete novo equívoco ao realizar interpretação de julgamento do Supremo Tribunal Federal, dissociado do sistema jurídico brasileiros, onde a legislação é à base do sistema e não as decisões dos nossos Tribunais.

Sobre o caso específico, segue o entendimento de José Afonso da Silva:

> *"A decisão do Supremo diz respeito a um caso específico. Não criou jurisprudência geral coisa nenhuma. Pode ser que, no futuro, o STF afirme alguma outra coisa, mas, até lá, um caso único e específico pode até criar um precedente, mas não uma jurisprudência. O que a AGU está fazendo é, a partir da sua própria interpretação do que os ministros decidiram em 2009, estender para todas os outros casos a decisão". (doc. 7)*

Nesta esteira, a Ministra Cármen Lúcia, ao negar seguimento à Reclamação 4.708/GO, ressalta as conseqüências vinculantes do

leading case, próprias do sistema do *common law*, que não se aplicam ao nosso sistema jurídico *civil law*:

> "Precedente, no direito brasileiro, não pode ser o que a doutrina aproveita ao cuidar dos sistemas do *common law*. Conquanto já não se creia que o sistema do *civil law* possa ser tido como o modelo que cobre, com todo rigor, o sistema jurídico brasileiro, é certo que o *leading case* não tem, aqui, as conseqüências vinculantes para os juízes daquele primeiro sistema. O papel de fonte do direito que o precedente tem, naquele, não é desempenhado pelo precedente no direito brasileiro, salvo nos casos constitucional ou legalmente previstos, como se dá com as ações constitucionais para o controle abstrato. Mas também é certo que o precedente judicial - julgado anterior sobre a matéria não substituído ou desautorizado por entendimento sobre aplicação de norma jurídica em sentido contrário exarado pelo Supremo Tribunal - influi, direta ou indiretamente, na aplicação do direito pela jurisdição inferior. O precedente serve, no sistema brasileiro, apenas como elemento judicial orientador, inicialmente, para a solução dos casos postos a exame. É ponto de partida, não é ponto de chegada". (Rcl 4708/GO – GOIÁS, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Julgamento: 20/10/2006, Publicação DJ 23/11/2006 PP-00050, RDDP n. 48, 2007, p. 183-187).

II.II - Portaria 303/2012 não encontra amparo na legislação brasileira: decisão proferida no caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol – Petição 3.388/RR – não possui efeito vinculante

Contrariando a Constituição Federal, as decisões dos Tribunais e a legislação internacional referente aos direitos dos Povos Indígenas, a Advocacia-Geral da União – através da Portaria 303/2012 – tenta beneficiar grupos ligados ao agronegócio, fazendo interpretação errônea da decisão do

Supremo Tribunal Federal concernente ao julgamento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, Petição 3.388/RR.

Trata-se de um desvirtuamento de decisão do Supremo Tribunal Federal, que inclusive é objeto de 6 (seis) Embargos de Declaração, os quais visam a esclarecer a interpretação e efeitos das condicionantes do caso mencionado, sendo que tais condições podem perfeitamente ainda serem modificadas. Além disso, a Ação Popular, iniciada com a Petição 3.388-Roraima, não é meio de controle abstrato de normas, como afirmado pelo Ministro Carlos Ayres Brito, por ocasião da Reclamação nº 8070, de modo que não ultrapassa o caso concreto analisado.

DECISÃO: Vistos, etc.

Trata-se de reclamação constitucional, aparelhada com pedido de medida liminar, proposta por Agropecuária Fazenda Brasil Ltda, contra ato do Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Ato consubstanciado na Portaria nº 270, de 25 de março de 2009, que constituiu grupo técnico *"com a finalidade de realizar estudos complementares de natureza cartorial e fundiária necessários à revisão dos limites da Terra Indígena Wawi"*.

2. Argui a autora desrespeito à decisão deste Supremo Tribunal Federal na Pet 3.388. Isto porque a ampliação da área indígena demarcada estaria expressamente proibida. Daí requerer a concessão de liminar para *"suspender, imediatamente, os trabalhos de campo que estão sendo iniciados nesta data"*.

3. Feito esse aligeirado relato da causa, passo à decisão. Fazendo-o, pontuo, de saída, não estarem presentes os requisitos para a concessão da liminar. É que há dúvida quanto ao próprio cabimento desta reclamação, uma vez que ação popular não é meio processual de controle abstrato de normas, nem se iguala a uma súmula vinculante. Ainda que assim fosse, a decisão deste Supremo Tribunal Federal na Pet 3.388 apenas vincularia os demais órgãos do Poder Judiciário e a Administração Pública a partir de 31 de março de 2009, data de publicação da ata da sessão de julgamento (Rcl 3.473-AgR, Rel. Min. Carlos

> Velloso; Rcl 2.576, Rel. Min. Ellen Gracie; ADI 711-QO, Rel. Min. Néri da Silveira). E o ato reclamado é de 25 de março de 2009. Ademais, não enxergo nenhum perigo na demora da prestação jurisdicional (*periculum in mora*), dado que apenas se constituiu grupo técnico para realização de estudos.
>
> 4. Ante o exposto, **indefiro** a liminar, sem prejuízo de uma mais detida análise da Ministra Relatora.
>
> 5. Solicitem-se informações ao reclamado.
>
> Publique-se.
>
> Brasília, 16 de abril de 2009.
>
> Ministro CARLOS AYRES BRITTO
>
> Art. 38, I, RI/STF

Sem base jurídica, a iniciativa da Advocacia-Geral da União em atender ao pedido de grupos ligados ao agronegócio, também tem como pretensão influenciar na decisão da Suprema Corte quanto aos Embargos de Declaração pendentes de julgamentos na Petição 3.388/RR, em um momento em que se consolida entendimento de que as 19 condicionantes do julgamento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol não tem efeito vinculante.

E esta percepção está cristalizada na mais recente decisão do Supremo Tribunal Federal em que se alegou desrespeito à autoridade do acórdão prolatado pelo Plenário no julgamento da Petição 3.388/RR, tendo como relator o Ministro Ayres Britto. Ao analisar a reclamação 13769/DF proposta pelo Município de Amarante do Maranhão/MA, o Ministro Ricardo Lewandowski assim decidiu:

> Trata-se de reclamação, com pedido de medida liminar, proposta pelo Município de Amarante do Maranhão/MA, em que se alega desrespeito à autoridade do acórdão prolatado pelo Plenário desta Corte no julgamento da Petição 3.388/RR, Rel. Min. Ayres Britto, por parte de sentença proferida, em 29/2/2012, pelo Juízo da 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos do Processo 0016759-73.2011.4.01.3400.

A decisão ora impugnada, ao denegar mandado de segurança impetrado pela municipalidade reclamante, afastou a alegação de nulidade das Portarias 677/2008 e 1.437/2010, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, que haviam determinado a constituição de grupos técnicos para a realização de estudos necessários à verificação de eventual equívoco na delimitação – e, por conseguinte, da necessidade de ampliação – da área da Terra Indígena Governador, demarcada em 1982.

O reclamante sustenta, em síntese, que a sentença reclamada, ao admitir o prosseguimento de estudos técnicos que visam à ampliação de reserva indígena já demarcada e homologada mediante o acréscimo de área não ocupada por índios em 1988, teria contrariado a decisão tomada por esta Corte na Petição 3.388/RR, que, na apreciação do caso concreto, reiterou a existência de um marco temporal – 5/10/1988 – para a aferição da ocupação territorial por uma determinada etnia indígena e impôs, como salvaguarda institucional da constitucionalidade daquele procedimento demarcatório, a vedação à ampliação da terra indígena já demarcada.

Requer a suspensão liminar do processo administrativo de ampliação da Reserva Indígena Governador até o julgamento final desta Reclamação e, no mérito, a sua integral anulação.

É o relatório necessário.

Decido.

Bem examinados os autos, constato a manifesta inadmissibilidade desta ação reclamatória.

Como visto, a reclamação ora em exame aponta o descumprimento do acórdão proferido na Petição 3.388/RR, feito em que o Plenário desta Corte, ao julgar parcialmente procedente pedido formulado em ação popular, declarou, especificamente, a constitucionalidade da demarcação contínua da Terra Indígena Raposa Serra do Sol e de seu respectivo procedimento administrativo-demarcatório, desde que observadas dezenove condições ou salvaguardas

institucionais, inseridas na parte dispositiva da decisão com o intuito de conferir, segundo consta expressamente da ementa do julgado, um *"maior teor de operacionalidade ao acórdão"*.

Originalmente trazidas a lume no voto-vista proferido pelo Ministro Menezes Direto, essas condições foram incorporadas ao voto do Relator, Ministro Ayres Britto, conforme exposto no pronunciamento a seguir transcrito:

'Senhor Presidente, quero apenas confirmar com ajuste o meu voto, dizendo o seguinte - peço vênia ao Ministro Cezar Peluso para falar de logo -: o eminente Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, no seu magnífico voto, usou de uma técnica de decidibilidade ou de uma formatação decisória que me pareceu, num primeiro momento, estranha, mas, refletindo melhor, pela importância da causa, ***eu acho que compreendi perfeitamente a intenção louvabilíssima de Sua Excelência que foi traçar as diretivas para a própria execução desta nossa decisão por parte da União****. Então, Sua Excelência transformou fundamentos, transplantou uma parte dos fundamentos para a disposição, para a parte dispositiva da decisão. E pareceu-me uma técnica interessante, inovadora que, embora inusual* ***do ponto de vista da operacionalização do que estamos aqui a decidir****, resulta altamente proveitosa.*

Não tenho motivos para deixar de aderir a essa proposta de formatação decisória, até porque, se formos percentualizar as coincidências dos nossos votos, beiraremos os cem por cento dos fundamentos, embora com palavras e fontes de pesquisa diferentes.

Faço o ajuste, Senhor Presidente, com todo o conforto intelectual' (grifos meus).

Observo, portanto, que o acórdão invocado nas razões desta reclamação apreciou, especificamente, o procedimento de demarcação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, não podendo, por isso mesmo, ter sua

autoridade afrontada por atos e decisões que digam respeito a qualquer outra área indígena demarcada, como é o caso narrado nos autos.

Isso porque não houve no acórdão que se alega descumprido o expresso estabelecimento de enunciado vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário, atributo próprio dos procedimentos de controle abstrato de constitucionalidade das normas, bem como das súmulas vinculantes, do qual não são dotadas, ordinariamente, as ações populares.

Não foi por outra razão que o Ministro Ayres Britto, Relator da Pet 3.388/RR, asseverou, ao censurar o cabimento de reclamação análoga a que ora se examina (Rcl 8.070/MS), que *"ação popular não é meio processual de controle abstrato de normas, nem se iguala a uma súmula vinculante"*.

Destaco, ainda, que o Ministro Cezar Peluso ressaltou em seu voto na Pet 3.388/RR que aquele julgamento representava *"autêntico caso-padrão, ou* leading case", cujos enunciados propostos deixariam claro o pensamento da Corte a respeito do tema enfrentado.

Todavia, conforme ressaltado pela Ministra Cármen Lúcia ao negar seguimento à Rcl 4.708/GO, as consequências vinculantes do *leading case*, próprias do sistema do *Common Law*, não se aplicam, *a priori*, ao nosso sistema jurídico, uma vez que *"o papel de fonte do direito que o precedente tem, naquele, não é desempenhado pelo precedente no direito brasileiro, salvo nos casos constitucional ou legalmente previstos, como se dá com as ações constitucionais para o controle abstrato"*. Concluiu, então, a Ministra Cármen Lúcia ressaltando que *"o precedente serve, no sistema brasileiro, apenas como elemento judicial orientador, inicialmente, para a solução dos casos postos a exame. É ponto de partida, não é ponto de chegada"*.

Por fim, recordo que a jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que a reclamação não pode ser utilizada como sucedâneo ou substitutivo de recurso, ajuizada

diretamente no órgão máximo do Poder Judiciário. Veja-se que contra a sentença judicial ora contestada o reclamante já interpôs, regularmente, recurso de apelação, que será oportunamente apreciado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Isso posto, nego seguimento a esta reclamação (RISTF, art. 21, § 1º), ficando prejudicado, por conseguinte, o exame do pedido de liminar.

Arquivem-se os autos."

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2012.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Relator

A decisão na íntegra acima exposta, além de sua solidez jurídica, já que analisa votos de outros Ministros da Suprema Corte, representa uma tendência do Poder Judiciário, sendo seguida pelos Tribunais Regionais.

Vejamos a decisão unânime da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal – 4ª Região, nos termos do relatório e voto:

APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 5000201-60.2012.404.7202/SC

RELATOR: JOÃO PEDRO GEBRAN NETO

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI

APELADO: ACELOR LUIZ ASSMANN E OUTROS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

VOTO

...

Mérito

É oportuno recordar que o processo de demarcação das terras tem única e exclusivamente a função de criar uma

delimitação espacial da titularidade indígena, a fim de opô-la a terceiros. Por conseguinte, tal processo de demarcação não tem natureza constitutiva, mas tão-somente visa separar as terras tradicionalmente ocupadas por nações indígenas, assim reconhecidas segundo os critérios postos na Constituição Federal.

Os requisitos para a demarcação são a ocupação atual dos índios e a tradicionalidade, entendida como o ânimo de permanência no local, com o escopo de manutenção da cultura indígena.

Por conseguinte, importa para a solução da controvérsia observar as conclusões do laudo antropológico e o estudo acerca da comunidade indígena na região. Logo, deve ser verificado se a área apontada como tradicionalmente ocupada pelos índios conserva as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, bem como deve haver no local uma consciência da identidade indígena ou tribal.

A Portaria nº 790/2007 foi editada com amparo em estudo antropológico que concluiu ter havido um compulsório processo de colonização sobre os índios guaranis, processo este que foi protagonizado pelo estado de Santa Catarina.

Conforme estabelece a Constituição Federal no art. 231, §6º, a existência de eventuais registros imobiliários sobre terras indígenas em nome de particulares é juridicamente irrelevante e absolutamente ineficaz, porquanto o comando da norma constitucional determina, que são nulos e sem nenhum efeito jurídico atos que tenham por objeto ou domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas por silvícolas.

Portanto, havendo demarcação definitiva, não se pode opor o direito de propriedade ou sua função social para se contrapor ao reconhecimento da terra indígena. Nas palavra de Dalmo Dallari: *'ninguém pode tornar-se dono de uma terra ocupada por índios'*, pois *'quem tiver adquirido, a qualquer tempo'*, uma terra *'ocupada por índios, na realidade não adquiriu coisa alguma, pois estas terras pertencem à União e não podem ser negociadas'* (Dalmo Dallari. O que

são direitos das pessoas. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 54-55).

Por conseguinte, a sentença merece ser reformada, porque se faz mister considerar as conclusões do laudo antropológico e do estudo feito sobre a comunidade indígena na região, sendo certo também que a Constituição Federal não estabeleceu critério temporal para demarcar áreas indígenas, mas um critério que considera o contexto da ocupação, exigindo que seja tradicional, permanente, abarcando todas aquelas que sejam imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural.

Colaciono precedente desta Turma que ratifica o entendimento acima preconizado:

DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ALEGADA DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA. ÁREA DE FRONTEIRA. TÍTULO DOMINIAL. TERRAS INDÍGENAS. INDISPONÍVEIS E INALIENÁVEIS. 1. No caso se tratou não de desapropriação indireta, mas de concretização do disposto no artigo 231 da Constituição Federal de 1988, isto é, reconhecidas como terras indígenas, as terras ancestrais, não tendo os autores título de propriedade válidos, foram indenizados pelas benfeitorias e reassentados os que aceitaram a proposta. 2. Não há nulidade na Portaria nº 793, de 19 de Outubro de 1994, que declarou como de posse permanente indígena, para efeito de demarcação a Área Indígena Pinhal. 3. Ainda que não fosse terra ocupada por indígenas, trata-se de área de fronteira, que também é da União. 4. A Constituição, no tocante à ocupação das terras indígenas, Reza, inicialmente, que são reconhecidos aos índios os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, 'competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.' Quanto ao domínio das terras indígenas, a Constituição assegura a inalienabilidade e a indisponibilidade delas, determinando que os direitos sobre elas são imprescritíveis. 5. Ao definir

quais são as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, o § 1º do art. 231 do texto constitucional não se refere apenas às áreas ocupadas pelos indígenas no dia 5 de outubro de 1988 (promulgação da CF), mas também a todas aquelas que sejam imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural. 6. Não só pelo que dispõe o § 6º do art. 231 da Constituição, mas inclusive por desacordo com as regras vigentes nas ordens constitucionais anteriores, não se reputam válidas a alienação e a titulação de lotes de terra sobrepostos às áreas que, a partir de estudos específicos, fundados em dados concretos, possam ser individualizadas como de ocupação indígena. 7. Não prospera o fundamento lançado na sentença de que, tendo sido o título dominial em favor da Colonizadora Luce, Rosa & Cia. LTDA emitido em 1920, não há como afirmar que as terras sejam de ocupação tradicional. Ora, como é sabido por estudos antropológicos, e também pelo que conta a História, os indígenas foram simplesmente 'tocados' das áreas que ocupavam, muitas vezes sob violência, o que demonstra o equívoco na construção elaborada pelo Magistrado a quo. Se hoje os indígenas não estão ocupando as terras em questão por terem sido 'despejados', isto não significa que não pode servir como a alegação de que não há tradicional ocupação indígena. 8. A Constituição Federal não permite indenização pela terra nua em decorrência da extinção e nulificação dos títulos de propriedades de particulares em terras tradicionalmente indígenas. (TRF4, APELREEX 2002.72.02.003282-4, Quarta Turma, Relatora p/ Acórdão Marga Inge Barth Tessler, D.E. 22/06/2009)

Por todos os fundamentos apresentados, merece provimento o recurso do MPF e parcial provimento os recursos da União e da FUNAI, a fim de reconhecer a legalidade da Portaria nº 790/2007.

Determino a inversão dos ônus sucumbenciais.

Finalmente, quanto a eventual prequestionamento relativamente à discussão de matéria constitucional e/ou negativa de vigência de lei federal, os próprios fundamentos desta decisão e a análise da legislação pertinente à espécie, são suficientes para aventar a questão. Saliento que o prequestionamento se dá nesta fase processual com intuito de evitar embargos declaratórios, que, advirto, interpostos com tal fim, serão considerados procrastinatórios e sujeitarão o embargante à multa, na forma do previsto no art. 538 do CPC.

Ante o exposto, voto por dar provimento à apelação do Ministério Público Federal e dar parcial provimento às apelações da União e da FUNAI.

É o voto.

Juiz Federal João Pedro Gebran Neto

Relator

II.III – Portaria 303/2012 desrespeita leis nacionais e internacionais em que o Brasil faz parte: a portaria foi publicada sem consulta livre, prévia e informada dos povos indígenas diretamente atingidos e interessados.

De acordo com nota divulgada pela Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul – FAMASUL, a Portaria 303/2012 é o resultado de pedido formulado à Advocacia-Geral da União em novembro de 2011, com o apoio de deputados de Mato Grosso do Sul e da Confederação Nacional da Agricultura – CNA. Consequentemente tem por princípio beneficiar fazendeiros que ilegalmente ocupam terras indígenas.

A portaria foi publicada sem que os povos indígenas diretamente afetados e interessados fossem ouvidos previamente, em desrespeito ao art. 6º, 1, letra a, da Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países independentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que determina que os governos deverão "*consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que seja previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente*".

Imprescindível destacar que a legislação nacional permite a aplicação do direito internacional, que passa a fazer parte do direito interno sob algumas condições, assim definido na Constituição Federal:

> Art. 5º – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
>
> ...
>
> LXXVIII – a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.
>
> § 1º – As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.
>
> § 2º – Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.
>
> § 3º – Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

E estas condições foram supridas através do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 que promulgou a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, após a aprovação do texto pelo Congresso Nacional mediante o Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002. Portanto, a Convenção 169 da OIT passou a fazer parte do direito interno, devendo ser cumprida integralmente nos seus termos.

Ato contínuo, o art. 1º, inciso V, da Portaria 303/2012, define que "*o usufruto dos índios não se sobrepõe ao interesse da política de defesa nacional; a instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, a expansão estratégica da malha viária, a exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico e o resguardo das riquezas de cunho estratégico, a*

critério dos órgãos competentes (Ministério da Defesa e Conselho de Defesa Nacional), serão implementados independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas ou à FUNAI".

Logo, tudo o que for do interesse do atual governo passa a ser de interesse nacional e **o teor do artigo atenta, flagrantemente, contra o direito de consulta** consubstanciado no § 3º do art. 231 da Constituição Federal, assim definido:

> Art. 231 – São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.
>
> ...
>
> § 3º – O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

Ademais, o direito à consulta prévia, livre e informada começa a ressoar dentro dos nossos Tribunais, a exemplo do voto da Desembargadora Federal Selene Almeida, no julgamento da Apelação Cível nº 2006.39.03.000711-8/PA:

> ...
>
> **A consulta prévia segundo a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho**
>
> Invoca o Ministério Público Federal, ora apelante, o descumprimento por parte do Estado brasileiro, da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, aprovada em 1989, durante sua 76ª Conferência. A referida Convenção é o instrumento internacional mais antigo que cuida em particular dos direitos dos povos indígenas e tribais no mundo. É também

o principal instrumento internacional destinado a proteger os direitos dos povos indígenas e tribais eis que lhes garante decidir sobre suas prioridades em relação ao processo de desenvolvimento nos países onde estão localizados.

Ao adotar a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, a 76ª Conferência Internacional do Trabalho (Genebra, junho de 1989) observou que em muitos lugares do mundo esses povos não usufruíam dos mesmos direitos que o resto da população.

Dentre as regras da Convenção 169 da OIT que são invocados pelo autor ministerial, ora apelante, ressaltem-se as seguintes, no que concerne a presente demanda:

a) o direito de consulta sobre medidas legislativas e administrativas que possam afetar os direitos dos povos indígenas;

b) o direito de participação dos povos indígenas, pelos menos da mesma maneira assegurada aos demais cidadãos, nas instituições eletivas e órgãos administrativos responsáveis por políticas e programas que lhes afetam;

c) o direito dos povos indígenas decidirem suas prioridades de desenvolvimento, bem como o direito de participarem da formulação, implantação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional lhe lhes afetem diretamente.

Dispõe a citada Convenção nos seus artigos 6º e 7º, *in verbis*:

"Artigo 6º

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas

legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;

c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

Artigo 7º

1. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas, próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.

2. A melhoria das condições de vida e de trabalho e do nível de saúde e educação dos povos interessados, com a sua participação e cooperação, deverá ser prioritária nos planos de desenvolvimento econômico global das regiões onde eles moram. Os projetos especiais de desenvolvimento para essas regiões também deverão ser elaborados de forma a promoverem essa melhoria.

3. Os governos deverão zelar para que, sempre que for possível, sejam efetuados estudos junto aos povos interessados com o objetivo de se avaliar a incidência social, espiritual e cultural e sobre o meio ambiente que as atividades de

desenvolvimento, previstas, possam ter sobre esses povos. Os resultados desses estudos deverão ser considerados como critérios fundamentais para a execução das atividades mencionadas.

4. Os governos deverão adotar medidas em cooperação com os povos interessados para proteger e preservar o meio ambiente dos territórios que eles habitam."

Por sua vez, o artigo 7º da Convenção 169 da OIT determina aos governos dos Estados que possuam em seus territórios populações indígenas ou tribais que procedam a consultas para que esses povos tenham o direito de dizer o que compreendem do projeto e para que possam ter alguma influência no processo de tomada de decisões sobre medidas que os afetem.

Desde 2003, o Estado brasileiro comprometeu-se internacionalmente a implementar a mencionada Convenção, pois a ratificou mediante Decreto Legislativo 143, de 20 de junho de 2002, publicado no D.O.U. de 20 de junho de 2002 e, posteriormente, a promulgou num dia cheio de simbolismo – o dia do índio, por meio do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, DOU de 20 de abril de 2004. O Brasil adotou as proposições de natureza obrigatória para os países signatários, com a finalidade de orientar os Estados em questões de direitos indígenas e tribais.

Tendo em vista que a citada Convenção é pouco conhecida na comunidade jurídica nacional e também pelo fato de causar espécie que a Organização Internacional do Trabalho venha a tratar de matéria relativa a direitos de povos indígenas e tribais, alguns esclarecimentos se fazem necessários sobre o histórico da Convenção 169.

Ocorre que em 1921, a OIT procedeu a um trabalho de pesquisa sobre as condições das populações indígenas e tribais em diferentes países no que tange ao aspecto estritamente trabalhista. Em 1926, este órgão das Nações Unidas instituiu uma Comissão Permanente de Peritos que esclareceu à OIT sobre as condições de trabalho de

trabalhadores indígenas e tribais no mundo, o que deu ensejo ao surgimento da Convenção 29 sobre Trabalho Forçado ou em Situação Análoga a de Escravo.

Em verdade, o século XX assistiu, no âmbito do Direito Internacional dos Direitos Humanos, gradual desenvolvimento em matéria de proteção às populações indígenas e tribais. A Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes é o resultado desse esforço para os Direitos Humanos alcançasse as populações tradicionais mundiais.

Neste contexto, requereu o Ministério Público Federal, ora apelante, a aplicação das regras da Convenção 169 da OIT porque, com a sua ratificação pelo Congresso Nacional, as regras internacionais passaram a ser normas internas brasileiras. O direito de consulta das populações indígenas, no Brasil, foi incorporado à legislação nacional e agora tem a mesma hierarquia das normas constitucionais.

A Emenda Constitucional 45, que acrescentou o parágrafo 3º do artigo 5º da Constituição Federal, dispõe que "os tratados e convenções internacionais sobre Direitos Humanos são equivalentes às emendas à Constituição".

O Supremo Tribunal Federal atribuiu aos tratados internacionais em matéria de direitos humanos, superioridade jurídica em face da generalidade das leis internas brasileiras, reconhecendo as referidas convenções internacionais qualificação constitucional (HC 87585 – Pleno, DJE de 26/26/2009).

Temos, portanto, de um lado, o direito das comunidades indígenas de serem ouvidas quando houver proposta de atividade econômica em suas terras, *ex vi* do artigo 231, parágrafo 3ª, da Constituição Federal de 1988, onde também consta a previsão da necessidade do Congresso Nacional autorizar a exploração de recursos minerais e do potencial energético em terras dessas populações.

De outra parte, tem-se o direito de consulta, incorporado no ordenamento jurídico nacional com a ratificação pelo Estado brasileiro da Convenção 169 da OIT.

Conferir eficácia ao direito de consulta ou oitiva das nossas comunidades indígenas é um imperativo para o Estado brasileiro e para as comunidades envolvidas posto que a necessidade de desenvolvimento do país e o aumento de suas matrizes energéticas exigirão que se estabeleça, desde logo, um modelo de consulta que evite a insegurança das referidas comunidades, a violação da ordem jurídica e dos direitos humanos de minorias.

O avanço da fronteira agrícola, a crescente necessidade de construção de hidrelétricas e de exploração de recursos minerais tornam urgente o enfrentamento das questões suscitadas pela Convenção 169 da OIT.

Conquanto o tema da presente lide seja exploração de potencial energético com influência em terras indígenas, o problema da oitiva das comunidades ou sua consulta prévia é exigência que também se faz presente quanto à exploração de recursos minerais em território ocupado por índios. Nas duas hipóteses o país terá que se debruçar sobre o problema da consulta e resolvê-lo.

Inclusive, a questão da regulação da atividade minerária em território indígena não é novo. No Congresso Nacional há várias proposições sobre a mineração em terras indígenas que buscam estabelecer regras para a pesquisa e lavra, definindo percentual de participação aos povos indígenas nos resultados obtidos com a lavra e utilização do solo.

Em artigo denominado "Mineração em Terras Indígenas" da autoria de Ricardo Verdum (verdume@inesc.org.br), revela a atualidade do assunto da regulamentação da atividade minerária nos territórios indígenas no Brasil, conforme se lê no trecho abaixo transcrito:

"O conflito armado ocorrido em abril de 2004 na Terra Indígena Rossevelt (RO), envolvendo guerreiros cinta-largas e garimpeiros, que resultou na morte de 29 garimpeiros, foi o estopim para que o tema da regulamentação da atividade minerária nos território indígenas ganhasse um novo fôlego, particularmente pelo seu potencial econômico-financeiro.

Na Câmara dos Deputados foi criado em março de 2005 uma Comissão Especial para discutir o tema, que adotou o PL 1.610-A de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, como referência. O tema também passou a ser objeto de discussão formada pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, os Ministérios da Justiça e de Minas e Energia, a Fundação Nacional do Índio e o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), com a incumbência de preparar e discutir com lideranças indígenas um anteprojeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

O denominado Anteprojeto de Lei de Mineração em Terras Indígenas, apresentado em versão preliminar pelo governo federal na 1ª Conferência Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI, abril de 2006), é resultado desse processo no âmbito do Executivo federal. De lá para cá pelo menos duas novas versões vieram a público. Ao que nos consta, a versão atual do Anteprojeto continua em discussão na referida comissão.

Em reunião do presidente da FUNAI (o antropólogo Mércio Meira) com as entidades e organizações indígenas integrantes do Fórum de Defesa dos Direitos Indígenas (FDDI), no último dia 5 de abril, ele nos informou de que estaria solicitando ao Ministério da Justiça que o processo fosse encaminhado ao órgão para nova análise.

Há de se destacar que a regulamentação da atividade não é uma vontade unilateral do Governo, mas também encontra eco em setores do movimento indígena brasileiro (digamos) mais integrado no sistema de valores e relações de mercado. Na região do Alto Rio Negro, por exemplo, o tema é objeto de polêmicas mesmo dentro da Foirn; entre os Cinta-Larga há também posições favoráveis, alguns claramente posicionados a favor de um arranjo com grupos de garimpeiros e mineradoras. A mineração em territórios indígenas não é uma discussão fácil e certamente vamos encontrar posicionamentos bastante contrativos na comunidade de antropólogos. Assim, penso que a ABA deva entrar com muita calma e cautela, atenta às minúcias, e municiada do acumulo já desenvolvido no âmbito disciplinar."

Por conseguinte, antes que a mineração em terras indígenas tenha lugar e a construção de usinas hidrelétricas torne-se rotineira na Amazônia, há que se ter um marco procedimental para a oitiva das comunidades, vez que precisarão saber os impactos dessas atividades econômicas, ecológicas e sociais em suas terras. O país não pode evitar abordar a questão de quem, como, onde se faz a oitiva das comunidades indígenas, segundo dispõe a Constituição da República e as normas internacionais que o Brasil fez integrar em seu ordenamento jurídico.

Quanto a isso, as prescrições da Convenção 169 da OIT, além de vinculantes, podem ser de enorme valia na construção interna desse modelo de processo de consulta das populações indígenas. Assim é porque um aspecto relevante da Convenção é o capítulo sobre terras indígenas e tribais. A Convenção reconhece a relação especial que os indígenas têm para com as terras e territórios que ocupam ou utilizam de alguma maneira e, em particular, os aspectos coletivos desta relação. É reconhecido o direito de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Os direitos dos povos indígenas e tribais existentes em suas terras devem ser protegidos.

Fundamenta-se, assim, a consulta no direito que têm as populações indígenas e tribais de decidir suas prioridades no que tange ao seu desenvolvimento, na medida em que atos legislativos e administrativos afetem sua sobrevivência. Segundo prescrições da Convenção 169 da OIT, inseridas no nosso ordenamento jurídico em nível de norma constitucional, a consulta prévia (artigo 6º) e a participação (artigo 7º), constituem direito fundamental que têm os povos indígenas e tribais de poder decidir sobre medidas legislativas e administrativas, quando o Estado permite a realização de projetos. A intenção é proteger a integridade cultural, social e econômica além de garantir o direito democrático de participação nas decisões que afetam diretamente essas populações tradicionais.

O Centro Internacional para Direitos Humanos e Desenvolvimento da Organização Internacional do Trabalho

considera que apenas quando o processo de consulta prévia concede as comunidades interessadas a real oportunidade de manifestar sua vontade e influir na tomada da decisão é válida a oitiva. O diálogo deve servir para que as populações tradicionais participem das decisões que de fato tenham a ver com o seu desenvolvimento. Nesse sentido é que se afirma que a consulta não é uma simples reunião, mas um processo que juntamente com a participação das comunidades indígenas e tribais interessadas negociam com o Estado suas propostas e intenções. É por esse motivo que se afirma que a consulta prévia não é um único encontro, nem um fim em si mesmo, é apenas um instrumento de diálogo. Antes de tudo, o lugar de reflexão e avaliação da medida legislativa ou administrativa proposta pelo governo há de ser discutida primeiro na própria comunidade, informada dos aspectos do projeto e seus efeitos na vida da tribo.

É relevante salientar que a possibilidade de participação da comunidade está relacionada a informação prévia como o empreendimento a atingirá. Daí que se pode ainda afirmar que todo o processo de participação é essencialmente um direito de informação. A informação que se dá a comunidade atingida também não é um fim em si mesmo, pois é instrumento, como a própria consulta, para um processo de negociação. Todavia, ela é importantíssima vez que importará em ajudar na tomada de decisões pela população indígena ou tribal. A propósito, a Corte Interamericana de Direitos Humanos tem decisão a respeito do que significa a informação no processo de consulta e como ela deve ser levada aos povos tribais para fomentarem suas reflexões:

"Primeiro, la Corte ha manifestado que al garantizar la participación efectiva de los integrantes del pueblo Saramaka em los planes de desarrollo o inversión dentro de su territorio, el Estado tiene el deber de consultar, activamente, com dicha comunidad, según sus costumbres y tradiciones (supra p●rr. 129). Este deber requiere que el Estado acepte y brinde información, e implica uma comunicación constante

entre las partes. Las consultas deben realizar-se de buena fe, a través de procedimentos culturalmente adecuados y deben tener como fin llegar a un acuerdo. Asimismo, se debe consultar con el pueblo Saramaka, de conformidad com sus propias tradiciones, en las primeras etapas del pan de desarrollo o inversión y no unicamente cuando surja la necesidad de obtener la aprobación de la comunidad, si éste fuera el caso. El aviso temprano proporciona un tiempo para la discusión interna dentro de las comunidades y para brindar una edecuada respuesta al Estado. El Estado, asimismo, debe assegurar-se que los miembros del pueblo Saramaka tengan conocimiento de los posibles riesgos, incluido los riesgos ambientales y de salubridad, a fin de que acepten el plan de desarrollo o inversión propuesto con conocimiento y de forma voluntaria. Por último, la consulta deberia tener en cuenta los métodos tradicionales el pueblo Saramaka para la toma de decisiones". (Grifos nosso).

(Corte Interamericana de Derechos Humanos, Caso Saramaka vs. Surinam. 28/11/2007).

Não pode deixar de ser dito que a Convenção 169 da OIT adotou o princípio da boa-fé que deve presidir todo o processo de consulta prévia. Nos termos das proposições da Convenção, boa-fé significa, dentre outras coisas, que as informações prestadas às populações tribais não podem ser distorcidas, que a comunidade não pode ser manipulada e a consulta não pode ser levada a cabo somente depois de tomada a medida legislativa ou administrativa, eis que em tal hipótese tem por única e exclusiva finalidade legitimar decisões já tomadas pelo Estado e desfavoráveis a comunidade indígena ou tribal.

Como já vimos, as regras do artigo 6º da Convenção instituíram a obrigação do Estado incorporar a denominada consulta prévia ao procedimento legislativo ou administrativo quando da edição de medidas autorizando ou permitindo a exploração de recursos naturais em terras indígenas. No citado artigo, a consulta prévia deve atender

a requisitos mínimos para ser considerada válida, nos termos da Convenção 169 da OIT. As exigências fundamentais que a consulta instalada pelo Estado deve observar: 1) a oitiva da comunidade envolvida prévia, anterior à autorização do empreendimento; 2) os interlocutores da população indígena ou tribal que será afetada precisam ter legitimidade; 3) exige-se que se proceda a uma pré-consulta sobre o processo de consulta, tendo em vista a escolha dos interlocutores legitimados, o processo adequado, a duração da consulta, o local da oitiva, em cada caso, etc; 4) a informação quanto ao procedimento também deve ser prévia, completa e independente, segundo o princípio da boa-fé; 5) o resultado da participação, opinião, sugestões quanto as medidas, ações mitigadoras e reparadoras dos danos causados com o empreendimento será refletida na decisão do Estado. No caso brasileiro, no ato do Congresso Nacional que autoriza a construção ou empreendimento.

Tal mecanismo de participação é um direito internacional e constitucional coletivo a um processo de caráter público especial e obrigatório que deve ser realizado previamente, sempre que se vai adotar, decidir ou executar alguma medida legislativa ou administrativa possível de afetar as formas de vida dos povos indígenas em seus aspectos territorial, ambiental, social, econômico e outros aspectos que incidam em sua integridade étnica.

O momento adequado para se proceder à consulta das comunidades indígenas é antes da votação da matéria nas comissões técnicas do Congresso. O parlamentar relator do projeto de decreto legislativo pode ser o responsável para presidir o procedimento de consulta, o que requer, já vimos também, uma pré-consulta com as lideranças indígenas para se escolher as entidades representativas da comunidade no processo e também para se avaliar a forma mais adequada para a realização da oitiva. Na execução da pré-consulta e na consulta a colaboração da FUNAI e do IBAMA é relevante.

Finda a consulta, o relator do projeto de decreto legislativo insere em seu informe as questões suscitadas pelas organizações indígenas, suas lideranças, representantes e, de

maneira fundamentada, coloca na exposição de motivos as propostas da comunidade indígena incluídas e as excluídas da futura medida legislativa, tendo em vista também as conclusões do EIA/RIMA.

Segundo já afirmei neste voto, o legislador constituinte tornou o Congresso Nacional o guardião das condições de sobrevivência das comunidades indígenas, quando da possibilidade de instalação de empreendimentos no habitat de suas populações. Se a autorização do Congresso para exploração de potenciais energéticos se dá na primeira fase, isto é, antes de ser apresentado o EIA/RIMA não se terá condições materiais de se fazer um exame preciso e real das alterações das condições de vida das comunidades que serão afetadas.

O EIA/RIMA também tem que ser elaborado antes da consulta prévia pelo motivo de que a comunidade atingida com o empreendimento tem que ser informada de que forma será afetada, os impactos, os danos, as possibilidades de ação mitigadora e reparadora e assim iniciar o seu diálogo com o Estado nacional. A autorização dada pelo Congresso sem o conhecimento prévio dos impactos de médio e longo prazos sobre determinada população, é antes de tudo um ato temerário.

Por fim, importante registrar, que a Advocacia-Geral da União na Portaria 308, de 25 de julho de 2012, atendendo pedido da Fundação Nacional do Índio para que os Povos Indígenas sejam ouvidos, decidiu alterar a data em que a Portaria 303/2012 passa a vigorar:

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos X e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o teor do Ofício nº 260/GAB/PRES-Funai, de 23 de julho de 2012, em que a Fundação Nacional do índios – FUNAI solicita prazo par a oitiva dos povos indígenas sobre o tema e, conforme a NOTA Nº 24/2012/DE-

> NORCCU, aprovada pelo Despacho nº 1037 CCGU/AGU, resolve:
>
> Ar. 1º O art. 6º da Portaria nº 303, de 16 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de setembro de 2012 (NR)
>
> Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
>
> LUIZ INÁCIO LUCENA ADAMS

Entretanto, o recuo da Advocacia-Geral da União em reconhecer a necessidade de realizar consulta não supre as ilegalidades da Portaria 303/2012. Apenas reconhece que as ilegalidades começam em não ouvir previamente os povos indígenas diretamente afetados, ou seja, os aproximadamente 240 povos espalhados pelo Brasil, já que a mencionada Portaria é complemente inconstitucional.

Dalmo Dallari, no Informe Jurídico da Comissão Pró-Índio (Ano II, nº 9 a 13, abril a agosto de 1990), quanto ao momento da consulta prevista no § 3º do art. 231 da CF/88, faz observações inteiramente pertinentes que servem ao caso concreto:

> *"Não é pura e simplesmente ouvir para matar a curiosidade, ou para se ter uma informação irrelevante. Não. **É ouvir para condicionar a decisão.** O legislador não pode tomar uma decisão sem conhecer, neste caso, os efeitos dessa decisão. Ele é obrigado a ouvir. Não é apenas uma recomendação, é na verdade, um condicionamento para o exercício de legislar. Se elas (comunidades indígenas) demonstrarem que será tão violento o impacto da mineração ou da construção de hidroelétrica, será tão agressivo que pode significar a morte de pessoas ou a morte da cultura, cria-se um obstáculo intransponível à concessão de autorização".*

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, os requerentes solicitam providências para anular a Portaria 303, de 16 de julho que 2012, pois eivada de vício de legalidade e atentatório ao direito constitucional dos povos indígenas garantidos no art. 231 e em normas internacionais de que o Brasil faz parte, em especial a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

Certos da atenção com que esta solicitação será rapidamente tratada, antecipadamente agradecemos e ficamos no aguardo do retorno.

Brasília, 27 de julho de 2012.

Cleber Cesar Buzatto

Secretário Executivo – Cimi

Marcos Avilques Campos

Coordenador Executivo – Apib

Eliseu Lopes

Aty Guasu

Romancil Kretã

Coordenador Administrativo - Arpinsul

Marcos Apurinã

Coordenador - Coiab

Manoel Uilton dos Santos

Coordenador - Apoinme

PORTARIA Nº 303, DE 16 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre as salvaguardas institucionais às terras indígenas conforme entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal na Petição 3.388 RR.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e o art. 4º, incisos X e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando a necessidade de normatizar a atuação das unidades da Advocacia-Geral da União em relação às salvaguardas institucionais às terras indígenas, nos termos do entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal na Petição 3.388-Roraima (caso Raposa Serra do Sol), cujo alcance já foi esclarecido por intermédio do PARECER nº 153/2010/DENOR/CGU/AGU, devidamente aprovado, resolve:

Art. 1º. Fixar a interpretação das salvaguardas às terras indígenas, a ser uniformemente seguida pelos órgãos jurídicos da Administração Pública Federal direta e indireta, determinando que se observe o decidido pelo STF na Pet. 3.888-Roraima, na forma das condicionantes abaixo:

"(I) o usufruto das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes nas terras indígenas (art. 231, § 2º, da Constituição Federal) pode ser relativizado sempre que houver, como dispõe o art. 231, 6º, da Constituição, relevante interesse público da União, na forma de lei complementar".

"(II) o usufruto dos índios não abrange o aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos, que dependerá sempre de autorização do Congresso Nacional".

"(III) o usufruto dos índios não abrange a pesquisa e lavra das riquezas minerais, que dependerá sempre de autorização do Congresso Nacional assegurando-lhes a participação nos resultados da lavra, na forma da Lei".

"(IV) o usufruto dos índios não abrange a garimpagem nem a faiscação, devendo, se for o caso, ser obtida a permissão de lavra garimpeira".

"(V) o usufruto dos índios não se sobrepõe ao interesse da política de defesa nacional; a instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, a expansão estratégica da malha viária, a exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico e o resguardo das riquezas de cunho estratégico, a critério dos órgãos competentes (Ministério da Defesa e Conselho de Defesa Nacional), serão implementados independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas ou à FUNAI".

"(VI) a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal na área indígena, no âmbito de suas atribuições, fica assegurada e se dará independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas ou à FUNAI".

"(VII) o usufruto dos índios não impede a instalação, pela União Federal, de equipamentos públicos, redes de comunicação, estradas e vias de transporte, além das construções necessárias à prestação de serviços públicos pela União, especialmente os de saúde e educação".

"(VIII) o usufruto dos índios na área afetada por unidades de conservação fica sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade".

"(IX) o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade responderá pela administração da área da unidade de conservação também afetada pela terra indígena com a participação das comunidades indígenas, que deverão ser ouvidas, levando-se em conta os usos, tradições e costumes dos indígenas, podendo para tanto contar com a consultoria da FUNAI".

"(X) o trânsito de visitantes e pesquisadores não-índios deve ser admitido na área afetada à unidade de conservação nos horários e condições estipulados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade".

"(XI) devem ser admitidos o ingresso, o trânsito e a permanência de não-índios no restante da área da terra indígena, observadas as condições estabelecidas pela FUNAI".

"(XII) o ingresso, o trânsito e a permanência de não-índios não pode ser objeto de cobrança de quaisquer tarifas ou quantias de qualquer natureza por parte das comunidades indígenas".

"(XIII) a cobrança de tarifas ou quantias de qualquer natureza também não poderá incidir ou ser exigida em troca da utilização das estradas, equipamentos públicos, linhas de transmissão de energia ou de quaisquer outros equipamentos e instalações colocadas a serviço do público, tenham sido excluídos expressamente da homologação, ou não".

"(XIV) as terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício do usufruto e da posse direta pela comunidade indígena ou pelos índios (art. 231, § 2º, Constituição Federal c/c art. 18, caput, Lei nº 6.001/1973)".

"(XV) é vedada, nas terras indígenas, a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas, a prática de caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividade agropecuária ou extrativa (art. 231, § 2º, Constituição Federal, c/c art. 18, § 1º. Lei nº 6.001/1973)".

"(XVI) as terras sob ocupação e posse dos grupos e das comunidades indígenas, o usufruto exclusivo das riquezas naturais e das utilidades existentes nas terras ocupadas, observado o disposto nos arts. 49, XVI e 231, § 3º, da CR/88, bem como a renda indígena (art. 43 da Lei nº 6.001/1973), gozam de plena imunidade tributária, não cabendo à cobrança de quaisquer impostos, taxas ou contribuições sobre uns e ou outros".

"(XVII) é vedada a ampliação da terra indígena já demarcada".

"(XVIII) os direitos dos índios relacionados às suas terras são imprescritíveis e estas são inalienáveis e indisponíveis (art. 231,§ 4º, CR/88)".

"(XIX) é assegurada a participação dos entes federados no procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas, encravadas em seus territórios, observada a fase em que se encontrar o procedimento".

Art. 2º. Os procedimentos em curso que estejam em desacordo com as condicionantes indicadas no art. 1º serão revistos no prazo de cento e vinte dias, contado da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Os procedimentos finalizados serão revisados e adequados a presente Portaria.

Art. 4º. O procedimento relativo à condicionante XVII, no que se refere à vedação de ampliação de terra indígena mediante revisão de demarcação concluída, não se aplica aos casos de vício insanável ou de nulidade absoluta.

Art. 5º. O procedimento relativo à condicionante XIX é aquele fixado por portaria do Ministro de Estado da Justiça.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS INACIO LUCENA ADAMS

De: Alexandre Mandl [alexandremandl@yahoo.com.br]
Enviado em: terça-feira, 30 de outubro de 2012 23:58
Para: Flavia Rolim de Andrade
Cc: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Re: RES: RES: Convite para Audiência de Solenidade - 10 anos das Fábricas Ocupadas

Olá Flávia,
Desculpe-me, mas a correria está inimaginável.
A saudação é algo simples...
Pode ser mais ou menos assim:

"Companheiros do Movimento das Fábricas Ocupadas,

É com imensa satisfação que recebo a notícia de que há exatos 10 anos as fábricas Cipla e Interfibra, em Joinville/SC, eram ocupadas por trabalhadores, como forma de luta para a defesa de sua dignidade, seus empregos e direitos. Desde então, uma importante experiência se construiu, e que resistência com a fábrica Flaskô, em Sumaré/SP.

Nosso mandato sempre esteve à disposição para ser um ponto de apoio das reivindicações apresentadas, realizando reuniões, audiências públicas, intermediações com o governo federal, etc. Continuem firmes na luta, e contem conosco para os desafios que seguem, seja pela campanha pela declaração de interesse social da Flaskô, para sua desapropriação, seja pela campanha contra a criminalização e perseguição aos dirigentes do Movimento das Fábricas Ocupadas.

Infelizmente por conta da agenda em Brasília não pude estar pessoalmente com vocês nessa importante atividade, mas saibam que nossos sentimentos de solidariedade e companheirismo estão nessa solenidade.

Saudações de luta.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, pelo seu pronunciamento.

Dando continuidade, convido agora para fazer uso da palavra, como orador inscrito pela Liderança do seu Partido, PTB, o Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo período de 5 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa, que preside esta sessão, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, trago a esta tribuna, nesta tarde, uma situação que me constrange e me causa muito sofrimento, porque, durante muito tempo, nós lutamos para que a demarcação da chamada Reserva Raposa Serra do Sol no meu Estado fosse feita, mas para que fosse feita de maneira justa, de maneira que não fosse excludente, de maneira que não desterrasse ninguém, de maneira que não expulsasse daquela região centenas de famílias – para ser exato, mais de 400 famílias que lá estavam anteriormente a 1934, quando, no Brasil, se reconheceu o fator indígena.

Pois bem, apesar de este Senado ter criado uma comissão temporária externa, da qual fui presidente e o Senador Delcídio, o relator, apesar de termos levado ao Presidente da República um estudo, com o apoio da Consultoria Legislativa do Senado, que propunha a demarcação não em ilhas, como apregoavam, mas de forma a que, ressalvando algumas propriedades, se mantivesse uma harmonia entre índios e não índios e que permitisse, ao mesmo tempo, que houvesse, logicamente, definidas as terras indígenas e as terras não indígenas. Resumidamente, de 1,7 milhão de hectares pretendidos, Senadora Ana Amélia, queriam se tirar apenas 300 mil, portanto, uma ínfima parcela de 1,7 milhão. Porém, o Presidente Lula resolveu demarcar *in totum* e excluir essas pessoas de lá.

Essas pessoas foram excluídas, retiradas da reserva e estão hoje colocadas em vários locais, inclusive no chamado Projeto de Assentamento (PA) Nova Amazônia.

Recentemente, foi feita uma reunião nessa localidade, onde as pessoas que estão lá, de maneira precária, sofrida, desterradas há vários anos, sem ter assistência nenhuma, não têm sequer um título, um documento qualquer que diga que elas podem ocupar essas terras – 400 hectares, 300 hectares, enfim, para quem tinha 2 mil, 3 mil hectares.

E coincidentemente hoje, Senador Pedro Taques, o Supremo Tribunal Federal está julgando, após todo esse tempo, os embargos de declaração interpostos por mim contra a decisão do Supremo, que chancelou a decisão do Presidente Lula. Embargos que pediam alguns esclarecimentos sobre a decisão do Supremo, como, por exemplo, se as pessoas miscigenadas, isto é, aquelas que descendem de casamentos de índios e não índios podem permanecer na reserva; se aqueles que vivem maritalmente com índios ou índias podem ficar na reserva ou se deverão, igualmente, ser retirados da reserva. São, na verdade, vários itens – para ser mais exato, 11 itens –, que nós pedimos que fossem esclarecidos e que hoje serão julgados pelo Supremo. O certo é que, enquanto isso, essas pessoas estão desterradas, sem título.

Hoje eu conversei com o Superintendente do Incra do meu Estado, que disse que não fez ainda porque há uma decisão judicial, por causa de um desentendimento lá; e o juiz suspendeu até que houvesse uma decisão. Portanto, o Incra não pode titular porque há essa decisão judicial. Mas, o que interessa é que as pessoas, os seres humanos que estão lá estão passando por privações enormes.

E o pior, Senadora Ana Amélia, é que os índios, que diziam querer proteger, os que ficaram na reserva, estão passando necessidade. A maioria saiu da reserva e está na cidade, na periferia da capital, ou nas sedes dos Municípios, subempregados, passando necessidade. Então, não se protegeu nenhum dos seres humanos, nem os índios, nem os não índios.

Faço este registro hoje, aqui, e peço, tanto ao Ministro de Desenvolvimento Agrário, quanto ao Presidente do Incra e a outras autoridades, enfim – até mesmo apelar – que, judicialmente, se resolva essa questão, que eu considero um absurdo.

Lamento muito que, na política indigenista da Funai, não se leve em conta o ser humano. Aqui, é a quantidade de terras demarcadas com o que se preocupa. E a quantidade é a seguinte: há 0,3%, segundo o IBGE, de população indígena, e 14% do Território nacional já estão demarcados. E ainda há conflitos no Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, na Bahia, no Rio Grande do Sul e em tantos lugares, em descumprimento ao que estabelece a Constituição no art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que diz, Senador Taques, que a União teria cinco anos para demarcar as terras indígenas.

Então, o Governo Federal...

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Só mais um minutinho *(Fora do microfone.)*

... está cometendo dois erros. O primeiro é uma infração constitucional, ao continuar demarcando ter-

ras indígenas, sem, portanto, previsão constitucional. O segundo porque, ao demarcar essas terras indígenas, da forma como vem demarcando, causa prejuízo aos índios e aos não índios e, o que é pior, causa prejuízo aos Estados, causa prejuízo à Nação.

Eu sou médico e me preocupo muito com o ser humano. Muito mais do que me preocupar com terras e com outras coisas, preocupo-me com o ser humano e vi que os seres humanos índios e não índios no meu Estado e em outros Estados que fomos visitar – fomos a Rondônia, à Reserva Roosevelt; fomos a Dourados, no Mato Grosso; fomos a Santa Catarina – estão sendo utilizados como bandeira ideológica.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. Mais um minuto para V. Exª, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Na verdade, peço a V. Exª que autorize a transcrição do trecho da Constituição, de 1988, portanto, que fala de cinco anos para a União demarcar as terras indígenas; da matéria que fala sobre a situação dos excluídos da Reserva Raposa Serra do Sol no meu Estado; e também do trecho dos embargos de declaração que estão sendo julgados hoje pelo Supremo, depois de alguns anos.

Portanto, quero solidarizar-me tanto com esses irmãos que estão lá no Projeto de Assentamento (PA) Nova Amazônia e em outros, como também com os índios que estão pagando o pato por um discurso ideológico que não tem nada a ver com a realidade humana dessa questão.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

RELATORIO DA REUNIÃO COM ASSOCIADOS DA AERSOL

Equipe: Janice, Josina, Airiene e Jesus.

Reunião realizada no dia 29 de outubro de 2012, no Sitio MANCIAL de propriedade da senhora Jucineide da Silva, mais conhecida como Tita, presidente da Associação, com a presença de associados e servidores do Escritório de Apoio Político do Senador MOZARILDO CAVALCANTI.

ASSUNTO: TITULO DAS PROPRIEDADES E MARCAÇÃO DE PEDRAS - INCRA

As 10H30, reunidos na varanda do Sitio da Dona Tita, deram-se inicio a reunião com cumprimentos e boas vindas e justificativa da presidente pelo número reduzido de associados em virtude da mesma se encontrar ausente da região e ter retornado somente no dia anterior, por motivo de apoio politico ao candidato a Prefeito no Município de Pacaraima, senhor Aitemir Campos do PSDB.

A presidente mencionou o apoio que tem recebido de Vossa Excelência e disse que, tão logo esteja com a uma cópia do contrato de aluguel, da casa de apoio aos excluídos em Boa Vista, vai passar o endereço a todos os associados.

Os associados, um por vez, fizeram uso da palavra reclamando da falta de assistência por parte do Governo Estadual, Federal (INCRA), lamentando que aos após cinco, seis anos, tudo permanece igual.

Só conseguem trafegar nas vicinais por que não estamos no período das chuvas, do contrário e isolamento é total. (Airlene registrou com fotos a estrada cortada e com isso perdemos mais de uma hora, usando outro caminho, para chegar ao local da reunião).

Reivindicam: Documentos de Posse e Propriedade das terras, Titulo Definitivo e "marcação com pedras" por parte do INCRA.

Convidam o Senador Mozarildo Cavalcanti para uma reunião com todos os associados, na Região do Truaru quando o Senador estiver no Estado. Para os associados é muito importante que o Senador vá à Comunidade, conferir pessoalmente e debater os assuntos que os deixa aflitos.

Por fim, falaram que nos últimos dias eles têm recebido a visita de um Padre, com uma conversa estranha, de que, logo serão retirados novamente de suas propriedades. Querem acreditar que isso não é verdade, mas já tiveram isso como experiência e agora não sabem a quem recorrer. Se pelo menos tivessem alguma garantia, algum documentos em mãos, daria para se posicionar.

A associada, senhora Heloisa Pereira da Silva, conformada, chegou a comentar que vai derrubar todas as mangueiras que plantou.

A reunião foi encerrada por volta das 11h00, hora em que retornamos para Boa Vista.

Ato das Disposições Constituicionais Tributárias

Art. 67. A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição.

Pauta de julgamentos previstos para a sessão plenária desta quarta-feira (31)

Confira, abaixo, o resumo dos julgamentos previstos para a sessão plenária desta quarta-feira (31), no STF, a partir das 14h. Informamos que a pauta está sujeita a mudança sem aviso prévio.

Raposa Serra do Sol
Petição (PET) 3388 – Embargos de Declaração
Relator: Ministro Ayres Britto
Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti x União
Embargos de declaração opostos em face de acórdão do Plenário do STF que julgou parcialmente procedente a ação, declarando constitucional a demarcação contínua da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, estabelecendo dezenove condições e o imediato cumprimento da decisão.
Sustenta o embargante Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti:
1 – Alegadas contradições:
1.1 - ao conferir natureza de cunho mandamental à uma decisão prolatada em ação popular de cunho declaratório, permitindo a sua execução não na forma de um processo de execução propriamente dito, mas sim um procedimento de cumprimento de sentença, na forma do artigo 475-I, do CPC;
1.2 – decisão que admite a competência do STF devida a existência de conflito federativo entre a União e o Estado de Roraima e no bojo de um processo onde uma das partes em conflito ter sido admitida como assistente;
2 – Alegadas omissões:
2.1. — as pessoas miscigenadas, ou seja, aquelas que descendem de casamento entre índios e brancos, podem permanecer na reserva?;
2.2 – e aqueles que vivem maritalmente com índios ou índias, podem permanecer ou deverão igualmente ser retirados da reserva?;
2.3 – as autoridades religiosas não indígenas, vinculadas às igrejas evangélica ou católica, localizadas no interior da reserva, poderão permanecer com a sua atividade religiosa ou serão expulsas da reserva?;
2.4 - os templos religiosos já construídos na reserva serão mantidos ou deverão ser destruídos?;
2.5 – as escolas públicas mantidas pelo governo Estadual ou municipal, hoje em funcionamento na área demarcada, serão desativadas ou serão mantidas?
2.6 – Se mantidas, essas escolas poderão ou não continuar a lecionar as matérias fixadas pelo Estado Brasileiro para a população não-índia?;
2.7 - a passagem das pessoas não índias pela única rodovia federal que liga a capital de Boa-Vista ao município de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, foi assegurada; foi negada ou foi assegurada em parte, por meio de autorização?
2.8 – a passagem das pessoas não índias pela Rodovia Federal – BR-433, que liga Normadia a Pacaraima, restou assegurada, negada ou depende de autorização?;
2.9 – a quem compete dar autorização de passagem pela rodovia federal?
2.10 – como ficam as ações individuais que questionam a boa-fé dos portadores de títulos de propriedade? Foram automaticamente extintas, com violação ao contraditório e ampla defesa, ou serão julgadas individualmente?
2.11 – Como se dará a posse das sedes das fazendas desocupadas? Se um grupo ou entidade indígena, já ocupa determinada área, pode ser retirada sob o pretexto de que foram contrários à homologação nos termos decidido pelo STF?
Em discussão: Saber se o acórdão embargado incide nas alegadas omissões e contradições

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Pela ordem dos Senadores inscritos, convido agora, para fazer uso da palavra, o Senador Casildo Maldaner. Em seguida, falará, no período de comunicação inadiável, a Senadora Angela Portela.

Senador Casildo Maldaner, V. Exª dispõe de 10 minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin, que preside esta sessão, caras colegas e caros colegas, acerca do Furacão Sandy – prevenção evita danos maiores –, inicialmente, quero apresentar aqui minha solidariedade à população americana, que, mais uma vez, enfrenta a fúria da natureza. Desta vez, com o Furacão Sandy.

Até o momento, é considerada uma das mais devastadoras tempestades a atingir a costa leste dos Estados Unidos. Inclusive, já deixou um saldo de pelo menos 39 mortos, em 8 Estados. Há cidades inundadas, 8 milhões de pessoas sem energia elétrica, transporte público paralisado, incêndios e prejuízos financeiros enormes.

Cálculos de especialistas estimam que as perdas já chegam a US$50 bilhões. Além das riquezas destruídas, há a interrupção de negócios e os valores que serão despendidos por seguradoras na indenização de seus clientes.

Faço essa análise do que vem ocorrendo nos Estados Unidos, dessa verdadeira tragédia americana. Há outro fator, contudo, que quero destacar: a competente política de prevenção a desastres naturais.

Apesar de não impedir a chegada da catástrofe, permite uma gigantesca redução de seus impactos. Essa ação converte-se na preservação de dezenas, senão centenas de vidas, patrimônio maior a ser protegido.

Então, se há um problema nos Estados Unidos, se ocorrem os desastres, quero fazer uma comparação do que eles detêm de prevenção em relação a nós.

Já viu se isso ocorre aqui, no Brasil, com a envergadura e o tamanho do Furacão Sandy, nos Estados Unidos, conosco aqui? Vejam o alerta que nos traz esse fenômeno que vem ocorrendo nos Estados Unidos.

Por isso, nobre Presidente, caros colegas, tomo a liberdade de reproduzir a declaração do advogado catarinense Klaus Raupp, que mora em Nova York, publicada na edição de hoje do jornal *Diário Catarinense*. Cito:

> Eles (governo) são muito previsíveis, calcularam com exatidão a chegada e a intensidade do furacão e orientaram a população a ficar em casa e estocarem comida.
>
> (...)
>
> A gente sabia exatamente a distância em que estava, a aproximação da costa. Como nosso condomínio fica perto do píer (às margens do rio Hudson), estamos numa área bem no front dos ventos. A ordem da prefeitura foi de evacuação dos moradores do térreo e de os demais não saírem de casa.

De acordo com o advogado, os avisos chegaram com mais de três dias de antecedência.

Se, no Brasil, estamos praticamente livres da ocorrência de furacões – o último foi registrado em Santa Catarina, em 2004 –, as catástrofes naturais, como enchentes, enxurradas e deslizamentos, são extremamente comuns.

Apesar dessa incidência quase que corriqueira, a política de prevenção no País ainda aguarda sua efetiva consolidação, através da implantação de um novo marco regulatório para o setor – compromisso, aliás, assumido pelo Governo Federal e pelo seu Líder nesta Casa, o nosso Senador Eduardo Braga, nosso Líder, e até hoje, infelizmente, não cumprido.

No ano anterior, a Comissão Especial de Defesa Civil do Senado, com nossa Relatoria e Presidência do nobre Senador Jorge Viana, apresentou uma ampla proposta legal para o setor, especialmente baseadas na prevenção.

Reconhecemos, obviamente, os esforços feitos pelo Governo, especialmente pelo Ministério da Integração Nacional e Secretaria Nacional de Defesa Civil, que vão ao encontro das sugestões elaboradas pela Comissão e trazem avanços concretos.

Um eixo fundamental, contudo, resta esquecido e relegado: a garantia de recursos para Estados e Municípios investirem de forma consistente em prevenção.

Atualmente, além de seus próprios cofres, os entes federados contam apenas com o mecanismo do Funcap – Fundo Especial para Calamidades Públicas, onde, para cada parte alocada, a União aporta outras três. O dispositivo, contudo, regido pela Lei nº 12.340, de 2010, prevê a aplicação desses recursos, no mínimo, depois de dois anos do primeiro aporte e exclusivamente, Senadora Ana Amélia, para ações de reconstrução. Resultado: ninguém faz aportes e o fundo é inócuo.

O novo marco legal, além de fortalecer as políticas públicas, corrige essa distorção e garante a alteração do Funcap em prol da prevenção, nobre Presidente e caros colegas. Chego a questionar os reais motivos da demora do Governo Federal no cumprimento desse compromisso. Chego a questionar isso. Não quero,

contudo, crer que a intenção seja manter Estados e Municípios reféns das benesses federais para garantir seus investimentos em prevenção, pois essa seria uma estratégia demasiadamente cruel.

Eu não quero crer nisto: que cada vez que precisa tem que vir pra cá, e leva e acontece e vai e vem. Esforço-me para crer no compromisso público assumido. Eu faço um esforço nesse sentido. Esse compromisso assumido conosco, eu, quando relator aqui na Comissão, um compromisso do Governo, que pediu: "Vamos votar isso, senão cai por terra essa medida provióra que vem da Câmara". Vamos aproveitar esse avanço que existe, um compromisso da Chefe da Casa Civil; um compromisso com a Ministra das Relações Institucionais; um compromisso assumido com o nosso Líder do Governo, de que esse marco regulatório viria a esta Casa. Para quê? E agora estamos no momento de os Municipios e Estados elaborarem o orçamento para o ano que vem e aportarem recursos para a prevenção.

Não adianta. Quer dizer, não adianta colocar no orçamento, não tem como, não pode aplicar. O Governo Federal diz que põe três vezes aquilo que aportarem, mas é inócuo. É inócuo porque não pode jogar na prevenção. E aí, quando acontecem os desastres, o que ocorre? Tem que fazer o levantamento, tem que vir para cá, faz isso, vai à Casa Civil, o Ministro da Integração Nacional faz medida provisória, a Casa Civil faz isso e encaminha para cá, para o Congresso Nacional. E isso leva meio ano. E aí continua no chão a pinguela, a escola, o posto de saúde e aí para reconstruir... Não é assim. Nós precisamos prevenir e tem que ter recursos para isso, e tomar as medidas na hora. Nós temos que evitar esse vir para cá. Isso não pode funcionar, minha gente.

Por isso, eu trago, lembro isso; pego a carona. Quer dizer, um mal que existe. Vejam os Estados Unidos: eles são preventivos, eles se organizam. E nós não somos.

Por isso…

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador, ele já está no último minuto, nos últimos 30 segundos.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Se a nobre Presidente permitir, eu o ouço, nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Serei muito breve. Quero saudar o sentimento de solidariedade e irmanar-me com os Estados Unidos, com o povo norte-americano e também com a reflexão que V. Exª faz de quão importante é que nós – como em Santa Catarina, em São Paulo, em todos os lugares do Brasil – possamos tomar medidas de prevenção, seguindo o exemplo das medidas que lá, nos Estados Unidos da América, o Presidente Barack Obama e as autoridades locais tomaram para evitar desastres maiores e maiores perdas de vidas humanas. Meus cumprimentos e minha solidariedade a V. Exª pelo seu pronunciamento.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Recolho o aparte de V. Exª, Senador Eduardo Suplicy. E eu peguei o gancho desse azar dos Estados Unidos para trazer e recordar o que nós temos. Porque nós precisamos avançar.

Concluindo, nobre Presidente, esforço-me para crer no compromisso público assumido. Compromisso público. Não com este Parlamentar, mas com a sociedade. Quanto mais adiamos a efetivação de uma política de prevenção – com independência dos entes federados na escolha de suas prioridades, execução mais ágil das obras e investimentos necessários –, maior o risco infligido à população frente aos desastres naturais.

Trago essa reflexão, porque nós não podemos esperar. E olha: vamos agir! Essa é a grande realidade, nobre Presidente e caros colegas.

Muito obrigado.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Cara Presidente Vanessa Grazziotin, esta manifestação curta é o seguinte: no meu Estado, há um ditado que diz que quem cala consente. E, por isso, eu não posso ficar calada.

Ontem, o Senador Mário Couto jogou sobre todos os Parlamentares uma suspeita. E eu penso que a imunidade parlamentar pressupõe responsabilidade. Nós já sofremos muito nesta Casa. Sangramos este ano, com a cassação de mandato de um colega, e eu penso que enxovalhar generalizadamente a Casa e a instituição não é um bom serviço. Não creio que tenha a cobertura do Partido do Senador Mário Couto, que eu respeito muito profundamente, pela liberdade que tem, pelo mandato que ele representa, do Pará, e eu não posso calar porque eu estou aqui falando pelos meus eleitores. Eu não posso calar porque, como se diz, quem cala consente.

Então, eu queria fazer esta manifestação. Não falo em nome do meu Partido, mas falo em nome do meu mandato. E também penso que o Senador Pedro Simon não é ladrão, o Senado Paulo Paim não é ladrão e eu não sou também ladra.

Então, eu gostaria muito de que o Senador Mário Couto dissesse quem é o ladrão, quem é o parlamentar que comete ou quem ele está denunciando e não

genericamente, anonimamente, levantando a suspeita sobre todos os Senadores desta Casa.

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa acolhe o pronunciamento de V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Apenas a título de informe. Ontem, eu dirigia a sessão enquanto o Senador Mário Couto fazia o seu pronunciamento. Como aqui estava, abri mão de fazer qualquer comentário.

Entretanto, posteriormente, através de uma questão de ordem, tanto a Senadora Lídice quanto eu fizemos a mesma observação. E eu disse, como integrante, mesmo que suplente da Mesa Diretora, que levarei o assunto à Mesa Diretora, para que assuntos e episódios lamentáveis como esses não se repitam no plenário desta Casa, porque todos merecemos respeito de forma igual.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidenta, Presidenta, art. 14 do Regimento Interno. Eu fui citado.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin Bloco/PCdoB – AM) – O senhor não foi citado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Fui. Senador Mário Couto.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin Bloco/PCdoB – AM) – Mas o senhor não foi citado de forma ofensiva.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Lógico que fui!

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin Bloco/PCdoB – AM) – Não foi. Aliás, o senhor ofendeu muito...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu fui citado claramente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin Bloco/PCdoB – AM) – O senhor... O art. 14 ....

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – V. Exª, V. Exª não pode fazer o que está fazendo na cadeira deste Senado. V. Exª está trazendo para cá, para esta Casa, as....

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ...pegue as notas taquigráficas. E apenas não quer me dar para falar pelo Regimento Interno da Casa. Fui citado, está certo. Falei a verdade verdadeira. Desculpe o trocadilho. Não quero criticá-la. Eu apenas quero ter o direito de usar o Regimento Interno do Senado. Terei ou não? *(Fora do microfone.)*

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Mário Couto, primeiro quero dizer que sempre tratei V. Exª com muito respeito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu também.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Nunca quis trazer nenhum assunto particular do meu Estado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – E eu também, mas a senhora está mostrando isso claramente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) –Senador, eu estou falando, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Que pena que a senhora esteja assim.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Se o senhor puder... O senhor pode me ouvir? Se não, eu paro de falar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sim, mas a senhora vai me dar ou não?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O senhor me faz uma pergunta...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – É só o que eu quero saber.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O senhor me faz uma pergunta e ao mesmo tempo me interrompe. Eu não entendo V. Exª, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu quero perguntar a V. Exª...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Então, a intranquilidade não está fazendo parte de mim aqui, neste momento.

Então, quero dizer o seguinte a V. Exª, eu quero pedir a sua compreensão. Nós temos uma longa lista de oradores. V. Exª está inscrito para falar no tempo de Liderança. V. Exª está inscrito para falar no tempo de Liderança. Eu questiono e pergunto a V. Exª: V. Exª poderá falar sobre o assunto no momento de sua inscrição? Não por mim, mas por todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que estão inscritos, estão desde cedo aqui neste plenário, esperando sua vez para falar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A senhora, se não me deixar falar, a senhora vai rasgar o Regimento da Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não, não. Eu estou pedindo a compreensão de V. Exª para que V. Exª fale...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A senhora está dizendo que eu tenho...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – ...durante a sua inscrição.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Deixe-me ver se eu a entendi: a senhora está dizendo que eu tenho direito de falar, é isso?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. Estou lhe solicitando que fale no momento de sua inscrição.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Ah, agora vou atender o seu pedido...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Então, pronto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ... certo? Para a gente respeitar o Regimento da Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. Pois não, V. Exª terá um tempo a mais.

Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu agradeço a manifestação de V. Exª e não veria nenhum problema em ouvir o que o Senador Mário Couto tem a dizer, dentro de um limite, porque há a Senadora Angela Portela, que já está inscrita para falar como comunicação inadiável, e os demais Senadores. Então, eu...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Até porque o meu tema que vou usar a tribuna não é o mesmo hoje.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – É esse o problema, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Por isso eu queria responder para a Senadora.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Se ele der uma satisfação...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu lhe prometo que eu vou usar o tempo religiosamente do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. Já fizemos um acordo. V. Exª terá o seu tempo de inscrição e mais o tempo de acordo com o art. 14.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não, Senadora. A Senadora acabou de dizer que quer me escutar.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sim, mas já está...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – E o tema que vou abordar hoje na tribuna não é o mesmo tema, é outro tema do meu Estado. Então, eu queria poder ter cinco minutos apenas para mostrar à Senadora o que realmente aconteceu ontem.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Senadora... Mas eu pensei que V. Exª tivesse concordado em falar no seu período com cinco minutos a mais.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Logo após que concordei, a Senadora disse que teria o prazer de me escutar. Eu terei o prazer...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Srª Presidente, eu pedi a palavra pela ordem para o mesmo tema.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. Eu vou conceder pela ordem; que seja breve, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito breve.

Quero expressar meu respeito ao Senador Mário Couto. Ontem, eu me encontrava aqui. Confesso que não ouvi na inteireza o pronunciamento de V. Exª, mas fui às notas taquigráficas e recebi também alguns telefonemas, do meu Estado, de eleitores que me mandaram para cá, dizendo que um Senador tem que dizer o nome de quem é ladrão. Se um Senador fala que existe ladrão ou mais de um ladrão, ele tem que declinar o nome.

Então, acredito na coragem de V. Exª. E nós temos que dar nome aos bois. Eu entendi isso. Quem é ladrão tem que ser chamado de ladrão. As palavras são signos, símbolos.

Eu não sou ladrão. Recebi uns telefonemas. Expresso a V. Exª o meu respeito, e V. Exª sabe disso, mas também fiquei preocupado com essa generalização. Estou fazendo este aparte em nome do povo do meu Estado, que me mandou para cá. Tenho certeza de que V. Exª é um homem de coragem e vai declinar o nome de quem é ladrão.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Isso eu respondo, sem...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Mário Couto, diante das manifestações – e peço desculpas à Senadora Angela, porque já a havia chamado para fazer uso da palavra –, que V. Exª ocupe, de acordo com o Regimento, art. 14, o microfone ou o plenário, como queira, por cinco minutos. Assim como a Mesa cumpre o Regimento com V. Exª, que V. Exª cumpra também com o Regimento. São cinco minutos, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não vou fazer isso, não.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cinco minutos. V. Exª...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não vou fazer isso, não, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – V. Exª tem cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não vou não, Senadora. Não vou fazer isso, não. Primeiro, quero agora que a senhora respeite o Regimento Interno da Casa. Fui citado pelo art. 14 e quero responder, com muita honra e muito respeito, à Senadora que me aparteou, que me fez a acusação. Quero responder.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Isso o Regimento me permite.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Permite, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Depois, quero falar pelo meu Partido, porque estou inscrito pelo meu Partido.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente, Senador. É exatamente isso.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Posso abordar esse tema ou não abordar. Isso é critério meu. A senhora está me impondo ir à tribuna falar, nos meus cinco minutos, sobre o mesmo tema. Não sou obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador, vou interrompê-lo para colocar ordem na Casa. Deixe-lhe dizer: V. Exª terá o seu tempo como inscrito pela Liderança do seu Partido, normalmente. Eu lhe convido para fazer uso da palavra pelo art. 14.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Ah, entendi!

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O art. 14 diz o seguinte:

> Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:
> (...)
> VIII – para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos...

O que lhe peço é o cumprimento do Regimento também.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sem dúvida.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cinco minutos com cinco minutos, sua palavra...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Desde que eu não perca a minha inscrição. Não é isso?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Exatamente.

Cinco minutos, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Srª Presidente, gostaria de dizer que o que a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Taques mencionaram é algo que acredito seja comum ao conjunto dos Senadores.

Então, é importante o esclarecimento de V. Exª, Senador Mário Couto.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Com a palavra o Senador Mário Couto, pelo art. 14, por cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, primeiro os meus agradecimentos por V. Exª cumprir o Regimento Interno da Casa.

Segundo, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, no momento em que anunciam a todo o povo brasileiro que o Genoíno, Senador Pedro Taques, que o Genoíno, condenado, ladrão, safado vai voltar ao Congresso Nacional; no momento em que se veem Parlamentares condenados dentro do Congresso Nacional, minha nobre Senadora; no momento em que se veem Senadores que respondem por mais de 40 processos; no momento em que se veem Deputados que respondem por mais de dezena de processos, o que se deve fazer? O que se deve fazer no momento em que o Supremo dá uma resposta a uma Casa como o Congresso Nacional?

É dizer ao Supremo – leio a minha fala de ontem: "Aproveitem a oportunidade para limpar o Senado Federal! Aproveitem a oportunidade para limpar a Câmara Federal! Julguem, Srs. Ministros! Julguem com urgência aqueles processos que estão aí de Senadores e de Deputados!"

Pedro Taques, isso é coerência de um Senador que quer limpar esta Casa. Não me permito mais, Senador, conviver com pessoas aqui que sei que a desigualdade financeira é muito grande em relação a outros Senadores, probos, de caráter, de formação, que respeitam suas famílias e que vivem com dificuldade, como eu, Senador, com empréstimos bancários, com dívidas bancárias para sobreviver. Isso é desigual, Senador. Isso é desigual, Senador.

Dizer nome nem precisa, Senador. Dizer nome nem precisa, Senador! Eu não citei nome pela coerência do Regimento Interno, não pela minha covardia. Porque, se o Regimento Interno permitir, eu direi o nome. Eu direi o nome e mostrarei os processos. E direi por que chamei de ladrão!

Se quiserem me cassar, me cassem! Me cassem! Mas esta voz não vai parar!! Eu não tenho medo de ser cassado!! Mas esta voz não vai calar.

Senadora, leia o meu pronunciamento, veja o teor. Inclusive fiz pausa aqui para elogiar todos os Senadores que estavam presentes. Só um não fiz porque não sabia o nome dele, é um Senador novato, mas todos os que estavam aqui me conheciam, e elogiei todos.

Este é o grande momento, Senadores e Senadoras. Se nós não pedirmos isso... Estou aqui com um ofício agora ao Supremo Tribunal. Irei lá amanhã, vou bater de porta em porta dos ministros, pedindo ação da análise dos processos que estão lá engavetados há anos e anos, que V. Exª inclusive condenou, que V. Exª inclusive julgou, que V. Exª, na sua profissão, demonstrou a sua moral, demonstrou a sua formação, aplaudido naquela época por mim de pé, Senador! De pé!

Esta Pátria precisa mudar. Se for para mudar, condenando a mim, colocando a mim o sofrimento, me condenem, façam-me sofrer (*fora do microfone*), mas eu não vou parar de acusar. Me condenem! Se for pela Pátria, façam isso, façam isso já!

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador, seu tempo se encerrou, e a Mesa lhe concede mais um minuto para concluir.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Ou é agora ou nunca mais. Ou agora se faz, ou esse montão de processos que estão nas gavetas no Supremo Tribunal Federal vão apodrecer, e as baratas das gavetas do Supremo Tribunal Federal vão roer folha por folha, Senadores.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu convido agora, dando sequência à relação de oradores inscritos para falar no período de comunicações inadiáveis, a Senadora Angela Portela.

De cinco minutos V. Exª dispõe, Senadora.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores e Srªs. Senadoras, é um momento muito importante de discussão, de debate e, felizmente, o tema que eu trago é mais relevante para a população brasileira, principalmente para a população indígena do nosso País, do nosso Estado de Roraima, tema que foi abordado aqui, desde o início desta sessão, pelo Senador Eduardo Suplicy e pelo Senador Mozarildo Cavalcanti.

No último dia 20 de outubro, foram comemorados os 20 anos de homologação da terra indígena yanomami. Para comemorar esta relevante data, mais de 700 indígenas de diversas comunidades e etnias se reuniram na sétima Assembleia da Hutukara Associação Yanomami. Foi um momento dedicado à reflexão sobre a situação da maioria indígena do povo brasileiro, 20 anos após sua homologação, em 1992, no governo do então presidente Fernando Collor de Mello, depois de anos de muita luta.

Uma área que engloba os Estados de Roraima e do Amazonas – da nossa Presidenta Senadora Vanessa Grazziotin – no Norte do Brasil, o território yanomami cobre algo próximo a 192 mil quilômetros quadrados situados em ambos os lados da fronteira Brasil-Venezuela, na região Orinoco do Amazonas. Somente no Brasil, a área de proteção chega a 96.650 quilômetros quadrados.

Na Venezuela e no Brasil, a população total dos yanomamis é estimada em 35 mil índios. Em nosso País, dividida em 228 comunidades, a população yanomami chega a mais de 19 mil pessoas.

Reconhecida essa terra indígena yanomami por sua alta relevância em termos de proteçao da biodiversidade, após homologada, tornou-se um símbolo da luta dos indígenas pelo direito à terra. Estiveram presentes nessa assembleia a Presidente da Funai, Marta Azevedo, o Secretário Especial de Saúde Indígena, Antônio Alves; o Coordenador Regional da Funai em Roraima, André Vasconcelos, e técnicos de órgãos do governo.

Os debates travados na assembleia giraram em torno dos problemas que ainda hoje são enfrentados pelo povo yanomami nas áreas de saúde, de educação, proteçao às suas terras e riquezas naturais.

Em relação à saúde, os yanomami solicitaram da Funai uma estrutura mais adequada para o atendimento à área indígena, com mais medicamentos e mais equipes de trabalho.

Na área de educação, os índios yanomami reclamaram que as escolas, quando existem, são desprovidas de qualquer estrutura adequada. Aliás, Srs. Senadores, faz-se necessário destacar que na Reserva há locais onde os alunos são obrigados a estudar em escolas improvisadas, com material didático insuficiente, professores indígenas que ensinam como uma missão, porque precisam de formação e de capacitação.

Os yanomami também tratam com os representantes do governo acerca de um dos problemas mais graves por eles enfrentados: o garimpo ilegal em terras indígenas. Este assunto ganhou centralidade entre os debates ocorridos durante toda a discussão na assembleia por parte de membros do governo e das instituições indígenas. A prática de retirada do minério que existe debaixo da terra persiste, apesar das operações de combate que são realizadas pela Polícia Federal, pela Funai e pelo Exército.

Para regulamentar esta prática, tramita no Congresso Nacional um projeto de lei que prevê a regularização da extração mineral em terras indígenas. Muito criticado, por sinal, pelo povo indígena yanomami.

A representação do Governo Federal ouviu atentamente os pleitos dos yanomami e, sobre a questão do garimpo ilegal, a Presidente da Funai, Marta Azevedo, afirmou que está buscando soluções para o diálogo, para contornar todos os impasses que envolvem essa questão.

Os yanomami não veem nenhum tipo de benefício com a extração mineral em suas terras, mas a ideia da Funai, como afirmou a Presidente, é fazer com que o projeto faça parte do Estatuto do Índio, que garante os direitos dos povos em todo o País.

A reflexão dos yanomami sobre as condições em que vivem foi o ponto nevrálgico da assembleia indí-

gena que vim aqui registrar, pelos 20 anos da demarcação, da homologação da terra indígena yanomami.

Quero dizer, para finalizar, Srª Presidente, que o atendimento aos pleitos dos povos indígenas merece atenção, como forma de assegurar os seus direitos, de respeitar e afirmar a sua diversidade cultural.

Era isso, Srª Presidenta.

Muito obrigada, muito obrigada pela atenção.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Obrigada a V. Exª.

Eu gostaria de comunicar aqui a presença dos alunos do 4º ano do ensino fundamental do Colégio Marista (Maristinha).

Sejam bem-vindos.

Obrigada pela visita.

E, dando continuidade, convido agora, para fazer uso da palavra como orador inscrito, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, venho à tribuna na tarde de hoje para registrar a prisão, pela Polícia Civil do Estado de Pernambuco, do comerciante José Ramos Neto, condenado à pena de 79 anos de reclusão pela morte, há 23 anos, de sua ex-esposa, Maristela Just, à época, jovem universitária covardemente assassinada aos 25 anos de idade.

Anteontem, dia 29 de outubro, o Grupo de Operações Especiais (GOE) da Polícia Civil de Pernambuco efetuou a prisão de José Ramos, no Bairro do Espinheiro, no Recife, quando esse fugitivo da Justiça visitava parentes.

Finalmente, depois de 23 anos, a justiça prevalecerá. Digo isso, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, porque foram necessários 21 anos até a condenação de José Ramos, em junho de 2010. Desde então, esse réu confesso era procurado pela Justiça.

Essa é uma tragédia familiar que chocou todos nós, os pernambucanos, e que mudou definitivamente a vida dos familiares e amigos de Maristela Just. Cito aqui, especialmente, seus dois filhos, Zaldo Magalhães Just Neto e Nathália Just Teixeira, que muito esperaram para que fosse feita a justiça.

Em 2010, quando da condenação do assassino de Maristela, Zaldo Magalhães, seu filho, registrou, em carta escrita em memória da falecida mãe, que aquele era o dia mais feliz da sua vida. Imaginem, senhoras e senhores, quanto sofrimento e luta até que um tribunal, enfim, decidisse pela punição do assassino de sua mãe.

Peço licença para repetir aqui trecho daquela carta. Abre aspas:

> Hoje, por incrível que pareça, é o dia mais feliz de toda minha vida, pois depois de 21 anos de manobras, procrastinações, dor e mágoa, tristeza que envolve a família Just, conseguimos fazer que a justiça fosse feita. Tudo bem, mãe, foi duro, foi doloroso passar todo esse tempo calado, tendo de aguentar toda essa impunidade que é a Justiça brasileira.

Além de ser uma tragédia familiar, a história de Maristela Just se tornou representativa da luta por justiça e um marco no combate à violência contra a mulher.

José Ramos, depois de assassinar a ex-esposa, ainda tentou matar os próprios filhos e o cunhado, Ulisses Just. Em seguida ao assassinato, ocorrido no dia 4 de abril de 1989, fiz pronunciamentos, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, momento em que exercia o mandato de Deputado Estadual. Cobrei investigações e a devida punição do culpado.

Presidi a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia, entre 1990 e 1993, e lutamos, junto com a família de Maristela, neste caso. Também participei de eventos do Fórum de Mulheres de Pernambuco, quando realizamos várias ações de mobilização da sociedade pernambucana, pedindo justiça. Ontem, por meio de mensagens de Twitter, novamente manifestei minha solidariedade aos parentes de Maristela – registrei meu apoio à família Just, que, por meio da filha de Maristela, Nathália, mostrou disposição para usar a história trágica vivida pela mãe como um incentivo para continuar na luta por justiça.

Essa é uma luta de toda a sociedade e de todas as mulheres deste Brasil. Não podemos mais aceitar, em pleno século XXI, qualquer ato que seja de violência contra as mulheres; não podemos aceitar que um crime brutal como esse demore tanto tempo para ser punido. A sociedade brasileira tem conseguido importantes avanços, por meio de políticas dirigidas especificamente para as mulheres. Vale citar, também, a Lei Maria da Penha, uma evidência da importância da atuação do Congresso Nacional para coibir a violência contra as mulheres.

Gostaria aqui de citar as importantes iniciativas desenvoividas pela Senadora Ana Rita, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher, além das de diversos outros Parlamentares e diversas outras Parlmentares. Num esforço notável, os integrantes dessa Comissão colheram, País afora, depoimentos e dados concretos, a fim de subsidiar o aprimoramento das políticas de proteção às mulheres e de igualdade de gênero. Gostaria de dizer que sempre estive ao lado desta causa e aqui, no Senado Federal, sou autor de proposição que visa aperfeiçoar a Lei Maria da Penha, o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 443/2011, que procura garantir às mulheres vítimas de violência doméstica o pagamento, por prazo não infe-

rior a seis meses, de benefício social. Considero essa medida importante, porque muitas mulheres agredidas pelos companheiros terminam por não denunciá-los, em parte porque dependem deles financeiramente.

Apesar dos avanços, lamentavelmente o Brasil ainda assiste a casos de violência contra a mulher. E infelizmente, na maioria dos casos, os agressores são os seus companheiros. De acordo com o balanço semestral da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), da Secretaria de Políticas para as Mulheres, os companheiros ou cônjuges foram responsáveis por 70% dos 388 mil casos de violência doméstica contra a mulher nos primeiros meses de 2012. Se acrescentarmos ex-maridos, namorados e ex-namorados, esse percentual sobe para 89%.

E o que é mais triste: o mesmo balanço mostra que 66% dos atos de violência foram presenciados pelos filhos e filhas do casal. Em 18% dos registros, os filhos também sofreram a violência. Imaginem as consequências dessas ações criminosas nas vidas, não somente das mulheres agredidas, mas também dos filhos e de toda a família.

Quero também registrar ofício do dia 23 de outubro, do Secretário de Defesa Social em exercício do Governo de Pernambuco, Sr. Alessandro Carvalho Mattos, informando a prisão do Comissário de Polícia Civil Eduardo Moura Mendes, acusado do homicídio da sua companheira, a professora Izaelma Cavalcante Tavares, de apenas 36 anos. Esse crime, ocorrido em Olinda, no dia 3 de dezembro, do ano passado, também teve o testemunho do filho, uma criança.

Não podemos deixar que mais vidas sejam covardemente retiradas e crimes fiquem impunes. Não podemos deixar que mais mulheres sejam vítimas de violência. E me refiro não somente à violência física, mas também à violência moral, sexual, psicológica, patrimonial e do cárcere privado.

No primeiro semestre de 2012, os registros da Central de Atendimento à Mulher cresceram significativamente em relação ao mesmo período de 2011. Um aumento de mais de 13%, com média diária de 2.150 atendimentos. Imaginem, senhores e senhoras, mais de dois mil registros de agressões contra as mulheres são contabilizados por dia somente pela central Ligue 180. O Distrito Federal lidera esse triste *ranking* de atendimentos. Pernambuco, em 2012, ocupa a 13° posição em número de ocorrências, enquanto era o 14° colocado, no mesmo período, em 2011.

Se por um lado esses números são extremamente preocupantes, a estatística reflete, sobretudo, o maior número de denúncias que as mulheres, conscientes, passaram a fazer.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Certamente, o aumento nas notificações tem a ver, também, com uma maior divulgação do Ligue 180. Por isso, aproveito para ressaltar a importância desse serviço, criado em 2005 pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal. Por meio dele, as mulheres são esclarecidas sobre os seus direitos, recebem orientações e informações sobre o que devem fazer caso sofram alguma violência.

O Ligue 180 funciona de forma gratuita, 24 horas, todos os dias da semana.

Caros colegas, gostaria de parabenizar o GOE, a Polícia Civil de Pernambuco pelas duas prisões e me solidarizar, mais uma vez, com as famílias de Maristela e de Izaelma. Que esses dois casos sejam marcos do combate à violência contra a mulher e que a punição aos culpados sirva para evitar que outras esposas, companheiras, namoradas se tornem vítimas da brutalidade vinda de supostos parceiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Taques.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Parabéns, Senador Humberto, por sua fala.

Defender o direito de uma pessoa é defender toda a humanidade.

Pois, não, Senador Paulo Paim. V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero só pedir pela ordem para registrar a presença aqui do Presidente da Cobap, o Warley Martins Gonçalles; do Presidente do Sindicato dos Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Norte, Silberto Silva; do João Pimenta, Presidente da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Previdência Social do Distrito Federal e Entorno, e o assessor jurídico da Cobap, o Dornelles.

Eles estão aqui para visitar os Líderes, na caminhada para aprovar o reajuste real para os aposentados que ganham mais que o mínimo – quem ganha o mínimo já está assegurado, a partir de janeiro – e também o fim do fator previdenciário.

Agora, vou levá-los para dialogar com o Presidente Sarney.

Obrigado, Senador Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/ PDT – MT) – Sejam todos bem-vindos. Parabéns pela luta para a concretização dos direitos fundamentais dos aposentados.

Passo a palavra ao Senador Mário Couto, que falará pela liderança.

V. Exª tem o tempo regimental.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já estou aqui, Sr. Presidente, com oficio que estou encaminhando ao Supremo Tribunal Federal com relação a minha fala de ontem e de há poucos instantes.

Estou encaminhando ofício pedindo ao Supremo Tribunal Federal que coloque na pauta imediatamente os processos de Senadores e Deputados Federais que se encontram no Supremo Tribunal Federal e que julguem com bastante rapidez esses processos que há mais de 3, 4, 5 anos se encontram lá. Esta é a grande hora de aproveitarmos e denominar até, Presidente, esta minha fala de limpeza no Congresso Nacional.

Mas Sr. Presidente, minha fala hoje, como a corrupção é intensa no Brasil podem dizer assim: "Por que o Mário Couto só fala em corrupção?" É porque tem muita corrupção neste Pais, muita, e às vezes a minha fala incomoda. Mas este é o meu caminho, esta é a minha postura. Foi para isto que mais de 1,5 milhão de paraenses, amigos e conterrâneos me mandaram para cá, para fazer a defesa da Pátria e do meu Estado querido de Nossa Senhora de Nazaré, o Estado do Pará.

O esporte, Sr. Presidente, é uma função vital na sociedade, na sociedade brasileira e na sociedade paraense.

O Brasil é um País que se consagra no nome e é respeitado em todo o universo na prática do futebol. O meu Estado é um dos mais poderosos no futebol, na formação de craques. Meu Estado já serviu à Pátria com vários craques. Desde o tempo de Quarentinha, passando por Giovani, Manoel Maria! Quantos e quantos poderia eu citar aqui!

Infelizmente, hoje, o nosso Estado está falido no futebol. E que não me digam que a culpa é dos clubes paraenses.

O Remo e o Paysandu, por exemplo, têm mais de 100 anos cada um; têm mais de um milhão de torcedores cada um. Calcule, senhores e senhoras, o que eu falo: mais de um milhão de torcedores cada um. As rendas no nosso Estado são as maiores do País. O público no Mangueirão, para assistir a um clássico, bate recorde no Nordeste e no País.

Por que então o futebol paraense está falido? Esta é a grande pergunta, paraenses: por que o nosso futebol não consegue chegar à Série B do Campeonato Brasileiro? Por que o nosso futebol, a cada ano...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já, Sr. Presidente? Quero só mais dois ou três minutos para concluir.

Por que o nosso futebol, a cada ano, ao invés de subir, desce?

Agora posso falar. Agora posso dizer o que penso: a culpa exclusiva disso tudo – e digo que posso afirmar as minhas palavras nesta tribuna, porque estou participando ativamente do futebol do Estado do Pará – a culpa é exclusiva da Federação Paraense de Futebol, que tem no seu presidente um ditador, que tem no seu presidente um incompetente e irresponsável: um ex-coronel reformado da Polícia Militar do Pará que, há 12 anos, senhores e senhoras paraenses, há 12 está nessa Federação. Um ditador que impõe, um ditador que não mostra a arrecadação, um ditador corrupto. Digo isso agora, Sr. Presidente, para evitar a palavra ladrão, mas o meu desejo mesmo é dizer que esse senhor é ladrão.

Tem um tal, Presidente... isso vai ser uma série. Eu vou fazer uma série de pronunciamentos nesta tribuna. Eu tenho uma série de documentos e testemunhas para mostrar à população do País.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Senador Mário Couto, a Mesa lhe concedeu um minuto a mais e vai lhe conceder mais um minuto para que V. Exª possa encerrar o vosso pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – *(Fora do microfone.)* ... lá chamado Romano de quem eu já tenho uma história, paraenses. Eu já tenho a história dele para contar ao povo do Pará. Eu tenho documentos em mãos para mostrar às torcidas, principalmente desses dois grandes clubes paraenses, Remo e Paysandu, que levam milhares e milhares de torcedores aos estádios e que não veem seus clubes classificados, que não veem seus clubes crescerem na matéria de estrutura, de patrimônio, enfim.

Sabem qual é a desgraça do futebol paraense? É a Federação Paraense de Futebol.

Coronel Nunes, nós vamos ter que prestar contas! Você e esse seu *(Fora do microfone.)* aqui desta tribuna e que a CBF tome providências, eu vou contar ao Estado do Pará e à Nação brasileira a história de V. Exªs no comando da Federação Paraense de Futebol e que tome as providências a Confederação nacional, porque são providências necessárias para o bom andamento e para o crescimento do futebol paraense.

O segundo capítulo é exatamente na quarta-feira da semana que vem. Na quarta-feira eu estarei

subindo novamente aqui para falar da novela "Coronel Nunes, Presidente Corrupto da Federação Paraense de Futebol".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Falará, como oradora inscrita, a Senadora Vanessa Grazziotin.

V. Exª tem o tempo regimental.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, venho à tribuna para tecer aqui alguns comentários, mesmo que sucintos, acerca das eleições municipais, sobretudo das eleições no meu Estado e na minha querida cidade de Manaus.

Encerramos, portanto, uma importante etapa do processo democrático em eleições livres nos mais de cinco mil Municípios brasileiros, nas quais saíram consolidados e fortalecidos, no meu entendimento, de acordo com os dados estatísticos, os partidos mais progressistas, sobretudo aqueles que compõem a base aliada da Presidenta Dilma.

No nosso caso, no caso do meu Partido, o PCdoB, aumentamos em 37% o número de prefeituras. Em 2008, elegemos prefeitos em 41 Municípios e, neste ano, elegemos 57 prefeitos em Municípios de todas as regiões do País. Nas Câmaras Municipais, aumentamos o nosso efetivo de vereadores de 612 para 976 parlamentares eleitos em 727 Municípios em todo o País. Ou seja, um aumento efetivo de 59%.

No caso do meu Estado, o Amazonas, quero aqui destacar a eleição de 28 vereadores e dos companheiros prefeitos Guedinho, do Município de Japurá, e Rene Coimbra, do Município de São Gabriel da Cachoeira, um dos mais belos Municípios de nosso País. O PCdoB ainda contribuiu para eleger 15 prefeitos em outros Municípios importantes do Estado do Amazonas, como Parintins, Manacapuru, Humaitá, Maués, entre tantos outros.

No entanto, Sr. Presidente, em toda eleição enfrentam-se sérios problemas, porque cada eleição representa um momento de muita tensão e embates, que às vezes, ultrapassam, muitas das vezes, o campo das ideias. Em Manaus, foi realizada uma campanha em que fatos foram distorcidos, verdades foram transformadas em farsas e mentiras foram repetidas tão insistentemente que conseguiram convencer muitos eleitores e confundir outro tanto.

Mas tudo na vida, Sr. Presidente, é um grande aprendizado. Eu tenho não só o sentimento, mas a convicção absoluta e a certeza de que saio dessa eleição – fui candidata a prefeita da cidade de Manaus – uma pessoa muito mais forte, muito melhor do que a que entrou. Tive a oportunidade de ter sido partícipe direto desse momento.

Em primeiro lugar, eu quero agradecer a toda a gente da minha querida Manaus, que, apesar de ter optado pela candidatura do meu adversário, sempre, em todos os momentos, em todos os instantes, me tratou com muito carinho, respeito e deferência.

Vencer ou não uma eleição é parte do processo democrático e não encaro o resultado como uma derrota. Aliás, essa palavra não faz parte da minha vida, principalmente por tudo que a política e o povo do meu querido Estado do Amazonas me deram: fui três vezes vereadora, três mandatos de Deputada Federal e agora Senadora. Nesta eleição para a prefeitura, tive 34% dos votos dos eleitores da minha querida Manaus. E, repito, estou saindo uma pessoa muito melhor do que a que entrou na campanha: mais forte, mais madura e, principalmente, me sentindo ainda muito mais próxima da minha gente.

Na minha opinião, o ganho de vermos práticas políticas que abominamos ainda serem utilizadas é um reforço do que sempre foi nossa convicção: política deve ser feita sempre com ética e com profundo respeito, sobretudo, ao eleitor, às pessoas.

Minha vida política sempre teve como foco a busca de melhorias para o povo, para o Brasil, para o rneu Estado do Amazonas e para minha querida cidade de Manaus, onde vivo há quase 40 anos. Por isso, como sempre fiz, continuarei fazendo tudo, absolutamente tudo, que estiver ao meu alcance para ajudar a minha cidade, o meu Estado e a minha gente, para dar àquele povo a qualidade de vida que ele merece e que lhe tem sido usurpada por sucessivas gestões.

Desejo ao novo prefeito que cumpra com todos os compromissos e promessas de campanha. O povo de Manaus é gente simples, trabalhadora, honesta e merece um governante efetivamente empenhado em resolver os problemas que hoje tornam a qualidade de vida em Manaus caótica. São pessoas que convivem, até hoje, com a falta da água, com a péssima qualidade dos serviços públicos, com a péssima qualidade da limpeza pública e do transporte coletivo, com a violência e com a precariedade nos sistemas de da saúde e educação. Problemas que revelam, repito, o abandono em que as últimas gestões deixaram a nossa cidade.

Quero, Sr. Presidente, neste momento, cumprimentar o Tribunal Regional Eleitoral. Assim o faço cumprimentando o seu Presidente, o Desembargador Flávio Pascarelli, pela conduta correta, pela conduta ilibada e, principalmente, pela forma imparcial com que conduziu aquele Tribunal Regional Eleitoral, para que as eleições pudessem transcorrer no clima melhor possível.

E quero, também, neste momento, Srªs e Srs. Senadores, agradecer. Agradecer a Deus por ter me propiciado mais uma oportunidade de estar tão perto da minha gente, do meu povo, aprendendo mais a cada momento e aprendendo, principalmente, com as pessoas mais simples, com as pessoas mais humildes.

Agradeço não só aos mais de 311 mil manauaras que me honraram com seus votos, mas também àqueles que não me escolheram.

Agradeço à minha família, aos meus amigos.

Agradeço aos partidos políticos que me escolheram para representá-los. Agradeço ao Partido dos Trabalhadores, em especial, que indicou Vital Melo como vice de minha chapa.

Agradeço o apoio e o incentivo que recebi de todos os senhores e senhoras, meus colegas Senadores, que aqui no Senado sempre me apoiaram e me incentivaram muito. Muitíssimo obrigada a todas e a todos.

Quero agradecer também, Sr. Presidente, e de forma individual, a cada membro, a cada militante do meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, e agradecer ao nosso Presidente nacional, Renato Rabelo, que por tantas vezes esteve conosco em Manaus, nos ajudando na condução daquele pleito municipal.

E um agradecimento especial ao ex-Presidente Lula e à Presidenta Dilma Rousseff, que estiveram em Manaus apoiando a minha candidatura, em momentos importantes e históricos, não somente para mim, mas para a nossa cidade de Manaus. Para mim, foi uma grande honra ter esses dois, o ex-Presidente e a Presidenta, de competências reconhecidas não só no País, mas no mundo inteiro, acreditando na minha capacidade de governar Manaus, de levar para aquela cidade o projeto político que vem sendo implantado no Brasil, que está promovendo um verdadeiro processo de inclusão social que retirou mais de 40 milhões de brasileiros da linha absoluta da miséria em nosso País.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, eu não poderia, neste momento, encerrar este meu breve pronunciamento sem aqui registrar a tristeza, mas, ao mesmo tempo, a alegria que experimentei em cada caminhada nas ruas de Manaus. A tristeza em ver aquela população tão carente das mais básicas necessidades, necessidades negadas pelo poder público local, o que faz da vida daquelas pessoas um desafio diário pela sobrevivência.

Por outro lado, a alegria de constatar que, apesar de todas as dificuldades enfrentadas, as pessoas externavam imenso carinho por mim e, principalmente, um imenso sentimento de esperança. Eram abraços, abertos de mão fortes que me energizavam, sorrisos cheios de esperança que me fortaleciam com o meu objetivo de seguir lutando e fazendo a boa e a correta política. Aprendi muito na convivência com esse povo maravilhoso e sofrido da minha terra. Aprendi muito com a gente manauara, Sr. Presidente.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Luiz Henrique.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Senadora e conterrânea Vanessa Grazziotin, eu disputei dezesseis eleições. Deus me deu a sorte de ganhar 15, mas a eleição mais importante que eu disputei foi a que eu perdi. Eu achava que era todo-suficiente, que era todo-poderoso, que era invencível, que não perderia nenhuma eleição, e aquela eleição que perdi me devolveu o senso da humildade e da minha falibilidade. Portanto, cara Senadora Vanessa Grazziotin, saiba que esta é uma verdade da política: político que não tem uma derrota no seu currículo não é um verdadeiro político. E, segundo, a derrota nos ensina muito mais do que a vitória. Parabéns a V. Exª pela luta, pela garra. Eu quero lhe dedicar os versos de Sepé Tiaraju: “A vida é combate que aos fracos abate; aos bravos, aos fortes só pode exaltar.” Eu a exalto como uma brava e forte guerreira.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada por suas palavras, Senador Luiz Henrique, que tanto tem a nos ensinar aqui nesta Casa e ao Brasil como um todo. Tenha certeza V. Exª de que, de fato, é exatamente nos momentos em que não colhemos a vitórias que mais aprendemos.

Se o Presidente me permitir, gostaria de conceder um aparte ao Senador Cristovam, antes de concluir. Em um parágrafo concluo, Presidente Moka.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senadora, venho aqui cumprimentá-la porque, quando a gente perde uma eleição – e eu já perdi –, a gente perde meia batalha. Perde a batalha inteira quem não se candidata. E a senhora foi candidata, enfrentou batalha grande e saiu com o número de votos que mostra que a população de Manaus a tem em alta conta. Quando a gente perde, é porque a população achou que o outro candidato representava alguma coisa melhor. Mas não é algo contra nós, especificamente. Fico feliz em vê-la, no dia seguinte, praticamente, à eleição, aqui, de cabeça erguida, continuando seu trabalho, no Senado, onde a senhora já vem desempenhando um excelente papel. Não vou dizer que comemoro a sua derrota, mas fico satisfeito de tê-la aqui por mais anos, em vez de me despedir da senhora no mês de dezembro. Bem-vinda de volta – aliás, nunca saiu daqui. Mas nós estamos bem – não vou dizer felizes – por tê-la aqui conosco.

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – Senadora, um aparte.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Cristovam.

Senador Davim, pois não.

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – Senadora, eu quero parabenizá-la pela coragem cívica que a senhora teve – aliás, é uma característica de V. Exª –, pela disponibilidade, pela disposição e pelo conteúdo. A senhora apresentou o seu nome, mas, mais do que o seu nome, a senhora apresentou uma proposta para o povo de Manaus. E aí ganhar ou perder é uma consequência da luta. Antes as lágrimas da derrota do que a vergonha de não ter participado da luta. Quero parabenizá-la e dizer que a senhora tem muito conteúdo e muito futuro pela frente. O povo de Manaus e o seu Estado precisam muito da sua presença na vida pública. Parabéns pela coragem. Infelizmente, a vitória não lhe sorriu desta vez, mas seguramente lhe sorrirá em outras batalhas.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Davim. Assim como o Senador Luiz Henrique, o Senador Cristovam e V. Exª, eu também já venci muitas eleições e não venci outras eleições. Entretanto, todas elas são muito importantes para o processo do aprendizado, porque na vida nós não sabemos tudo, pelo contrário. O exercício do cotidiano é o exercício do pleno e permanente aprendizado. E muitas vezes, Senador Davim, aprendemos exatamente com aquelas pessoas com quem nem podíamos imaginar, que são aqueles mais humildes, as pessoas mais simples do povo. E dessa eleição eu trago muitas lições.

(Soa a campanhia.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – E concluo, Sr. Presidente, apenas para dizer que o calor do meu querido Estado, o calor da minha querida cidade de Manaus não é apenas o calor da temperatura, mas é um calor humano muito forte que em poucas cidade do Brasil podemos sentir.

Então, faço dessas minhas palavras uma homenagem, um agradecimento aos amazonenses e principalmente à minha querida gente manauara, que – repito – em todo o processo me tratou com muito carinho, com muita deferência e com muito respeito.

Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador. Moka

Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, o Sr. Pedro Taques deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra, pela liderança, ao Senador Cidinho Santos, do PR do Mato Grosso.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever pela Liderança da Minoria na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Exª será inscrito.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT. Pela liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, quero cumprimentar o Supremo Tribunal Federal, seus Ministros, por hoje estarem julgando os embargos referentes ao processo de Raposa Serra do Sol. Para nós, é um momento importante para a segurança jurídica dos produtores brasileiros. Esperamos que todos os embargos apresentados sejam rejeitados e que, a partir de então, a Advocacia Geral da União possa efetivar a Portaria 303, para que possamos ter o marco na questão indígena, no que se pode e no que não se pode fazer em termos de demarcação de terra indígena no Brasil, principalmente ouvindo os Estados, os Municípios e as comunidades diretamente interessadas.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, venho falar novamente sobre a questão da Reserva Suiá Missú, no Estado do Mato Grosso, num momento bastante preocupante. No mês passado, subimos à tribuna, falando da situação das pessoas que estão lá, mais de seis mil famílias que correm o risco de, a qualquer hora, serem despejados dessa área, onde estão instaladas há mais de 30 anos, a maioria levada pela reforma agrária, pelo Incra, no processo de reforma agrária. E, de um momento para o outro, o governo do ainda presidente Fernando Henrique editou uma portaria criando, nessa área, uma reserva indígena num processo em que existem muitas falhas, muitas ilegalidades e muitas irregularidades.

E, agora, num embate jurídico, há pouco mais de um mês, tivemos uma liminar do Tribunal Regional Federal da 1ª Região suspendendo a desocupação dessa área, e formamos, na Casa Civil, junto com a Ministra Gleisi e o Ministro Adams, um grupo de trabalho, para encontrar uma solução pacifica para essa situação. Esse grupo de trabalho só teve oportunidade de conversar uma vez, em função das questões eleitorais, mas entendemos que, depois das eleições, seria o momento mais adequado para trabalharmos principalmente a questão da permuta de uma área de terra

oferecida pelo Governo do Estado do Mato Grosso, uma área preservada e infinitamente maior do que a área destinada aos índios.

Para se ter uma ideia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de uma área onde residem seis mil pessoas; 300 índios para se instalarem nessa área. Deles, 85% não querem essa área, concordam com o governo sobre a área que foi oferecida para eles. Infelizmente nós temos aí um imbróglio jurídico que não conseguimos resolver, uma intransigência da FUNAI. Nesse momento, 300 mães de família daquela área estão aqui na Praça dos Três Poderes, numa hora em frente ao Palácio do Planalto, em outra estão em frente ao Supremo Tribunal Federal. O Exército já ocupa a área desde a última sexta-feira.

É um desespero dessas mães e desses pais de família que há mais de 30 anos estão nessa área trabalhando e produzindo, onde, inclusive, nesta mesma área, há um distrito, somente em uma escola, com 800 alunos, macas de arroz, secadores. Nessa área hoje são mais de 300 mil cabeças de gado. E, de forma extemporânea, na semana passada, o Ministro Ayres Britto, através de um recurso oferecido pela Procuradoria Geral da República, suspendeu a liminar que tínhamos, garantindo a posse das pessoas que estavam lá. Por coincidência, na quinta-feira, a liminar foi suspensa e, na sexta-feira, o Exército já estava na área para fazer a desocupação. Nunca vi uma ação tão rápida por parte do Exército: na quinta-feira a liminar foi suspensa e na sexta-feira já estava lá, trazendo transtornos, trazendo desespero.

As pessoas que estão aí na praça me informam que duas pessoas já morreram de enfarte por ver aquela situação, aquele povo de metralhadora andando para cima e para baixo, rodeando as casas, tirando fotos, intimidando as pessoas que estão lá.

Poucos dias atrás, aprovamos aqui um Programa da Presidente Dilma, Brasil Carinhoso, e eu pergunto se esse é o Brasil carinhoso que nós estamos dando aos nossos brasileiros, às pessoas que moram, que trabalham, nossos produtores, deixando alunos sem salas de aula, pais sem condições de ter a sua propriedade, sem uma residência. E o que estão oferecendo a eles, Sr. Presidente, é a oportunidade de se inscreverem no programa de reforma agrária e aguardar uma fila. Então é um absurdo o que estão fazendo com o nosso querido povo do Mato Grosso, lá da reserva Suiá Missú. Não podemos permitir que, num momento desses, no Brasil, tenhamos ainda situações desse tipo.

Mas nós tivemos uma audiência hoje com o Ministro da AGU e colocamos toda a situação para eles. Toda a Bancada Federal do Estado Mato Grosso está envolvida, já alertou por várias vezes o Governo Federal, os Ministros, a Presidente Dilma, o Ministro da AGU, o próprio vice-presidente Michel Temer. E chega o momento em que nós pensamos em lavar as nossas mãos e deixar acontecer um derramamento de sangue lá, como aconteceu em Eldorado dos Carajás, porque as pessoas que estão lá estão dispostas a matar ou morrer. Mas o governo não ouve, ou não quer ouvir, ou se faz de mouco. Vamos a um Ministro; manda ir a outro, manda ir a outro, e as questões não se resolvem.

Então, se nós não temos uma posição do governo, uma vontade de ajudar, uma vontade de resolver tal situação, tem hora que dá vontade de lavar as mãos e aguardar a tragédia. E aí o governo, do qual nós fazemos parte, da base aliada, vai ser responsabilizado e vai entender que a voz da Bancada Federal do Mato Grosso, do Governador do Estado do Mato Grosso, da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, levando as verdades, o que acontece naquela área é preocupante.

E nós esperamos, Sr. Presidente, que, nos próximos dias, tenhamos uma solução pacífica para tal situação, para que o fato pior não aconteça, que é o derramamento de sangue naquela área.

Concedo o aparte ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Meu caro Senador Cidinho Santos, na verdade o seu pronunciamento hoje…

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Jayme Campos, desculpe-me.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Eu sei que não é regimental. Eu ia pedir pela ordem. Eu só quero dizer…

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Regimentalmente, eu não posso. Ele está falando pela Liderança.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – É porque eu fico preocupado, Senador Jayme, de abrir uma precedência e depois eu não consigo controlar os trabalhos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Eu reconheço.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Exª me perdoe, V. Exª não pode conceder aparte, porque fala pela Liderança do seu Partido.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT) – O.k. Mas é só para concluir, então, reiterar o apoio do Senador Jayme Campos à causa. A Bancada Federal do Estado do Mato Grosso que sempre esteve envolvida – o governador Jayme, governador que hoje é Senador, mas que sabe da situação das pessoas que estão juntos. E nós estamos preocupados, Sr. Presidente, estamos muito preocupados. As pessoas estão

aí na Praça dos Três Poderes, estão lá no Município de Alto da Boa Vista, São Félix do Araguaia, esperando uma decisão do governo de boa vontade para ajudar a resolver a situação de forma pacífica. O Governo do Mato Grosso, o que podia fazer, já fez. Já ofereceu uma área infinitamente maior; os índios aceitam a permuta da área. Todo mundo está de acordo, mas, infelizmente, falta a boa vontade por parte do Governo Federal. Infelizmente, nós ficamos no jogo de empurra e não conseguimos resolver tal situação.

Muito obrigado. Desculpe-me pela demora, Sr. Presidente. Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, e me desculpando com V. Exª pela…

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Não, Senador, é regimental. Eu concordo com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Mas a Presidência é escrava do regime.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Tem toda razão. Mas apenas para me manifestar e me solidarizar com as palavras, aqui, do Senador Cidinho Santos. Na realidade, V. Exª também conhece os problemas dos indígenas em seu Estado. Por conseguinte, o Mato Grosso vive um momento difícil, Senador Moka.

São 6 mil pessoas que estão prestes a ser expulsas das suas propriedades, em que estão, alguns, há mais de 30 anos. Eu acho que o Governo Federal está praticando um verdadeiro genocídio. Eu estou muito preocupado, poderá haver derramamento de sangue.

Lamentavelmente, o Governo, numa insensibilidade, numa insensibilidade a toda a prova, não está preocupado com esses trabalhadores. Ali ninguém é vagabundo. Muito pelo contrário, implantaram ali uma civilização moderna, áreas altamente produtivas, mas o Governo não tem nenhum compromisso com esses trabalhadores. Hoje, lamentavelmente, nós temos, já, a Força Nacional lá, o Exército, que é para estar combatendo o narcotráfico, ou seja, o tráfico nas fronteiras brasileiras, e está lá, para expulsar os nossos produtores.

De maneira que é um ato falho. Falho por parte também do Supremo Tribunal Federal e do próprio Poder Executivo. Por isso, estamos trazendo aqui a nossa preocupação, e o Senador Cidinho, em um bom momento, vem à tribuna desta Casa, para chamar a atenção, sobretudo mostrando a nossa preocupação: se houver derramamento de sangue, foi avisado o Governo Federal, foi avisado o Supremo Tribunal Federal, e toda a sociedade brasileira tem conhecimento dos fatos, na medida em que este é um assunto que está sendo divulgado já há algum tempo não só pela imprensa mato-grossense, mas pela imprensa nacional.

Portanto, companheiro, ilustre Senador Cidinho Santos, de fato, é preocupante. Isso é desrespeitar aqueles milhares de trabalhadores, de mulheres, de crianças que estão ali, mais de mil alunos, que estão nas escolas públicas municipal e estadual. E, lamentavelmente, o Governo mostra um descompromisso total, pelo fato de que essas pessoas estão lá há 30 anos.

Quando fui Governador, já existia essa celeuma. Todavia, nós, de uma forma bem tranquila, conseguimos resolvê-la. É óbvio que está faltando apenas boa vontade por parte do Governo Federal, através da Funai, para resolvermos essa demanda, que existe até hoje, por parte da Funai, em relação ao Governo do Estado.

Muito obrigado, Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Jayme, Senador Cidinho e Pedro Taques, eu, por coincidência, ontem na Vice-Presidência, estive com as pessoas lá, para receber as decisões. Hoje concedeu-se uma liminar para evitar que 170 indígenas saíssem da propriedade de um produtor rural do Mato Grosso do Sul. E não se concede essa liminar para que 1.500 pessoas, se não me falha a memória, com escolas, crianças, permaneçam enquanto se dá o julgamento. É só para colocar muito claro essa questão. Claro que eu não conheço com detalhes, mas são situações – e aí eu quero aqui dizer: a Funai precisa, urgentemente, porque a única coisa que a Funai faz na última década é brigar por demarcação. Não tem nenhuma política pública que beneficie a população indígena. Eu canso de dizer: se temos – e eu sou um daqueles que acho que temos a dívida com a população indígena, vamos resolver, no Orçamento, desapropriando.

No Mato Grosso do Sul não tem grilo, os produtores são donos da terra, eles têm posse, eles têm direito adquirido. Se querem resolver o problema, não é dessa forma.

Então, acho que, urgentemente, nós precisamos nos debruçar sobre essa questão de demarcação e trazer para o Senado; demarcação de terras indígenas tem passar aqui pelo crivo do Senado da República.

Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Interrompendo a reunião do Mato Grosso, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado, parece-me, Sr. Presidente, que hoje é a tarde das preocupações. O Mato Grosso hoje aqui explicitou uma grande preocupação com essa área e nós vamos explicitar outra preocupação.

> O Governo da Presidente Dilma não conseguiu apertar o pé no acelerador dos investimentos públicos que havia planejado para o setor de transportes.
>
> Os desembolsos previstos para obras e rodovias, ferrovias e hidrovias, ações encaradas como principal antídoto contra a estagnação econômica, não decolaram na velocidade desejada.

É isso o que assinala o jornalista André Borges, do **Valor Econômico**.

O fato é que 2012 está chegando ao fim carimbado como uma das piores execuções orçamentárias do setor de transportes nos últimos tempos, conforme pode ser verificado por intermédio do SIAFI.

Dos R$13,627 bilhões previstos para as estradas federais, somente R$6,5 bilhões foram executados até outubro, ou seja, 48,3%.

Até dezembro, a execução deve chegar a 57,9%, perfazendo R$7,897 bilhões, mas 70% desse montante são referentes a restos a pagar, pagamentos de contratos firmados em 2011.

Srªs e Srs. Senadores, em termos de rodovias, o Governo da Presidente Dilma ficou praticamente parado à beira da estrada, sem combustível e atônito diante dos inúmeros problemas que vão passando sem solução.

A realidade das ferrovias não é muito diferente: contavam com previsão de R$2,751 bilhões de investimentos para 2012, mas a execução foi de R$740 milhões, ou seja, apenas 26% do previsto.

Até dezembro, a execução deve chegar apenas a um terço do total, em torno de R$800 milhões.

São números tímidos e pífios, os piores registrados desde 2007, início do segundo mandato do Presidente Lula.

As hidrovias, de fundamental importância para o escoamento da produção agrícola brasileira, praticamente foram esquecidas pelo PAC 2.

E difícil entender, Sr. Presidente, como um setor tão vital para a competitividade brasileira recebeu apenas a previsão de pouco mais de 800 milhões para a melhoria e deve terminar o ano com a execução de mais ou menos 45% do previsto.

O Ministério dos Transportes ainda tem esperança de trazer a execução orçamentária de 2012 para próximo da média dos últimos anos. Considera, para essa hipótese, o término de obras importantes e o processo de duplicação de rodovias, como a BR 060, Goiânia-Jataí.

Mas analistas do IPEA ressaltam que, neste ano, os investimentos não deslancharam no setor de infraestrutura.

A razão para esse quadro é um mal que tem marcado as obras de rodovias, sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes: boa parte delas vai parar nas malhas do Tribunal de Contas da União ou do Ministério Público por diversas irregularidades.

Como bem assinala a imprensa, foi o que ocorreu nas obras de recuperação, restauração e manutenção das BRs 163 e 364, no Mato Grosso, principais vias de escoamento da agroindústria do Brasil.

O orçamento das obras totalizava R$247 milhões, mas, depois de analisar o edital, o TCU encontrou falhas nos estudos que levariam a superfaturamento da ordem de 28 milhões.

O DNIT acabou suspendendo a licitação em março, mas agora a obra vai ser executada pelo Regime Diferenciado de Contratação, para acelerar a execução.

Só o fato de se adotar o RDC já é o suficiente para desconfiarmos do processo.

No que concerne às ferrovias Norte-Sul e Oeste-Leste, as obras da Valec avançaram muito pouco em razão igualmente de irregularidades apontadas pelo TCU e pelo Ministério Público.

Nas ferrovias, há um agravante: a dificuldade de se desapropriarem as terras por onde passarão os trilhos.

Srªs e Srs. Senadores, independentemente de sermos oposição ou situação, todos nós queremos ver o Brasil desatar o nó da infraestrutura, porque essa é a condição para fazermos a economia andar e mover o País.

Mas, pelo que se viu até aqui, a fama de boa gestora da Presidente Dilma não tem sido suficiente para resolver o problema.

Muito pelo contrário, seu Governo está longe do esperado: baixo crescimento do PIB, incapacidade de execução orçamentária, inadequação dos modelos de privatização de aeroportos e portos.

Isso tudo sem que se contem os apagões e o aumento da inflação. Não fosse o nível de emprego do mercado, o quadro seria de desalento.

Entendemos, senhoras e senhores, que o atual momento histórico da sociedade brasileira demanda um choque de gestão: é preciso fazer obras certas, na hora certa e da forma certa. É preciso sair da retórica e do ranço político.

Vejam, por exemplo, a questão do trem-bala. É uma obra errada, na hora errada e orçada de forma errada. Isso dito também pela própria própria situação. Não vai sair do papel!

Aí, para usar um dito popular, o Governo fica correndo feito barata tonta e quer remendar aqui e ali os editais para tentar salvar o projeto. Tenta fazer um leilão, mas não dá certo. Tenta outro, e nada. Vamos

tentar mais uma vez e, provavelmente, não vamos conseguir parceiros para construir o trem-bala.

A razão aqui não é só o desejo de Estado forte e controlador que tanto permeia o discurso petista. A inviabilidade do trem-bala é, também, de ordem técnica. Basta ver a análise do projeto feita aqui pela Consultoria do Senado Federal. O projeto vai custar quase o dobro da usina de Belo Monte: R$33 bilhões. Hoje, a passagem do trem-bala estaria por volta de R$200, um preço nada competitivo quando se considera a ponte-aérea Rio-São Paulo, que chega a praticar passagens com valor de R$90.

Como se isso não bastasse, o Governo criou a Empresa de Planejamento e Logística – EPL, uma estatal para administrar o projeto. Mas, vejam, senhoras e senhores, embora a estatal tenha apenas 10% de participação, vai ter o poder de veto em assuntos sensíveis.

Senador Clésio, o senhor que é da área, é uma manobra que constitui um imenso obstáculo para investidores, porque, além de não ser fácil definir o que é assunto sensível, na prática, a EPL fica como a dona da bola. Isso não existe no mundo dos negócios. É impensável! Não é por acaso que o leilão foi adiado para junho de 2013. Fica difícil acreditar que a equipe de assessoramento do atual Governo não veja todos esses problemas, que envolvem licitações, projetos e, é claro, a economia e a infraestrutura do Brasil.

Se tudo isso que estamos vendo é obra de quem se diz boa gestora, que dirá se fosse ruim: o Brasil já teria afundado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra, pela Liderança do PV, Partido Verde, ao Senador Paulo Davim.

Antes, porém, a Presidência designa, como membro suplente, o Deputado Paulo Rubem Santiago, em substituição ao Deputado Vieira da Cunha, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória n° 579, de 2012**, conforme o **Ofício n° 444, de 2012**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 444/2012 Lid PDT

Brasília, 31 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico em substituição ao nome do Deputado Vieira da Cunha PDT/RS, na condição de membro suplente da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 579/2012, o nome do Deputado Paulo Rubem Santiago PDT/PE.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo,** Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Ainda a Presidência designa:

– o Senador Zeze Perrella, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n° 579, de 2012, conforme o **Ofício n° 150, de 2012**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal; e

– o Senador José Pimentel, como membro titular, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passará à condição de suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n° 585, de 2012, conforme o **Ofício n° 151, de 2012**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

Os Ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos devidos processados.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 150/2012 – GLDBAG

Brasília, 31 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº 579/2012 o Senador Zezé Perella, como suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz.

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 151/2012 – GLDBAG

Brasília, 31 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador José Pimentel como titular na composição da Comissão Mista de exame da MP nº 585/2012, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa a ser suplente da referida Comissão, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 189/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 31 de outubro de 2012

Assunto: Alteração na Composição da CASEMP

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que desliguei, nesta data, nos termos do art. 89, inciso IV, do regimento Interno do Senado Federal, o Senador João Costa para assumir a vaga de membro na Subcomissão CASEMP, anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves, que se encontra licenciado.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Com a palavra o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a Caatinga é o único bioma exclusivamente localizado no território nacional. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, possui cerca de 830 mil quilômetros quadrados e abrange os seguintes Estados, com as respectivas extensões do bioma no total de seus territórios: Ceará (100% do seu território é semiárido); Rio Grande do Norte (95%); Paraíba (92%); Pernambuco (83%); Piauí (63%); Bahia (54%); Sergipe (49%); e Alagoas (48%). Abrange ainda pequenas extensões de Minas Gerais (2%) e do Maranhão (1%).

O bioma cobre quase 10% do território brasileiro e abriga a região do Semiárido nordestino, considerada uma das áreas de escassez hídrica mais populosas da Terra. As regiões mais sujeitas à desertificação no Brasil encontram-se na Caatinga. Além da vulnerabilidade ambiental, o Semiárido é uma das regiões de maior vulnerabilidade social, corroborada pelos índices de desenvolvimento humano ali registrados.

Consideráveis porções do bioma, em especial as áreas centrais, estão sujeitas a baixos índices pluviométricos, com uma média inferior a 750 mm/ano. Agrava essa situação a inconstância desses índices, a curta duração do ciclo da chuva e a frequência de longos períodos de seca.

De fato, a palavra caatinga significa mata branca, em tupi, devido ao aspecto da vegetação na estação de seca. Por outro lado, registram-se índices de até 1.500 mm/ano nas porções com maior altitude, as serras, onde se localizam formações florestais mais densas.

A escassez hídrica é o fator determinante para as características de sua fauna e flora, assim como para o desenvolvimento de atividades econômicas. Grande parte dos rios são intermitentes e só correm na estação chuvosa. O Rio São Francisco e os debates sobre as obras associadas à sua transposição dão ideia da importância socioeconômica dos rios e mananciais permanentes.

O bioma apresenta singular diversidade biológica, além de possuir diversas áreas de transição com os biomas Cerrado, Amazônia e Mata Atlântica, e os diversos tipos de vegetação formam mosaicos, e a heterogeneidade desses ambientes justifica a importância de proteger sua biodiversidade. O uso de recursos como insumo energético, a exemplo da lenha, para as comunidades do Semiárido reforça a importância de políticas públicas para o uso racional da vegetação. O mesmo se pode afirmar acerca da água, do solo e dos recursos genéticos da fauna e da flora.

Contudo, pouca atenção tem sido dada à Caatinga, que ainda não foi sequer elevada ao patamar constitucional de patrimônio natural, conforme o art. 225 da Constituição Federal. Além disso, os sistemas agrícolas, ao longo de séculos, têm exercido significativa pressão sobre a cobertura vegetal. Segundo o Ministério do Meio Ambiente, restam apenas 52% da vegetação natural. Apenas 1% do bioma encontra-se em unidade de conservação de proteção integral, e 6,4% estão em unidades de uso sustentável.

Apresento, hoje, Sr. Presidente, um projeto de lei que objetiva reverter esse quadro, a partir da atuação articulada entre os entes federados e os atores não governamentais, para compatibilizar atividades econômicas e proteção do meio ambiente. Nesse sentido, o projeto traz ao nível legal a definição do bioma e estabelece os princípios da Política de Desenvolvimento Sustentável da Caatinga. A instituição de uma política de desenvolvimento baseada em tais premissas organiza um conjunto de fundamentos, diretrizes, objetivos e instrumentos destinados a orientar a formulação e a implementação de políticas públicas de longo prazo.

Com esse objetivo, apresentamos esse projeto. Temos a convicção de que, após os aprimoramentos realizados durante o transcorrer do processo legislativo, esta Política de Desenvolvimento Sustentável da Caatinga estabelecerá as bases para a preservação e o uso sustentável dos recursos ambientais deste importante e ameaçado bioma brasileiro.

Era só, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª, Senador Paulo Davim.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Luiz Henrique, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para, em primeiro lugar, agradecer a Deus e agradecer ao povo do meu querido Estado do Pará pelo resultado do processo eleitoral que foi concluído agora, no último domingo, dia 28 de outubro.

Venho aqui fazer, como disse, primeiro esse agradecimento. Agradecimento pela confiança que os eleitores de todo o Estado do Pará depositaram nos candidatos apontados pelo Governador Simão Jatene, pelo Senador Flexa Ribeiro, por todas as lideranças dos partidos que dão sustentação ao Governo do PSDB no Estado do Pará.

Não poderia ser diferente, porque o Estado do Pará vem, Senador Mozarildo Cavalcanti, como disse aqui, na Legislatura passada, de um desgoverno de sofrimento do Partido dos Trabalhadores, de 2006 até 2010, em que tudo aquilo que foi construído, em 12 anos de governos do PSDB, foi desconstruído em 4 anos do governo do PT. E o resultado da eleição de 2010...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Sr. Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco/PMDB – SC) – Apenas para fazer uma comunicação.

Estão assistindo a esta sessão os alunos do ensino fundamental do Colégio Delta de Goiânia. (*Palmas.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço, Presidente, Senador Luiz Henrique. Quero aqui também fazer a minha saudação aos alunos do Colégio Delta de Goiânia, que são os brasileiros jovens de amanhã. Tenho certeza de que alguns de vocês poderão estar aqui nos substituindo, no futuro, como Senadores da República.

E, como dizia, na eleição de 2010, o povo do Pará, na sua sabedoria, trouxe de volta ao Governo do Estado, o ex-Governador que tinha governado o Pará de 2003 a 2006, para retomar as rédeas do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2011, o Governador Simão Jatene. E também nos reconduziu a mais um mandato, Senador Luiz Henrique, para representar, com muita honra, o Estado do Pará, no Senado Federal, o Senador Flexa Ribeiro.

Continuamos a trabalhar, o Governador Simão Jatene passou 2011 para retomar, recolocar o Estado do Pará no caminho do desenvolvimento, equilibrar as finanças do Estado – recebeu do Governo passado um Estado que, ao final de 2010, tinha um déficit orçamentário da ordem de R$480 milhões e, já em 2011, com os ajustes feitos, houve um superávit, no balanço de 2011, de mais de R$700 milhões.

Então, a partir de 2012, o Estado já tem capacidade de retomar financiamentos e de voltar a melhorar a qualidade de vida dos paraenses. Ou seja, voltar o caminho do desenvolvimento econômico e social que foi interrompido a partir de 2007.

E o resultado que se viu agora, no pleito municipal de 2012, é exatamente o reconhecimento dos paraenses ao modelo de gestão do PSDB que foi retomado, a partir, como eu disse, de primeiro de janeiro de 2011.

A confiança do eleitor paraense deu a base de sustentação do governador Simão Jatene, 74% das prefeituras do Estado do Pará. Das 144 prefeituras, três quartos têm prefeitos que pertencem à base de sustentação do governo Simão Jatene.

Mas, se não bastasse isso, 25%... Senador Luiz Henrique, V. Exª que já governou competência o Estado de Santa Catarina sabe que isso representa. Como se não bastasse 74% dos Municípios terem prefeitos da base aliada do Governador Simão Jatene, 25% desses Municípios são do PSDB, e não só 25% são do PSDB, mas são os Municípios polos, os Municípios que têm representatividade regional, começando pela capital. Parabenizo o Deputado Federal Zenaldo Coutinho eleito com 57% dos votos dos belenenses no último domingo, dia 28, prefeito de Belém, do PSDB. Deputado Zenaldo Coutinho, Deputado Federal no quarto mandato, Deputado Estadual por dois mandatos, vereador de Belém por dois mandatos. Quer dizer, tem uma vida inteira dedicada e está preparado para ser, com certeza absoluta, um grande prefeito, junto com o Governador Simão Jatene, trabalhar para que Belém volte a ser o que já foi lá no passado, porque Belém, lamentavelmente, está há 16 anos sem prefeito. Então, vai ter agora a oportunidade de voltar a ser a metrópole da Amazônia.

Mas não basta isso. Fizemos também o Município de Ananindeua, que faz parte da Grande Belém, da Região Metropolitana de Belém, com o Deputado Estadual Presidente da Assembleia Legislativa, Manoel Pioneiro, do PSDB.

Então, como eu disse, não basta o povo do Pará ter dado à base aliada do Governador Simão Jatene 74% dos Municípios, dando a gestores do PSDB 25% dos Municípios.

E esses Municípios importantes, como eu disse: Zenaldo Coutinho, na Prefeitura de Belém; Manoel Pioneiro, em Ananindeua. Em Santarém, que é a cidade polo do Oeste do Pará, temos lá o nosso Deputado Estadual do PSDB Alexandre Ivon, eleito Prefeito. Em Abaetetuba, houve a reeleição da Prefeita Francinete

Carvalho. Quanto a Paragominas, eu tenho dito aqui da tribuna do Senado Federal, é um Município modelo para o Brasil. É o quinto mandato do PSDB. Há 20 anos, Paragominas era conhecida como "paragobala". E, Senador João Ribeiro, estava na operação Arco de Fogo. Hoje, Paragominas é um Município modelo. E vai para o quinto mandato com um prefeito do PSDB, o nosso amigo Paulinho. Em Parauapebas, aqui, junto a Marabá, temos o Prefeito Valmir. Trata-se de uma cidade que tem uma economia voltada à mineração. É, fora de Belém, o segundo Município com maior receita no Estado do Pará. Itaituba, também no Oeste do Pará, com a Prefeita Eliene.

Ou seja, nós temos muito o que agradecer, agradecer e parabenizar todos os nossos companheiros que tiveram o reconhecimento dos eleitores paraenses, que o conduziram para comandar o destino de todos esses Municípios.

Mas a eleição terminou. Os palanques estão desfeitos. E aqui começa, agora, a responsabilidade de cada um deles de montarem a sua equipe de governo e começarem a trabalhar para darem a seus munícipes um governo, a partir de primeiro de janeiro de 2013, voltado a melhorar a qualidade de vida de toda a população desses Municípios que foram conquistados, agora, pela vontade da população do Estado do Pará.

E eles terão o apoio do Governador Simão Jatene; terão o apoio do Senador Flexa Ribeiro e de toda a bancada do Estado do Pará no Congresso Nacional. Nós estamos aqui para ajudar os nossos prefeitos.

Vamos, Senador Moka, aprovar os projetos que deem condições aos prefeitos não só do Pará, mas do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, de Tocantins, de todos os Estados da Federação brasileira que estão sem condições de administrar os seus municípios. Por quê? Porque os Fundos de Participação dos Municípios caíram. A União transfere obrigações e não passa receita, não passa orçamento. E os prefeitos ficam sem condições. E nós, no Congresso Nacional, não votamos os projetos que aqui estão para serem votados.

A questão dos *royalties* hoje deve estar sendo votada. Deus queira que assim o façam os senhores Deputados, que votem o projeto que já votamos aqui que define a distribuição dos *royalties* do petróleo. Nós votamos, era para ter sido votado até o final de 2012 e parece-me que hoje está na pauta da Câmara Federal. Mas nós temos obrigações importantes, uma delas é a revisão das tarifas do FPE e FPM que terão que ser revistas até o final de 2012.

Ao concluir, Presidente Moka, quero fazer uma referência porque fica difícil para o eleitor entender: é a conduta, o comportamento do Partido dos Trabalhadores. Não dá para entender, Senador Moka. O Partido dos Trabalhadores perdeu o rumo. Perdeu o rumo. Senador Jayme campos, não sei como foi lá no Mato Grosso, mas no Pará perdeu o rumo. Por incrível que pareça, eles tentaram juntar o azeite com a água. E todos nós sabemos que isso é impossível de ser feito. Para surpresa nossa... Talvez isso seja o pavor, Senador Humberto Costa, que o PT tem do PSDB. Aí, o PT lá, no segundo turno, resolveu ser unir com o PSOL. Parece que não conhecem aqui os discursos do Senador Randolfe, esqueceram o discurso da Senadora Marinor, que aqui ficou o ano de 2011.

E aí a Senadora Marinor aparece junto com a Presidenta Dilma, com o ex-Presidente Lula, com os Ministros, nosso companheiro aqui, Ministro Aloysio Mercadante; a Ministra Marta Suplicy, o Ministro Padilha, o Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo. Foi preciso juntar, Senador Luiz Henrique, a Presidenta Dilma, o ex-Presidente Lula, quatro Ministros, enfim, baixaram todos em Belém para fazer campanha contra o PSDB.

E o que deu? Nada. Nada. A população do Pará, a população de Belém, os eleitores já estão vacinados contra o PT.

Mas o interessante, Senador Humberto Costa, é que o PT tinha um candidato no primeiro turno. Era o Deputado Estadual Alfredo Costa. Não sei nem se é seu parente. É seu parente? V. Exª deveria ter ido lá fazer campanha para ele. Sabe quem apareceu para fazer campanha para o Deputado Alfredo Costa a Prefeito de Belém? Ninguém. Não foi o Lula, não foi a Presidenta Dilma, não foi Ministro nenhum. E sabe quantos por cento teve o Deputado para Prefeito de Belém? Três por cento! Ficou em último lugar.

Mas, quando chega o segundo turno, vão todos se unir com o PSOL, que é adversário do PT. Não dá para entender, Senador João Ribeiro, Senador Jayme Campos, Senador Waldemir Moka, não dá para entender o PT. Não dá. Palavra de honra.

Acho que o PT é o partido da metamorfose ambulante. Ele muda de acordo com as conveniências. Quando há alguma conveniência, ele muda. Parece nuvem. A gente olha para cima está de um jeito; desvia o olhar e olha de novo, está mudado. Não dá!

Já estou concluindo, Senador Waldemir Moka. V. Exª vai estar conosco nas eleições de 2014. Passamos agora pelas eleições municipais e vamos entrar nas eleições gerais. Vamos eleger o Presidente da República, e o nosso candidato, todos sabem, é o Senador Aécio Neves. E aqui já temos o apoio do Senador Waldemir Moka com certeza absoluta, não é? V. Exª já declarou. Vamos eleger os nossos governadores e reeleger os nossos senadores.

Então, ao encerrar, quero agradecer novamente a Deus, em primeiro lugar, e agradecer ao povo gene-

roso do Estado do Pará que nos deu nessas eleições municipais essa grande vitória. A vitória não é nossa, a vitória é do povo paraense.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Luiz Henrique deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra, pela liderança dos Democratas, ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente Senador Waldemir Moka, demais Senadoras e Senadores:

É sempre motivo de grande satisfação vir a esta tribuna compartilhar com os ilustres colegas a eficiência e o elevado nível de produtividade com que vêm sendo desenvolvidos os trabalhos de nossa operosa Comissão de Assuntos Sociais.

Outra vez agradeço a Deus e aos competentíssimos membros daquele colegiado que tenho a honra de presidir, pela qualidade e alcance das propostas ali aprovadas e pelos expressivos resultados do esforço que juntos temos empreendido no exame dessas matérias.

Hoje, mais uma vez reunidos, a razão de nosso contentamento não foi diferente, ante o grau de objetividade dos debates e a importância dos projetos que por ali passaram. Nesta manhã, aprovamos dez proposições, sendo nove delas em caráter terminativo. Permito-me tecer aqui alguns comentários sobre elas.

Um destes importantes projetos, o PLS 142, de 2008, de autoria do amigo e Senador Renan Calheiros, altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador, estipulando que os programas de desenvolvimento econômico a cargo do BNDES, implementados com recursos oriundos da arrecadação do PIS e do PASEP, observem critérios de alocação de recursos baseados no índice de Desenvolvimento Humano das localidades beneficiadas e estimulem os Arranjos Produtivos Locais. Após ser aperfeiçoada por substitutivos oferecidos pelas comissões de Assuntos Económicos e de Desenvolvimento Regional, aprovamos esta relevante iniciativa que, em síntese, tem como finalidade central minimizar o quadro de disparidade na aplicação de recursos administrados pelo BNDES.

Outra proposta que merece destaque é o PLS 179, de 2008, do Senador Sérgio Zambiasi, que cria o adicional por atividade de risco para vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica. Nos termos do parecer apresentado pela sempre brilhante Senadora Ana Amélia, a atuação dos vigilantes de universidades é "imprescindível para delinear e aplicar esquemas de segurança próprios a essas instituições e a esse público especial, por sua natureza e por sua vulnerabilidade específicas".

Matéria também relatada pela Senadora Ana Amélia, o PLS 408, de 2011, cuja autoria é do nosso Senador Eduardo Amorim, atribui ao poder público a incumbência de proporcionar assistência médica e psicológica ao adolescente viciado em drogas e o dever de promover campanhas de prevenção e combate ao uso de drogas. Na manifestação da nobre relatora, ela considera que o projeto representa contribuição meritória no enfrentamento do grave problema social da dependência de drogas e entende apropriada a mudança de redação aprovada no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que ampliou o escopo do projeto a todas as crianças e adolescentes "dependentes químicos ou com problemas decorrentes do uso indevido de drogas". Emenda oferecida amplia a previsão da assistência prevista, substituindo a expressão "assistência médica e psicológica" por "assistência integral e multiprofissional com vistas à proteção de sua saúde física e mental e de seu bem-estar social".

Já o PLS 264/2010, de autoria do Senador Flávio Arns, na forma do substitutivo apresentado pela Senadora Lúcia Vânia, teve como relator ad hoc o Senador Cyro Miranda e regula a prática da equoterapia como método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo, buscando o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência. Ademais, a proposição conceitua termos ligados à equoterapia; define no que se baseia, quais os programas básicos e o que deve conter um centro de equoterapia; autoriza o Poder Público a reconhecer a equoterapia como um método terapêutico de habilitação ou reabilitação da pessoa com deficiência e como um método educacional que favorece a alfabetização, a socialização e o desenvolvimento de alunos com necessidades educativas diferenciadas; dispõe que a regulamentação dessa lei será elaborada por comissão especial de que faça parte entidade civil de notória atuação e especialização na prática de equoterapia no Brasil.

Merece ainda destaque...

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Merece ainda destaque o PLS nº 640, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, em que atuou como relator *ad hoc* o Senador Eduardo Amorim. Esse

projeto tem como propósito obrigar a disponibilização de Unidade de Tratamento Intensivo móvel durante as competições esportivas. Determina que, entre as ambulâncias a serem obrigatoriamente disponibilizadas pelas entidades organizadoras das competições — que é de uma unidade para cada 10 mil torcedores presentes —, uma seja do tipo UTI móvel.

Finalmente, Sr. Presidente, demais Senadores, porém não menos importante, gostaria de ressaltar a aprovação do PLS nº 70, de 2012 , de autoria do Senador Paulo Davim, sob a criteriosa relatoria do nosso querido Senador Paulo Paim, que revoga o decreto que regula propaganda de profissionais e estabelecimentos de saúde e ainda atribui aos códigos médicos, odontológicos e da enfermagem a responsabilidade pela regulamentação da publicidade e propaganda referentes ao exercício profissional, bem como das relações do profissional para com a comunidade, o paciente e outro profissional.

De maneira que, Sr. Presidente, Senador José Sarney, a nossa Comissão de Assuntos Sociais tem sido altamente produtiva, aprovando, só no dia de hoje, 12 projetos em caráter terminativo. Eu tinha de fazer aqui, em rápidas palavras, um breve relatório do andamento da nossa comissão.

Indiscutivelmente, eu me encontro feliz com a confiança que V. Exª, o Senador Renan Calheiros e outros, como Romero Jucá, depositaram na minha pessoa, quando na formatação da escolha dos presidentes das comissões desta Casa.

Concluindo minha participação...

(Soa a campainha.)

(Interrupção do som.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) –... uma vez mais (*Fora do microfone.*), registro o meu profundo reconhecimento aos colegas que têm tornado possíveis esses significativos avanços e realizações.

Muito obrigado, Presidente José Sarney.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Agradeço a V. Exª. A Casa toda é reconhecida pelo seu trabalho, se aprofundando sempre, aqui, em todos os problemas e naquelas missões que lhe são entregues.

Antes da Ordem do Dia que vamos iniciar, eu concedo a palavra ao Senador Ivo Cassol, por cinco minutos.

V. Exª vai falar como Líder? (*Pausa*.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Um minutinho.

Eu peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências de nossa Casa que compareçam ao plenário, pois vamos ter votação nominal para a escolha do Ministro do Superior Tribunal Militar e também para a escolha de embaixadores e precisamos de quórum qualificado.

Essa votação é importantíssima, porque nós estamos com a data esgotada para que as Forças Armadas possam promover os seus devidos quadros.

V. Exª tem a palavra.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – E peço que V. Exª seja sucinto.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO.) – Por dez minutos?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu sei que V. Exª vai colaborar.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Não consigo com cinco minutos, Sr. Presidente...

Sr. Presidente, Srª s e Srs. Senadores, quero aqui, com imensa alegria, cumprimentar os prefeitos do Estado de Rondônia: o Prefeito reeleito da cidade de Vilhena, José Rover, que esteve ontem em nosso gabinete e foi reconduzido ao cargo.

Também é uma alegria, Sr. Presidente, cumprimentar aqui os vereadores: o Vereador lá da cidade de Machadinho, Reinaldo Pires, acompanhado do empresário de Machadinho, Manoel Borges.

Também é uma alegria e uma satisfação, Sr. Presidente, cumprimentar o Vereador Ailton, Presidente da Câmara de Presidente Médici, conhecido popularmente como Índio, que veio fazendo um grande trabalho à frente daquela Casa legislativa.

Também é uma alegria e uma satisfação cumprimentar o novo Prefeito da cidade de Corumbiara, a cidade que é um celeiro agrícola no nosso Estado de Rondônia. O Prefeito Deocleciano, juntamente com o Vice-Prefeito eleito, Emerson de Souza, estará, a partir do começo do ano que vem, comandando o Município de Corumbiara, um dos maiores Municípios produtores de soja, de arroz e de milho do Estado de Rondônia.

Srªs e Srs. Senadores, a escalada da violência e da criminalidade tem sido denunciada sistematicamente como uma das mais graves preocupações do povo brasileiro em todas as pesquisas de opinião, em todos os veículos da mídia, em toda e qualquer discussão

que aborde esse tema. E não se trata de preocupação apenas, pois existem preocupações que não se confirmam. Infelizmente, as consequências dessa situação se fazem sentir todos os dias, na forma de danos patrimoniais, lesões corporais, mutilações temporárias ou permanentes ou perda de vidas humanas, trazendo luto e intenso sofrimento às famílias brasileiras.

A crescente participação de jovens e adolescentes em toda sorte de delitos é inequivocadamente vinculada à impunidade. Os menores, como se sabe, não são encaminhados para o presídio, mas para institutos de ressocialização, onde devem cumprir medidas socioeducativas por um prazo máximo de 3 anos. Esse dispositivo, Srªs e Srs. Senadores, tem sido um dos mais criticados da nossa legislação. Um jovem que tenha, por exemplo, 17 anos e meio de idade não fica internado por mais de 6 meses, ainda que tenha cometido uma infração extremamente grave.

Há dias, o jornal **Correio Braziliense** publicou uma longa troca de mensagens, por meio de uma rede social, entre ex-internos do Centro de Atendimento Juvenil Especializado desta Capital. Sem qualquer preocupação em esconder suas identidades, eles narravam casos de violência sexual, fugas e regalias naquela instituição. Infelizmente, nem essas entidades ressocializam os delinquentes, nem as medidas socioeducativas reprimem seus comportamentos antissociais.

Era minha expectativa que a Comissão de Juristas, encarregada de elaborar o anteprojeto de reforma do Código Penal, propusesse a redução da maioridade. Essa matéria, porém, por ter caráter constitucional, não está na pauta da referida Comissão. Entretanto, diversas proposituras tramitam nesta Casa com o intuito de reduzir a imputabilidade penal – nesse caso, necessariamente, propostas de emenda à Constituição ou, alternativamente, propostas para dar sequência à punição, de forma a que o infrator jovem cumpra medidas socioeducativas até completar os 18 anos, e que, após essa data, cumpra o restante da pena no sistema prisional comum.

A propósito, o Brasil é um dos poucos países que mantêm a idade de 18 anos como limite para a condição de imputabilidade. Nos países europeus, essa idade oscila, mas nunca é superior a 16 anos. Em alguns deles, o juiz pode decretar a prisão até de garotos com 10 ou 12 anos, desde que o infrator tenha consciência do caráter criminoso de seus atos. Embora nosso Código Penal adote o critério biopsíquico como regra geral para a imputabilidade, o seu art. 27 estabelece um critério puramente biológico, ao estabelecer que "os menores de 18 anos são penalmente inimputáveis" – o que é respaldado pelo art. 228 da Constituição Federal.

O que ocorre, Sr. Presidente, é um engessamento da política de segurança pública. A Carta Magna deveria, sim, prever a adoção de uma idade mínima para a imputabilidade, mas nunca estabelecer qual é essa idade, pois isso é assunto para a legislação ordinária, como ocorre em quase todos os outros países.

Apresentei, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia de ontem, 30 de outubro, proposta de decreto legislativo, em que proponho que nosso Parlamento traga o tema para um grande debate a nível nacional. Proponho a discussão, conjuntamente com a sociedade brasileira, na modalidade de plebiscito. Nas eleições de 2014, como plebiscito, onde a sociedade inteira pode, sim, decidir. Nossa população merece e quer este debate. Quem ja sentiu o problema na pele sabe a importância que tem essa discussão e esse debate.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, manter em 18 anos o limite para a condição de imputabilidade é ignorar o desenvolvimento mental dos nossos jovens. A redução da maioridade, por si só, não resolveria os nossos graves problemas de segurança pública. Entretanto, seria uma boa contribuição, pois os jovens, em função da impunidade, sentem-se incentivados à prática do crime. Alternativamente, o cumprimento do restante da pena no sistema prisional comum, após completar 18 anos, pode também contribuir para reduzir a grave situação que hoje vivemos, de violência e de criminalidade, que tanto sofrimento tem trazido às famílias brasileiras.

Peço o apoio de meus Pares para que possamos, juntos, levar a cabo, de uma vez por todas, questão tão importante e fundamental para o bem-estar e segurança de nossa sociedade, notadamente de nossa juventude.

O Estatuto é muito bonito na teoria, mas já que não se aplica corretamente... O infrator de hoje será facilmente o bandido de amanhã, caso não seja corretamente reeducado e alertado. Defendo que maiores responsabilidades devem vir acompanhadas de maiores privilégios, para evitar o desequilíbrio de forças e a opressão. Não só a maioridade penal precisa ser reduzida, como toda ela, digo, em todos os aspectos. O indivíduo de 16 anos merece o "direito à pena" assim como merece o direito ao trabalho e também o privilégio de ter sua carteira de habilitação, seu automóvel, o direito à retirada de tutela, enfim, à posse de seus bens – se algum possuir todas as atribuições e os direitos da maioridade.

Com esse plebiscito, com certeza, o menor de 18 anos terá também o conforto e a regalia que hoje nossos jovens querem. Os nossos jovens menores de 18 anos são mais motoristas do que muitos já com grande experiência, mas, infelizmente, não têm o direi-

to, não podem sequer dirigir um veículo em qualquer lugar do território nacional.

Não pretendemos, assim, de forma alguma, atribuir-lhes apenas a responsabilidade penal. Pretendemos, sim, conceder-lhes direitos e responsabilidades. É isso que representa essa propositura do decreto legislativo, para que possamos ter condição de dar... Pretendemos, sim, conceder-lhes direitos e reponsabilidades, deveres e obrigações. E aqueles que pisarem na bola infelizmente serão punidos na forma da lei.

A juventude é o motor das mudanças e, para torná-las efetivas, deve estar dentro da máquina social. Minhas Srªs e meus Srs. Senadores, o jovem enseja e precisa, nos dias de hoje, participar ativamente das decisões da sociedade organizada, trazendo ideias, traçando metas e promovendo a renovação e a evolução constante dos sistemas político-econômicos, realizando contribuições e aumentando a sua legitimidade a cada nova geração.

É por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que trago aqui esse projeto de decreto legislativo que convoca plebiscito sobre a alteração da maioridade penal e dando privilégio para aqueles de bem que queiram construir um Brasil melhor.

Um abraço e obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Vamos iniciar a Ordem do Dia, votando as operações de crédito que estão sobre a mesa e que têm prioridade.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Embora V. Exª já tenha dado a informação de que serão prioritários os pedidos de empréstimo, quero renovar a solicitação, em nome do nosso Líder Francisco Dornelles, sobre a operação de crédito para cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no valor de US$120.666.000,00, com a garantia da União e a Corporação Andina de Fomento, destinado à reforma e à adequação do Estádio Maracanã para a Copa do Mundo 2014. É o PRS nº 60, de 2012.

Faço isso apenas como um pedido suplementar em nome do nosso Líder Francisco Dornelles.

Muito obrigada, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se os Senadores estão de acordo, nós votaremos as autorizações de operação de crédito como prioridade de início da sessão. *(Pausa.)*

Não havendo manifestação contrária, a Mesa vai proceder dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Projeto de Resolução nº 56...

V. Exª quer usar da palavra, Senador?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para concordar com a votação, mas fazer um registro.

Acho que temos de nos preocupar com esse festival de empréstimos que aprovamos no Senado Federal. Há uma prática segundo a qual os empréstimos solicitados são aprovados. Eu me lembro de que, no governo de V. Exª, quando V. Exª era Presidente da República, o Ministro Maílson da Nóbrega, da Fazenda, em determinado momento colocou o pé no freio e alertou governadores e prefeitos: o País não podia continuar se endividando daquela forma.

A dívida pública crescia de forma extraordinária, e o Ministro Maílson da Nóbrega, em boa hora, embora nós, governadores, não gostássemos da ideia, determinou que os empréstimos externos, sobretudo, deveriam ser tomados com maior cautela, com maior prudência. E a análise técnica que a partir dali se fez foi muito mais rigorosa do que antes. Se ele não adotasse essa providência, certamente o endividamento público brasileiro alcançaria um patamar insuportável. A dívida pública cresceu, mas teria crescido muito mais não fosse aquela decisão do Ministro Maílson da Nóbrega no seu governo, Presidente Sarney.

Por isso, sem colocar obstáculo à aprovação desses empréstimos do dia de hoje, nós fazemos este registro e deixamos este alerta: é muito bom investir, mas é preciso tomar empréstimos com prudência e com cautela para não impulsionar o endividamento público do País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª.

Eu recordo que a recomendação feita pelo Ministro Maílson da Nóbrega era justamente feita aos governadores, para que eles não iniciassem gestões junto aos bancos internacionais para obter empréstimos, uma vez que o governo não se dispunha a aprovar esse endividamento. Os presentes empréstimos submetidos à decisão são empréstimos que justamente vêm do Ministério da Fazenda, passados todos eles pelo crivo do Ministério da Fazenda, com sua aprovação, com o aval do Governo brasileiro, do Governo Federal, de maneira que é um pouco diferente. Isso não evita, de nenhuma maneira, Senador Alvaro Dias, que qualquer Senador possa discordar de qualquer votação, de

qualquer empréstimo, e examiná-lo sobre suas finalidades, sobre os tipos de operação que foram feitos.

Eu recordo mesmo que, aqui nesta Casa, nós já tivemos um Senador – e eu mesmo presenciei, fui colega dele –, há mais de 20 anos, o Senador Dirceu Cardoso, do Espírito Santo, que tinha por norma não aprovar nenhum empréstimo. Não examinava, de nenhuma maneira, nem a operação a que se destinava, mas se manifestava sempre contra, com uma posição de consciência, porque ele era contra o endividamento dos Estados e do País.

Então, eu quero dizer que eu estou submetendo os empréstimos, que já passaram por esse crivo completo e que foram objeto de pareceres das Comissões, onde tiveram a oportunidade de examinar toda essa parte.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, sem debater com V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não podemos discordar dos argumentos de V. Exª, da necessidade que temos de sermos parcimoniosos nos empréstimos para o País, no endividamento do País, mas, no caso presente, a Mesa está seguindo um rigoroso crivo a que esses empréstimos foram submetidos dentro desta Casa pelas Comissões por que passaram.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para reafirmar: o alerta que fazemos não é ao Senado Federal ou à Presidência do Senado. É ao Poder Executivo, porque, àquela época, da mesma forma, a solicitação de empréstimo passava pelo aval técnico do Ministério da Fazenda. O Paraná, por exemplo, tinha condições de endividamento, mas, apesar de ter condições de endividamento, foi impedido, exatamente em função de uma política nacional de contenção desse processo de endividamento público, que pode levar o País a gargalos intransponíveis.

É evidente, o Senado está cumprindo o seu papel, obedecendo rigorosamente às normas técnicas, mas estamos abordando uma questão e fazendo um alerta que tem o sentido do conceito: o que interessa ao País? Compatibilizar as necessidades de investimentos em infraestrutura, sobretudo, ou conter o processo de endividamento para não sufocar, economicamente, a Nação?

Essa é a preocupação que estamos registrando neste dia, nos Anais do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pelo Regimento, a Mesa não pode discutir com nenhum Senador, como os Senadores também não podem discutir com a Mesa. E a argumentação de V. Exª, em muitos aspectos, merece a nossa concordância, como a de todos os componentes desta Casa. De maneira que a Ata registrará o ponto de vista de V. Exª, e, naturalmente, ela terá a devida repercussão na decisão dos Srs. Senadores.

Muito obrigado.

Vamos continuar, então, a votação.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 56, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 56, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.314, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Eduardo Braga), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRAS), para contratar operação de crédito externo, no valor de até quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, noventa e cinco euros e setenta e dois centavos, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto Complexo São Bernardo – Tranche II e Tranche III"*.

Não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto. (*Pausa*.)

Sem oradores, a discussão está encerrada.

Vou submeter à votação.

Os que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final.

PARECER
Nº 1.327, DE 2012
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 2012.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 2012, que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRAS), para contratar operação de crédito externo junto ao banco Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), no valor de até €45.948.095,72 (quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, noventa e cinco euros e setenta e dois centavos), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto Complexo São Bernardo – Tranche II e Tranche III".*

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 1.327, DE 2012

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2012

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), para contratar operação de crédito externo junto ao banco *Kreditanstalt für Wiederaufbau* (KfW), no valor de até € 45.948.095,72 (quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil e noventa e cinco euros e setenta e dois centavos), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto Complexo São Bernardo – Tranche II e Tranche III".

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), no valor de até € 45.948.095,72 (quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil e noventa e cinco euros e setenta e dois centavos), com o banco alemão *Kreditanstalt für Wiederaufbau* (KfW).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto Complexo São Bernardo – Tranche II e Tranche III".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º está subdividida em 3 (três) linhas de financiamento e deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *Loan Portion* I:

a) devedor: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras);

b) credor: *Kreditanstalt für Wiederaufbau* (KfW);

c) valor do empréstimo: até € 17.090.191,40 (dezessete milhões, noventa mil, cento e noventa e um euros e quarenta centavos);

d) amortização: 31 (trinta e uma) parcelas semestrais, o tanto quanto possível iguais;

e) carência: 5 (cinco) anos;

f) juros: 4,5% a.a. (quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano);

g) comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os montantes não desembolsados;

II – *Loan Portion* II:

a) devedor: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras);

b) credor: *Kreditanstalt für Wiederaufbau* (KfW);

c) valor do empréstimo: até € 13.857.904,32 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quatro euros e trinta e dois centavos);

d) amortização: 41 (quarenta e uma) parcelas semestrais, o tanto quanto possível iguais;

e) carência: 10 (dez) anos;

f) juros: 2,0% a.a. (dois por cento ao ano);

g) comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os montantes não desembolsados;

III – *Development Loan*:

a) devedor: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras);

b) credor: *Kreditanstalt für Wiederaufbau* (KfW);

c) valor do empréstimo: até € 15.000.000,00 (quinze milhões de euros);

d) amortização: 21 (vinte e uma) parcelas semestrais, o tanto quanto possível iguais;

e) carência: 5 (cinco) anos;

f) juros: a serem definidos na data de assinatura do contrato, não podendo ser superiores a 3,0% a.a. (três por cento ao ano);

g) comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os montantes não desembolsados, a serem cobrados 3 (três) meses após a assinatura do contrato;

h) comissão de administração: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) sobre o montante total do *Development Loan*, a serem cobrados até 1 (um) mês após a entrada em eficácia do contrato;

i) cancelamento do saldo não desembolsado: caso parte ou a totalidade do *Development Loan* não seja desembolsada até a data final estabelecida no contrato, o devedor deverá pagar ao credor a quantia referente à diferença entre a taxa de juros aplicável ao contrato e a taxa de juros de mercado aplicada ao valor não desembolsado.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O exercício da autorização a que se refere o *caput* do art. 1º é condicionado a que, previamente à assinatura do contrato:

I – a Eletrobras celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da indicação e vinculação de receitas próprias depositadas em conta corrente;

II – o Ministério da Fazenda:

a) verifique e ateste a adimplência da Eletrobras quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias à realização do primeiro desembolso, constantes do contrato de empréstimo;

b) verifique a comprovação de que a garantia da República Federal da Alemanha está em vigor.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Redação final.

Também, se não há divergência sobre a redação final, considero aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O empréstimo seguinte tem como Relator o Senador Flexa Ribeiro.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.322, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Flexa Ribeiro), que autoriza o Estado do Tocantins a contratar...

Antes, quero registrar a presença, nas nossas galerias, dos alunos do Colégio Santo Antônio, de Unaí, Minas Gerais.

Muito obrigado pela presença de todos.

...que *autoriza o Estado do Tocantins a contratar, com garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo, no valor de até cento e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e trinta e dois centavos, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Infraestrutura Rodoviária. – PIER*.

Discussão do projeto. *(Pausa.)*

Sem oradores, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 1.328, DE 2012
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 2012.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 2012, que *autoriza o Estado do Tocantins a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com os Bancos Bilbao Viscaya Argentaria S.A., Milan Branch – BBVA e Deutsche Bank S.P.A., no valor de até US$ 143.198.162,32 (cento e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e trinta e dois centavos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Infraestrutura Rodoviária – PIER.*

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 1.328, DE 2012

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2012

Autoriza o Estado do Tocantins a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com os Bancos Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., Milan Branch (BBVA) e Deutsche Bank S.P.A., no valor de até US$ 143.198.162,32 (cento e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois dólares norte-americanos e trinta e dois centavos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Infraestrutura Rodoviária (Pier).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Tocantins autorizado a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com os Bancos Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., Milan Branch (BBVA) e Deutsche Bank S.P.A., no valor de até US$ 143.198.162,32 (cento e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois dólares norte-americanos e trinta e dois centavos), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Infraestrutura Rodoviária (Pier).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – mutuário: Estado do Tocantins;

II – mutuantes: Bancos Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., Milan Branch (BBVA) e Deutsche Bank S.P.A;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 143.198.162,32 (cento e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois dólares norte-americanos e trinta e dois centavos), de principal;

V – prazo de desembolso: 3 (três) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VI – amortização: 17 (dezessete) parcelas semestrais;

VII – juros: taxa fixa de *Commercial Interest Reference Rate* (CIRR) mais 2,9% a.a. (dois inteiros e nove décimos por cento ao ano);

VIII – comissão de compromisso: 0,275% (duzentos e setenta e cinco milésimos por cento) sobre o valor não sacado da linha de crédito;

IX – despesas gerais: US$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil dólares norte-americanos);

X – comissão à vista (*Flat*): 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Tocantins na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que:

I – o Estado do Tocantins celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais;

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste a situação de adimplência do ente garantido quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não havendo contestação sobre a redação final, considero aprovada.

Aprovada, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.323, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Cyro Miranda), *que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de até um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

Em discussão. *(Pausa.)*

Sem oradores, está encerrada a discussão.

Em votação. *(Pausa.)*

Não havendo manifestação em contrário, o projeto é aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 1.329, DE 2012
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 2012.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 2012, que *autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Credit Suisse AG, no valor de até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 1.329, DE 2012

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2012

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Credit Suisse AG, no valor de até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Credit Suisse AG, no valor de até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o "Programa de Reestruturação da Dívida CRC-Cemig".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Minas Gerais;

II – credor: Banco Credit Suisse AG;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo com taxa de juros baseada nas *Brazil Global Notes* mais margem fixa;

VI – prazo de desembolso: 31 de dezembro de 2012;

VII – prazo de carência: 72 (setenta e dois) meses;

VIII – amortização: em 120 (cento e vinte) meses, em 10 (dez) parcelas anuais a serem pagas em 30 de abril de cada ano, com a primeira parcela prevista para 30 de abril de 2018;

IX – juros: rentabilidade implícita das *Brazil Global Notes, Global Bonds Brazil 21* e *Global Bonds Brazil 24* mais *spread* (margem) de 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) exigida semestralmente e aplicada sobre o saldo do principal mais variação cambial;

X – comissão de estruturação: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser deduzido do valor da primeira parcela na data do desembolso e 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ou US$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil dólares norte-americanos) na parcela seguinte, se houver;

XI – juros de mora: 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), conforme estabelecido nas definições do contrato.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de Minas Gerais quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – E, da mesma maneira, a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.324, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira), *que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos.*

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Se não houver manifestação em contrário, declaro o projeto aprovado e, da mesma maneira, a redação final.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 1.330, DE 2012
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 2012.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 2012, que *autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).*

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 1.330, DE 2012

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2012

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Terceiro Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Minas Gerais;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo margem variável;

VI – amortização do saldo devedor: em 50 (cinquenta) parcelas semestrais, sucessivas e iguais, pagas em 15 de abril e em 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 2017, e a última, em 15 de outubro de 2042;

VII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros *Libor* semestral para o dólar norte-americano, acrescida de uma margem a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal;

VIII – juros de mora: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

IX – comissões: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser pago até 60 (sessenta) dias após o contrato entrar em efetividade.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento do fiador, por solicitação formal ao credor, exercer a opção de:

I – conversão da taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de fixa para flutuante, e uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo de flutuante para fixa;

II – estabelecer tetos e bandas para flutuação da taxa de juros;

III – alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo Bird, bem como de comissão de transação.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, I, "a", todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de Minas Gerais quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.325, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Luiz Henrique), *que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de 2014.*

Em discussão. *(Pausa.)*

Sem nenhum orador, a discussão está encerrada.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 1.331, DE 2012
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 2012.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 2012, que *autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 120.666.000,00 (cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o "Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de 2014".*

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 1.331, DE 2012

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2012

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 120.666.000,00 (cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o "Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de 2014".

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 120.666.000,00 (cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares norte-americanos).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Rio de Janeiro;

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ US$ 120.666.000,00 (cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares norte-americanos);

V – destinação: Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de 2014;

VI - modalidade: margem fixa;

VII – prazo de desembolso: 24 (vinte e quatro) meses a partir da vigência do contrato;

VIII – prazo de carência: 24 (vinte e quatro) meses;

IX – amortização: 26 (vinte e seis) parcelas semestrais e consecutivas de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura do contrato;

X – juros: exigidos semestralmente, calculados com base na *Libor* semestral para o dólar norte-americano, acrescidos de um *spread* de 2,6% a.a (dois inteiros e seis décimos por cento ao ano), sendo que, no período de 8 (oito) anos a partir da data de início da vigência do contrato, a CAF se obriga a financiar 0,8% (oito décimos por cento) da taxa de juros, de modo que a margem de 2,6% a.a (dois inteiros e seis décimos por cento ao ano) corresponderá a 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) nos 8 (oito) primeiros anos, podendo ser ampliado, dependendo da disponibilidade do Fundo Compensatório e a critério da CAF;

XI – comissão de compromisso: 0,35% a.a (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

XII – custos de avaliação: US$ 25.000,00 (vinte e cinco mil dólares norte-americanos) debitados do financiamento no momento do primeiro desembolso;

XIII – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

XIV – juros de mora: no caso de mora, serão devidos 2% a.a (dois por cento ao ano) em adição aos juros.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Rio de Janeiro quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Da mesma maneira, sem contestação nenhuma do Plenário, a redação final está aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.326, DE 2012
(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.326, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, sobre a Mensagem nº 84, de 2012 (nº 423/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do General de Exército LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da inatividade compulsória do General de Exército Francisco José da Silva Fernandes.

Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo que queira discutir, está encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores já podem votar, uma vez que a votação é secreta, e o painel acaba de ser aberto.

(Procede-se à votação.)

Peço uma vez mais aos meus ilustres colegas, Senadores e Senadoras, que compareçam ao plenário para concluirmos a votação do Ministro do Superior Tribunal Militar Lúcio Mário de Barros Góes.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, é exatamente reforçando o convite que V. Exª acaba de formular a todos os Srs. Senadores e a todas as Srªs Senadoras que se encontram nas dependências da Casa. Estamos em votação nominal de autoridades, como V. Exª acabou de falar, do nosso General Lúcio, que irá para o Superior Tribunal Militar, se assim for decidido pelo Plenário do Senado.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, também, quero aqui prestar solidariedade ao povo da cidade de Manaus pela enorme catástrofe que aconteceu nessa madrugada por conta de um temporal de proporções gigantescas. Para que V. Exª tenha uma ideia, 1/4 da cidade de Manaus ficou às escuras, em função de árvores que tombaram, de telhados que foram arrancados pela fúria dos ventos.

Essa é mais uma vez a demonstração de que quando acontecem fenômenos climáticos extremos na região do Caribe, do Golfo do México, na costa leste americana, na costa oeste americana, a Amazônia brasileira acaba sofrendo consequências. Assim como aconteceu na época do Katrina, em Nova Orleans, agora, quando o fenômeno dos grandes ventos do furacão Sandy acontece em Nova York, a cidade de Manaus se vê acometida por um vento de 60 quilômetros por hora que trouxe grandes prejuízos.

Minha solidariedade ao povo manauara. Quero aqui reconhecer o esforço da Amazonas Energia, do Ministério de Minas e Energia, da Eletrobras, de todos, enfim, para recompor a energia, principalmente em locais de emergência da cidade de Manaus, como hospitais, escolas. Estamos praticamente sem sistema financeiro funcionando na grande maioria dos bancos da cidade, Sr. Presidente. Portanto, foi um momento de muito sofrimento.

Quero aqui prestar minha solidariedade ao povo manauara e, ao mesmo tempo, esclarecer que o Ministério de Minas e Energia, através da Amazonas Energia, vem tomando todas as providências.

Mais uma vez, quero reforçar o convite aos colegas Senadores e Senadoras para participarem da votação nominal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a permissão de V. Exª, quero estender a minha solidariedade e a solidariedade de todo o Senado ao povo de Manaus pelo evento que V. Exª acaba de relatar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, primeiro, homenagear o General Lúcio Mário de Barros Góes, que, com tanta qualidade, respondeu às questões, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça; honra as Forças Armadas e o Exército Brasileiro. Quero também me solidarizar com a população de Manaus, tendo em conta as palavras do Líder Eduardo Braga.

Encaminhei à Mesa, juntamente com os Senadores por São Paulo, Aloysio Nunes e também Antonio Carlos Rodrigues, um requerimento de congratulações ao Estado de São Paulo pela trajetória brilhante desenvolvida pelo **Jornal da Tarde**, um marco na história do jornalismo brasileiro, considerada revolucionária à época da sua criação, em 4 de janeiro de 1966.

Se me permite brevemente justificar, Sr. Presidente, hoje, 31 de outubro de 2012, circulou a última edição do **Jornal da Tarde**, 46 anos após a sua criação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço ao Plenário um pouco de silêncio, a fim

de que possamos ouvir o orador que se encontra na tribuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A meta do Grupo Estado, ao fechar o **Jornal da Tarde***,* leva em conta o objetivo de investir na marca Estadão como estratégia multiplataforma integrada. É mais uma medida revolucionária do Grupo Estado, integrando os diversos tipos de mídia, para levar maior volume de conteúdo a mais leitores, sem barreiras de distâncias e custos de distribuição, como o justificado em nota publicada no **site** de **O Estado de S. Paulo**. A nota, assinada por Francisco Mesquita Neto, diz ainda que *o JT* deixará de existir, mas suas principais contribuições permanecem no seu irmão mais velho, o *Estadão*.

Ao falar do fechamento do **Jornal da Tarde**, não posso deixar de mencionar o jornalista Mino Carta, um dos idealizadores do Jornal. Ele e Murilo Felisberto foram incumbidos pela família Mesquita, nos anos 60, de criar um novo modelo de jornal, mais ousado, diferente do tradicional e inspirado nas mudanças culturais e de comportamento daquela década.

É com orgulho que Mino Carta recorda os anos dourados do Jornal: "Tivemos várias edições que, como se diz agora, bombaram", destacando a cassação de Ademar de Barros, em 1966; a Guerra dos Seis Dias, no Oriente Médio, em 1967; a morte de Che Guevara e tantas outras, que conferiram vários prémios à publicação.

Em **O Estado de S. Paulo** de hoje o editorial denominado "O JT sai de cena", a trajetória do **Jornal da Tarde** é reverenciada como:

> o mais importante insumo da revolução estética, de comunicação e jornalística [...]. Foi o tempo de processamento, luxo, que pouquíssimos jornalistas da presente geração alguma vez puderam desfrutar no exercício da profissão.

O mesmo editorial reforça as mudanças que se fazem necessárias nessa nova etapa que o jornalismo e a imprensa vivem no início do século XXI. "Enquanto reformava o passado, o JT pôs também um pé no futuro ao reinterpretar a essência do jornalismo"...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP. *Fazendo soar a campainha.*) – Peço às pessoas presentes no plenário que se mantenham em silêncio, a fim de que possamos ouvir os senhores oradores.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E assim concluo, Sr. Presidente, e peço que... "... ao reinterpretar a essência do jornalismo, que é a função de captar os pleitos difusos da sociedade, interpretá-los, dar-lhes forma legível".

Apresento meus cumprimentos ao Grupo Estado pela profícua e combativa trajetória do **Jornal da Tarde,** ao Sr. Ruy Mesquita, que, infelizmente, deixa hoje de circular, não para simplesmente morrer, mas para continuar vivo, com o mesmo espírito e essência que marcaram esse capítulo, nos novos projetos que estão por vir no Grupo Estado.

Assinamos Antonio Carlos Rodrigues, Aloysio Nunes Ferreira, além de mim próprio, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1326, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR- STM .

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	31/10/12 16:50
Data Sessão:	31/10/2012	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	31/10/12 17:00

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PPL	TO	JOÃO COSTA	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
PT	AC	JORGE VIANA	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PSD	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO

PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	VOTO

Presidente: JOSÉ SARNEY

SIM : 56 NÃO : 05 ABST. : 01 TOTAL : 62

Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS CARNEIRO LEITE Emissão: 31/10/12 17:03 Página : 2

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 56; votos NÃO, 5.

Uma abstenção.

Total: 62

A indicação foi aprovada e será feita a devida comunicação à Excelentíssima Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores que permaneçam no plenário. Teremos mais uma votação.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 69, DE 2012

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 69, de 2012 (nº 367/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. AFFONSO EMILIO DE ALENCASTRO MASSOT, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.

O parecer da Comissão de Relações Exteriores está sobre a mesa, sendo relator o Senador Cyro Miranda. **(Parecer nº 1.332, de 2012–CRE.)**

Discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem deseje discutir, encerrada a discussão.

Vamos submeter à votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou encerrar a votação.

Vou aguardar V. Exª votar.

Vou proclamar a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 69, DE 2012 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. AFFONSO EMILIO DE ALENCASTRO MASSOT, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA LIBANESA - LIBANESA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	31/10/12 17:01
Data Sessão:	31/10/2012	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	31/10/12 17:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PPL	TO	JOÃO COSTA	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
PT	AC	JORGE VIANA	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PSD	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PMDB	PB	SERGIO SOUZA	VOTO

MENSAGEM Nº 69, DE 2012 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. AFFONSO EMILIO DE ALENCASTRO MASSOT, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA LIBANESA - LIBANESA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	31/10/12 17:01
Data Sessão:	31/10/2012	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	31/10/12 17:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	VOTO

Presidente: JOSÉ SARNEY

SIM : 53 NÃO : 06 ABST. : 00 TOTAL : 59

Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS CARNEIRO LEITE Emissão: 31/10/12 17:06 Página :

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 53 Srs. Senadores; 6 votos NÃO.

Nenhuma abstenção.

Total: 59.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Também vamos submeter à votação a indicação da Srª Ana Maria Sampaio Fernandes, para exercer o cargo de embaixadora do Brasil junto à República da Namíbia.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 70, DE 2012

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 70, de 2012 (nº 368/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª ANA MARIA SAMPAIO FERNANDES, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Namíbia.

O parecer da Comissão de Relações Exteriores teve como Relator o Senador Tomás Correia.

(Parecer nº 1.333, de 2012–CRE.)

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Sem oradores.

Encerrada a discussão.

Vamos proceder à votação, e determino à Mesa que o painel seja preparado para que os Srs. Senadores possam votar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Srs. Senadores já podem votar.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto a votação se processa, eu queria parabenizar a revista **Veja** pela edição especial do dia 31 de outubro de 2012, que... É uma matéria importantíssima sobre a maconha, da revista **Veja**, dizendo: "Maconha. As novas descobertas da medicina cortam o barato de quem acha que ela não faz mal". "Maconha faz mal, sim" é a matéria.

Ao longo da minha vida, Sr. Presidente, mesmo antes de ter o meu mandato parlamentar, há 32 anos, milito na prevenção às drogas e na recuperação de drogados. E vejo com muita tristeza aqueles que fazem coro. Infelizmente, o ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, do PSDB, é um dos que prega neste País a legalização da droga. Aos oitenta e tantos anos de idade, um sociólogo que poderia estar refletindo sobre temas mais importantes neste País dissemina esse pensamento que é absolutamente maléfico.

Esta edição especial da **Veja**, "Maconha faz mal, sim", com estudo científico, sociológico, médico, com depoimentos, Sr. Presidente, depoimentos de ex-drogados, e não são evangélicos, não. Porque quando se trata dessa matéria, há aqueles que debocham dizendo que o sujeito é bandido, se converte e depois tenta fazer o enfrentamento de um tema que não conhece.

Aqui está o depoimento de Álvaro Zumckeller, de 32 anos, um cineasta que narra sua experiência com a maconha; a experiência de uma fotógrafa, com a mãe, profissional, que narra a sua experiência; e tantos outros aqui. E palavras médico-científicas, dizendo que o Supremo cometeu um grande erro ao legalizar a marcha da maconha com um relatório, no mínimo, suspeito, quando diz que a marcha da maconha é legal porque é direito à liberdade de expressão.

Se esse tema é verdadeiro e esse relatório tem sentido, quem acredita em sequestro pode fazer a marcha, quem acredita em pedofilia também pode fazer uma marcha, quem acredita em estupro e em violência contra a mulher pode fazer a sua marcha que não será molestado nem pela polícia nem pela Justiça.

De maneira que quero parabenizar a revista *Veja* por este caderno, que desmistifica e fortalece, Senador Pedro Taques, a posição dos Senadores da Comissão de Reforma do Código Penal, de que faço parte, que são absolutamente contra a legalização da maconha no Brasil.

Com fé em Deus, esse é um tema que será sepultado.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, pela ordem. Senadora Lídice da Mata, Sr. Presidente, para justificar...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes de dar a palavra, pela ordem, a V. Exª, eu desejaria apurar a votação.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Pois não, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO

MENSAGEM Nº 70, DE 2012 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANA MARIA SAMPAIO FERNANDES, MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO A NAMÍBIA - NAMÍBIA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	31/1
Data Sessão:	31/10/2012	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	31/1

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PTB	DF	GIM ARGELLO	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PPL	TO	JOÃO COSTA	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
PT	AC	JORGE VIANA	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PSD	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	VOTO

Presidente: JOSÉ SARNEY

SIM : 49 NÃO : 04 ABST. : 01 TOTAL : 54

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 49; 4 NÃO, 4; e 1 abstenção.

Total: 54.

A indicação foi aprovada.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria que V. Exª conhecesse o meu voto. Meu voto é "Sim". Eu me empolguei tanto com o meu discurso que não votei.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, Senador Gim Argello. Vou justificar as outras votações.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Votei de acordo com a orientação... Sr. Presidente, as últimas quatro votações. Senador Gim Argello.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Senador Eunício Oliveira também, Sr. Presidente. Votei com o meu Partido.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, na votação anterior a esta, eu não pude estar aqui, e por isso não pude votar, mas gostaria de declarar o meu voto "Sim", de acordo com a orientação.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP– PI) – Da mesma forma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, para registrar o meu voto. José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de registrar o meu voto na votação anterior. Voto "Sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata vai registrar.

Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, de igual forma. Senador Ricardo Ferraço.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sim. Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós votamos hoje pela manhã, na CCJ, o Projeto de Lei 93, sobre a detração de penas, e foi aprovado o requerimento de urgência. Eu queria pedir que se votasse hoje somente o requerimento de urgência e nós contássemos o prazo regimental, e votaríamos a matéria na próxima semana, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu consulto o Plenário se está de acordo que a gente possa votar o requerimento de urgência.

Se todos estiverem de acordo, submeterei o requerimento de urgência do Senador Romero Jucá para o **Projeto da Câmara nº 93, de 2012**.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 922, DE 2012

(REQUERIMENTO Nº 58, DE 2012-CCJ)

Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, **urgência** para o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2012.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2012.

Senador

SENADOR ROMERO JUCÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Requerimento de Urgência ao
PROPOSIÇÃO: PLC **Nº** 93 **DE** 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/10/12 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. TOMÁS CORREIA
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. MARCO ANTÔNIO COSTA

Atualizada em: 31/10/2012

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Aprovada a urgência, teremos o prazo de 48 horas para votarmos a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se os Senadores e Senadoras estiverem de acordo, aprovado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu queria conhecer qual é o teor do projeto, qual é a ementa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Nós estamos votando a urgência.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Para que projeto, Sr. Presidente? Qual é o...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – É o Projeto 93, de 2012, que acrescenta o § 2º ao art. 387 do Código de Processo Penal para estabelecer que o tempo de prisão provisória, de prisão administrativa ou de internação no estrangeiro ou no Brasil será computado para fins de determinação do regime inicial da pena privativa de liberdade.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não, Presidente. De acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º* da *Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*
Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

Será hoje o segundo turno da proposta para discussão.

Se ninguém deseja discutir, encerrada a discussão.

A matéria continuará na pauta para última sessão de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Também, proposta de emenda à Constituição.

Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2011

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais.*
Parecer sob nº 1.055, de 2012, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação para o segundo turno.

Encerrada a discussão.

Então, a Mesa passará a marcar, a partir de amanhã, a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Matéria adiada de ontem, relativa ao crime cibernético.

Comunica-me o Sr. Relator que foi encontrado o consenso entre todas as divergências que havia, no Plenário, sobre a matéria. Sendo assim, vamos submeter à votação, e será o último item da pauta.

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2012
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 776, de 2012)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012 (nº 2.793/2011, na Casa de origem, do Deputado Paulo Teixeira), que *dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências*.
Parecer sob nº 1.053 e 1.054, de 2012:
– da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável, com as Emendas nºs 1 a 5-CCT, que apresenta;
– de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável ao Projeto e às Emendas nº 1 a 5-CCT.

Discussão do projeto e das emendas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Vamos passar à votação.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

As Senadoras e os Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação das Emendas, em globo, de 1 a 5.

Pergunto se o parecer do Relator é favorável.

Parecer favorável.

Em votação.

Os que concordarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas as emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 1.334, DE 2012
(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012 (nº 2.793, de 2011, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012 (nº 2.793, de 2011, na Casa de origem), *que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.*

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 1.334, DE 2012.

Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCT, com parecer favorável do Plenário)

Dê-se ao *caput* do art. 154-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), nos termos do art. 2º do Projeto, a seguinte redação:

"Invasão de dispositivo informático

Art. 154-A. Invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não a rede de computadores, mediante violação indevida de

mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades:"

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – CCT, com parecer favorável do Plenário)

Dê-se ao § 1º do art. 154-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), nos termos do art. 2º do Projeto, a seguinte redação:

"§ 1º Na mesma pena incorre quem produz, oferece, distribui, vende ou difunde dispositivo ou programa de computador com o intuito de permitir a prática da conduta definida no *caput*."

Emenda nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – CCT, com parecer favorável do Plenário)

Dê-se aos §§ 3º e 4º do art. 154-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), nos termos do art. 2º do Projeto, a seguinte redação:

"§ 3º Se da invasão resultar a obtenção de conteúdo de comunicações eletrônicas privadas, segredos comerciais ou industriais, informações sigilosas, assim definidas em lei, ou o controle remoto não autorizado do dispositivo invadido:

Pena – reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave.

§ 4º Na hipótese do § 3º, aumenta-se a pena de um a dois terços se houver divulgação, comercialização ou transmissão a terceiro, a qualquer título, dos dados ou informações obtidos."

Emenda nº 4

(Corresponde à Emenda nº 4 – CCT, com parecer favorável do Plenário)

Dê-se ao *caput* do art. 266 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), nos termos do art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

"Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico ou telemático

Art. 266. Interromper ou perturbar serviço telegráfico, radiotelegráfico, telefônico ou telemático, ou impedir ou dificultar-lhe o restabelecimento:"

Emenda nº 5

(Corresponde à Emenda nº 5 – CCT, com parecer favorável do Plenário)

Dê-se ao § 1º do art. 266 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), nos termos do art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

"§ 1º Incorre na mesma pena quem interrompe ou perturba serviço de informação de utilidade pública, ou outro serviço de utilidade pública, ou impede ou dificulta seu restabelecimento."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se todos estão de acordo, considero a redação final aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a Ordem do Dia.

É a seguinte a matéria não apreciada e transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária:

4

REQUERIMENTO Nº 786, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 786, de 2012, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329 de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (porte de arma de fogo por agentes de segurança fora de serviço).*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Voltamos à lista de oradores.

O Senador Magno Malta vai concluir o seu discurso, no qual ele se esqueceu de votar, tamanha a convicção com que debatia a matéria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Mas eu agradeço e rapidamente trato de outro tema.

Eu protocolei, com o dobro do número necessário de assinaturas, o pedido de abertura da CPI dos planos de saúde. Comecei a receber, de algumas pessoas, indicativos de que pressões não permitiriam a instalação dessa CPI, que é um clamor da sociedade brasileira, porque não há nada mais criminoso neste País contra pobres, classe média, ricos, todos que pagam e dependem de planos de saúde do que o próprio plano de saúde. Por isso, protocolei o pedido com o dobro das assinaturas. E recebi, com muita alegria, Sr. Presidente, uma palavra agora do Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, de que o Governo não vai se meter nessa questão. Eu fico muito feliz, porque quem levantou a lebre foi o Ministério da Justiça.

Eu tenho aqui, na minha mão, indicativos feitos pela mídia, Sr. Presidente, denúncias de cidadãos, e nós estamos assistindo a isso diuturnamente em todas as redes de televisão. Quem tem planos de saúde – e eu tenho – conhece, na prática, o que eles estão praticando no Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria pedir ao senhor que desse celeridade, andamento, a esta questão. Não vamos trair a sociedade. É uma CPI de causa, enfrentando um problema grave e crucial, para encontrarmos caminhos, indicativos de regulamentarmos, de darmos rumo, diretriz a esta questão, numa colaboração com as agências, numa colaboração com o Governo.

Se V. Exª me permite, há denúncias no sentido de que os planos de saúde não mantêm número suficiente de médicos em redes credenciadas e, com isso, negam atendimento ao consumidor/usuário ou o fazem com grande atraso e prejuízo para a saúde do cidadão.

Sr. Presidente, a remuneração paga aos médicos nacionalmente é aviltante e pode constituir grave infração contra a ordem econômica pela formação de monopólios ou oligopólios. Essas formações impedem a livre concorrência e a livre iniciativa na medida em que os profissionais que se recusam a aderir aos planos de saúde perdem a clientela que não está disposta a pagar o valor cobrado pela consulta particular, principalmente por já contribuírem para os planos de saúde privados. O reflexo direto para o cidadão brasileiro é a redução da qualidade do atendimento e o sucateamento da estrutura de saúde privada. Dessa forma, os profissionais de saúde são obrigados, em sua maioria, a aderir aos planos de saúde e receber valores reduzidos pelo trabalho exercido.

Deve-se ressaltar que os médicos mal remunerados aumentam o número de atendimentos e, com isso, podem prejudicar a saúde do consumidor pela falta de realização de uma anamnese correta e que permita a formação da hipótese diagnótica com grande margem de segurança.

A imprensa denuncia diuturnamente os absurdos praticados por muitos planos de saúde, tais como: a) negativa de atendimento; b) descredenciamento de médicos de forma desarrazoada; c) falta de estrutura adequada para atender aos usuários; d) falta de cobertura nacional dos planos que anunciam este benefício; e) reajustes abusivos; f) negativas de cirurgias importantes para a manutenção da vida e da dignidade humana; g) majoração arbitrária da mensalidade das pessoas idosas que se vêem excluídas da cobertura dos planos de saúde.

Há notícias, ainda, de que muitos médicos são constrangidos a não dar informações a seus pacientes sobre suas mazelas e problemas de saúde a fim de que não obtenham o provimento judicial dos direitos que são negados pelos planos de saúde.

Pesquisas publicadas informam que 77% das pessoas já tiveram problemas com planos de saúde e que 64% tiveram problemas durante as consultas médicas.

A Constituição Federal, Sr. Presidente, diz que é dever do Estado promover a defesa dos direitos do consumidor. No inc. V do art. 170, inseriu a defesa do consumidor como um dos princípios norteadores da ordem econômica. Assim, é dever de todos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, apurar as várias violações imputadas aos planos de saúde a fim de que a Constituição Federal seja cumprida.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS tem denunciado em seu sítio diversas irregularidades no funcionamento dos planos de saúde. Está noticiado que:

> Em julho, a agência suspendeu a venda de 268 planos de saúde de 37 operadoras por descumprimento de prazos para atendimento médico, realização de exames e internações. e no início deste mês, outra determinação suspendeu por três meses a venda de 301 planos, de 38 operadoras, também por descumprimento de prazos. Segundo ele, as medidas não possuem caráter punitivo, mas pedagógico.
>
> Se a operadora não está conseguindo atender aos beneficiários que ela já tem, ela não pode incorporar novos beneficiários para causar o mesmo problema. Então o efeito de suspensão da comercialização daquele plano tem o fito de que ela tenha o que chamamos de uma parada estratégica para poder organizar sua rede de atendimento, credenciar mais médicos e serviços e adequar sua rede ao número de beneficiários que ela já possui", [argumentou o presidente da ANS.]

Então, Sr. Presidente, gostaria de pedir, em nome da população brasileira, encarecidamente, e de todos que estão atrelados, de uma forma ou de outra, a um plano de saúde, que V. Exª dê prosseguimento à leitura, para que nós possamos instalar esse instrumento em favor da sociedade brasileira, que é a CPI dos Planos de Saúde.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Como eu disse, voltamos à lista de oradores.

Senador Delcídio Cardoso.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Delcídio do Amaral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Delcídio do Amaral, perdão.

Pela Liderança, está inscrito. V. Exª não deseja usar a palavra?

Vou adiar a palavra ao Senador Delcídio Amaral e concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique, orador inscrito.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para agradecer a V. Exª, porque efetivamente hoje tivemos uma sessão em que avançamos sobre toda a pauta, liberamos toda a pauta do Senado. Quero, em nome da Liderança do Governo, mais uma vez agradecer a V. Exª não apenas pela eficiência e pela forma de espírito público e grande brasilidade na condução dos trabalhos, mas pela eficiência no dia de hoje. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero agradecer as palavras emocionadas de V. Exª em solidariedade à cidade de Manaus e ao povo manauara, pelo que aconteceu nessa noite; efetivamente ainda estamos com muita gente sofrendo.

E quero também aqui registrar a importante decisão do Plenário desta Casa de aprovar, na pauta de hoje, na Ordem do Dia de hoje, o crime cibernético. É uma iniciativa inovadora desta Casa, que visa a tipificar um crime da sociedade moderna, que vem preocupando milhares de brasileiros. O Senado da República dá um passo importante aprovando a Lei de Combate a Crime Cibernético. Portanto, quero agradecer a V. Exª e dizer que nós todos aqui, Líderes, estamos absolutamente de acordo com V. Exª, caso V. Exª amanhã faça uma sessão ordinária do Senado, tendo em vista que nossa pauta está absolutamente limpa e não há nenhuma necessidade, no nosso entendimento, de termos outra sessão que não seja ordinária, e não sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, só para reafirmar...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes de dar a palavra a V. Exª, dou a palavra, pela ordem...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para reafirmar aquilo que foi colocado pelo Líder Eduardo Braga, primeiramente, no que diz respeito a terminar a pauta desta semana, principalmente com a inclusão do crime cibernético, a apreciação dessa importante matéria, e a própria discussão entre as lideranças para que mantenhamos a sessão de amanhã – até porque vários aspectos que colocamos na pauta ainda são objeto de acordo entre as lideranças – como sessão

de debates, com funcionamento das comissões, e não sessão deliberativa, enquanto costuramos aqui, entre as lideranças, a apreciação de algumas matérias que estariam na pauta do dia de amanhã, se V. Exª assim aquiescer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador, eu vou consultar os diversos Líderes presentes na Casa se eles concordam.

O Senador Walter Pinheiro pede que amanhã a sessão não seja deliberativa; seja transformada... O Senador Eduardo Braga também.

Consulto a Liderança do PSDB se está de acordo com a proposição.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – As razões expostas justificam a solicitação. Por isso, nós concordamos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador José Agripino, Líder do DEM.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Estamos de acordo, Sr. Presidente.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – O PR está de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O PR de acordo.

Senador Gurgacz, do PDT.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – O PDT está de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Como a maioria das lideranças está de acordo...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O PP também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O PP também de acordo.

PMDB. Há alguém do PMDB no plenário que responda pela Liderança? *(Pausa.)*

Mas já temos maioria mais do que absoluta da Casa para dizer que estão de acordo com a solicitação do Senador Walter Pinheiro.

Assim será feito: está transformada a sessão deliberativa de amanhã em sessão ordinária não deliberativa.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que eu trago à tribuna nesta tarde é assunto da maior importância, da maior relevância. Eu peço a atenção dos meus pares para este assunto que entendo transcendental para o aprimoramento da democracia.

No sábado, véspera da eleição, o Ibope publicou a pesquisa em Joinville, dizendo que o candidato do PSD ganharia as eleições por 18 pontos percentuais de diferença – 59% a 41%. No domingo, comemorávamos a vitória do empresário Udo Döhler, candidato do PMDB, por uma diferença de 9,3 pontos percentuais. O que isso quer dizer, Srªs e Srs. Senadores? Quer dizer que o Ibope errou por 90 mil votos na véspera da eleição!

Eu quero ressalvar que o Ibope é uma instituição respeitável, mas que precisa corrigir a composição das suas equipes de pesquisa, de seus analistas de pesquisa, porque não é possível que o Ibope, uma instituição tão antiga e tão consagrada na realização de pesquisas, cometa um erro tão grave.

Em entrevista ao jornal **A Notícia**, na segunda-feira seguinte à eleição, a Srª Márcia Cavallari, Diretora do Ibope, uma técnica em pesquisa de grande respeitabilidade, justificou o erro de seu instituto, dizendo que a pesquisa não havia captado o resultado do debate que havia sido realizado na sexta-feira.

Pois bem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o *tracking* realizado diariamente já denunciava a nossa vitória. No mesmo dia, no sábado, véspera da eleição, o *tracking* dizia que o candidato Udo Döhler, do PMDB, ganharia por 45 pontos percentuais contra 40; mas o mesmo *tracking,* Sr. Presidente, informava, relativamente ao debate, que apenas 34% dos joinvilenses haviam assistido ao debate; que 16% haviam ouvido falar a respeito dele e que 50% não assistira nem ouvira falar dele. Mas o que é mais importante: entre os 34% dos telespectadores que assistiram ao debate. 43% disseram que o candidato derrotado foi melhor, contra 27% que assim avaliaram o candidato vencedor.

A Lei Eleitoral em vigor, aprovada pelo Congresso, havia estabelecido, no seu art. 35-A, a seguinte disposição: "É vedada a divulgação de pesquisas eleitorais, por qualquer meio de comunicação, a partir do décimo quinto dia anterior até as 18 (dezoito) horas do dia do pleito".

Esse dispositivo foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Em razão disso, o ilustre Deputado Luciano Zica e outros congressistas apresentaram proposta de emenda à Constituição com o meso objetivo daquele dispositivo tornado inconstitucional pelo Supremo tribunal Federal. Infelizmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa proposta de emenda à Constituição foi arquivada ao final da Legislatura passada.

Vou elaborar proposta de emenda à Constituição com escopo semelhante, a fim de que, ao menos 15 dias antes das eleições, não se possam publicar, por quaisquer meios de comunicação, pesquisas eleitorais.

O erro cometido na eleição em Joinville é grosseiro e flagrante. Quantos candidatos já perderam

a eleição por conta do poder indutor das pesquisas eleitorais? Felizmente, em Joinville, o *tracking* comandado pelo grande analista Antonio Prado, o popular Paeco, já revelava que o candidato Udo Döhler seria vitorioso.

Sr. Presidente, faço essas considerações...

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB – RO) – V. Exª me concede um aparte, Senador?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – (...) para dizer que, além de financiamento público de campanha, além de voto em lista fechada, além de campanha ao vivo na TV, sem a maquiagem da marquetagem, além de mandatos de cinco anos sem reeleição ou com desincompatibilização, além de eleições coincidentes a cada cinco anos, é preciso que se urgencie a reforma política e que se inclua um dispositivo constitucional que proíba a divulgação de pesquisas, pelo menos 15 dias antes das eleições.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte, Senador Luiz Henrique?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Concedo, com grande prazer, o aparte a V. Exª, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Com relação às ideias de V. Exª, que não é de hoje que se pensa em uma reforma política profunda – e V. Exª fez parte da comissão instalada nesta Casa para criar essa reforma política... E tenho levantado nos últimos dias, inclusive ontem, a questão de o voto ser ou não obrigatório; eu fazia reflexões sobre isso em função da abstenção enorme que vem ocorrendo nos últimos tempos. Mas me atenho agora especificamente à questão das pesquisas, assunto que V. Exª levanta e sobre o qual pretende apresentar uma proposta de emenda à Constituição. Enfoco o caso de Joinvile, caso que eu tenho vivenciado diretamente. Eu participei, estive na cidade, vivenciei os dramas pelos quais os companheiros passavam, pois se indicava, dois dias antes do pleito, uma diferença de 18 pontos a favor do adversário, contra o nosso candidato.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Um erro de 90 mil votos!

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Noventa mil votos na cidade de Joinvile, que tem pouco mais de 300 mil eleitores. Quer dizer, isso é uma loucura! Isso deixou todo mundo pasmado, pensando no que fazer, no que estava acontecendo. E vendiam essa ideia como se fosse uma crença, anunciando em todos os lugares: "Olha, está decidido o negócio". E, para resistir a isso, V. Exª liderava passeatas, caminhadas, para tentar fazer com que os companheiros... "Não dá para acreditar nisso; isso não é verdade". A gente sentia a indignação na pele dos companheiros, dizendo "não podia ser assim". Eu participava de uma passeata lá que mais parecia um MST novíssimo, renovado, com bandeiras, com palavras de ordem – "Vamos lá! Não nos entreguemos! Temos de ir até a última hora!" –, motivando os companheiros, as lideranças. Mas a confusão que se criou com isso... Nós até apelávamos para uma força extraterrestre, pois não acreditávamos que fosse possível ser verdade aquilo. Havia gente queimando vela, fazendo novena, rezando de trás para frente, de frente para trás, dizendo que aquilo não era possível. E, quando se apuram as urnas 24 horas depois, o resultado é o inverso, com 9% de diferença se não me engano! Mata os 18 e dá a diferença de 9%! É uma loucura! E registraram isso, divulgaram como se fosse verdade. Alguma coisa tem de ser feita. Sem dúvida alguma, temos de fazer algo. Ou se faz até 15 dias antes, ou não se divulga nada, ou não se divulgam pesquisas. Lembro que, desde o tempo dos meus pais, no Oeste catarinense temos uma tradição em carreiras, Senador Luiz Henrique. E, ali, se nós tínhamos uma carreira marcada entre dois animais, nós não divulgávamos o tempo do nosso animal; nós fazíamos uma pesquisa interna para nós, para saber como é que nós estávamos, ou seja, em que tempo o nosso animal fazia o percurso. Se fosse possível captar o do adversário, tudo bem; mas não se pode divulgar o resultado do potencial do nosso animal. Se estava marcada a carreira para o dia tal, nós sabíamos o quanto nós podíamos, mas não o divulgávamos. Agora, nas eleições, divulga-se isso e divulga-se ainda o que não é real? Por isso é que alguma coisa tem de ser feita. Quero cumprimentá-lo, Senador Luiz Henrique, V. Exª que viveu na pele isso...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – A divulgação, Senador Casildo, é bombástica, mas não é só no jornal. O pior é que ela é divulgada na televisão, na hora do **Jornal Nacional**.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Veja só. Exato. Cria uma confusão danada isso.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Foi um milagre nós termos ganho a eleição em Joinville, porque o Ibope foi divulgado no noticiário que antecede o **Jornal Nacional**, na televisão, e divulgado com essa pompa no jornal. Foi um milagre termos ganho a eleição! Mas quantos já perderam por isso?

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – É verdade, é verdade.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – O pleito tem que ter um equilíbrio, e isso desequilibra qualquer eleição. Isso desequilibra qualquer eleição! E há um sintoma de que o Ibope, que tem acertado em tantas pesquisas no País, tenha errado em Santa

Catarina. Então, deve haver algum problema com a equipe que atua lá.

V. Exª lembra que, na eleição de Blumenau, o que chegou em primeiro lugar, no primeiro turno, era o terceiro lá atrás; e a que estava em primeiro lugar, lá na frente, não chegou ao segundo turno.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – É verdade.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – A mesma coisa aconteceu em Florianópolis: o terceiro chegou ao segundo turno, e a segunda não chegou. Então, há algum problema com as pesquisas do Ibope em Santa Catarina.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Se eu puder concluir, Senador, o meu aparte, quero agradecer a V. Exª. Na verdade, naquela sexta-feira à noite, na antevéspera, aquilo foi uma bomba, uma ducha de água fria. E eu lembro, lá em Joinville, no sábado à tarde, na véspera das eleições, aquela fé, aquela vontade, V. Exª molhando a camisa nas caminhadas, nas passeatas: "Vamos lá, não é possível, temos que crer". E eu vi amigos fazendo novenas: "mas não é possível, não dá para acreditar nisso". Isso cria um clima, com os outros festejando, dizendo que estava decidida a eleição. "Está decidido!". Aquilo vende, e as pessoas menos avisadas... E, mesmo com tudo isso, a coisa se reverteu. Uma coisa extraordinária! Quero lhe cumprimentar. E acho que, como nas carreiras, não se divulga o tempo do animal. Por melhor que seja o tempo, não divulgam. Escondem até o dia. Quem passar a baliza é que ganhou.

Quer dizer, eu acho que essa é uma regra mais clara, mais isenta, que se possa apresentar. Quero lhe cumprimentar por levantar esse tema.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Veja, V. Exª, Senador Casildo, *o tracking* – que foi realizado no mesmo dia em que se publicou o Ibope –, da Análise, Pesquisa e Planejamento de Mercado, de São Paulo, que é uma instituição muito respeitável, dirigida por um técnico muito respeitável, que é o Sr. Antonio Prado, conhecido como Paeco – dizia que Udo Döehler tinha 45% contra 40% do adversário. E o Ibope, colhendo na mesma ocasião, dizia que o nosso candidato perdia por 18% dos votos. Quer dizer, há algum problema com as equipes do Ibope em Santa Catarina, porque esse erro vem se repetindo.

Mas o que é importante assinalar...

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB – RO) – V. Exª permite um aparte, Senador?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Já considerei, nobre Senador.

O que é importante assinalar é que precisamos, na reforma política, regulamentar devidamente a questão das pesquisas eleitorais. Precisamos estabelecer, no mínimo, que se proíba, 15 dias antes, a publicação de qualquer tipo de pesquisa.

Concedo, nobre colega, o aparte a V. Exª.

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB – RO) – Senador Luiz Henrique, em primeiro lugar, queria cumprimentar V. Exª; em segundo lugar, o povo de Joinville, porque – imagine V. Exª –, no final da tarde, em uma véspera de eleição, sair o **Jornal Nacional** publicando uma pesquisa do Ibope em que um candidato está 18% na frente do outro candidato. E, mesmo assim, o eleitor de Joinville não caiu no conto da pesquisa: votou no candidato e deu uma maioria com mais de 10% na frente. Então, veja V. Exª que o povo de Joinville foi altamente...

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Isso é que é um mensalão.

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB – RO) – ...politizado. Foi um povo extremamente inteligente, informado, que não caiu no conto da pesquisa. Uma pesquisa dessas é lamentável, é um atentado contra a democracia. É tentar fraudar a vontade do cidadão, a vontade do eleitor, que é o senhor da decisão final em qualquer eleição. Mas a pesquisa vem exatamente tentar fraudar essa vontade do cidadão, essa vontade do povo. Um atentado à democracia! Por isso, queria saudar V. Exª e dizer que realmente é necessário que se faça alguma coisa para estancar imediatamente essas fraudes que, no fundo, tentam ganhar a eleição através de institutos de pesquisa, fraudando, assim, a vontade da população. Quero saudar mais uma vez o eleitor de Joinville, que não caiu no conto do vigário, não caiu no conto da pesquisa, não caiu na mentira. Saúdo V. Exª pela iniciativa de se pronunciar nessa tarde. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª.

Veja bem, o Congresso Nacional, no dia 10 de maio de 2006, já havia, pela Lei nº 11.300, regulamentado essa questão, estabelecendo, no art. 35-A, a proibição de divulgação de pesquisa por qualquer meio de comunicação a partir do décimo quinto dia anterior até às 18h do dia do pleito.

Então, essa é uma matéria que já foi objeto da vontade do Congresso Nacional. Lamentavelmente, a norma constitucional se impôs, no princípio de hierarquia das leis, e o Supremo entendeu que fixar esse prazo por lei ordinária não seria o meio adequado. Por isso, vou elaborar emenda constitucional nos mesmos moldes da emenda do ilustre Deputado Luciano Zica que foi apresentada em 2004.

Espero o apoiamento desta Casa, para que rapidamente possamos votar essa matéria e para que,

já nas eleições de 2014, não tenhamos a publicação de pesquisas 15 dias antes do pleito.

Era isso, Sr. Presidente, que queria comunicar a esta Casa, pedindo a solidariedade de todos os seus membros para esse dispositivo.

Durante o discurso do Sr. Luiz Henrique, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.

Durante o discurso do Sr. Luiz Henrique, o Sr. João Capiberibe, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, na condição de Líder do PCdoB, Senador Inácio Arruda, vou fazer a leitura de um requerimento para apreciação do Plenário desta Casa.

Requerimento nº 910, de 2012, da Senadora Ana Rita, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar de diligências da CPMI da Violência contra a Mulher, a realizar-se no dia 12 de novembro de 2012, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul; e de Audiência Pública da CPMI, no dia 13 de novembro de 2012, a realizar-se na Assembleia Legislativa do Estado, conforme Requerimentos nº 491 e 383, de 2012. – CPMI – VCM, aprovados em 22 de maio de 2012 e 20 de março de 2012, respectivamente.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 910, DE 2012

Requeiro, com fundamento nos artigos nos 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de representação, com ônus para o Senado Federal, em diligência da **CPMI da Violência Contra a Mulher** na cidade de Campo Grande – MS, no dia 12 de novembro de 2012, e de Audiência Pública da CPMI, no dia 13 de novembro de 2012, a realizar-se na Assembleia Legislativa do Estado.

Sala das sessões, – Senadora **Ana Rita.**

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Dando continuidade, eu concedo a palavra ao eminente Senador, como Líder do PCdoB, Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Benedito de Lira, das Alagoas, Srªs e Srs.Senadores, quero comunicar, em nome do meu Partido, que nesse segundo turno das eleições municipais o nosso Partido elegeu mais três prefeitos. Na cidade de Contagem, Minas Gerais, o Deputado Estadual Carlin Moura foi eleito com 65.9% dos votos, naquela importantíssima cidade mineira, e será, portanto, a maior cidade a ser governada pelo Partido Comunista do Brasil.

Elegemos Pedro Bigardi, Deputado Estadual, São Paulo, para dirigir a também importantíssima cidade de Jundiaí, uma cidade que tem uma economia exuberante, dinâmica, e que vai ter, também, um líder destacado em direção da municipalidade.

Elegemos, em segundo turno, o Prefeito da cidade de Belford Roxo, no Estado do Rio de Janeiro, Sr. Dennis Dauttmam. Isso aumenta a nossa responsabilidade de dirigentes políticos, no Brasil, conduzindo importantes cidades dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

Elegemos também, Sr. Presidente, em companhia de aliados, o Vice-Prefeito da cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre, em coligação com o Partido dos Trabalhadores, que elegeu o Prefeito daquela importante cidade. São duas novas lideranças que se destacam na eleição da cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre. Lá elegemos o Vice-Prefeito, Sr. Márcio, que foi Vice na chapa com o Partido dos Trabalhadores.

Elegemos no segundo turno, na importante cidade brasileira de São Paulo, a Vice-Prefeita Nádia Campeão, ao lado do ex-Ministro e Professor Fernando Haddad, destacado Ministro da Educação. Com ele ampliamos a rede de educação superior no Estado do Ceará intensamente.

Tivemos inúmeras oportunidades de agradecer o destacado trabalho de Haddad na ampliação da rede federal de ensino superior pelo Brasil afora, especialmente no nosso Estado, tanto da Universidade Federal quanto com a criação da Universidade Federal do Cariri, da Universidade Luso-Afro-Brasileira, Unilab, e com a ampliação da rede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Isso tudo tem grande significado. Agora ele vai dirigir a cidade de São Paulo ao lado da Vice-Prefeita, Nádia Campeão, do PC do B.

O nosso Partido também participou da eleição de importantes prefeitos que disputaram as eleições no segundo turno. Quero destacar, em nome de todos os que foram eleitos e aos quais cumprimento, a eleição de Fortaleza, onde foi eleito o candidato que apoiamos no segundo turno – porque participamos com candidatura própria, eu mesmo fui candidato na eleição em primeiro turno.

Apoiamos o Deputado Estadual e também Presidente da Assembleia Legislativa Roberto Claudio, que se elegeu neste domingo, numa disputa muito acirrada com o Partido dos Trabalhadores, que também é nosso aliado, não só em muitas cidades no Estado do Ceará como no plano do governo estadual e em muitas cidades do Brasil inteiro e no plano nacional com a Presidente Dilma.

Contudo, a eleição, ali, foi disputada entre PSB e Partido dos Trabalhadores, e nós apoiamos a candidatura de Roberto Claudio, que alcançou êxito nas urnas na cidade de Fortaleza, elegendo-se prefeito da nossa capital, a quem saúdo, desejando êxito, empenho, para enfrentar os dilemas dessa importante capital nordestina, que é a cidade de Fortaleza, em relação a qual nós temos uma dedicação especial. Cidade onde nasci e me criei e onde espero contribuir e ajudar o novo Prefeito da nossa cidade, o Sr. Roberto Claudio.

Sr. Presidente, quero, ao lado desse destaque da votação em segundo turno das eleições, mostrar o crescimento do campo democrático, do campo popular, do campo da esquerda. Fizemos alianças com importantes partidos do cenário político brasileiro. Aliamo-nos, em muitas cidades, com o Partido dos Trabalhadores; em outras, com o Partido Socialista Brasileiro; com o Partido Democrático Trabalhista; com o PMDB, em muitas outras cidades. Aliamo-nos com candidatura do nosso Partido, com o apoio do Partido dos Trabalhadores em importantes cidades; com o PSB, a mesma coisa; Manuela, candidata em Porto Alegre; Angela Albino, candidata em Florianópolis.

Tivemos a candidatura da nossa colega Senadora, numa destacada campanha, Vanessa Grazziotin, que foi ao segundo turno, num desses pleitos dificílimos, na cidade de Manaus, tendo uma votação destacada, uma luta muito boa. Ela, que é uma guerreira, não tendo conseguido êxito, mostrou esse trabalho amplo, capaz de aglutinar forças.

Vejam o caso de Belém, onde apoiamos a candidatura do PSOL, do Edmilson. Depois, apoiamos, no segundo turno, o Clécio, na candidatura de Macapá pelo PSOL. Ele conseguiu êxito eleitoral, numa vitória muito importante. Mostrou esse crescimento do campo popular, do campo democrático, do campo da esquerda no Estado brasileiro.

Isso vai reforçando as expectativas para as batalhas vindouras, sobretudo reforço para a base política da Presidente Dilma Rousseff, que precisa ampliar as reformas estruturais no sentido popular, no sentido progressista, no sentido de que o País avance, e que se invista mais no seu crescimento, no seu desenvolvimento, sobretudo na distribuição da riqueza. Acho que a eleição consolida e amplia esse espaço da nossa Presidente, dando-lhe mais capacidade de atuar no cenário político nacional.

Entre todas as questões, a saúde foi muito destacada no debate político nacional, nas capitais e também nas cidades do interior. A segurança pública foi um tema também abraçado por quase todos os candidatos, e a educação. Esses três temas, salvo alguma exceção em um Município ou em outro, passaram a ser destaque nas eleições.

Considero isso também muito importante, porque fizemos com que temas que significam, com a presença do Poder Público, distribuição de renda de qualidade... Porque oferecer saúde pública de qualidade é, sim, distribuição. Garantir segurança pública boa, também preventiva, para que as ocorrências não existam, e que a segurança não chegue depois. Fazer o trabalho de prevenção com arte, cultura, lazer e, sobretudo – é disto que quero falar –, com educação.

É aqui a questão chave. Essa é uma questão fundamental do nosso País. Essa é uma questão de exigência do desenvolvimento. Não há desenvolvimento de qualidade, não há passo avançado se não investirmos de forma substantiva na educação. A educação tem que ser tratada nos três níveis de governo: nos Municípios, nos Estados e na União. São responsabilidades múltiplas que têm que ser abraçadas pela sociedade, mas conduzidas pelo Estado brasileiro.

E, aqui, Sr. Presidente, quero registrar, hoje, a manifestação dos estudantes secundaristas, que vieram a Brasília, vieram ao Congresso Nacional, realizaram um ato na Câmara dos Deputados, cobrando a votação da lei dos *royalties* não só para democratizar a distribuição dos *royalties*, mas para determinar que os *royalties* sejam utilizados para reforçar a educação do povo brasileiro. Este é um caminho que temos discutido no Congresso Nacional: como não só garantir a distribuição, mas destinar esses recursos de forma a dar força à formação do povo brasileiro.

Royalties e Fundo Social do Pré-Sal. A legislação tramita aqui, no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado. Eu mesmo sou autor de matéria já aprovada na Comissão de Educação, que agora está nas mãos do Líder do Governo nesta Casa. Espero que ele devolva rapidamente, porque já está há mais de três meses nas mãos do Líder; aliás, mais de quatro meses nas mãos do Líder do Governo, que precisa devolver essa matéria, Senador Eduardo Braga, imediatamente, para nós a discutirmos na Comissão de Assuntos Econômicos. Aprovamos por unanimidade na Comissão de Educação. Agora precisa ser votada na Comissão de Assuntos Econômicos, para tramitar na Câmara Federal. Na Câmara Federal, projetos que destinam os *royalties* para a educação também tramitam, precisam

ser aprovados para vir ao Senado. Que a gente possa fazer essa conjunção de forças.

Veja o que ocorre, Sr. Presidente, no meu Estado, o Ceará. Com o esforço do Governo do Estado, amparado substantivamente pela Presidência da República, temos ali alguns grandes empreendimentos. Estamos construindo uma siderúrgica, uma fábrica de laminados, uma refinaria de petróleo, entre grandes empreendimentos. E o que ocorre? Ocorre que nós estamos tendo que contratar trabalhadores fora não só do Estado do Ceará, mas fora do Brasil, para trabalhar nas unidades fabris que começam a se erguer no Estado do Ceará. Isso ocorre em Pernambuco, isso está acontecendo no Brasil inteiro, porque não estamos preparando adequadamente a nossa população.

Só na nossa cidade de Fortaleza, Senador Eduardo Suplicy, quase 90% das crianças não estão na creche. Isso ocorre também em Pernambuco, Alagoas, Sergipe. É mais ou menos a mesma percentagem, a mesma quantidade. Isso precisa ser alterado e sem criar imposto novo, porque não estamos propondo criar imposto novo, mesmo que se considere que foi um erro inequívoco do Senado ter destruído a CPMF. Até a Comissão Europeia agora acabou de aprovar um imposto do cheque, digamos assim. Talvez, daqui a pouco, alguém queira copiar, porque a União Europeia fez, os americanos daqui a pouco farão também, aí a gente vai poder fazer.

Mas, sem criar um imposto novo, sem um tributo novo, nós podemos reforçar a educação brasileira, dar sustentação à educação infantil, dar qualidade à educação, dar garantias aos mestres, aos professores, porque são eles que oferecem a qualidade. Sem eles, sem um professor com dedicação exclusiva...

Vejam a sorte que, às vezes, cai nas nossas mãos. Num daqueles vestibulares difíceis, eu e mais três irmãos fomos cair dentro da Escola Técnica Federal. E os meus professores, Suplicy, lá na Escola Técnica, nos anos 70, tinham dedicação exclusiva. Já naquela época. A Escola Técnica Federal garantia dedicação exclusiva, e você só podia dar aula naquela escola o dia inteiro. O professor sabia quem era meu pai, minha mãe; sabia das condições econômicas da minha família, dos meus colegas de classe, das minhas colegas, acompanhava; sabia onde é que eu tinha mais dificuldade e mais facilidade. Tudo isso era possível com o professor tendo dedicação exclusiva.

É preciso garantir meios que ofereçam não só o piso. O piso é o mínimo; o piso é aquilo que você não pode deixar de garantir para os professores, mas não basta. É preciso fazer com que o professor não corra como um louco a três escolas diariamente para ter o mínimo que ofereça dignidade à sua vida. É aquele que nos ensina, é aquele que prepara os futuros médicos, os futuros engenheiros, os futuros advogados, geólogos. Todos eles são preparados. E não há geólogo suficiente, não. Nós estamos precisando. Estamos tendo que importar os geólogos, os físicos e os matemáticos. Esses ganham salários ainda aviltantes no nosso País e precisam, sim, desse reforço, e existe esse dinheiro.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu propus que se usasse o Fundo Social do Pré-Sal, que se destinassem 50% desse fundo. Há uma disputa, Senador Suplicy, com outras prioridades: meio ambiente, várias outras pedem prioridade. É lógico que todas têm razão, mas todas serão bem-atendidas se houver educação de qualidade.

Por isso, concedo um aparte a V. Exª, Senador, que se tem dedicado a esta causa de formar o povo brasileiro, mestre que é.

V. Exª tem a palavra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senador Inácio Arruda, iniciar dando boas-vindas aos estudantes de fonoaudiologia da Universidade de São Paulo, da PUC, e mais de todos os Estados brasileiros, porque hoje, à noite, oficialmente, no Brasil 21, inaugura-se o Congresso Nacional de Fonoaudiologia, e são inúmeros os estudantes que visitam hoje o Senado. Estão tendo agora a oportunidade de ouvi-lo. Quero dar as boas-vindas, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu amplio as boas-vindas de V. Exª, registrando que, por iniciativa, na verdade, dos fonoaudiólogos, apresentei projeto de lei que obriga todas as instituições a garantirem a todas as crianças que nascem fazer o chamado teste da orelhinha, de emissões otoacústicas, para que elas tenham o direito ter identificada uma possível surdez na hora em que nascem, para que essa situação não seja revelada somente três, quatro, cinco, seis anos depois, com um prejuízo, às vezes, irreversível para as crianças.

Então, parabéns aos fonoaudiólogos de todo o Brasil pelo seu congresso, que será aberto logo mais. Espero encontrá-los lá, porque também estarei presente nesse importante evento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu o cumprimento por essa iniciativa tão relevante para os fonoaudiólogos. Mas gostaria também de congratular-me com V. Exª pela vitória de Pedro Bigardi, que foi companheiro no Partido dos Trabalhadores. Eu o conheço muito bem e estive em Jundiaí também para dar força a ele, assim como à vitoriosa Nádia Campeão, que deu uma contribuição notável durante a campanha de Fernando Haddad. Foi com ele eleita. Acho que os

dois formarão uma parceria notável, bem como aos demais candidatos do PCdoB. Coloco-me à disposição, através de V. Exª, de colaborar, no propósito que está no programa de Fernando Haddad, em cooperação com o Governo da Presidenta Dilma, do governo estadual, de caminhar na direção da transição do Bolsa Família para um dia chegar à Renda Básica de Cidadania, seja lá em Jundiaí, seja em outras cidades. V. Exª mencionou duas outras cidades...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Contagem e Belford Roxo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Contagem e Belford Roxo. Pode contar comigo, Senador Inácio Arruda, nessa batalha comum. Cumprimento-o também por esse empenho, para que haja recursos suficientes, inclusive provenientes das riquezas geradas, como o petróleo do pré-sal, a fim de que tenhamos, na educação, assim como no financiamento da renda básica, propósitos comuns que ajudarão a dar maior dignidade e liberdade a toda a população brasileira.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª e reforço, nessa nossa caminhada, o pedido de apoio a todas as organizações municipalistas de prefeitos, de vereadores, de governadores de Estado, porque sei que, sempre, quando se trata de querer definir o uso dos recursos – aqui temos muitos governadores, como o ex-Governador Aécio Neves, que também apoiou o nosso candidato de Contagem; agradeço esse apoio importantíssimo para a nossa vitória na Cidade de Contagem –, é muito difícil você convencer o prefeito de que, em vez de se usar os recursos livremente, do petróleo...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) –Então, sei que sempre há muita dificuldade, mas é necessária essa ampla frente nacional, porque formar o nosso povo, desde as crianças de dois anos de idade em diante, é muito importante para um projeto de desenvolvimento para um país que quer garantir a sua soberania, formar o seu povo. Portanto, essa é uma questão fundamental, primordial, e os 50% do Fundo Social do Pré-Sal são uma conquista que espero que a gente consiga alcançar, votando aqui, no Congresso Nacional. Tenho certeza de que, aprovada essa lei, ela será sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff.

Agradeço, portanto, Sr. Presidente, a paciência de V. Exª.

Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Pela ordem, o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª, ilustre Senador Benedito de Lira. Começo por agradecer as menções, a manifestação do ilustre Senador Inácio Arruda. Tivemos oportunidade, sim, de apoiar o candidato do PCdoB na Cidade de Contagem. Desejamos ao prefeito agora eleito, Carlin, todo o sucesso. Ele contará com as parcerias necessárias com o Governo do Estado para fazer com que o Município de Contagem tenha as suas demandas efetivamente atendidas.

Uma segunda razão, Sr. Presidente, pela qual venho a esta tribuna é para agradecer a V. Exª e aos Srs. Senadores pelo apoio à aprovação de um empréstimo para o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Cemig, extremamente importante para resolver a pendência da estatal mineira com o Governo do Estado. Portanto, fica aqui, de público, o nosso agradecimento, reiterando que, na semana que vem, teremos outro projeto na mesma direção, que será submetido a esta Casa.

Peço a V. Exª um minuto da atenção desta Casa, para dizer que, hoje, Sr. Presidente, nós, mineiros, somos muito ciosos dos nossos valores e, especialmente, daqueles que temos o privilégio de, ao longo da história, exportar para o Brasil. R Carlos Drummond de Andrade é um desses. Exatamente hoje – acho que o Senado da República não poderia ficar sem esse registro –, neste 31 de outubro, celebramos os 110 anos de nascimento desse grande poeta mineiro e brasileiro.

O Instituto Moreira Salles, no Rio de Janeiro, Sr. Presidente, capitaneia a ideia de que, em todos os dias 31 de outubro, comemoremos o Dia D, Dia de Drummond, e propõe essa homenagem como uma clara contraposição a outro conhecido Dia D, para apagar a guerra e saudar a liberdade, a imaginação e a aliança entre homens de boa palavra.

Desde 2011, o acervo de Drummond encontra-se sob a guarda do Instituto Moreira Salles, e a iniciativa do Dia D, que anuncio hoje, aqui deste Plenário, conta, neste ano, com a parceria de bibliotecas, de importantes editoras e de livrarias brasileiras, espalhadas por todas as regiões, da Prefeitura de São Paulo, e de outros parceiros, que valorizam a poesia e a cultura nacional. Tudo isso foi traduzido em uma série de eventos que vêm ocorrendo no Rio de Janeiro, em especial, e em outras localidades.

Drummond, Sr. Presidente, em muito sintetiza o que é o Brasil. Poeta mineiro, criou uma poesia universal, que extrapolou os limites e as fronteiras das Gerais. Em 1934, mudou-se para cidade do Rio de Janeiro, para trabalhar com o Ministro da Educação e Saúde Gustavo Capanema, outro notável mineiro, nascido em Pitangui.

Viveu o Modernismo, e o Modernismo exerceu grande influência na sua formação. Autor de poemas, como No Meio do Caminho e Poema de Sete Faces, Drummond produziu uma obra que era facilmente entendida e captada pelo grande público, o que o tornou um poeta extremamente popular, mas nem por isso produziu uma obra que pudesse ser classificada como superficial. Foi, também, tradutor de autores como Balzac, Lorca, Molière, e foi jornalista, cronista, ensaísta e ficcionista.

Portanto, Sr. Presidente, Drummond, acima de tudo, foi um farol de inteligência e cultura, no Brasil do século XX, que continuará a nos iluminar, no presente e no futuro. Por isso, a iniciativa de comemorarmos, a cada ano, o Dia D, Dia de Drummond. É importante que seja lembrado e celebrado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria, Senador Aécio Neves, de associar-me à homenagem que tão merecidamente V. Exª presta aos 110 anos de Carlos Drummond de Andrade, que, conforme salientou V. Exª, era um homem que pregava a paz, a solidariedade entre os homens. Quando vemos, ainda, nosso mundo tão conturbado, o nosso País, ainda, por vezes, caracterizado por ações de criminalidade, de violência; quando vemos o que acontece na Síria, ou, às vezes, as ameaças entre Israel e Irã, então sempre nos lembramos das recomendações de Carlos Drummond de Andrade. Se me permite então complementar o que V. Exª disse, eu acho tão belo este poema:

A bomba
é uma flor de pânico apavorando os floricultores
A bomba
é o produto quintessente de um laboratório falido.
A bomba
é estúpida é ferotriste é cheia de rocamboles.
A bomba
é grotesca de tão metuenda e coça a perna.
A bomba
dorme no domingo até que os morcegos esvoacem
A bomba
não tem preço não tem lugar não tem domicílio.
A bomba
amanhã promete ser melhorzinha mas esquece (...)

E assim vai adiante até que ele chega ao final*:*

A bomba
é vigiada por sentinelas pávidas em torreões de cartolina

A bomba
com ser uma besta confusa dá tempo ao homem para que se salve
A bomba
não destruirá a vida.

O homem
(tenho esperança) liquidará a bomba.

Que coisa mais bela que justamente nos conduz a ter forças para a realização de justiça, que nos garantirá um dia a paz entre toda a humanidade.

Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – A Mesa comunica aos Srs. Senadores que a Presidência lembra ao Plenário que a sessão ordinária de amanhã, 1º de novembro, será não deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Dando sequência, convido o Sr. Senador Tomás Correia para fazer uso da palavra.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Benedito de Lira, que nos honra presidindo a sessão neste momento, Srªs e Srs. Senadores, quero registrar a presença na Casa do ilustre Vereador Ronaldinho, do Município de Machadinho D'Oeste, que está aqui nos honrando com a sua presença, juntamente com Manuel Borges e Julia Gracieli. Então queria deixar aqui o meu abraço a Machadinho D'Oeste, que está representado pelo ilustre Vereador Ronaldinho.

Sr. Presidente, falo, nesta tarde, de estudantes. Falo do Projeto de Lei nº 337, que apresentei à Casa no dia 12 de setembro deste ano, com vistas a alterar a Lei n º 10.260, de 12 de julho de 2001, para universalizar a adesão de estudantes e instituições de educação superior participantes do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) ao Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo.

Considero importante dizer que, após os primeiros passos, a matéria chegou à Comissão de Assuntos Econômicos em 25 de setembro passado, e está neste momento nas mãos da Relatora, Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul.

O art. 1º da referida preposição propõe uma nova redação para o § 11, do art. 5º, da citada Lei nº 10.260, de 2001, que passaria a vigorar como segue:

"Art. 5º .....
.....
§ 11. A fim de atender ao disposto no inciso III do caput deste artigo, as instituições de educação superior participantes do Fies e os estudantes contratantes de financiamento para cursos superiores não gratuitos deverão aderir ao Fundo de Garantia de Operações de

Crédito Educativo, instituído pela União, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009."

Por sua vez, o art. 2º diz que a lei deverá entrar em vigor após a sua publicação. No parágrafo único, fica estabelecido que ela não alcançará contratos anteriormente firmados, bem como seus respectivos aditamentos. Finalmente, no art. 3º, propõe a revogação do § 9º do art. 5º da Lei nº 10.260, de 2001, já citada.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na parte referente à justificativa, reconheço que o Fies, instituído pela Lei nº 10.260, de 2001, representa um grande avanço para a área da educação superior e foi recebido como um dos mais importantes meios de ampliação do acesso ao ensino universitário no País.

Assim, nesses 11 anos de existência, graças aos financiamentos obtidos junto ao órgão, mais de 800 mil estudantes puderam seguir cursos de graduação em escolas privadas.

Entretanto, apesar desses inegáveis benefícios oferecidos aos universitários, o Fies sofreu desgaste ao longo do tempo, acumulou defeitos e passou a necessitar de ampla revisão. Em 2010, por exemplo, críticas ao seu sistema de financiamento se tornaram frequentes, passaram a ameaçar o seu desempenho e a preocupar os seus gestores.

Em meio a esse clima de insatisfação, surgiu o "Movimento Fies Justo" – entre aspas –, que passou a exigir mudanças nos empréstimos oferecidos pela instituição. Rapidamente, as demandas ganharam audiência nos próprios ambientes governamentais e conquistaram apoio no Congresso Nacional. Com isso, algumas alterações foram promovidas, tais como: facultou-se o financiamento de 100% dos encargos cobrados pelos estabelecimentos de ensino; reduziram-se as taxas de juros; ampliou-se o período de carência dos beneficiários e alongaram-se os prazos para quitação de financiamentos.

Por fim, a criação do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (Fgeduc), bancado pela União e com a esperada participação das instituições de ensino, com a finalidade de melhorar o acesso dos alunos mais pobres, que reclamavam dos requisitos da fiança, logo revelou algumas falhas importantes. Para as unidades de ensino superior não existe qualquer compromisso de adesão ao Fundo, e, assim, apenas um terço das mantenedoras do ensino superior privado inscritas no Fies tomou a iniciativa de apoiá-lo.

Por outro lado, no que se refere diretamente aos estudantes mais carentes, as dificuldades para a obtenção de um financiamento continuam a existir. Portanto, para ter acesso ao recurso garantido pelo referido Fundo, o candidato precisa preencher pelo menos duas condições: ter renda familiar *per capita* de até 1,5 salário mínimo ou ser bolsista parcial do Programa Universidade para Todos (ProUni); e contar com a adesão da instituição de ensino, na qual está matriculado, junto ao Fundo Garantidor. No caso dos outros estudantes, prevalece a exigência de apresentação de fiador ou, em caso contrário, a constituição de grupos de fiadores solidários.

Como podemos verificar, Sr. Presidente, nobres colegas Senadores e Senadoras, são inúmeras as dificuldades enfrentadas pelos nossos estudantes, sobretudo os mais pobres, os mais carentes, para a obtenção de um financiamento junto ao Fies.

Dessa forma, para eliminar esses obstáculos e facilitar a concessão de um financiamento estudantil aos estudantes brasileiros que mais precisam, os mais carentes, tomei a iniciativa de apresentar a proposição que ora tenho a oportunidade de detalhar – como já o fiz.

Gostaria de dizer, ilustres Senadores e Senadoras, que, por se tratar de um intento de grande abrangência social e institucional, porque beneficia diretamente milhares de jovens estudantes universitários, bem como o próprio Fies e as instituições de ensino superior, tenho certeza de que poderei contar com o esforço dos meus colegas nesta Casa.

Sr. Presidente, na verdade, o que se constata, lamentavelmente, é que, para acesso a esse financiamento do Fies, o estudante carente praticamente não consegue fiador.

É absolutamente impossível obter fiador para conseguir dar suporte a um financiamento dessa monta. Quanto mais carente o estudante, quanto mais pobre o estudante, mais difícil será obter fiador para financiar o curso dele.

Nós sabemos que no Brasil o instituto da fiança, o instituto do aval, só se consegue daqueles que têm algum poder econômico para dar garantia. E sabemos que o estudante pobre, humilde, lá da periferia de uma cidade qualquer, jamais conseguirá, jamais terá condições de obter um fiador a fim de proceder ao financiamento do seu curso.

É impossível, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, conseguir um aval para o estudante carente. É um acesso praticamente impossível nesses casos.

Eu queria trazer à Casa essa preocupação, neste discurso que faço, mostrando a necessidade de se eliminar de uma vez por todas a exigência de avalista, a exigência de aval para a educação. Afinal, a educação é uma obrigação do Estado. A educação é um dever do Estado. Por isso, é o Estado que deve arcar com todas as consequências da educação, os custos, e não transferi-los para o particular. O particular não tem condições de avalizar custos financiados a longo prazo.

Depois, o avalista, quando menos espera, recebe em sua casa uma cobrança, uma execução, em razão da inadimplência daquele estudante que ele nem lembra que no passado avalizou. Conheço casos de pessoas que, na verdade, avalizaram, assinaram aquele termo na Caixa Econômica Federal e, anos depois, recebem uma conta enorme para pagar.

Então, quem tem que dar garantia é o próprio governo, quem tem que dar garantia é o próprio Poder Público. Ele que é o responsável pelo ensino, Ele que é o responsável pela educação; não pode transferir isso para particulares, para o setor privado.

Sr. Presidente, eu tinha outro assunto para tratar, mas estou vendo que há uma fila de oradores querendo usar o horário, sobretudo das lideranças. Por isso, vou encerrar meu pronunciamento, em homenagem aos colegas inscritos para falar para que possam utilizar o tempo, e vou ouvi-los do plenário.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – A Mesa agradece a V. Exª a brevidade do pronunciamento e convida para fazer uso da palavra, pela Liderança do PT, S. Exª o Sr. Senador Delcídio do Amaral.

Aproveitando a oportunidade, prorrogo a sessão por mais uma hora.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, venho a esta tribuna hoje como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, para tratar de um tema que preocupa a todos os Senadores de todos os Estados brasileiros: a questão do pacto federativo.

O Presidente Sarney criou a Comissão de Notáveis para estudar questões importantes como unanimidade do Confaz, incentivos, uma série de temas que se refletem no dia a dia dos Estados, no pacto que tem de existir, prevalecer pelas 27 unidades da Federação, um pacto no sentido de harmonizar e trabalhar pela redução das desigualdades regionais.

Sr. Presidente, venho aqui relatar uma reunião que tive no Ministério da Fazenda com o Secretário Executivo Nelson Barbosa. Tive a oportunidade de transmitir a alguns Senadores, especificamente ao meu Líder Walter Pinheiro, o resultado dessa reunião muito objetiva, muito profícua, tratando basicamente de quatro assuntos.

O primeiro assunto, Sr. Presidente, diz respeito ao Fundo de Participação dos Estados. Até por decisão do Supremo Tribunal Federal, nós precisamos aprovar um novo Fundo de Participação dos Estados, Senador Paim, ainda este ano, porque o atual foi considerado pelo STF inconstitucional.

Foi um diálogo muito produtivo. O Senador Walter Pinheiro é o Relator do novo FPE na Comissão de Assuntos Econômicos – estava falando com o Senador Ferraço agora, há poucos minutos, sobre isso – e, sem dúvida alguma, as ponderações do Ministério da Fazenda vêm ao encontro do pensamento de muitos dos Senadores – o Senador Ferraço concorda com esse encaminhamento –, mas especialmente ao encontro dos pontos de vista do Senador Walter Pinheiro.

Importante também é que, como o FPE está absolutamente alinhado com o FPM, nós teremos uma boa oportunidade para discutir propostas que hoje estão na Comissão de Assuntos Econômicos para tornar o FPM mais justo, para tornar a distribuição do FPM mais justa. Talvez fosse o caso de apresentar uma proposta linear, em função do número de habitantes de cada Município, e não os degraus que hoje prejudicam muito os Municípios, principalmente quando existem reduções, às vezes até pequenas, de pessoas vivendo nessas cidades: reduções populacionais às vezes de 50, 100 ou 200 habitantes e que levam aquele Município a um patamar de recolhimento menor do FPM.

Portanto, fruto disso, nós começaremos a trabalhar intensamente nisso, meu caro Presidente Senador Benedito de Lira, que é membro titular da Comissão de Assuntos Econômicos. Nós temos sinal verde para elaborar uma proposta e votar essa proposta ainda este ano na Comissão de Assuntos Econômicos. Esse é um tema que preocupa toda a Federação brasileira, e acho que temos reais condições de construir uma proposta dentro do balizamento que o Ministério da Fazenda hoje apresentou, ou ponderou, na reunião que tive com o Secretário Executivo Nelson Barbosa.

O segundo tema, Sr. Presidente, são os incentivos. V. Exª sabe muito bem que muitos Estados – inclusive à luz da Constituição Federal, que determina que nós precisamos fazer um esforço grande, os governadores precisam fazer um grande esforço para diminuir as desigualdades regionais, de que eu falei logo no início aqui – aprovaram incentivos nas Assembleias Legislativas, e não o fizeram no Confaz. Por quê? Porque, no Confaz, todas as votações têm que ser por unanimidade, e os Estados mais desenvolvidos bloqueavam essas aprovações. Os governadores correram para as Assembleias Legislativas e implantaram esses incentivos. Esses incentivos também foram considerados pelo Supremo Tribunal Federal inconstitucionais, e com efeito vinculante, em função de sentenças anteriores do próprio STF.

Essa reunião foi importante porque tivemos a oportunidade de discutir isso e, ao mesmo tempo, colocar no centro dos debates a questão da unanimidade no Confaz, eventualmente mantendo a unanimidade

ou, dentro de uma proposta do Senador Ferraço, acabando com a unanimidade, mas colocando pelo menos um representante por região e resolvendo de uma vez por todas esse problema dos incentivos. V. Exª sabe, Senador Benedito de Lira, meus caros companheiros Senadores e Senadoras, o que representa a inconstitucionalidade desses incentivos para os Estados, e especialmente para a população.

O terceiro ponto, também de fundamental importância – eu procurei ponderar junto ao Ministério da Fazenda – é o indexador da dívida. Se todas as taxas da economia caíram, por que os indexadores das dívidas dos Estados não devem cair também? Isso é lógico demais. Houve uma proposta do Governo, de fazer a correção pela Selic, questionada por muitos Senadores. Surgiram propostas, como a do Senador Dornelles, de se utilizar eventualmente o IPCA, e eu coloquei isso na reunião com o Secretário Executivo Nelson Barbosa. Mas nós não podemos parar aí.

Há a questão do percentual de recolhimento da receita líquida corrente. Diminui de 15% para 9%, por exemplo. Fazendo um acordo nessa diferença, Senador Ferraço, para que ela venha a ser aplicada em projetos de infraestrutura nos Estados, de comum acordo com o Governo Federal. Investimentos, em obras estruturantes para esses Estados, que garantam a logística necessária para que esses Estados se desenvolvam.

Quero, Sr. Presidente, dizer a V.Exª que entendo que essa reunião nos conduziu, primeiro, a recomeçar, retomar esse processo de discussão dentro do Senado, dentro da Comissão de Assuntos Econômicos; e, ao mesmo tempo, aproveitando os projetos legislativos de autoria de vários Senadores, colocar esses projetos andando, eventualmente até por meio de substitutivos que nos levem efetivamente a atacar esses três pontos fundamentais: FPE, importantíssimo; os incentivos e a dívida que os Estados precisam efetivamente equacionar.

Eu vi, recentemente, alguns governadores manifestando preocupação com relação a isso. O próprio Governador do meu Estado manifestou recentemente essas preocupações, no meu ponto de vista, equivocadamente, criticando o Governo Federal, que tem sempre sido um parceiro de Mato Grosso do Sul, é o maior investidor do nosso Estado, para dizer que o Governo Federal está muito preocupado com essas questões mesmo. E, sem dúvida nenhuma, aguardava o final das eleições para retomar esse debate. Portanto, a Presidenta Dilma, o Ministério da Fazenda, o Governo Federal estão extremamente preocupados e, sem dúvida nenhuma, vai dar prioridade para esses três temas, porque são fundamentais para a Federação. Portanto, se alguém diz que o Governo não se interessa por esses três temas, está equivocado. Não é esse o encaminhamento e não é essa a posição do Ministério da Fazenda, o condutor dessas negociações, com os demais secretários de Estado, com o Confaz e com o Congresso Nacional e, especialmente, o Senado Federal.

Muitas dessas propostas, Sr. Presidente, podem, seguramente, passar por resoluções do Senado e podem passar por projetos de lei dos próprios Senadores ou Senadores ou, eventualmente, substitutivos a esses projetos de lei.

Portanto, fiquei muito confiante, fiquei otimista com a reunião que tive hoje no Ministério da Fazenda e quero, aqui, transmitir ao meu Estado – porque noticiaram como se o mundo fosse acabar amanhã – que nós todos, Senadores, temos muita responsabilidade com relação a esse tema. Isso não é só no meu Estado, Mato Grosso do Sul; todos os Estados estão preocupados com isso. E cabe ao Senado, como Casa da Federação, efetivamente realizar esse trabalho e cumprir esse cronograma apertado, aprovando essas matérias que são fundamentais para os nossos Estados até o final de dezembro.

Esse é, portanto, um tema sério, é um tema grave. Nós não podemos politizar esse assunto, até dando uma impressão de que, para apagar alguns resultados negativos ou resultados ruins nas eleições que acabaram domingo, começamos a criar uma espécie de "Guerra Santa", levando preocupação a nossos cidadãos e cidadãs, quando, na verdade, o Senado, os Senadores e Senadoras estão absolutamente atentos a essas questões e não vão deixar de assumir o seu papel, esse compromisso com a nossa gente e com os nossos Estados.

Os assuntos estão, portanto, sendo conduzido com extremo cuidado, porque são complexos. Confio na competência dos Senadores e Senadoras que vão, efetivamente, apresentar propostas que, sem dúvida nenhuma, esta Casa aprovará, trazendo um novo momento para os Estados e, acima de tudo, com a responsabilidade, através desses três temas, de garantir um futuro cada vez melhor para as unidades da Federação brasileira, para a nossa gente e para o nosso povo.

E, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, tratei da questão dos *royalties*. Quero aqui deixar registrado que o relatório que está na Câmara dos Deputados, do meu ponto de vista, pelo menos olhando o meu Estado, não atende àquilo que Mato Grosso do Sul esperava. E tenho muitas preocupações, Sr. Presidente, se esse texto que está sendo aprovado na Câmara passar incólume pelo Senado. Tenho a impressão nítida de que o projeto de lei dos *royalties* deve entrar por 2013, da-

das as dificuldades que esta semana percebi no que se refere ao texto da Câmara.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui registrar que fiquei extremamente otimista em função dos resultados dessa reunião que tive no Ministério da Fazenda. E o nosso Líder, Senador Walter Pinheiro, ao longo da próxima semana, cuidará especialmente desses temas para que a CAE, até dezembro, analise e aprove esses projetos, que são fundamentais para os nossos Estados.

Nós não estamos parados! Todos os Senadores estão extremamente preocupados com o andamento dos quatro projetos, especialmente desses três primeiros: o FPE – volto a repetir –, os incentivos e a dívida dos Estados.

Portanto, Sr. Presidente, nós temos uma longa caminhada pela frente na Comissão de Assuntos Econômicos e no Senado Federal, que é a Casa da Federação.

Eu concedo o aparte ao Senador Ferraço; em seguida, à Senadora Ana Amélia, com muito prazer.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Senador Delcídio do Amaral, apenas para cumprimentá-lo, e cumprimentá-lo porque V. Exª, com a autoridade que tem, não apenas como Senador, também como Senador, mas como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, lidera e tem coordenado, tem movido mentes e corações na direção de sensibilizar não apenas o Senado Federal, mas também o Poder Executivo na direção de nós, agora, com a conclusão do processo eleitoral, que é sempre um processo muito rico, muito fértil, quando as cidades fazem as suas escolhas, pelos seus melhores caminhos, priorizarmos, aqui no Senado, esses temas que são de absoluta relevância para a Federação brasileira. Eu terei oportunidade de ir â tribuna, mas não poderia deixar de fazer esse registro. V. Exª tem honrado a Comissão de Assuntos Econômicos. Eu fico muito feliz de ter votado em V. Exª para meu Presidente na Comissão de Assuntos Econômicos, uma comissão muito importante. Fico muito feliz em ver V. Exª trazer, numa tarde-noite como esta, notícias tão otimistas sobre temas tão relevantes, com dimensão de impactar a vida e o dia a dia dos brasileiros. É sabido que o Supremo Tribunal Federal estabeleceu prazo até dezembro para que o Congresso Nacional pudesse estabelecer novos critérios para a repartição do Fundo de Participação que é composto pelo IPI e pelo Imposto de Renda. Se isso não acontecer, esses recursos não poderão mais ser transferidos para os Estados federados, e nós estaremos colapsando um conjunto grande dos Estados que tem no FPE a sua mais importante fonte de financiamento, não apenas de manutenção de sua máquina pública, mas também de investimentos e de políticas públicas. Não é o caso do meu Estado, o Espírito Santo, onde o FPE representa de 6% a 7% de nossa arrecadação. Mas nós não podemos deixar de exercer aqui a nossa solidariedade federativa. Ainda que seja o nosso primeiro compromisso defender os nossos Estados – como V. Exª faz com o seu Estado, Mato Grosso do Sul –, precisamos ter um olhar federativo sobre o conjunto dos interesses dos Estados brasileiros. E é sabido que, para um conjunto grande de Estados, o FPE corresponde a 50%, 60%, da sua arrecadação. De modo que quero cumprimentá-lo por essa atividade, por essa atitude, por essa iniciativa de, efetivamente, priorizar e pautar esses que são temas da maior relevância para os Estados brasileiros. Parabéns a V. Exª! Estou ávido para que, a partir de segunda-feira, sob sua liderança, do Senador Walter Pinheiro, do Senador Benedito de Lira, que é o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, possamos nos debruçar e concentrar a nossa energia nessa que é uma pauta, esta sim, essencial e interessa à população brasileira. Muito obrigado a V. Exª pela condescendência com o aparte.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Ferraço. Agradeço muito a V. Exª, um Senador muito aplicado e que se preocupa muito com esses temas fundamentais para o desenvolvimento do País e do seu Estado, o Espírito Santo.

Ouço a Senadora Ana Amélia.

A Sra. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Delcídio do Amaral, quero apenas aduzir uma preocupação que tenho a respeito do debate da questão federativa, muito bem abordado por V. Exª. Quero também ressaltar a iniciativa oportuna da Comissão de Assuntos Econômicos, presidida com muita habilidade e competência por V. Exª, de convidar o Presidente e o Relator da comissão de notáveis, que tratou da questão do pacto federativo, respectivamente Nelson Jobim e Everardo Maciel. Uma das minhas preocupações reside no fato de que nós estamos tratando da relação entre União e Estados...

(Interrupção de som.)

A Sra. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – (...) e não estamos cuidando, Senador Delcídio, de incluir nisso um ente federativo que é, eu diria, o mais sacrificado em todo o processo: os Municípios. É uma crise muito grave que estão vivendo os Municípios, por conta de o Governo ter retirado ou reduzido o IPI, que é uma das principais fontes de recursos na composição do FPM, o Fundo de Participação dos Municípios. Para a maioria dos Municípios de até 5.000 habitantes, essa é a grande fonte de receita. Portanto, penso que precisamos incluir no debate a questão dos Municípios, tão séria e, talvez, mais grave ainda do que a situação

da relação dos Estados com a União nesse processo. Então, creio que a sensibilidade política de V. Exª, conhecendo bem o seu Estado, que não é diferente do Rio Grande do Sul, V. Exª terá Municípios vivendo situação de dificuldade financeira, como há no meu Estado. Então, estamos falando pela generalidade do problema no País que é a situação dos Municípios.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado Senadora Ana Amélia. Só queria registrar que nós tratamos também sobre o Fundo de Participação dos Municípios nessa reunião com o Ministério da Fazenda, exatamente pelas razões que V. Exª muito bem apontou aqui: a preocupação com o ente onde efetivamente a vida acontece, o mais frágil deles, que são os Municípios. Não tenho dúvida nenhuma de que a observação de V. Exª é muito pertinente.

Sr. Presidente, se V. Exª me der um tempo um pouquinho maior para concluir, gostaria de registrar que vamos ter, na semana que vem, se as agendas coincidirem, um debate com a comissão de notáveis, porque já olhamos alguns pontos do relatório daquela comissão e estamos muito preocupados com algumas conclusões ali tiradas.

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – (...) em caráter extraordinário, no mesmo dia que aprovamos vários financiamentos para Estados da Federação, aprovamos um requerimento, em caráter excepcional, pela urgência do assunto – e, para tanto, não seguimos os atos da Comissão de Assuntos Econômicos, dada a urgência desse assunto –, para, possivelmente, fazer semana que vem essa audiência pública e discutir com a comissão de notáveis vários tópicos, do nosso ponto de vista, bastante polêmicos. Acho que nada melhor do que uma audiência pública, com Senadoras e Senadores participando, até fruto do que a Senadora Ana Amélia acabou de falar.

Para concluir, Sr. Presidente, é muito importante que votemos essas matérias, como FPE, como incentivos e o serviço da dívida dos Estados, porque senão o Congresso, sem dúvida nenhuma, vai ficar devendo em 2012. E se dois desses pontos – FPE e incentivos – foram já declarados inconstitucionais, exigindo um posicionamento do Congresso, nós não podemos nos omitir. Portanto, precisamos trabalhar para fechar e concluir esse assunto até dia 31 de dezembro de 2012, para começarmos 2013 bem e tendo cumprido a nossa missão aqui no Congresso Nacional.

Muito obrigado, meu caríssimo Presidente, Senador Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – A Mesa agradece ao nobre Senador Delcídio do Amaral. V. Exª é peça fundamental no debate dessas matérias, considerando que é na Comissão de Assuntos Econômicos que elas tramitam.

Já tive uma conversa com o Senador Pinheiro no sentido de que possamos nos reunir na próxima terça-feira, a fim de fazermos um confronto entre o relatório que S. Exª está apresentando e o relatório que estamos apresentando na Comissão de Desenvolvimento Regional.

Temos absoluta certeza de que V. Exª irá priorizar esses temas na Comissão de Assuntos Econômicos, até para que possamos nos desincumbir dessa missão que está determinada ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Comunico aos Srs. Senadores que a Presidência designa, como membro titular, o Deputado Miro Teixeira, em substituição ao Deputado André Figueiredo, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 575, de 2012**, conforme o **Ofício nº 445, de 2012**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 445/2012 Lid/PDT

Brasília, 31 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico em substituição ao meu nome, na condição de membro titular da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 575/2012, o Deputado Miro Teixeira, PDT/RJ.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Dando sequência à lista de oradores inscritos, concedo a palavra a S. Exª o Senador Jorge Viana, pelo maravilhoso Estado do Acre.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, querido amigo e colega Senador Benedito de Lira, que preside a sessão nesta tarde noite.

Queria cumprimentar as Senadoras e os Senadores. Cumprimentar o Senador Delcídio do Amaral pelo belo pronunciamento que acaba de fazer. Vou me referir também no meu pronunciamento a esse tema, daqui a pouco.

Fiquei muito feliz de ver que V. Exª, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, tomou providências hoje no sentido de estabelecer uma agenda de trabalho afinada com o Ministério da Fazenda,

com o Governo, com os Líderes desta Casa, que atendem aos interesses do nosso País, especialmente com a missão que temos de nos posicionar em relação à decisão do próprio Supremo que envolve o FPE, ao trabalho da Comissão de Notáveis, e eu penso que esse é o caminho.

Eu mesmo sou signatário de um projeto – a ele vou me referir aqui –, apresentado pelo Senador Randolfe, Senador Romero Jucá e outros colegas Senadores, no sentido de trabalhar o tema do FPE, que está tão na ordem do dia no nosso País. Com a flexibilização de IPI, com a situação dos reflexos da crise econômica mundial e as medidas que o nosso Governo tem de adotar para que o Brasil não embarque num processo de recessão, como vivem a Europa e os Estados Unidos, isso afeta diretamente a vida de Municípios e Estados. Então, acho que o Congresso, que faz as leis, tem de trazer esse assunto para cá. Vamos debater e, especialmente, não ficar refém dos prazos que o próprio Poder Judiciário estabelece.

E, aí, eu acho esse limite inaceitável. Nós temos de ter o prazo necessário para reformular essa lei, como estabelece a Constituição, e estou certo de que o espaço adequado para esse debate acontecer, no tempo certo, é a CAE, a Comissão de Assuntos Econômicos.

E eu acho que um ponto de partida – eu não vejo problema nisso – podem ser, sim, os projetos que estão tramitando na Casa, esse entendimento que V. Exª trouxe e, também, a proposta da Comissão de Notáveis. Vamos debater isso. Essa audiência pública eu acho que é um bom ponto de partida, e eu parabenizo V. Exª.

Mas, Sr. Presidente, antes de entrar neste assunto, que vou compartilhar com todos que estão nos acompanhando na TV Senado e na Rádio Senado, eu queria fazer uma referência a ontem, quando eu fiz um pronunciamento aqui na Casa, falando sobre as eleições do Acre, celebrando com o povo de Rio Branco, especialmente. Registrei, inclusive, a vitória de oposicionista no interior do Estado. Lamentei porque perdemos prefeituras para nós importantes, como Xapuri, Brasiléia e tantas outras, mas isso é parte do processo democrático. Então, celebrei aqui a conquista de prefeituras como Thaumaturgo, Bujari, Feijó, Tarauacá e, especialmente, também a nossa Rio Branco, onde vive a metade da população.

E, logo que me ausentei, o Senador Sérgio Petecão, na ausência, fez referência ao processo eleitoral, queixando-se, falando que foi um processo violento. E, como ele disse e questionou o meu posicionamento, eu externei aqui a verdade. Agora, no Acre, a gente usa um termo que pode não ser compreendido por alguns, mas lá se fala assim: "O discurso do Senador Petecão, com todo o respeito, está mais para o choro do surubim do que para outra coisa".

Quando se perde, tem que se aceitar isso como um fato. Faltou voto.

No Acre, existe uma tradição sobre quem perde: os que ganham fazem charges sobre uma balsa que desce até Manacapuru. Isso é parte do folclore político do pós-eleição. Eu já fiz várias vezes essa viagem. A gente sofre um pouco com os "piuns", com outras coisas, mas passa.

Agora, o mais importante depois de uma eleição é descer do palanque, é aceitar o resultado das urnas e começar o trabalho, que é o que eu tenho feito. Mas, lamentavelmente, o Senador Sérgio Petecão inclusive foi deselegante com o Governador Tião Viana.

Só estou falando aqui, mesmo na ausência dele, que está em viagem, porque ele falou na ausência nossa. Eu estava aqui no plenário, falei das eleições, não custava nada ele ter pedido um aparte, e nós termos feito um debate com as diferentes opiniões.

Mas, com todo respeito à ausência dele, eu queria primeiro dizer que a Justiça Eleitoral do Acre foi exemplar, agiu corretamente, não tentou substituir o papel do eleitor nem dos candidatos. Parabenizei o Presidente do TRE, Desembargador Pedro Ranzi, ontem; faço o mesmo registro aqui hoje. Todos os funcionários da Justiça, promotores, juízes, agiram dentro da lei, diferente da eleição de 2010, quando alguns poucos agiram ao arrepio da lei, desrespeitaram a Constituição e prejudicaram a eleição.

O mais grave foram as acusações do Senador ao Delegado de Polícia Enilson Farias. Ele é uma figura respeitada no Acre, nos ajudou a desmontar o crime organizado, trabalhou dentro do Ministério Público do Estado o tempo inteiro. Tenho a honra de ter acrianos como ele lutando, trabalhando nas polícias. Ele é antes de tudo um policial, é antes de tudo um funcionário do Estado e não de governos. É uma pessoa respeitada.

Aqui no plenário, lamentavelmente, o Senador não se prendeu aos fatos, à verdade, agrediu o profissional e toda uma equipe que fez um trabalho com zelo sobre uma notícia de um eventual atentado que teria ocorrido à casa do Senador, em que a perícia foi feita dentro da técnica, com zelo, com respeito. É muito grave a possibilidade de um atentado a qualquer cidadão brasileiro, e um Senador da República dizendo que sofreu... Todo o aparato foi colocado, Polícia Federal, polícia, e o problema é que não encontrou absolutamente nada.

As provas todas desfizeram essa versão. Isso consta num processo. O Delegado Emilson, que é Diretor de Polícia, está encaminhando para a Polícia Federal todo o trabalho feito, a perícia feita. Esse traba-

lho está sendo encaminhado para o Ministério Público, e acho que ele tem que ser tratado com a dimensão que o assunto requer e com o respeito ao Senador Sérgio Petecão. Mas, lamento! Não dá para a Polícia confirmar uma versão que não corresponde aos fatos.

Então, eu não quero entrar no mérito. Já sofri ameaças de morte. Acho que isso é muito grave. Qualquer questão vinculada à vida das pessoas tem que ser tratada com respeito e com toda a atenção pelas autoridades e pelas instituições. E não foi diferente no Acre. As autoridades e as instituições trataram.

O Senador Anibal pede um aparte, e eu o concedo com muita satisfação.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Senador Jorge Viana, eu tive todo o cuidado de ler com atenção as notas taquigráficas do discurso proferido ontem pelo Senador Petecão. Imediatamente, liguei também para o Diretor-Geral de Polícia Civil, Dr. Emilson Farias, e pude detalhadamente obter as informações. Primeiro de tudo, quando o Senador Petecão disse que havia sofrido ataques à sua casa, o Diretor-Geral de Polícia Civil parou tudo o que estava fazendo para exatamente proceder à investigação, justamente porque um ataque a um Senador é um ataque à República Federativa do Brasil, e isso exige a máxima responsabilidade do serviço de polícia e de segurança do Estado. E o Dr. Emilson, com sua equipe, procurou trabalhar com a máxima precisão. Ao chegar no local, não conseguiu, com a equipe técnica, com os peritos, identificar nenhum ponto de impacto que atestasse que tinha havido qualquer contato, qualquer toque de uma bala. Ele fez isso com todos os cuidados e montou um inquérito instruído com todas as informações, de tal forma que levou as conclusões desse inquérito à Polícia Federal, ao Ministério Público e também a encaminhou ao Senado da República, porque o Senador Petecão também deu uma entrevista na Rádio Senado colocando essa possibilidade. E o Dr. Emilson mostrou claramente que não houve nenhum indício de qualquer ataque. A única coisa que aconteceu foi que, próximo à rua do Petecão, havia uma ocorrência. Nessa ocorrência, por um assaltante, acabou havendo uma troca de balas com um policial militar. O assaltante acabou sendo atingido. Foi preso imediatamente. Primeiro, foi atendido pelo Samu; depois, foi preso, mas todas as testemunhas que estavam nas proximidades foram ouvidas, e ninguém confirmou qualquer atentado à residência do Senador Petecão. Agora, infelizmente, essa é a realidade. O fato de o Senador Petecão levar à opinião pública a ideia de que está sofrendo um atentado, cria todo um estado de medo inexistente, e isso, realmente, é lamentável. Nós tivemos, no Acre, eleições limpas. Perdemos eleições em alguns Municípios, ganhamos em outros, vencemos a eleição na capital, que é a principal referência populacional e eleitoral do Estado, então, sem dúvida, vencemos o colégio eleitoral mais importante. Lamentamos que esse tipo de episódio continue a se repetir, porque, nas eleições de 2010, já houve também um suposto atentado à produtora que fazia a propaganda do Senador Petecão. Agora, recorre-se ao mesmo expediente, dizendo-se que sua residência sofreu atentado a balas, mas o fato é que a perícia técnica não detectou qualquer indício de que tenha sido atingida a residência do Senador Petecão, nem na parede, nem no muro, nem na caixa d'água, nem no telhado. Não houve qualquer indício. Um projétil que a polícia diz que identificou no local foi levado para exame de balística, mas ninguém sabe por quanto tempo ela estava no quintal ou qual é a origem. O fato é que não há qualquer indício, a partir da perícia técnica, de que tenha havido esse atentado à residência do Senador Petecão. Agora, é claro, se tivesse havido, com toda certeza, nós estaríamos plenamente solidários com ele, porque isso seria um atentado à República, seria um atentado à representação do Acre, porque o Senador Jorge Viana, o Senador Petecão e o Senador Anibal Diniz são os representantes do Acre, e, com certeza, a polícia faria a identificação e a investigação no sentido de encontrar os responsáveis. Mas o fato é que não houve qualquer indício de que tenha havido esse ataque a balas, como foi dito, à casa do Senador Petecão.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Anibal. Só lamento a ausência do Senador Sérgio Petecão, mas, de fato, eu não posso deixar de registrar que todo cuidado pelo aparato policial do Estado foi tomado no sentido de proteger o Senador, mas, lamentavelmente, o resultado oficial, a perícia toda é que não houve nenhum atentado. O episódio a que o Senador Anibal se refere foi longe da casa dele. De fato, essa é a versão colocada oficialmente, com base em perícia, pela polícia.

Mas, obviamente, se nas investigações que porventura a Polícia Federal e o Ministério Público façam for identificada qualquer coisa parecida com atentado, eu serei o primeiro a pedir providências porque, independentemente de quem seja a pessoa, todos nós temos o direito de ficar em casa ou na rua sem correr risco. Esse direito é do Senador Sérgio Petecão e de qualquer outro cidadão. Eu, certamente, estaria junto com o colega, solidário a ele, no caso de qualquer indício de ameaça ou mesmo de um atentado.

Então, só quero fazer esse esclarecimento porque o Delegado, o Diretor-Geral de Polícia Emilson Farias agiu com muito profissionalismo e não merece ter a

sua imagem, a quem o Acre deve tanto, por sua dedicação, maculada, aqui da tribuna do Senado.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia de ontem, nós tivemos aqui um ato dirigido pelo Presidente Sarney, que foi o ato em que a comissão de notáveis, que estava fazendo uma revisão no sistema do federalismo do Brasil, entregou para o Presidente Sarney um documento com as propostas da Comissão; um relatório parcial da comissão do pacto federativo, conhecido.

Essa matéria está fartamente colocada na imprensa. A Comissão foi presidida pelo ex-Parlamentar, ex-Presidente do Supremo, ex-Ministro da Defesa Nelson Jobim. Teve a presença do Bernardo Apy, para citar alguns notáveis, que é uma pessoa que tem um acúmulo grande nessa área; o ex-Ministro João Paulo dos Reis Velloso; Ives Gandra; Adib Jatene; Luís Roberto Barroso, entre tantos outros notáveis.

Ontem, tive a oportunidade de passar na cerimônia e ainda presenciar a fala do ex-Ministro Jobim. Ele fez afirmações muito fortes, como a de que o sistema do federalismo do Brasil é predatório. Ele fala que nós precisamos fazer uma transição do federalismo predatório para o solidário. Ele levanta a necessidade de se promover mudanças importantes, que possam impactar, como dívida dos Estados; Código Penal, em relação à guerra fiscal, e, obviamente, um tema que para mim é muito importante, como acreano, que é o Fundo de Participação dos Estados, as tidas compensações, e tantos outros assuntos que estão na ordem do dia nesta Casa.

Eu venho à tribuna do Senado para tratar desse tema que entendo da maior importância.

Temos uma decisão do Supremo Tribunal Federal que determina – e aí já é estranha a decisão – que, ainda este ano, o Senado estabeleça um novo regramento para os repasses do FPE – Fundo de Participação dos Estados.

Antes de mais nada, solicito ao Presidente da Casa, ao Presidente desta sessão – vou encaminhar um expediente ao Presidente Sarney – que encaminhe expediente ao Presidente do Supremo, solicitando que não se faça o cumprimento de uma decisão do Supremo, que entendeu inconstitucional a partilha do Fundo de Participação dos Estados; que não se faça a partir de um calendário estabelecido pelo Supremo, mas se faça a partir de um calendário estabelecido pelo Senado Federal, e que o tempo seja o adequado para que se cumpra a decisão judicial, mas, ao mesmo tempo, que se estabeleça algo que seja adequado para a República Federativa do Brasil, que seja adequado para o fortalecimento do pacto federativo, e não para o enfraquecimento dele.

Todos nós sabemos da importância do pacto federativo desde a leitura do art. 1º da nossa Constituição Federal, que nos informa que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e que se constitui em um Estado democrático de direito.

Há tendências históricas concentracionistas que ainda podem ser verificadas pela arrecadação desigual da União, com 64% dos impostos arrecadados. A gente identifica essa centralização em 64% dos impostos arrecadados. Os Estados arrecadam 23%, e os Municípios, 13%. Quer dizer, é essa concentração que também permanece na hora da distribuição dessas receitas.

Queria dizer, Sr. Presidente, que, entre as transferências obrigatórias da União, para garantir a igualdade e a justiça social previstas na Constituição, encontra-se o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, objeto desta conversa de hoje. Mas dez projetos tramitam aqui, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, propondo mudanças no rateio do FPE. Ao mesmo tempo, do prazo original de 34 meses para a fixação de novas regras, dado pelo Supremo Tribunal Federal, restam apenas 2 meses. E o consenso requerido me parece impossível de ser alcançado.

O Fundo tem basicamente o objetivo de buscar equalizar financeiramente os Estados e procurar distribuir melhor as riquezas e repartir melhor a arrecadação, levando em conta as desigualdades regionais do nosso País.

É importante, Sr. Presidente, dizer que, ainda no plano constitucional, o inciso II do art. 116 da Carta Magna estabelece que o cálculo para a devida entrega e distribuição do FPE, oriundo do Imposto de Renda e do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados), deve ser disciplinado por lei complementar e tem como objetivo a promoção do equilíbrio socioeconômico entre os entes da Federação.

Tais critérios para o estabelecimento desse coeficiente de distribuição de recursos dos Estados *(Fora do microfone)* estão balizados pela Lei nº 5.172, de 1966, o conhecido Código Tributário Nacional, e pela Lei Complementar nº 62, de 1989, o Código Tributário.

E, aí, Sr. Presidente, hoje a distribuição é feita e precisa ser redefinida, para que se cumpra uma decisão da Corte Maior de Justiça do nosso País. E a minha vinda aqui a esta tribuna é no sentido de avalizar o que acabei de ouvir do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Delcídio do Amaral, nos apartes do Senador Ferraço, da Senadora Ana Amélia, de que nós precisamos urgentemente estabelecer na ordem do dia, como prioridade, o debate da

propositura *(Fora do microfone)* adequada, para que possamos reformular a distribuição desses repasses...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – E que se leve em conta o cumprimento da Constituição, da situação em que vive o Norte, o Nordeste e parte do Centro-Oeste, para que o Brasil possa ser mais igual. E que se diminuam as desigualdades.

Peço a compreensão de V. Exª, Sr. Presidente, caro Senador Benedito de Lira, só para ouvir rapidamente o aparte do Senador Ferraço. E aí eu concluo o meu pronunciamento.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Senador Jorge Viana, entre esses temas federativos, todos absolutamente importantes – eu diria mais: estratégicos para o nosso País –, um deles me preocupa ainda muito mais, que é a proposta de Súmula Vinculante nº 69, em curso no Supremo Tribunal Federal, com suas consultas públicas, que é uma espécie de premissa para o rito e pode ...

(Interrupção do som).

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – A súmula vinculante desmonta todo o sistema de incentivos fiscais que, ao longo dos anos, os Estados brasileiros foram obrigados a fazer. V. Exª foi governador, foi bom governador. Sabe que o primeiro compromisso de um governante é encontrar alternativas para proporcionar prosperidade para o seu Estado e para a sua gente. Pois bem, por que os Estados brasileiros fizeram isso? Porque a lei que regula o funcionamento do Confaz é de 1975. Essa lei foi edificada, promulgada, passou a existir num tempo em que a ditadura militar ainda comandava este País. Os governadores não eram eleitos pelo povo; eram indicados pelo governo central, de igual forma o secretário de fazenda.

(Interrupção do som).

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Então, a construção da unanimidade nesse colegiado era algo possível, factível. Hoje não é mais, à luz da complexidade da Federação brasileira. Entre os projetos que o sempre Ministro Nelson Jobim apresentou ontem, nessa Comissão de Juristas, um deles admite inclusive a quebra da unanimidade no Confaz. Isso é essencial para que possamos evoluir da guerra fiscal para a competição fiscal lícita, como é praticada em diversos países, à luz do potencial e da vocação de cada Estado. Cumprimento V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

Só para concluir, Sr. Presidente.

Eu acompanhei a solenidade de ontem e vou me dedicar aos temas da comissão de notáveis. Quero parabenizar todos.

Estou certo de que esse é um assunto do interesse do País, não só do meu Estado, do Acre. Estou lutando para que o Brasil continue construindo a igualdade regional ...

(Interrupção do som).

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Comunico a V. Exª que a sua solicitação será encaminhada ao Presidente do Senado Federal para as providências cabíveis, porque, na verdade, os temas que estão sendo tratados na tarde/noite aqui são da maior relevância para a vida deste País.

Concedo a palavra, como Líder do PDT, ao Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, inicialmente, também dou as boas-vindas ao nosso Vereador de Machadinho D'Oeste, de Quinto Beque, Ronaldinho, que visita a nossa Casa.

Na esteira do que foi conversado aqui, Sr. Presidente, sobre o FPE, eu trago uma das nossas preocupações também com relação ao FPM.

Em Rondônia, muitos Municípios estão no vermelho, e os prefeitos enfrentam problemas nas contas todos os meses, principalmente para a quitação da folha de pagamento dos servidores e para honrar os compromissos com fornecedores.

Um levantamento feito pela Associação Rondoniense dos Municípios (Arom) mostra que mais de 30 Municípios do nosso Estado de Rondônia estão priorizando a folha de pagamento. Todos estão com os salários em dia, mas sem capacidade de investimentos e de pagar todos os fornecedores. Nesses Municípios, as receitas próprias cobrem apenas 20% das despesas, e as prefeituras dependem de ajuda financeira do Estado, da União e das emendas da bancada federal para poderem fazer suas obras, as obras importantes para as nossas cidades do Estado de Rondônia.

Muitos prefeitos já colocaram o pé no freio nos investimentos em infraestrutura urbana e rural e estão com dificuldades para assegurar os serviços essenciais para a população, principalmente nas áreas de saúde e educação. Alguns prefeitos estão enxugando ao máximo a estrutura administrativa e demitindo servidores contratados em caráter temporário ou comissionados, reduzindo secretarias e cortando despesas para enquadrar as contas públicas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A crise nas prefeituras de todo o Brasil, como sabemos, decorre da diminuição dos repasses federais inerentes aos impostos que foram desonerados pelo Governo Federal e as medidas de incentivo às indústrias, que foram dadas neste ano.

Essas medidas foram necessárias e estão sendo positivas para a economia brasileira, mas, por conta de algumas distorções na forma de distribuição da arrecadação de impostos tidos como federais, os Municípios estão sendo prejudicados neste momento.

Com essas medidas, o consumo aumentou, a indústria não demitiu, e o Governo Federal e os Estados até aumentaram a arrecadação com relação ao ICMS. Mas esse imposto também é repassado, em menor percentual, para os Municípios que foram prejudicados de todas as formas com essa modificação na arrecadação de impostos.

Isso, porque, ao conceder isenções do IPI para a indústria automobilística e preservar os benefícios fiscais para os produtos da linha branca, além de desonerar a folha de pagamento de alguns setores, o Governo Federal mexeu na base da composição dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM). O mesmo ocorreu ao zerar a Cide sobre combustíveis, em lugar de reajustar o preço dos derivados de petróleo.

Os Estados também estão com perda de receitas no FPE, mas os governadores não estão em fim de mandato e com risco iminente de serem penalizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Para os Estados, portanto, há mais tempo para encontrar uma solução. Mas para os prefeitos o tempo está acabando. Se nada for feito, muitos prefeitos em fim de mandato, principalmente de cidades pequenas e com pouca arrecadação, podem ser penalizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e os prefeitos eleitos poderão ter dificuldades para executar seus planos de governo no primeiro ano do mandato.

De acordo com a Confederação Nacional dos Municípios, o FPM de 2012 acumula, desde o início do ano até o dia 26 de outubro, um total de R$53,3 bilhões. Esse valor é 2,8% menor, em termos reais, que o acumulado no mesmo período de 2011. O que mais preocupa os prefeitos é que a redução vem aumentando a cada mês, sendo que o repasse de outubro é 19% inferior ao mesmo período do ano passado.

As desonerações já causaram um impacto de R$1,5 bilhão nas contas das prefeituras brasileiras. No que pese essas desonerações terem sido muito importantes para a economia brasileira.

A Presidente Dilma Rousseff está ciente desse impacto e colocou o problema no topo de sua agenda neste período pós-eleições, determinando que o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, façam um levantamento de toda a situação e encontrem uma maneira de resolver o problema no curto prazo.

A Presidente Dilma, portanto, já manifestou a possibilidade de adotar medidas para compensar Municípios pela desoneração fiscal que a União promove para estimular o consumo, e é isso que esperamos neste momento.

Meu entendimento é o de que o Governo deveria compensar os Municípios, durante o período de vigência da redução do IPI e da desoneração de impostos, com o repasse do percentual necessário para que não haja comprometimento da folha de pagamento das prefeituras e para que elas possam respeitar o enquadramento da Lei de Responsabilidade Fiscal, respeitando o limite prudencial de gasto com pessoal no encerramento de suas gestões

Creio que o Governo Federal encontrará uma maneira de resolver de forma paliativa e no curto prazo essa situação, mas a solução definitiva para esse problema passa por um novo pacto federativo e pelo estabelecimento de novas regras para o FPE e FPM, que estão em discussão no Congresso Nacional e que o Presidente José Sarney apontou como prioridades para serem votadas até o fim do ano. Além, é claro, do novo modelo de partilha dos *royalties* do petróleo, que, no meu entender, precisa contemplar todos os Municípios do Brasil.

Sr. Presidente, essas reformas são necessárias porque o sistema federativo do Estado brasileiro, instituído pela Constituição de 1988, está comprometido, na medida em que se tornou cada vez mais centralizador ao longo dos anos, especialmente no âmbito orçamentário e financeiro.

O que presenciamos é que a centralização do poder de decisão estatal nas mãos da União está asfixiando as forças políticas, econômicas e sociais dos Municípios e Estados, aumentando a distância entre o que o Estado faz das reais necessidades do povo brasileiro, afrontando diretamente o Estado democrático de direito, uma vez que a República Federativa do Brasil está nele alicerçada.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no momento em que discutimos um novo pacto federativo, no momento em que a sociedade brasileira clama por reforma política e tributária, com a redução da pesada carga de impostos sobre as empresas, bem como a melhor distribuição dos recursos arrecadados pela União, apresentamos a esta Casa de Leis duas propostas de emenda à Constituição definindo novas regras para o repasse de parte de recursos arrecadados com contribuições aos Estados e Municípios.

As PECs 124 e 125, que apresentei no final de 2011, são, respectivamente, referentes à distribuição da arrecadação aos Fundos de Participação dos Estados e Municípios (FPE e FPM); e a cobrança do ICMS da comercialização de energia elétrica no Estado produtor e não somente no Estado consumidor como ocorre atualmente.

A PEC n° 125/2011 altera a Constituição Federal para que a União destine 10% do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção do domínio econômico, divididos igualmente, aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM).

Esses recursos arrecadados das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico abastecem exclusivamente o caixa da União. Com a PEC 124, nossa proposta é que uma parte seja destinada para os Estados e outra parte igual para os Municípios. Nossa intenção é aperfeiçoar a divisão do bolo orçamentário e fiscal, para que tenhamos maior uniformidade no desenvolvimento do País.

De acordo com a proposta, a União deverá repassar 5% do total arrecadado com essas contribuições ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) e mais 5% ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Atualmente, apenas parte dos impostos sobre a renda e sobre os produtos industrializados são destinados aos demais entes federados.

Sr. Presidente, essa divisão que propomos se justifica porque os Estados e os Municípios estão sofrendo perdas nas transferências obrigatórias, justamente por causa do aumento da participação das contribuições sociais na arrecadação federal. Como a Constituição não prevê a partilha desses recursos com os Governos estaduais e municipais, o Governo Federal tem preferido aumentar sua receita por meio desses tributos, sem qualquer repasse direto aos Estados e Municípios.

Nossa proposta é que parte das contribuições atualmente controladas pela União seja distribuída diretamente aos Estados e Municípios, dessa forma, ajudando nossos prefeitos e governadores, fazendo uma distribuição de receita mais equilibrada para os Estados e Municípios brasileiros.

É com prazer que concedo um aparte ao nobre Senador Tomás Correia.

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB – RO) – Senador Acir Gurgacz, aparteio V. Exª exatamente para cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz, primeiro abordando a questão da queda do FPE e do FPM. O Governador me disse, recentemente, que já perdeu em torno de R$50 milhões em função dessas isenções, que são, como V. Exª bem disse, importantes para segurar um pouco a crise. Mas nós estamos pagando a conta, os Municípios estão pagando essa conta, o Estado de Rondônia está pagando essa conta. Então, eu concordo com V. Exª quando afirma que deve haver uma compensação, exatamente para que esses Municípios, os pequenos, sobretudo, e o Estado de Rondônia não sofram as consequências dessas isenções, que se refletem no Fundo de Participação dos Municípios e no Fundo de Participação dos Estados. Com relação à proposta de V. Exª no que diz respeito ao ICMS cobrado no Estado de origem e não no Estado consumidor, já fiz alguns pronunciamentos sobre essa matéria e estou de pleno acordo. Eu não posso concordar, e ninguém de bom senso pode concordar, que um Estado gerador de energia deixe de receber seus tributos e que esses tributos sejam pagos no Estado consumidor, ficando o Estado produtor apenas com as consequências negativas das usinas. V. Exª sabe muito bem que, no Estado de Rondônia, as usinas estão trazendo consequências negativas para o Estado, consequências ambientais e sociais, e o Estado, em razão disso, tem de custear com maior volume de recursos a área de saúde, a área de educação e de meio ambiente. De sorte que quero parabenizá-lo pelo discurso que faz e dizer que sou favorável ao tributo ser cobrado no Estado produtor e não no Estado consumidor. Portanto, parabéns a V. Exª e muito obrigado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Tomás Correia.

De fato, o Estado de Rondônia perde muito com a diminuição do FPE. Conversando com o nosso Governador Confúcio Moura, ouvi dele que a receita interna do Estado não caiu, mantém-se em ascensão, mas o FPE, que é importante e é grande para a economia do Estado de Rondônia, teve uma diminuição muito grande, e nós não podemos perder esses recursos, exatamente porque já estão comprometidos com o crescimento, com o desenvolvimento, com o investimento em obras importantes para o nosso Estado de Rondônia.

Pois não, Senador Tomás Correia.

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB – RO) – Interrompo V. Exª mais uma vez para acentuar que há certa má-fé de alguns que alardeiam argumentos no Estado usando exatamente essa comparação que fez V. Exª. Dizem: “Como pode o Estado estar com dificuldade financeira se aumentou a sua receita?”. É verdade, a receita própria, arrecadada lá no Estado, sobretudo fruto do ICMS, aumentou ou está num patamar adequado, mas o que caiu e que é o volume maior é exatamente o repasse do Fundo de Participação dos Estados, que, sem dúvida, teve um desfalque muito grande, e daí a consequência que estamos gerando. Além disso, há os investimentos feitos pelo Governo. E a folha

de pagamento aumentou, em razão das greves que tivemos. De sorte que eu queria só fazer este registro para dizer a V. Exª que o Governador Confúcio Moura vem lutando para reabilitar as finanças do Estado, vem lutando para dar melhores condições para os servidores, e eu tenho certeza que conseguirá. Muito obrigado e desculpe mais uma vez a interrupção.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – É um prazer, Senador Tomás Correia. De fato, o Governador Confúcio Moura tem feito um excelente trabalho à frente do Governo do Estado, valorizando principalmente o servidor público, e isso, é claro, trouxe um aumento do custo com relação ao pessoal.

Mas nós estamos aqui exatamente para informar os desinformados sobre a real situação do Estado de Rondônia. Rondônia vai bem, muito obrigado. A receita do Estado vai muito bem, muito bem administrada. Mas o FPE diminuiu, e é o que nós estamos aqui exatamente debatendo. Nossa preocupação é fazer com que haja uma recompensa com a perda do FPE para o nosso Estado de Rondônia. E não é diferente nos outros Estados, principalmente os menores, que têm o ICMS menor e uma dependência muito grande do FPE. É esse o motivo da nossa grande preocupação, uma preocupação maior, exatamente de nós que somos um Estado com uma área territorial grande, mas com menos de dois milhões de habitantes apenas. Rondônia tem aproximadamente 1 milhão e 760 mil habitantes. Então, é uma preocupação grande o FPE para o nosso Estado.

Antes de terminar, Sr. Presidente, quero aqui cumprimentar a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, que incluiu no PAC as travessias urbanas dos Municípios de Vilhena, Ouro Preto do Oeste e Presidente Médici e a construção da ponte sobre o Rio Madeira, no Município de Abunã. Ontem, falamos sobre o problema da ligação de Porto Velho ao Acre. Falta uma ponte, mas a Ministra incluiu no PAC a construção dessa ponte. Também a construção de terminais fluviais na Região Norte, incluindo o Município de Guajará-Mirim, para a construção de um terminal fluvial muito importante para Guajará-Mirim. Portanto, Guajará-Mirim terá a ponte nova, ligando-a a Guayaramerin, e também o seu novo terminal fluvial, para os nossos pescadores, para as pessoas que utilizam o rio que margeia a cidade de Guajará-Mirim. Também foi incluído, no PAC, o prolongamento das travessias urbanas de Ji-Paraná, cinco quilômetros a mais para concluir as travessias do Município de Ji-Paraná. Portanto, ficam aqui os nossos agradecimentos à equipe do DNIT, ao nosso General Fraxe, que tem sempre nos atendido muito bem, com toda a sua equipe do DNIT, mas também, principalmente, o Ministro Paulo Passos, dos Transportes, e a Ministra Miriam Belchior, que faz essa colocação importante no Ministério do Planejamento.

E, para encerrar, Sr. Presidente, peço um voto de pesar. Lamento a morte do Exmo Juiz Federal, titular da 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, Dr. Antônio Corrêa, ocorrida nesta terça-feira.

Dr. Antônio Corrêa foi membro da Comissão de Juristas, responsável pelo anteprojeto de reforma do Código de Processo Penal, que estamos apreciando nesse momento no Senado Federal. Ele ingressou na magistratura federal em 9/11/1992, com atuação nas 1ª e 2ª Varas Federais de Porto Velho, em Rondônia, onde permaneceu até 1994, e chegou ao cargo de Diretor do Foro. Pestou relevantes serviços ao nosso Estado de Rondônia. O desaparecimento de Dr. Antônio Corrêa é uma perda irreparável para a magistratura brasileira e, nesse momento de dor, estendo o sentimento de solidariedade e pêsames aos familiares, amigos e companheiros da Justiça Federal.

Eram essas as minhas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Interrupção de som.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) –...participação de V. Exª.

Dando sequência, agora, como orador inscrito...

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – V. Exª tem a palavra, Senador.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto a Senadora Amélia assoma à tribuna, quero também registrar com muito pesar a morte do Dr. Antônio Corrêa, Juiz Federal, brilhante, que atuava na comarca de Porto Velho, meu amigo. Eu estava, inclusive, aguardando uma visita sua, aqui, no meu gabinete. Ele ia colaborar, inclusive com emendas ao no Código Penal – uma figura extraordinária. Morreu hoje, e nós lamentamos muito. Então, eu queria registrar um voto de pesar pelo falecimento dessa ilustre autoridade, uma pessoa maravilhosa, uma pessoa que tem uma biografia extraordinária. Todos nós lamentamos muito, principalmente nós, que usufruímos e convivemos com o Dr. Antônio Corrêa. Quero estender os meus pêsames à sua família, a seus parentes e desejar que a Casa encaminhe votos de pesar a seus familiares.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – A Mesa se associa aos votos de pesar de S. Exª e do Senador Gurgacz a esse magistrado que foi embora do nosso convívio.

Dando sequência, convido a Senadora Ana Amélia para fazer uso da palavra.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Srªs e Srs. Senadores, nosso telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, servidores desta Casa, quero agradecer ao Senador Paulo Paim pela permuta que fez.

Quero lembrar que estamos hoje encerrando o mês de outubro com saldo, de fato, importante e relevante em relação à luta contra o câncer, em especial o câncer de mama, doença que atinge anualmente mais de 1 milhão de pessoas em todo o mundo, conforme dados da Organização Mundial de Saúde, a OMS.

Amanhã, as luzes dos principais monumentos de nosso País...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira Bloco/PP – AL) – Pediria a permissão de V. Exª para que eu possa prorrogar a sessão por mais uma hora.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Amanhã, como eu estava dizendo, Presidente Benedito de Lira, as luzes dos principais monumentos e prédios de nosso País não mais estarão iluminados em cor-de-rosa, como o prédio do Congresso Nacional e as suas duas exuberantes cúpulas, escolhida como marca da mobilização Outubro Rosa contra o câncer de mama. Mas esta Casa vai continuar empenhadíssima em legislar em favor daqueles que foram diagnosticados com câncer.

Ontem mesmo, tivemos a prova da importância que esta Casa que dá àqueles que lutam contra o câncer. Aprovamos o texto de um substitutivo da Câmara a projeto do ex-Senador Osmar Dias, sob minha relatoria, na Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo nosso zeloso, competente e dedicado Jayme Campos aqui presente no Plenário, que determina até 60 dias, ou seja, até dois meses, o prazo máximo para que o Sistema Único de Saúde, depois de diagnosticado o câncer, inicie o tratamento, seja com cirurgias, conforme a recomendação médica, radioterapia ou quimioterapia.

A proposta também facilita o acesso gratuito aos analgésicos mais potentes para os pacientes com dores, pois sabemos o quanto é importante melhorar a qualidade de vida de quem sofre com essa doença.

Lembro-me até de que o projeto original do ex-Senador Osmar Dias, de 1997 – foi esse o projeto original – não estava ainda com a atualização que, hoje, a indústria farmacêutica tem em relação aos fármacos ou aos medicamentos dedicados ao combate ao câncer. Por isso, ele estava centrado apenas na analgesia, no tratamento para aliviar a dor dos pacientes com câncer.

A Câmara, em boa hora, colocou um substitutivo que inclui a cirurgia ou a quimioterapia ou a radioterapia, dependendo da recomendação médica, para os diferentes casos de câncer.

Assim, é que, a partir de agora, com essa lei aprovada – espero a sanção e que entre em vigor imediatamente –, pacientes de câncer, sejam mulheres com câncer de mama, homens com câncer de próstata, ou outros tipos de câncer, o SUS terá até 60 dias para iniciar o tratamento. E isso terá um ganho muito grande para esses pacientes que, hoje, esperam 180 dias na fila para serem atendidos. Isso é praticamente, eu diria, um atestado de óbito prévio que a pessoa recebe, porque, no caso do câncer, diferentemente de outras patologias, o tratamento iniciado na hora certa tem uma garantia de cura bastante mais acentuada. Dependendo do caso, o início do tratamento pelo SUS deve começar até antes dos 60 dias.

A proposta, claro, depende de uma sanção presidencial, mas tenho convicção de que a sensibilidade da Presidente Dilma Rousseff com relação a essa matéria vai fazer com que ela não aponha nenhum veto ao que nós decidimos nesta Casa. Assim, muitos brasileiros que demoravam muito para começar o tratamento vão poder aumentar a chance de cura com cuidados mais urgentes.

Entretanto, mesmo com essa vitória, as motivações do Outubro Rosa precisam continuar não apenas nos outubros próximos, mas em todos os outros meses. É importante lembrar que esse movimento, nascido nos Estados Unidos, chegou ao Brasil, em 2007, pela Federação Brasileira das Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama, Femama, bem representada pela presidente, a mastectologista gaúcha, Maira Caleffi, e apoiada por outras entidades filantrópicas, como o Instituto Oncoguia, representado pela sua presidente, Luciana Holtz, e representantes da Associação Brasiliense de Apoio ao Paciente de Câncer, AbacLuz, e Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília, Grupo Recomeçar, que estiveram presentes, ontem, na votação dessa matéria.

Portanto, nos últimos 5 anos, diversas ações em favor da luta contra o câncer de mama, que é o foco do Outubro Rosa, e também de outros tipos de tumores, têm recebido a atenção não apenas de nós, Senadores, mas de todos que de algum modo têm dedicado tempo, esforço e trabalho nessa luta diária para diagnosticar precocemente a doença. Pois, no caso do câncer de mama especificamente, essa prevenção aumenta em 95% as chances de cura, segundo a avaliação dos médicos oncologistas.

Percebo, portanto, um aumento da mobilização em favor dos doentes de câncer. Atualmente, tramitam

nesta Casa e na Câmara Federal 530 proposições sobre o tema. São projetos de lei, como o PL 3998/2012, de minha autoria, que inclui o uso de medicamentos orais contra o câncer nas coberturas obrigatórias dos planos de saúde, atualmente em tramitação na Câmara Federal. O projeto permitirá o tratamento do câncer em casa, via oral, com a cobertura dos planos de saúde. Graças a uma sugestão que partiu do Instituto Oncoguia, pudemos debater, na Comissão de Assuntos Sociais, melhorias nos tratamentos, pois a quimioterapia convencional é agressiva, invasiva, exige internação, em muitos casos, deixa a pessoa suscetível à contaminação e, mais, ocupa vagas de hospital que poderiam ser usadas para atendimentos de emergência. Essa é a forma mais adequada, do ponto de vista médico, para o atendimento às pessoas em tratamento contra o câncer. Com o atendimento em casa haverá, sem dúvida, uma melhoria na qualidade de vida dos pacientes que sofrem com câncer e precisam deixar seus lares para receber um tratamento doloroso.

Além disso, a intensificação das ações para conscientizar sobre a importância precoce e a prevenção estimulou também a apresentação de novas propostas legislativas, com a concessão de benefícios fiscais, como a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), para quem sofreu limitações físicas incuráveis após o câncer, como é o caso do PL 241/2011, ainda em tramitação nesta Casa. Outro projeto, como o PL 3595/2012, concede facilidades para o atendimento público às mulheres portadoras de necessidades especiais.

Enfim, o Parlamento abraçou essa causa com muuitas propostas. Mas precisamos trabalhar fortemente para aprovar as propostas que melhorem a situação dos pacientes. Sabemos que, mesmo com o apagar das luzes cor-de-rosa para simbolizar essa mobilização pela prevenção ao câncer de mama, a sociedade brasileira ficará, nos próximos meses, seguramente, mais atenta aos desafios impostos por esta doença grave, que segundo o Oncologista e Diretor-geral do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo Octavio Frias de Oliveira (ICESP), Dr. Paulo Hoff, ainda recebe poucos investimentos financeiros para pesquisa.

Em artigo publicado ontem no jornal *Folha de S.Paulo*, o oncologista diz que os R$2,2 bilhões do Ministério da Saúde para o tratamento oncológico ainda são insuficientes para lidar com os 500 mil novos casos de câncer, ao ano, no nosso País. O especialista no assunto fala sobre os ganhos das mobilizações da sociedade civil e de institutos que precisam constantemente de recursos e financiamentos para aumentar as chances de quem briga diariamente com essa enfermidade na esperança de cura.

Por isso, acredito que as mobilizações como o Outubro Rosa e outras que tenham o mesmo espírito ajudam muito na construção da democracia e em uma sociedade menos desigual.

Quando um Município como o de Santiago, que fica a 470km da capital do meu Estado, Porto Alegre, estimula a mamografia com o apoio da coordenação da Gisele Ribeiro, do Centro Materno Infantil do Município, as chances de salvar vidas de mulheres aumentam. Nesta cidade do Rio Grande do Sul, com aproximadamente 50 mil habitantes, felizmente 80 mulheres acima de 40 anos fazem o exame de mamografia todos os meses. E a esperança na cura do câncer aumenta não apenas no meu Estado, mas em todos os que, de algum modo, se envolvem com a causa.

A catarinense Dejanira Ribeiro dos Santos, de 38 anos, é uma dessas brasileiras com coragem. Ela é moradora de São Francisco do Sul, Município do litoral de Santa Catarina, que fica a 600km da capital, Florianópolis, e me enviou uma carta durante as mobilizações do Outubro Rosa. Na mensagem ela diz que, mesmo após retirar as duas mamas por causa de um câncer descoberto tardiamente, ela continua na luta para conseguir um emprego, apesar das limitações físicas, de renda e educacionais.

Portanto, quando fazemos esse tipo de mobilização, conseguimos estar mais perto das reais necessidades das pessoas e podemos, como legisladores, pensar soluções para os problemas mais difíceis e desafiadores da humanidade, como o câncer, uma doença que, se tratada com antecedência, pode ser curada.

Vivi a experiência porque perdi uma irmã com 44 anos, deixando um filho à época, há seis anos atrás, com apenas 4 anos de idade, e sei do que padecem as mulheres que são portadoras do câncer de mama. Mas tenho outra irmã, uma vitoriosa, que fez a mastectomia e superou a doença com um tratamento de quimioterapia. Hoje, é uma pessoa que tem uma vida normal, trabalha muito na cidade de Carazinho. Esses exemplos mostram claramente a importância que tem a prevenção.

Gostaria também de registrar que, nesse artigo, o Dr. Paulo Hoff faz referência também a uma medida provisória, editada pela Presidente Dilma Rousseff – a Medida Provisória nº 563 –, na qual é inserido um estímulo fiscal aos contribuintes do Imposto de Renda, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que poderão deduzir do Imposto de Renda toda e qualquer doação que venham a fazer para instituições que trabalhem no tratamento do câncer.

Fico me perguntando se realmente não importa, como disse Deng Xiaoping, líder que fez a revolução na China, que o gato seja preto ou pardo, desde que ele

casse o rato. Não é a questão de agora menosprezar; ao contrário, foi muito boa a iniciativa da Presidente Dilma Rousseff. O que eu me pergunto é o seguinte: por que todas as iniciativas que o Congresso Nacional toma são, muitas vezes ou na maioria das vezes, ignoradas pelo Poder Executivo?

Na Comissão de Assuntos Sociais – e o Senador Jayme Campos é testemunha disso –, no ano passado, discutimos amplamente uma proposta que veio do Hospital de Câncer de Barretos exatamente nessa direção. E, quando fomos examinar com a Consultoria Jurídica, a Receita Federal se manifesta negativamente, dizendo que isso não pode porque já existe dedução suficiente.

Assim, naquilo que poderíamos ter feito, por meio de uma proposta nascida de uma audiência pública, o exercício mais democrático que temos aqui para dialogar com a sociedade, somos impedidos de tomar a iniciativa, uma iniciativa que nasceu ali, coletivamente, de todos os membros da Comissão. Agora, o Governo faz a oferta daquilo que nós havíamos, no ano passado, sugerido. Mas parece que é comum a prática disso. É muito melhor oferecer o bônus do que enfrentar o ônus aqui do nosso trabalho muito árduo em relação a essas questões todas.

Antes de encerrar, queria apenas lembrar que, no dia de hoje, no Rio de Janeiro, em Porto Alegre e São Paulo aqueles aposentados do sistema Aerus Varig e Transbrasil, mais uma vez, fizeram manifestações. Os manifestos foram realizados no Aeroporto Santos Dumont no Rio; Salgado Filho, em Porto Alegre; e Congonhas, em São Paulo.

Em Porto Alegre, na capital do meu Estado, ocorreu uma caminhada do Terminal 2 até o Terminal 1 do Aeroporto Salgado Filho. No Rio Grande do Sul residem mais de mil aposentados e pensionistas do Fundo Aerus. Mais de 700 aposentados já faleceram sem receber os benefícios a que tinham direito.

Espero que as mobilizações chamem a atenção do Governo e que essa injustiça social seja corrigida. Até agora o Governo tem postergado o pagamento daquilo que a justiça já determinou que fosse feito.

Recebi novas manifestações de comissários aposentados e ex-funcionários das falidas Varig e Transbrasil, entre os quais faço questão de registrar: José Paulo de Rezende, Elcion Zingano, Roberto Haddad e Airton Flavio Sayago. Desta vez, para informar que o desembargador Carlos Moreira Alves concedeu, na segunda-feira, efeito suspensivo ao agravo da União impedindo a antecipação de tutela até o julgamento definitivo desse agravo ou decisão superior que o afaste. Ou seja, até o julgamento definitivo, a União não precisará fazer o pagamento do Aerus, mesmo com as decisões anteriores favoráveis.

É o modo e o rito da Justiça, que nós não questionamos. Nós só questionamos a falta de justiça para com pessoas que pagaram aposentadoria. O Estado falhou, porque a Secretaria de Aposentadoria Complementar não fiscalizou adequadamente, e, hoje, essas pessoas estão vivendo na miséria, sem uma aposentadoria digna.

Aonde eu vou, em qualquer avião que tomo, especialmente em Porto Alegre, eu recebo um contato. O último foi de um funcionário da companhia Azul, que me abordou perguntando sobre a situação. O pai dele trabalhou 30 anos na manutenção da Varig, em Porto Alegre, e hoje recebe uma irrisória contribuição da Previdência Social porque o Governo não está pagando aquilo que ele deve receber.

Com grande alegria, concedo aparte ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Minha cara Senadora Ana Amélia, minha intervenção será rápida, até porque V. Exª, num belo pronunciamento, fez aqui um breve relato dos projetos aprovados na Comissão de Assuntos Sociais, e ouvi V. Exª atentamente. Eu não poderia deixar de aqui manifestar naturalmente a minha admiração, como certamente a da maioria dos Senadores e Senadoras desta Casa, pelo belo e exitoso trabalho que V. Exª tem feito nas comissões de que participa. Particularmente falo pela Comissão que eu presido, a Comissão de Assuntos Sociais, onde V. Exª é uma incansável Senadora, que tem lutado para melhorar a questão dos recursos para a área de oncologia. Já realizamos vários eventos, entre eles algumas audiências públicas, e temos procurado, naturalmente, novos canais, porque, lamentavelmente, esse atendimento médico na área de oncologia no Brasil é precário, sobretudo nas regiões interioranas deste País. Todavia, V. Exª já encaminhou projeto que já foi aprovado e já se encontra, inclusive, na Câmara dos Deputados. Inclusive, faço um apelo aqui, de público, meu caro Benedito de Lira, para que esse projeto seja aprovado. Lamentavelmente, quando o projeto chega à Câmara, passa ali um, dois, três, quatro, cinco anos, mesmo aqueles projetos de interesse de toda a coletividade, sobretudo daqueles menos afortunados que dependem de um serviço público de boa qualidade. Portanto, eu não poderia deixar de registrar aqui a minha alegria, o meu contentamento pelo breve relato que V. Exª fez aqui em relação à sua atuação e à atuação da Comissão de Assuntos Sociais nesses últimos quinze, dezesseis meses em que estávamos ali. Dessa maneira, acho que não será em vão a sua luta na defesa de mais recursos para essa área de saúde pública no Brasil. Vai acontecer! Queira ou não queira o Governo, um dia vai acontecer. A senhora disse aqui

que, lamentavelmente, o Governo não tem a área de oncologia como um serviço essencial para a população brasileira, e ele é essencial. A senhora fez uma audiência pública aqui e trouxe vários especialistas, mestres no assunto, oportunidade em que se deixou muito claro que nós precisamos de fato ter investimentos na área. Dessa maneira, penso que nós vamos, naturalmente, encontrar meios, canais para viabilizar essa sua luta como uma grande mulher brasileira, sobretudo o trabalho que a senhora tem feito na luta por melhorias nesse setor, na área de saúde pública. Essa luta, com certeza, será vitoriosa. Portanto, eu quero manifestar aqui o meu apoio, a minha solidariedade e a minha alegria por ter a senhora como membro titular da Comissão de Assuntos Sociais. Parabéns e que Deus a abençoe nessa luta!

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada pelo estímulo. É gratificante, Senador Jayme Campos, nosso Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, um dia como hoje, quando alcançamos mais um ótimo resultado, visto que muitas matérias terminativas, mesmo necessitando de um quórum elevado, foram aprovadas. O senhor costuma limpar a pauta diariamente.

Temos aí também o Presidente, muito produtivo, da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Delcídio do Amaral, que, da mesma forma consegue fazê-lo, pela liderança que tem no comando daquela comissão.

Mas eu queria, para encerrar, Presidente Benedito de Lira, Senador Jayme Campos, dizer que o projeto que a Comissão aprovou, que trata de incluir no rol dos serviços dos planos de saúde a quimioterapia oral em domicílio – e conversei pessoalmente, ao lado do Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara, Deputado José Chaves, do PTB, com a anuência do Senador Armando Monteiro, com o Presidente da Câmara, Deputado Marco Maia, para agilizar os procedimentos e o rito de aprovação –, dadas as questões regimentais, não foi possível de ser aprovado naquela comissão e teve que passar por mais duas comissões. Mas o Regimento permite, bem como a autoridade do Presidente da Câmara também o permite, que, havendo entendimento das Lideranças, a matéria vá diretamente a Plenário.

Então, hoje, em face desse entendimento, eu queria agradecer publicamente a atitude do Presidente Marco Maia, a sua sensibilidade para com esse projeto que tem a cobertura, inclusive, do próprio Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e de todas as entidades que trabalham na prevenção de câncer. E isso graças, também, ao apoio que recebemos na Comissão de Assuntos Sociais, presidida por V. Exª.

Muito obrigada, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Dando sequência à lista de oradores inscritos, convido o Senador Cristovam Buarque. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Fernando Collor. (*Pausa.*)

Ausente.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador Benedito de Lira, Presidente em exercício desta sessão, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, volto à tribuna mais uma vez e voltarei tantas vezes quanto for necessário, porque, no exercício das minhas convicções pessoais, vou até o fim.

Volto na esperança de sensibilizar a classe política, de modo especial os nossos colegas Deputados Federais, para a necessidade, nesta hora derradeira, em que o debate relacionado à distribuição dos *royalties* encontra-se, como se diz, Senador Tomás, na marca do pênalti. Sensibilizar os Deputados Federais para a necessidade de enfrentarmos este tema com mais seriedade, pela relevância do problema e da consequência federativa em que se poderá se traduzir se nós continuarmos vendo, lamentavelmente, esse tema sendo debatido e, quem sabe, votado, rasgando e violentando contratos assinados.

Eu não discuto aqui que o Parlamento deve ser independente para tomar as suas decisões políticas, como resultado, é verdade, do voto popular que foi depositado aos seus representantes pelo povo brasileiro, não apenas na Câmara, mas aqui no Senado. Mas é também incontestável que essas decisões devem ser adotadas mediante a consideração de padrões mínimos de razoabilidade, o que passa certamente pelo respeito à Constituição Federal, Constituição essa que todos nós juramos respeitar quando assumimos o nosso mandato.

Do contrário, meu caro Senador Paulo Paim, nós estaremos voltando ao chamado “estado de natureza”, referido pelos filósofos contratualistas como a era que antecede o surgimento do Estado e do Direito, em que prevalecia o uso da força e o massacre das maiorias sobre as minorias. Não pode uma maioria, sob qualquer pretexto e condição, esmagar a minoria, porque a consequência disso será, seguramente, a insegurança jurídica. É absolutamente incompatível com o Estado de Direito a supressão, por uma maioria parlamentar, de direitos que a Constituição atribui aos Estados e Municípios afetados pela exploração do petróleo.

Fiz uma pesquisa e identifiquei que a primeira vez que se tratou desse tema, *royalties*, foi em 1953 e, quando se tratou desse tema, se tratou como indenização, indenização pelos impactos que a exploração

do petróleo gera nos nossos territórios, nas nossas cidades, nos nossos Estados.

Mas o esmagamento da maioria não é democracia. Isso é arbitrariedade, isso é autoritarismo. Tantos lutaram e tombaram, dando a sua vida, para que pudéssemos ter as nossas instituições funcionando republicanamente e funcionando democraticamente.

Dirijo-me, hoje, mais uma vez, evidentemente, aos nossos Senadoras e Senadores aqui, aos integrantes da Câmara Federal e, também, à nossa Presidente da República.

Precisamos ancorar essa nossa decisão política ao Direito e à Constituição, sob pena e risco de desencadearmos uma guerra federativa, com sérias consequências econômicas e políticas para todas as nossas unidades federadas, cujos resultados são imprevisíveis.

Por que, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou aqui a fazer uma defesa da distribuição dos *royalties*? E por que é inconstitucional esse projeto que tramita na Câmara Federal?

Eu sou informado, ao longo do dia, com muita alegria e com muito prazer, de que a Presidente Dilma estaria firme no propósito de vetar esse projeto se ele seguir esse curso, um curso que viola o Direito, que viola a Constituição e que viola os Estados que precisam ser compensados.

Primeiro, o objetivo do projeto de lei, aprovado por esta Casa em 19 de outubro de 2011, que hoje se encontra submetido à apreciação da Câmara, onde se encontra registrado como PL nº 2.565... Esse projeto, Sr. Presidente, reserva a maior parte desses *royalties* de petróleo aos chamados Estados e Municípios não produtores, que não são impactados, em nenhum campo, pela exploração do petróleo e do gás.

Por que esse projeto é inconstitucional?

Porque viola o §1º, do art. 20, da Constituição Federal, que disciplina a distribuição de *royalties* do petróleo, entre outros recursos naturais, a Estados e Municípios. Não trata o art. 20 apenas de petróleo. Trata de todos os recursos naturais, inclusive o minério de ferro; porque ofende o princípio da isonomia; porque ofende o princípio federativo; e porque ofende o princípio necessário da segurança jurídica, premissa para o bom ambiente do desenvolvimento dos negócios, o que gera prosperidade e oportunidade para tantos brasileiros.

A distribuição de *royalties* de petróleo a todas as unidades federadas viola o § 1º do art. 20 da Constituição, porque esse é um dispositivo constitucional inclusive já interpretado pelo Supremo Tribunal Federal por ocasião do julgamento de processos relativos à compensação financeira pela exploração de recursos minerais – o chamado CFEM, que são os *royalties* da mineração. Sua finalidade é a compensação ou a indenização das unidades federadas que são afetadas pela exploração do petróleo, pelos reflexos do exercício dessa atividade econômica sobre suas contas públicas e sobre o modo de vida das suas respectivas comunidades.

Essa interpretação conferida pelo STF a esse dispositivo constitucional reproduz o posicionamento doutrinário de eminentes professores de Direito, como José Afonso da Silva, Ricardo Lobo Torres, Kiyoshi Harada, Regis Fernandes de Oliveira e Luís Roberto Barroso, entre tantos. Como o STF, esses autores também entendem que os *royalties* previstos no §1º do art. 20 da Constituição Federal têm por finalidade compensar, indenizar os Estados e Municípios afetados pela exploração de determinados naturais, pelos reflexos que essa atividade econômica gera sobre as suas contas públicas e sobre o modo de vida das comunidades.

Também foi essa a intenção dos constituintes quando conceberam o texto desse dispositivo constitucional. Assim o demonstram, em especial, as manifestações de diversos Parlamentares, como Prisco Viana, José Lins, José Serra, Pimenta da Veiga, Renato Johnsson e Sérgio Spada, que, por ocasião desse debate na Constituinte, fizeram diversas manifestações e pronunciamentos dando conta da interpretação daquilo que desejou o Constituinte.

Assim, a distribuição dos *royalties* de petróleo – bem como dos *royalties* da mineração e da energia elétrica decorrente da exploração de recursos hídricos – a todas as unidades federadas traduz ofensa ao §1º do art. 20 da Constituição, na interpretação dos Constituintes, na interpretação do Supremo Tribunal Federal e na larga doutrina de diversos professores que assim consagram que *royalty* é compensação, é indenização.

Mas também ofende ao princípio da isonomia. A discussão do tema, em âmbito parlamentar, também se encaminha para induzir ofensa ao princípio da isonomia, porque procura conferir tratamento paritário a desiguais.

Com efeito, a proposta, aprovada aqui no Senado e hoje submetida aos Deputados Federais, distribui royalties em maior proporção às unidades federadas que não são afetadas pela exploração do petróleo, privando com isso as unidades federadas que sofrem os reflexos do excesso do exercício dessa atividade econômica.

Não apenas também uma ofensa ao princípio da isonomia, porque trata de forma igual desiguais: aquele que é alcançado, aquele que tem impacto com aquele que não o tem. Mas também ofende a Federação brasileira; também sobressai dessa proposta legislati-

va ofensa à Federação, visto que, dada a distribuição de parte considerável desses *royalties* a Estados e Municípios não afetados pela exploração, os Estados e Municípios afetados serão obrigados a lançar mão de suas receitas ordinárias, destinadas ao custeio das suas necessidades básicas, de suas respectivas populações, como investimentos em educação, saúde, saneamento, moradia, segurança e tantos outros. Para quê? Para cobrir os riscos e os custos inerentes ao exercício da atividade extrativa mineral, petroleira ou de recursos naturais. Esse é um desequilíbrio que ofende o nosso pacto federativo.

Em nossa pesquisa, feita nos Anais do Congresso Nacional, nos Anais da Constituinte, buscamos aqui o registro e a memória de um debate que foi liderado pelo sempre saudoso Senador José Richa, assim como pelo Senador Almir Gabriel, ambos defendendo os interesses no caso do Paraná e no caso do Pará. E qual foi o entendimento político, naquela época, que deu origem a dois dispositivos da Constituição? Daí porque preciso ler o § 1º do art. 20, em combinação com o inciso X do art. 155, ambos da Constituição Federal.

O que se fez? Estabeleceu-se que o ICMS não incidiria sobre operações que se destinassem a outros Estados. No caso do petróleo, lubrificantes, combustíveis líquidos, gasosos, derivados e energia elétrica. Assim decidiu o Constituinte de maneira excepcional: "tira-se o ICMS da origem e se dá aos Estados uma compensação financeira pela perda dessa receita". Ou seja, em todos os casos em que você tem gravado o ICMS, em todos eles, a incidência se dá no destino. Os únicos casos em que se dá na origem, onde é consumido o produto, onde não há repartição, são os dos combustíveis, óleos, lubrificantes, derivados, enfim, do petróleo e o ICMS da energia elétrica.

Essa afirmação do Ministro Jobim, então Constituinte, foi, inclusive, encampada pela Advocacia-Geral da União em recente manifestação jurídica apresentada na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 4846, que foi proposta pelo Governo do Estado do Espírito Santo contra o art. 9º da Lei Federal n° 7,990, que prevê a distribuição de 25% dos *royalties* de petróleo recebidos pelos Estados a seus respectivos Municípios.

Consta daquele documento, que foi encaminhado ao STF pela própria Presidente da República, que esse relato do Ministro Nelson Jobim é um – aspas –"testemunho histórico de fundamental relevância" que revela que os *royalties* de petróleo "só existem [...] em razão da isenção proposta pelo art. 155, § 2º, X, "b", fruto de uma vontade legislativa de compor os interesses de todos os entes da Federação, sem lhes impor prejuízos".

Se os Estados produtores são indenizados por esses impactos, os Estados não produtores são compensados – e assim legislou o Constituinte – pelo ICMS do combustível que é consumido em seu local de origem. Foi uma forma equilibrada que o Constituinte encontrou de contemplar o conjunto dos Estados federados, regra essa que deseja a Câmara Federal quebrar.

Mas devo aqui manifestar toda a minha confiança, toda a minha expectativa e toda a minha esperança em que a Presidente Dilma – que, de forma corajosa, já manifestou sua opinião em congressos com mais de quatro mil prefeitos, no sentido de que o caminho é o da segurança jurídica, de que o caminho é o de considerarmos todos os contratos que já foram assinados – faça justiça com esses Estados.

Caso esse projeto seja votado, que ele seja vetado, e que possamos recuperar devidamente o projeto. Esse, sim, equilibrado e construído pelo ex-Presidente Lula. Esse, sim, um projeto equilibrado. Esse, sim, um projeto que, de certa forma, redistribui, mas não rasga contrato, não retroage; ele olha para o futuro em cima de novos contratos. Aí, sim, os Estados produtores poderiam e deveriam até ser solidários com o conjunto dos Estados brasileiros, para que todos, de alguma forma, pudessem ter acesso, mas dentro deste princípio: novos contratos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as consequências de uma decisão como essa – que não acredito que se consolide, porque tenho a expectativa de que a Presidente Dilma o vete – são consequências econômicas, são consequências sociais, já devidamente finalizadas aqui, no Senado, e também lá na Câmara Federal.

De modo que esse tratamento inconstitucional, injusto e até mesmo maldoso, que a maioria parlamentar procura conferir à minoria, composta pelos representantes dos Estados e Municípios produtores, poderá trazer, no plano político, consequências, acho eu, nefastas e perversas.

Acho que nós precisamos encontrar um leito. Acho que precisamos, num momento como este, exercer a solidariedade federativa, porque o debate que se segue será um debate também em relação à distribuição de minério de ferro? É justo todo o Brasil ser compensado ou ser contemplado pelo minério que Minas Gerais produz ou que o Pará produz? Não, porque esse minério que é produzido em Minas, esse minério que é produzido no Pará gera consequências, gera impactos ambientais, gera demandas no campo da infraestrutura no Estado de Minas e no Estado do Pará. Não apenas no Estado, mas também nos Municípios onde se dá essa extração. Não seria justo se nós fizéssemos a divisão desses encargos entre todos os nossos Muni-

cípios e Estados, sem considerar, sem dar importância a tudo que gera impacto.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na condição de representante do Estado do Espírito Santo, eu não poderia deixar de me manifestar, com minha palavra e minha voz, pela convicção que tenho, pela convicção não apenas das premissas constitucionais, por aquilo que desejou o constituinte, por aquilo que já consagrou o Supremo Tribunal Federal, mas também por justiça. Que nós possamos ter muita calma, muita cautela, muita tranquilidade, mas, se a Câmara não o fizer – está programado para votar esse projeto, quem sabe, amanhã ou, quem sabe, na semana que vem; não temos controle sobre essa pauta –, se a Câmara se enveredar por esse caminho, eu quero me manifestar aqui, nesta hora derradeira, a minha confiança, a minha expectativa de que a Presidente Dilma Rousseff possa vetar esse projeto, e que nós possamos construir um grande entendimento que tenha como premissa a base legal e a Constituição Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores!

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Dando sequência à lista dos oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (*Pausa.)*

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata. (*Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, que faz permuta com o Senador Wellington Dias.

Portanto, tem a palavra S. Exª o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu querido Presidente Senador Benedito de Lira, que muito honra esta Casa e representa tão bem nossa querida Alagoas, quero agradecer ao Senador Paulo Paim a possibilidade de falar. Tenho que viajar daqui a pouco para o nosso querido Estado do Piauí, de onde voltarei amanhã para outra atividade aqui, à tarde.

Digo isso para verem como é nossa vida.

Sr. Presidente, vou tratar do mesmo tema.

Fico feliz em poder aprender com o nosso Senador, competente, bravo, defensor do povo capixaba, meu querido Ricardo Ferraço. Tivemos, hoje, uma oportunidade de tratar desse tema em um programa de televisão.

Eu começo puxando o art. 20 da Constituição e o conceito que a Constituição brasileira traz sobre esta área das riquezas do Brasil.

As riquezas do Brasil, no mar, sejam no mar territorial ou no mar continental, pertencem à União. Esse é um ponto importantíssimo, porque, quando foi tratado aqui o pré-sal, do projeto encaminhado pelo Presidente Lula...E aqui destaco a liderança do Deputado Ibsen Pinheiro, do Senador Pedro Simon e do Deputado Marcelo Castro. Por coincidência, todos do glorioso PMDB. Defenderam, com muita raça, esse conceito. Um conceito de que se a riqueza existente no mar, em uma área que é, pelos acordos internacionais, tida como brasileira, ela pertence à União; pertence, então, a todo o povo brasileiro, ao povo das Alagoas, ao povo do Acre, que nem tem limite com o mar; ao povo do Amazonas, ao povo do Tocantins, que também não tem divisa com o mar; ao povo de Minas Gerais e, é claro, aos que têm mesmo uma faixa pequena, como o Piauí, com apenas 66 quilômetros do mar; o Ceará , que tem uma bela fronteira com o mar...

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB – RO) – Só para lembrar a V. Exª, Senador Wellington Dias, que Luiz Correia foi uma concessão do Estado do Ceará ao Piauí.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pois é, foi a única vez que nós ganhamos dos cearenses. Ganhamos uma área do litoral, um belo delta, enfim, e, em troca, a região de Russas; e outras regiões foram repassadas. Aliás, ainda hoje há uma área de conflito, da qual, por coincidência, estivemos tratando hoje no Supremo, para encontrarmos uma solução.

Então, se essa riqueza pertence à União, pertence ao povo brasileiro, a todo o povo brasileiro. Esse é um tema importante. Eu acredito de forma incontestável nisso. A Constituição é clara sobre isso. A partir daí, abrimos as demais discussões.

Vejam só, na verdade, o que fizemos aqui, no Senado – para se compreender como é que encontramos aqui, em nosso mandato, esse debate – foi o seguinte: derrubar o veto ou manter o veto. Essa era a discussão. Manter o veto significaria manter, na parte já licitada de petróleo em mar, um conceito em que 80% de *royalties* e participação especial dessa riqueza ficariam com dois Estados basicamente: Espírito Santo e Rio de Janeiro. De outro lado, derrubar o veto significaria desequilibrar também estes dois Estados, Rio e Espírito Santo.

Quando discutimos aqui, nós tínhamos uma receita na casa dos R$20 bilhões por ano. Nós tínhamos ali aproximadamente R$21 bilhões, dos quais R$11 bilhões pertencentes à União e aproximadamente R$9,8 bilhões pertencentes aos Estados e Municípios do fundo especial.

Então, desse montante de R$9,8 bilhões, eram distribuídos, para compreendermos, R$8,5 bilhões para Rio e Espírito Santo; e R$1,1 bilhão para as outras 25 unidades da Federação. Essa era situação.

Qual foi o caminho encontrado aqui? Nem derrubar o veto, nem aprovar o projeto original. Vamos construir uma nova alternativa, em que se respeite o pacto federativo, em que possamos ter condição de levar em consideração o que havia na legislação anterior, que foi feito antes do pré-sal.

É bom lembrar: quando foi feito esse artigo que foi citado aqui, meu querido Ricardo Ferraço, nós tínhamos uma receita de aproximadamente R$200 milhões de *royalties* e participação especial. Aquele foi o momento em que foram descobertos os primeiros poços de petróleo em mar e em que nós tivemos as primeiras condições de perceber que havia, inclusive, poços de alta vazão, tanto que, para compensar a mudança na legislação do ICMS, para compensar o Rio, que era quem mais perdia, criou-se a figura da participação especial: poços de alta vazão vão colocar um extra para o Estado confrontante.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Quando V. Exª julgar oportuno, eu gostaria de aparteá-lo.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com o maior prazer.

Petróleo em terra, mantém do jeito colocado. E eu tenho disposição para discutir minério, gás e petróleo em terra, por compreender que aquilo que Deus nos deu, a natureza, merece, sim, o Município, o Estado ter ali a condição de uma participação especial pelos danos causados a quem mora ali, naquele lugar, lá no Pará, em uma reserva de ferro, de níquel, ou lá no Piauí, em uma reserva de mármore. Enfim, aquele Município que fica com a cratera, com o buraco, que tem o prejuízo ambiental, que tem a poeira, que tem os danos, etc., tem uma participação especial. Mas é uma riqueza de todo o País, é assim que eu compreendo, porque ela advém daquilo que Deus nos ofereceu. É até simples de ser compreendido.

De modo, Sr. Presidente, que a minha compreensão é de que – e é isso que eu quero trazer aqui – o projeto concebido aqui, que está no Senado, foi, na minha opinião, fruto de um debate amplo, e avançou na função de proteger Rio e Espírito Santo, no relatório do Deputado Zarattini, que é do PT de São Paulo. O projeto que aprovamos aqui prevê que Rio, Espírito Santo e seus Municípios receberiam o que receberam em 2010. Esse é o conceito do meu projeto, mantido pelo Senador Vital do Rêgo, também do glorioso PMDB.

A partir da Câmara, já se avançou para 2011. Ali, as bancadas do Rio e do Espírito Santo – venho participando das negociações de forma intensa – disseram: "Não, nós queremos, já que estamos chegando ao final do ano de 2012, ter o ano de 2012 como referência". Pegamos os estudos da Petrobras, da EPE, do Ministério de Minas e Energia. Foram entregues na semana passada, e, nesta semana, foram apresentados para o conjunto dos Parlamentares.

Ora, a receita, em volume de barris de petróleo, cerca de 2,3 milhões de barris por dia no ano passado, se repete em 2012. Alterar de 2011 para 2012 não faria, portanto, diferença. E aí eu conversei com os Estados do Norte e do Nordeste. Não há nenhum problema, pode colocar. Mas chamei a atenção das bancadas do Rio e do Espírito Santo para o fato de que, ficando 2011, eles ganhariam 0,6%, pelo volume de barris maior em 2011 do que em 2012. Por essa razão que foi citado aqui. Há cinco anos – porque não há essa regra –, o Brasil não faz um novo leilão, nem em terra nem no mar. Há cinco anos não faz um novo leilão. E estão começando a esgotar as fontes existentes. É um risco para o Brasil, inclusive de voltar a reduzir, se não chegarmos no próximo ano, daqui a dois anos, daqui a três anos... Quanto tempo vamos levar para ter essa regulamentação?

Hoje, o que me alegra aqui? Para isto quero chamar a atenção: terça-feira, em reunião feita há pouco, na Câmara Federal, reunião da Mesa com o Colégio de Líderes, o Presidente Marco Maia anunciou a decisão de que está convocada para terça-feira, a partir das 9 horas da manhã, sessão da Câmara para votação do projeto de regulamentação da distribuição de *royalties* e participação especial e da destinação. Estou falando muito da distribuição, mas há a parte da destinação. Para que vai ser esse dinheiro? Quanto vai para os Estados? Quanto vai para os Municípios? Quanto vai quanto para a União? Mas para que mesmo? Lá, está priorizando educação, saúde, infraestrutura, o que inclusive até diverge com o Governo, que quer carimbar só para a educação. Mas o acordo, lá, da maioria, inclusive dos Estados do Rio e do Espírito Santo, das 27 bancadas, é de que sejam colocados 50%. O fundo social pode ser, dos seus rendimentos, até 100% para a educação. É a União quem toma essa decisão. A parte que vai para os Estados e os Municípios, 50% para a educação. E os outros 50%, a serem regulamentados por cada Estado e cada Município, saúde, infraestrutura e ciência e tecnologia.

Há outras emendas, outros projetos, mas eu diria que o grosso, o consenso, vai nessa direção.

A sessão começa às 9 horas e vai até quando votar, de madrugada, o que for necessário, o que estiver acertado lá.

Então, o que quero dizer, aqui, meu querido Ferraço: acho que chegamos onde tínhamos que chegar. Há em jogo agora um interesse de País. Está em jogo agora um interesse de País. Havia a previsão de que chegaríamos a 2020 extraindo 6 milhões de barris/dia, se tivéssemos feito os leilões de 2008, de 2009, de

2012, de 2011, e se estivéssemos fazendo em 2012. Repito: estão suspensos leilões no mar e estão suspensos leilões em terra.

Lá na Bacia do Parnaíba – uma das maiores bacias –, só o que já foi descoberto é suficiente para abastecer metade do consumo de gás do Brasil. E tem petróleo, mas não pode fazer o leilão porque não tem a regra dos *royalties* e da participação especial. Na bacia do São Francisco, na bacia Amazônica, na região de mar entre o Estado do Pará, o Estado do Amazonas e o Estado do Maranhão. ali entre o Maranhão, Piauí e Ceará, também há petróleo e mar. Na região de Alagoas e Sergipe tem petróleo e mar, lá na região de Santa Catarina tem petróleo e mar, e está tudo suspenso porque não se chega a um entendimento aqui.

Então, eu acho que temos que proteger, sim, Rio e Espírito Santo, temos que garantir as condições de não haver esse desequilíbrio, de participação na distribuição futura. Acho que chegamos a um ponto, eu diria, antes inimaginável, porque, aí é verdade, teoricamente, era uma luta entre 25 Estados contra 3 porque parte da bancada de São Paulo tem sustentado também essa posição, mas não foi assim que aconteceu. Simplesmente porque há maioria, agora vamos passar o rodão? Não! Sentou-se, negociou-se. E eu vi, na Câmara, a bancada capixaba manifestando que chegava a um limite razoável para negociação e que, portanto, não seria entrave.

E eu vi a bancada do Rio de Janeiro, em parte, liderada pelo Deputado Garotinho, para dar aqui nome aos bois, dizendo que compreendia que ali se chegava a um limite. Então, era preciso que se tivesse o bom senso de não deixar sair. Qual era a situação que se estava discutindo lá? Se não é por um entendimento, vamos votar o projeto do Deputado Alceu Moreira, do Rio Grande do Sul, que é o melhor para o Norte, para o Nordeste, para o Centro-Oeste, para o Sul, etc. E fiz um apelo lá, pedi ao próprio Alceu: "Pelo amor de Deus, não se trata de uma guerra para passar o rodão, passar o trator". E foi isso que levou a essa outra reunião. Eu saí de uma reunião ao meio-dia – eu até lhe disse –, na hora do debate, preocupado porque vi ali beligerância, vi que haveria um campo de batalha na votação. Mas agora, na reunião do Colégio de Líderes, as partes voltaram a se sentar e abriu-se novamente a possibilidade de entendimento. E é isso que espero que possamos ver acontecer na próxima semana.

Se alguém quiser recorrer pela via judicial, se alguém quiser questionar, enfim, eu acho que, agora, está em jogo o interesse do Brasil. Nós estamos falando de cerca de 500 mil barris/dia, e nós estamos deixando de abrir campos novos, em terra e no mar, fora a parte de gás, por conta de não haver um entendimento nesta Casa.

Então, eu acho que quem é Presidente da República tem que pensar nisso. Quem é Senador, quem é Deputado Federal tem que pensar nisso. É o interesse do povo brasileiro que está em jogo. Isto aqui não é interesse... Não é simplesmente tirar dinheiro de A e de B. Aliás, com essa proposta que está se passando lá, para 2012, o valor do ano inicial reduz: em vez de R$8 bilhões a serem distribuídos com o conjunto dos Estados, ficam em torno de R$6,2 bilhões, nas previsões feitas lá. Mas eu acho que vale a pena, a fim de que haja entendimento, a fim de que não haja aqui o sentimento de derrotados e de vencedores. Ou seja, há um sentimento de vitória.

Concedo o aparte, com o maior prazer, ao Deputado Ricardo Ferraço, por quem tenho o maior respeito e reconheço que tem buscado defender o seu Estado, e defender de forma altiva, com conhecimento e com argumento, e tem contribuído, inclusive, para os avanços que estamos tendo.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Senador Wellington Dias, é sempre um prazer e um privilégio debater com V. Exª. Não importa a dimensão da divergência, é sempre um debate lastreado pelo respeito, é sempre um debate político muito consistente. E isso é muito importante, até porque não somos nós que divergimos, são nossas ideias e nossas convicções. Nós não discutimos com relação à propriedade desse recurso mineral. Não. A propriedade do recurso mineral é da União. O que estamos discutindo é a indenização, é a compensação. Ainda que a exploração se dê em alto mar, que seja pós-sal ou que seja pré-sal, independente do seu Estado geológico, o impacto se dá na terra. E esse impacto, essa indenização, é uma questão de princípio, é uma premissa. Todo esse *aggiornamento* tentado, e reconheço que há, por parte de V. Exª, toda a boa vontade para encontrarmos esse entendimento e essa equação. Mas toda essa equação precisa estar vinculada a uma premissa, que é a premissa constitucional. Há um debate que antecede o entendimento do quanto. Aliás, sou um dos que aqui, assim como V. Exª, como o Senador Cristovam, como o Senador Aloysio Nunes Ferreira, tem se debatido não apenas sobre este tema: para quem vai? Nós sabemos que há, mundo afora, boas práticas na gestão desses recursos e práticas muito perversas. De cada dez países que têm na exploração do petróleo a sua mais importante atividade econômica nove estão mergulhados, seu povo, sua gente, na miséria, na pobreza, e suas instituições democráticas não funcionam. Precisamos aprofundar o debate, inclusive com a premissa cristã, com a premissa ética de que precisamos

preservar esses recursos para que as próximas gerações tenham acesso, porque a extração do petróleo é finita e precisamos poupá-lo. Precisamos olhar para as boas práticas que, mundo afora, deram certo, em que trabalharam com respeito e com austeridade. De modo que a questão que nos coloca em divergência...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – ...na divergência é o conceito. *Royalty* é indenização, *royalty* é compensação. Assim decidiu o constituinte, assim tem consagrado o Supremo Tribunal Federal nas várias ações que julgou, não em relação a *royalties* de petróleo, mas a *royalties* de mineração. De modo que esta é uma questão que me parece inegociável. Princípio não se negocia, não há meio princípio. Ou o princípio é inteiro ou não há princípio. Essa é a questão central. Parece-me que, independentemente do que a Câmara decidir, nós estaremos mantendo esse importante debate debaixo de uma insegurança jurídica muito grande. Mas é sempre um privilégio e um prazer debater com um Senador tão aplicado quanto V. Exª. Muito obrigado pela condescendência com o aparte.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu é que agradeço.

Pediria só um minuto para concluir.

Primeiro, quero agradecer porque sempre aprendo mais. Veja, é princípio mesmo. Primeiro princípio: petróleo em mar pertence à União. Então, já há concordância. Segundo: na verdade, *royalty* é a parte – já que não há mais reinado e não há mais a parte do rei – da União. É a parte que as empresas que exploram, por um critério de concessão, repassam para os donos, que é a União. A União, para fazer essa compensação prevista no art. 20 – estou pedindo e o Zarattini já colocou lá –, na fórmula vai repassar x para o Rio e x para o Espírito Santo, na fórmula estabelecida pelo art. 20, onde estão citados exatamente os danos causados.

Então, era isso, Sr. Presidente, e espero que tenhamos a aprovação.

O Sr. Benedito de Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Benedito de Lira, que presidiu a sessão por toda a tarde.

É com alegria agora, Senador Wellington, que assumo para ouvi-lo.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, a tarde/noite de hoje foi de bons debates. Os mais interessantes assuntos foram tratados pelos diversos Senadores. Dentre eles, faço um destaque aqui às manifestações do Senador Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que tratou de três assuntos da maior importância para o País: o projeto de lei que diz respeito ao FPE, que já se encontra nas Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, na Comissão de Assuntos Econômicos, os incentivos fiscais e a dívida pública.

Os Estados brasileiros atravessam uma dificuldade enorme porque são detentores de dívidas com o Governo Federal que consideramos dívidas impagáveis. Cito como exemplo um Estado pobre como o meu, meu querido Estado de Alagoas, que mensalmente é sangrado para pagar juros da dívida ao Governo Federal na importância de R$50 milhões. Esse valor não significa nada para a União; é insignificante esse acréscimo, mas é mortal para o meu Estado.

Imagine V. Exª o que não poderia ser realizado em Alagoas se todos os meses o Governo de Alagoas pudesse dispor de R$50milhões para fazer investimentos na infraestrutura, na segurança pública, cuidar da educação de qualidade, melhorar o índice da nossa educação e dar uma ajuda considerável na saúde pública, que hoje não está bem no Brasil. Mas infelizmente esses recursos vêm para os cofres da União.

É interessante que nós aqui, do Senado Federal, possamos debater esse tema e encontrarmos os caminhos. Num determinado momento, um pouco mais atrás, a Presidenta Dilma demonstrou sensibilidade na análise desse processo, desse assunto, que é importante para o Brasil.

Vou colocar aqui o Estado de São Paulo, por exemplo, que é o maior Estado da Federação, que alega que, daqui mais alguns anos, não terá condições de pagar, porque já pagou tanto, mas a dívida continua cada vez maior. Então, esse é um assunto sob o qual, realmente, devemos nos debruçar aqui no Senado Federal, para que possamos encontrar uma solução para esse problema.

Mas vou me restringir, Sr. Presidente. Recentemente, nós saímos de uma eleição em que as administrações dos Municípios brasileiros foram todas renovadas, uns com a reeleição e outros com novos prefeitos eleitos. A última lavra foi exatamente no domingo próximo passado, quando diversas capitais e mais de 50 Municípios brasileiros tiveram a conclusão de sua eleição em segundo turno. Foi uma das eleições mais tranquilas de que tive a oportunidade de tomar conhecimento, de ler através da imprensa.

Quero, nesta oportunidade cumprimentar, sem a menor dúvida, a Presidenta do Tribunal Superior Eleitoral, por ter conduzido esse processo gigante de eleições dentro de um clima de absoluta tranqulidade

e sem nenhuma dificuldade. Não houve nenhuma dificuldade no processo, no trâmite e no final das eleições.

Aqui, Sr. Presidente, podemos dizer, com absoluta segurança e orgulho, que esse sistema eletrônico da eleição brasileira é um coisa fantástica. Mais de 130 milhões de brasileiros foram às urnas, recentemente, para depositar o seu voto de confiança nas lideranças dos diversos Municípios brasileiros.

E, num período de aproximadamente 3 horas, nós já sabíamos quais os novos prefeitos que irão administrar os Municípios brasileiros a partir de 1º de janeiro.

No meu Estado, por exemplo, foi um processo eleitoral absolutamente tranquilo, apesar da preocupação que envolvia o Governador do Estado, como chefe maior da segurança das forças públicas do Estado, e, consequentemente, foi um trabalho pertinente, eficaz, vigilante, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Eu gostaria, nessa oportunidade, de cumprimentar o seu Presidente, Desembargador Orlando Cavalcanti Manso, pela firmeza e determinação com que conduziu o processo. Em seu nome, quero cumprimentar todos os membros do Tribunal Regional Eleitoral e todos os juízes eleitorais que participaram ou que presidiram as eleições.

Quero dizer que na minha cidade de Maceió, capital do meu Estado, nós tivemos uma eleição surpreendente, em que dois jovens, um do PSDB, outro do PP, se lançaram candidatos a prefeito. Enfrentando uma coligação poderosa, juntaram-se diversos partidos e diversas lideranças políticas, as mais renovadas, com mais prestígio no meu Estado, para que nós pudéssemos ter um confronto democrático. E esse confronto democrático foi salutar, Presidente Paim. Foi uma eleição tranquila, que não saiu da ética, da decência e do primado da democracia para um processo de marginalização, de agressões. Foi uma campanha apresentando propostas, que é o que a população deseja ouvir e assistir dos postulantes a cargos eletivos.

Eu queria, aproveitando o momento, cumprimentar o prefeito eleito no primeiro turno na capital do meu Estado, o jovem Deputado Federal pelo PSDB Rui Palmeira, ao lado do seu companheiro de chapa, também o jovem Vereador da capital Marcelo Palmeira.

A população de Maceió depositou sua confiança nas mãos desses dois jovens, num significado importante para uma renovação do processo eleitoral brasileiro, das lideranças políticas. E as pessoas, no dia a dia, Presidente, me faziam algumas indagações: "Senador, o senhor acha que o Rui e o Marcelo, com a idade que têm, estão aptos a governar a cidade de Maceió, uma cidade com inúmeros problemas, com tanta dificuldade?"

Eu digo: A população de Maceió assim decidiu. Decidiu por esse processo de renovação das lideranças políticas, colocando à disposição dos jovens exatamente o destino daquela cidade e do seu povo. Foi uma extraordinária decisão da população da minha querida cidade de Maceió, que deu mais de 60% dos votos válidos a Rui Palmeira, que ganhou a eleição no primeiro turno, com uma extraordinária votação. Daí porque aumenta a sua responsabilidade na condução da gestão pública do Município de Maceió.

O Rui tem, na verdade, uma história política da sua família. Filho do ex-Governador Guilherme Palmeira, hoje Ministro do Tribunal de Contas da União, aposentado; neto do ex-Senador Rui Palmeira, que participou durante todo o tempo, muito tempo, aqui nesta Casa, em defesa dos interesses de Alagoas.

E eu estou muito feliz por isso, porque eu participei da campanha, fiz ver à sociedade de Maceió que nós estávamos procurando o melhor para aquela cidade e aqui, nobre Senador Presidente Paim, eu quero me congratular com o povo de Alagoas e com a população de Maceió, por ter feito um processo pacato, sem nenhum percalço, nas mudanças da administração dos Municípios alagoanos.

Mas, Presidente, é interessante que nós possamos aproveitar este momento porque estamos tratando dos diversos problemas e inclusive das dificuldades.

Aqui se encontram diversos Prefeitos do Brasil, e eu tive a oportunidade de participar de uma reunião com mais de 50 novos Prefeitos eleitos recentemente, preocupados com as dificuldades por que atravessam os Municípios.

A Presidenta Dilma, num momento de muita lucidez, procurou, através de ações do Governo, preservar o emprego dos brasileiros com especialidade das grandes indústrias, precisamente a indústria automobilística, colocando à disposição incentivos para que as coisas não pudessem degringolar da maneira mais terrível possível em decorrência dessa crise mundia que assola a Europa, Estados Unidos e, sem dúvida nenhuma, desemboca nos países em desenvolvimento, como é o caso do nosso.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, criou uma dificuldade. No momento em que o Governo vai buscar no IPI e no Imposto de Renda os recursos necessários para dar esses incentivos, dificulta a base econômica que faz com que os Municípios e os Estados percam recursos porque diminuiu, sem dúvida nenhuma, os valores que são repassados aos Estados e aos Municípios.

No meu Estado, por exemplo, Sr. Presidente, mais de 80% dos Municípios alagoanos, parece-me, não fecharão as contas para entregar aos seus sucessores. Isso, realmente, preocupa.

Espero que a Presidenta Dilma, através da sua área econômica, possa encontrar o caminho para minimizar essas dificuldades. O Presidente Lula, naquela crise de 2008/2009, encaminhou a esta Casa, me parece, uma medida provisória estabelecendo mais 1% para o FPM a fim de que se garantisse aos Municípios o pagamento do 13º salário, àquela época em que viviam dentro de uma crise, tanto quanto agora.

Nós precisamos fazer com que a Presidenta Dilma possa determinar uma renegociação da dívida do INSS. Por quê? À proporção que for feita uma renegociação da dívida do INSS e o Município não tiver recursos para pagar, o INSS vai buscar na boca do caixa. Há muitos Municípios brasileiros que não tiveram recursos nesses últimos 60 dias porque o INSS buscou aquilo que era dele e que estava pactuado para pagamento. Mas o Município não tinha dinheiro para pagar.

Nessas circunstâncias, é interessante que possamos fazer o alongamento dessa dívida para que o Município possa pagar a prestação vencendo e a prestação do que foi vencido e negociado.

Esse é outro tópico que deverá ser apreciado pelo Governo Federal.

Quero falar agora, Sr. Presidente, de outro assunto, esse sim traumático, e que continua traumático no Nordeste brasileiro, particularmente no semiárido: o problema da seca, uma seca nunca vista nessas regiões. Na semana próxima passada, numa reunião com diversos pequenos produtores, criadores, inclusive aqueles que são assentados, somando mais de 50 entidades de trabalhadores rurais, de trabalhadores assentados e de pequenos produtores de leite, fizeram uma reivindicação sob pena de verem seus pequenos rebanhos dizimados. Hoje, o animal está comendo bagaço de cana, Sr. Presidente. Lá, em Alagoas, nós temos diversas usinas que moem neste período e ofertam esse bagaço, num sistema de enchimento dos animais, que, assim, não têm nenhuma proteína, não geram leite, mas se mantêm em pé. Estão levando das usinas para o campo caminhões e caminhões de bagaço de cana, depois de passado nas moendas para tirar o caldo, para fazer o açúcar e o álcool.

Sr. Presidente, há ainda uma coisa mais grave. Apesar da determinação da Presidenta Dilma – e eu me lembro disso lá atrás –, através do Ministério da Integração Nacional e do Exército Brasileiro, para abastecer os humanos que não tinham água para beber com carros-pipa, o que ocorre é que, se o senhor sobrevoar o semiárido nordestino, particularmente o de Alagoas, verá que não temos mais barreiros com água para os animais. E como é que vai ficar?

Então, na reunião com esses pequenos agricultores, foi formulado um pedido à Presidenta Dilma, ao Ministro da Integração e da Agricultura para um socorro através do aumento, sem dúvida nenhuma, da frota de carros-pipa para, desta vez, não somente abastecer os humanos, mas também os animais.

A produção de leite, sendo Alagoas o Estado que tem a bacia leiteira mais produtiva do Nordeste, já teve uma quebradeira de 30%, 40% na capacidade de produção. Os insumos estão insuportáveis. Hoje, um saco de soja custa mais de R$80,00; um saco de milho quase R$50,00. O Governo estabeleceu uma cota de milho para atender aos pequenos criadores do Nordeste, principalmente aqueles que foram atingidos pela seca. Mas a Conab não tem capacidade de fazer a entrega desse milho, que, na verdade, baixou de R$50 para R$20 a R$22, mas não chega à ponta.

Então, é preciso uma ação mais agressiva, por parte do Ministério da Agricultura, por meio da Conab, e uma ação mais efetiva e mais coercitiva por parte do Ministério da Integração Nacional, Sr. Presidente.

Uma terceira reivindicação dos pequenos produtores do meu Estado é que o Governo Federal proporcione aos pequenos produtores de leite os mesmos subsídios concedidos aos suinocultores e avicultores para a aquisição do farelo de soja e do milho em grão.

Sobre o milho, o Governo tomou uma decisão, mas é preciso, agora, que a decisão chegue à ponta, que chegue, na verdade, à pequena propriedade daquele que produz e que tem oito, quatro, cinco, dez vacas de leite, para produzir o leite que é o sustento seu e da sua família.

É preciso que haja essa ação do Governo, porque, Sr. Presidente, só vivendo *in loco* é que a gente vê e sente as dificuldades por que passam esses pequenos produtores. E, aqui, há mais de 50 entidades congregadoras desses pequenos produtores e criadores do semiárido do meu Estado. Não há ninguém aqui da Zona da Mata; não há ninguém aqui que seja um grande criador; não há alto fazendeiro, muito pelo contrário.

Hoje ocorreu uma coisa que me deu muita alegria. Na exposição agropecuária, a 62ª realizada recentemente no meu Estado, que se encerrou no domingo próximo passado, eu tive a alegria de ver, no concurso da vaca que produz mais leite, Presidente – e eu via isso somente nos grandes criadores do Estado –, que, hoje, o pequeno criador, aquele que é de assentamento, tem uma vaca que produz tanto leite quanto a dos grandes criadores. Eu vi lá, no concurso de leite, no Pró-leite, animais produzindo de 42 a 45kg de leite/dia. Agora, é preciso que haja exatamente os insumos necessários para que essa vaca continue produzindo. Do contrário, não havendo água e não havendo os insumos que possam gerar o leite, as coisas não vão acontecer.

Assim, são de fundamental importância as ações que o Governo deverá desenvolver para atender a essa demanda e a essa dificuldade que realmente assolam o semiárido do Nordeste, e particularmente me refiro ao semiárido de Alagoas, que é pequeno, mas que passa por sérias dificuldades.

Eu me comprometi com eles, no encontro que tivemos lá na sede da Casa do Homem do Campo, na capital do meu Estado, a fazer com que esse documento pudesse chegar às mãos do Ministro da Agricultura e do Ministro da Integração Nacional. E vou, inclusive, enviar uma cópia à nossa Presidenta Dilma, para que possa tomar conhecimento do que está acontecendo. A Presidenta pode não estar nem sabendo, porque ela pode imaginar que os programas que foram instituídos pelo Governo estão todos sob controle.

Na verdade, precisa haver uma ação mais coercitiva, repito, a fim de que nós possamos atender a esses pequenos agricultores, para evitar que amanhã tenhamos que ter um êxodo rural, favelizando cada vez mais as cidades. É exatamente isto que acontece quando o pequeno ou médio produtor, que está no campo, deixa de viver da sua pequena propriedade, deixa de produzir e acaba por se dirigir às cidades próximas, para as capitais, incrementando, sem dúvida nenhuma, o processo de favelização dos grandes centros urbanos. Então, para evitar que isso aconteça, é preciso que sejam tomadas as providências necessárias.

Presidente, eu agradeço a V. Exª por mais esses minutos que me concedeu a fim de que eu pudesse encerrar a minha manifestação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem! Meus cumprimentos pelo pronunciamento, Senador Benedito de Lira.

Eu convoco V. Exª a assumir a Presidência para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Dando continuidade, concedo a palavra, como orador inscrito, ao eminente Senador Paulo Paim, do extraordinário e maravilhoso Estado do Rio Grande do Sul.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Benedito de Lira, são 21h13min, mas eu me propus, até o fim do ano, a vir à tribuna todos os dias. Ou eu falo no início da sessão, ou falo à tarde, ou falo às 9, 10, 11 horas da noite, se necessário.

E por que esta minha insistência aqui na tribuna, Sr. Presidente? Porque o ano está terminando e, mais uma vez, a população brasileira, que sonha com uma aposentadoria com o mínimo de dignidade, está na expectativa sobre se, enfim, a Câmara vai votar ou não o fator previdenciário, que nós aqui já derrubamos há seis anos, e a Câmara não vota.

Conversei com o Presidente da Câmara por diversas vezes. S. Exª me assegurou que, após o processo eleitoral, a matéria seria votada.

Surpreendi-me no dia de hoje quando percebi que o Presidente da Câmara reafirmou a sua disposição em colocar a matéria em votação entre os dias 20 e 22, mas fiquei perplexo com a posição de setores do Governo que dizem que não têm interesse em votar a matéria. Primeiro, é um absurdo não querer votar essa matéria. Tudo bem que se diga que o fator foi obra do Governo anterior ainda, ou seja, antes do Governo Lula, mas já se passaram 10 anos – 10 anos! – e nós, que votamos contra esse fator na época, que denunciamos o fator, não temos coragem de mexer nessa "porcaria" chamado "fator previdenciário", que confisca a metade do salário do trabalhador da área privada.

Senador Benedito Lira, é exatamente com aquele trabalhador que pega esse confisco, que perde a metade do vencimento, que a Previdência é superavitária, por ano, na ordem de R$13 bilhões a R$15 bilhões. Não dá para entender! Depois não sabem por que o processo eleitoral foi complicado. Claro que vai criando uma revolta na população tão forte quanto a minha. Como não? Como não vamos votar de novo? Vamos terminar o ano outra vez prometendo para as pessoas: "esperem o ano que vem, talvez a gente vote". Não dá! Não dá!

A indignação da população... Eu que trato tanto desse tema – e V. Exª sabe, tanto que o projeto que aqui o Senado votou, por unanimidade, é de nossa autoria –, em todas as cidades onde participei das campanhas – e fui a mais de 100 cidades, a algumas fui mais de duas vezes, participando de mais de 150 comícios –, perguntaram-me: "E o fator, Paim? Vai ou não vai cair? Será mais um discurso de época de campanha, em que se diz que vão derrubar e, depois, não derrubam?" Eu não me presto para isso!

Eu não me presto para isso e, por isso, estou aqui. Eu disse lá, em cada comício, que o fator seria votado, sim, logo após o processo eleitoral, porque foi isso que me foi dito, inclusive, pelo Presidente da Câmara dos Deputados. Não pensem agora que vou vir para cá e dizer que era de brincadeira o que falamos nas ruas. Comigo não! Comigo não! Eu continuarei insistindo, e vão ter que votar o fator mais hoje ou mais amanhã.

Digo mais, Sr. Presidente: ao longo de todos esses anos que estou aqui, no Congresso, Câmara e Senado – aproximo-me dos 30 anos; entrei e fiquei

aqui; nunca fui disputar outro cargo –, percebo que inúmeras metas nós atingimos.

Política de salário mínimo. Viajamos o País, num longo debate, com um grupo de Senadores e Deputados, construímos, ajustamos com as centrais. O Presidente Lula foi fundamental. A Presidente Dilma sancionou o projeto que aqui aprovamos da inflação mais o PIB. Resolvemos aquilo que era uma polêmica. Todos diziam que nunca resolveríamos a questão do salário mínimo. Está resolvida. O salário mínimo cresce: a inflação mais o PIB.

Projeto mais recente, política de cotas. Era um tabu fazer esse debate aqui no Brasil. Insistimos, insistimos, o Congresso aprovou. As universidades estão aplicando com a maior tranquilidade, sem problema algum, já a partir, agora, de 1º de janeiro. Aprovamos a política de cotas.

O Estatuto da Igualdade Racial, tão polêmico também aqui, com inúmeras posições divergentes, aprovamos, é sancionado e está aí cumprindo papel fundamental na construção da igualdade.

O Estatuto do Idoso, um tema também polêmico. Lembro-me de que, em uma reunião em Porto Alegre, cheguei a pegar o Estatuto e dizer: bom, se vocês não querem aprovar, então vamos rasgar esse trabalho acumulado durante tanto tempo. Daí: "Não, não, não rasga. Vamos aprovar." Felizmente, aprovamos o projeto que também apresentei, que é lei e cumpre um papel fundamental para a cidadania.

Esse debate agora do pré-sal não tenho dúvida de que vai ser aprovado. Nós vamos avançar e vamos aprovar o pré-sal.

Vemos, agora mesmo, o debate da educação, que pode ser 10%, 7% ou 8% do PIB, mas vamos aprovar também. Tivemos aqui o Pronatec, para o ensino técnico. Tivemos aqui o debate do piso dos professores, que aprovamos, é lei. Podem questionar, mas é lei.

Em resumo, o que percebo nesses anos todos?

O Estatuto da Juventude a Câmara aprovou, e está aqui conosco. Eu sou um dos relatores. Só não o aprovamos ainda, porque a própria juventude tem algumas questões polêmicas – entre eles próprios. Por isso não é lei ainda. Mas não há obstáculo algum. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, que apresentei aqui, aprovamos, está lá na Câmara. Há divergência do movimento, mas não há obstáculo para aprovar também. Não há obstáculo.

Mas é incrível! O Estatuto da Criança e do Adolescente, que construímos, todos nós juntos, é lei, mas, quando chega a vez dos homens e mulheres de cabelos brancos, parece que o mundo vai cair, se for aprovada uma política que garanta um reajuste mínimo de 2%, 3%, 5% do PIB. Não falamos mais em PIB, mas que fosse, então, o crescimento da massa salarial do País. "Ah, não pode! Não pode, porque vai quebrar o País!"

Bobagem! Mentem quando dizem isso! O que têm contra os idosos? Alguma coisa têm de ter. Todo mundo vai chegar lá – ajude-me aqui, Senador Benedito de Lira. Qual é o problema?

Hoje mesmo, recebi aqui a Cobap e outros líderes dos aposentados – desanimados, sem brilho nos olhos, indignados, porque não querem colocar em votação qualquer percentual.

Isso é discriminação contra os idosos. Isso é discriminação! É impossível que todos tenham direito a reajuste, e que os idosos não tenham. E quem são esses idosos de que falo? Não estou falando de Loas, nem de benefício assistencial. Estou falando de homens e mulheres que trabalharam durante toda a sua vida, que contribuíram para essa Previdência superavitária! É o trabalhador da área urbana! E ele não ter direito a um centavo de reajuste, nem vinculado ao mínimo, nem à massa salarial ou sequer à categoria de origem?

Algo está errado. É impossível que não abram sequer uma conversa sobre esse tema: reajuste dos aposentados. A minha indignação podem saber que não é só minha: é das ruas. É das ruas! É de homens e mulheres com mais de 55, 60, 65, 70, 80 anos, que estão na expectativa, e não acontece nada. Nada!

Por que essa discriminação somente com os homens e mulheres de cabelos prateados? Por quê? Expliquem-me por quê. Qual o crime que eles cometeram? Que crime eles cometeram? Foi o de trabalhar uma vida toda na expectativa de que se fizesse um mínimo de justiça?

Sou Senador da República. Eu, aqui, embora de cabelos brancos, tenho um salário decente, não dá para negar, mas se eu estivesse na fábrica onde eu trabalhava... Eu nunca me esqueço das minhas raízes, de onde vim, o que faço e por que estou aqui.

Meus amigos lá da fábrica que estão com 55, 60, 62, 70 anos dizem: "Paim, nós acreditamos tanto, tanto, tanto neste Governo, de que você parte, e veja bem como está hoje o nosso salário"!

Eu não tenho o que responder a eles, a não ser daqui da tribuna, demonstrando a minha indignação, que é a indignação das ruas. E essa indignação vai crescer. Não pensem que não vai, porque vai.

Nos países mais avançados quem quer se eleger Presidente da República, Governador, Senador, Deputado ou Vereador tem que ter política para os idosos. A tendência é aumentar o número de anos de vida da população, eu diria inclusive da mundial. Só que outros perceberam isso, mas aqui no Brasil me parece que não percebem. Simplesmente, dizem: "Ah! Idoso"!

Eu soube que, em uma reunião de ex-ministros, um ministro chegou a dizer – fiquei muito chateado – o

seguinte: "Idoso tem mesmo é que morrer. Temos que pensar somente nas crianças".

Fiquei muito chateado.

Repito aquela frase antiga e conhecida: pobre do país que não olha para suas crianças e também para os idosos. Pobre desse país!

Senador Benedito de Lira, o Congresso de Aposentados e Pensionistas será na Bahia, em novembro. Eu acredito que de lá sairão propostas de mobilização, algum tipo de reação. Reação vai ter que haver, porque não dá. Não dá!

Eu sei que idoso, aposentado, não pode fazer greve. Que greve vai poder fazer? O que resta a eles? A não ser começar a fazer vigílias, protestos, greve de fome, porque vai chegar o momento – ficou comprovado – em que eles não vão conseguir pagar nenhum plano de saúde, e a nossa saúde sabemos como está, infelizmente. Ninguém tem dúvida.

Senador, por favor, Senador Benedito de Lira, pode falar, até para que eu me acalme um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – A grande maioria dos nossos aposentados, no momento em que vivemos, não têm dinheiro nem para comprar a medicação de que eles precisam diariamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Que dirá para pagar plano de saúde!

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Realmente, é uma coisa incompreensível. V. Exª tem toda razão. É incompreensível que o Brasil não tenha uma política mais decente para cuidar dos idosos, porque esse é o caminho de todos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Ninguém nasce jovem e se perpetua jovem. O ciclo da vida é nascer, crescer, desenvolver-se e morrer. Mas se morre com a velhice.

Então, quero cumprimentar V. Exª por essa manifestação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Quero me aliar à sua indignação também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador.

Permitam, pelo menos, que a gente viva e morra com dignidade. É isso que eles querem.

Estou acompanhando o caso do Aerus, por exemplo, que também é de aposentados e pensionistas. Ganha-se aqui, ganha-se ali, vai-se ao Supremo, e a AGU entra com recurso de última hora, desrespeita até uma decisão do Supremo para não pagar os aposentados e pensionistas do Aerus, o que foi decorrente de uma falta de fiscalização do governo anterior. Mas a dívida está aí. Paga-se todo mundo, só não se paga quando é aposentado e pensionista. Não dá! Não dá mais para aguentar!

Por isso é que eu, nesta minha demonstração de indignação, aqui na tribuna, faço mais um apelo aos governantes deste País: por favor, sentem-se! Os aposentados estão dispostos a sentar, a negociar. Por isso, quando algumas categorias fazem greve ao extremo, não sabem por quê. Ah, se os aposentados tivessem o direito de fazer greve, com certeza, estariam sentando, estariam negociando! Mas, como sabem, o aposentado não tem dinheiro para o ônibus, não tem dinheiro para o remédio, mal e mal recebe para se alimentar. Então, é fácil.

Desculpe-me a expressão, mas é até uma posição minha de covardia, porque é um desrespeito aos homens e às mulheres que já estão com fragilidade física, que não podem fazer grandes movimentos. E eles me dizem: "Mas, Paim, você acha que, nas minhas condições, com remédio para pressão, para diabetes – e aí vai; não vou listar aqui todas as doenças que são naturais – para artrite, ainda vou poder fazer grandes passeatas, como tu propões ou grandes movimentos?" Eu digo: "Não, eu entendo, eu entendo, mas aprendi, ao longo da minha vida, que sem pressão não se leva; sem pressão, sem mobilização não cedem". É aquela frase antiga: "Quem não chora não mama", ou seja, a criança nos ensina que, quando ela chora, algum motivo há.

Por isso, Sr. Presidente, vou terminar minha fala.

Sou daqueles que não jogam a toalha nunca. Não jogarei a toalha nunca! Se pensam que eu deixarei de vir à tribuna, enganam-se. Não jogo a toalha!

Continuarei com a mesma convicção até ver o fim do fator previdenciário, até que este País crie vergonha na cara e dê um reajuste, uma política decente de salários para os aposentados e também para os pensionistas.

É grave a situação dos aposentados, é muito grave. Eu vi homens e mulheres, Senador, chorando, chorando no contato comigo, me abraçavam e choravam. Diziam: "Paim, o que é que estão fazendo conosco? O que estão fazendo conosco, Paim, com esse fator maldito que nos tira metade do salário quando nos aposentamos e depois, ali na frente, o reajuste não acompanha qualquer tipo de política salarial?". Dizem: "Ah, mas estamos dando a inflação". Sim, mas e o que foi perdido ao longo desse período? As pessoas falam para mim com os olhos cheios de água, lágrimas rolando: "Eu ganhava cinco salários, paguei sobre dez, estou ganhando dois, estou ganhando um. É justo?". Claro que não é justo, claro que não é justo!

E há dinheiro para tudo, há dinheiro para tudo. Me digam: falta dinheiro em que área? Para tudo há dinheiro. Nós nos damos ao luxo já – e como há dinheiro eu

não sou contra – de desonerar a folha, algo em torno já de mais de R$20 bilhões, que é dinheiro que deixou de entrar para a Previdência. E uma política para o aposentado e para o fim do fator não gastaria por ano mais do que R$3 bilhões ou R$4 bilhões. Tu podes abrir mão de R$20 bilhões, mas não podes pagar R$3 bilhões? Essa matemática não fecha, é uma maldade, é uma maldade sobre a qual vamos ter que refletir.

Depois, quando falam que nós estamos nos afastando dos movimentos sociais, da base articulada, dos trabalhadores do campo e da cidade, dizem que não é bem assim. É sim! Está todo mundo entrando agora no esquema de uma política de Estado e esquecendo os movimentos populares. Essa foi a reação que vi lá nas ruas, e essa reação vem num crescente.

Por isso, mais uma vez, quero fazer este alerta. Não é ameaça – quem sou eu para ameaçar? –, estou mais aqui em estado de luz amarela. É preciso respeitar os aposentados e pensionistas e pensar numa política séria, pelo menos conforme o crescimento da massa salarial do País.

E é fácil, Senador Benedito de Lira, apresentamos, inclusive, projeto nesse sentido, porque entendemos que era o mínimo, o mínimo que poderia ser feito. Via Fundo de Garantia e arrecadação da folha de pagamento do empregado para a Previdência, você tem tranquilamente... Há até um índice que mede o crescimento da massa salarial do País. Se o crescimento da massa salarial do País foi 3% acima da inflação, o reajuste é de 3%; se foi 2%, é 2%. Se foi zero, é zero. Só se dá a inflação. Nem essa discussão eu sinto, porque eu apresentei o projeto e continuam não deixando que ele seja apreciado.

O momento é este. O momento é de reflexão. Já que há dinheiro para todas as áreas – e que bom que podemos dizer isso –, é sinal que o Brasil, olhando para o outro lado do mundo, está com uma taxa de desemprego que se aproxima de 5%. Lá fora há uma taxa de 30%. Mas se temos um desemprego de 5% é porque estamos trabalhando, produzindo, recebendo, consumindo, e o País arrecadando mais, a Previdência arrecadando mais, o Fundo de Garantia arrecadando mais. E aí, o que se faz? Em vez de pagar o aposentado, que é o sócio da Previdência, legítimo, porque a Previdência não é do Governo, como o Fundo de Garantia não é do Governo, é de quem contribui, de quem contribui, simplesmente dizem: "Olha, agora não precisa pagar mais 5%, mais 10%, mais 15%, mais 20%, nem mais 30%". Não paga mais nada e ferra o aposentado. É como se o aposentado tivesse que responder pelo problema de crise que poderá vir um dia, porque aqui a crise não chegou. Não chegou. A tal de crise aqui não chegou.

Sr. Presidente, vou terminar dizendo para os meus amigos trabalhadores: vocês das centrais, das confederações de trabalhadores, escrevam, porque é fato e é real. Como disse aqui o Senador Benedito de Lira, vocês que hoje representam os trabalhadores que estão na ativa, todos um dia vão envelhecer, porque é a lei da vida. É a lei da vida! E vão ter que se aposentar. E vão pegar o fator, e depois não terão reajuste. E todos vão viver com o salário mínimo. É uma questão estratégica. É uma questão de olhar para o amanhã.

Então, é preciso que as centrais, que as confederações, que os trabalhadores da ativa, os aposentados e pensionistas se unam. Que se unam e façam um movimento articulado de pressão, para ver se não vem o reajuste. Vem! Vem o reajuste, porque dinheiro não falta. Agora, se não fizerem, não virá nada. E aí é fácil, sim, dizer que dão para esse setor R$10 bilhões, para outro R$20 bilhões, para outro R$30 bilhões, e principalmente para os poderosos, porque para o trabalhador não virá.

Senador Benedito de Lira, agradeço a paciência de V. Exª, mas eu tinha que fazer isso. Ou falo o que sinto ou perdeu a razão de ser eu estar aqui no Parlamento. Não consigo. Não consigo ver uma injustiça desse tamanho acontecendo. Nós, que sempre dizemos: "Se houver um injustiçado, estarei do lado do injustiçado".

São 8, 10 milhões de injustiçados, e ficamos quietos "Ah, pois é, não sei, quem sabe.". Quantos anos aguardando! Aguardar o quê?

Meus amigos e colegas, tenho muito esperança na decisão do Supremo. Estivemos lá recentemente, para que vocês sejam indenizados.

Meus amigos aposentados e pensionistas, continuaremos fazendo tudo aquilo que for possível para que vocês tenham uma política salarial que lhes garanta o mínimo de dignidade.

Obrigado, Presidente.

Voltarei todos os dias à tribuna para falar desses temas.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – A Mesa agradece a manifestação de V. Exª, sempre com muito lucidez, por ter se manifestado, da tribuna desta Casa, tratando com especialidade desse tema, que é recorrente no Brasil.

Realmente, há uma coisa que é incompreensível: dar um reajuste a quem está na ativa, mas não se poder dá-lo ao inativo.

Um dia, eu perguntava a um governador que tinha o plano de cargos e salários do magistério, mas que não iria implantá-lo porque não poderia fazer para os aposentados. Como bem diz V. Exª: "Isso é processo raivoso de discriminação." Por isso, quero congratular-me com V. Exª e parabenizá-lo por essa manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 923, DE 2012-SF

Requeremos, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento Nº 670, de 2012, que tem por objetivo comemorar o centenário de nascimento do maestro Eleazar de Carvalho, para data a ser posteriormente marcada.

Sala das Sessões, outubro de 2012

Senador INÁCIO ARRUDA

(PT - Ceará)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 924, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do **Projeto de Lei do Senado nº 55/2010**, que "Altera o § 1º do art. 43 do Código de Defesa do Consumidor, para vedar a inclusão, nos bancos de dados e cadastros de consumidores, de informações negativas que não sejam relativas a obrigações decorrentes do efetivo fornecimento de produtos ou prestação de serviços.", com o **Projeto de Lei do Senado nº 209/2012**, que "Altera a Lei nº 8.078, de 19 de setembro de 1990, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, para incluir penalidade pra quem deixar de eliminar pontualmente, dos cadastros ou bancos de dados, informações negativas referentes a período superior a cinco anos.", por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, – Senador **Cyro Miranda.**

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 1.386-Seses-TCU, de 2012**, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.928/2012-TCU--Plenário, inclusive em mídia, proferido nos autos do processo nº TC 033.616/2011-6, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam e, ainda, cópia das informações constantes dos Anexos 1 e 2 atualizados até a Sessão Plenária de 24 de outubro de 2012.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.386-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 30 de outubro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 033.616/2011-6, pelo Plenário desta Corte na Sessão Extraordinária de 30-10-2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam e, ainda, cópia das informações constantes dos Anexos I e II atualizados até a Sessão Plenária de 24-10-2012.

Respeitosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 033.616/2011-6

ACÓRDÃO Nº 2928/2012 – TCU – Plenário

1. Processo: TC 033.616/2011-6
2. Grupo I – Classe VII – Fiscalização.
3. Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.
4. Órgãos: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: 1ª Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União – Secob-1.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam da consolidação anual das fiscalizações realizadas por este Tribunal no âmbito do Fiscobras 2012, correta aplicação de recursos federais em obras públicas e presta informações ao Congresso Nacional, visando a subsidiar a aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2013, nos termos fixados pelo art. 95, inciso II, da Lei 12.708/2012, de 17/8/2012 (LDO/2013).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. autorizar a remessa à Presidência do Congresso Nacional e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional das informações constantes dos Anexos 1 e 2, atualizados até a Sessão Plenária de 24/10/2012, bem como do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, em cumprimento ao art. 95, inciso II, da Lei 12.708/2012, de 17/8/2012 (LDO/2013);

9.2. encaminhar cópia dos mesmos Anexos, acompanhados desta deliberação, bem como dos respectivos Relatório e Voto, aos Presidentes da Câmara dos Deputados, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, à Ministra-Chefe do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e ao Procurador-Geral da República;

9.3. restituir os autos à Secob-1 para que as auditorias de qualidade a que se referem o §148 do item IX deste Relatório sejam consolidadas e encaminhadas a este relator até 15 de março de 2013.

10. Ata nº 43/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 30/10/2012 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2928-43/12-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.
13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE V– Plenário
TC 033.616/2011-6
Natureza: Fiscalização
Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Advogado constituído nos autos: não há

Sumário: FISCOBRAS 2012 – CONSOLIDAÇÃO DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS INTEGRANTES DO ORÇAMENTO DA UNIÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012. ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, PRESIDENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, À MINISTRA-CHEFE DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG E AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS À SECOB-I PARA CONSOLIDAÇÃO DAS AUDITORIAS DE QUALIDADE.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a bem-lançada instrução dos AUFCs Eduardo Costa Rodrigues, Jordão Aurélio Rocha Poletto, Rui Ribeiro e Claiton Custódio da Silva, da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União 1 (Secob-1):

"I. **Introdução**

Trata-se da consolidação das fiscalizações realizadas por este Tribunal no âmbito do Fiscobras 2012, com o objetivo de verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas e prestar informações ao Congresso Nacional, visando subsidiar a aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2013, nos termos fixados pelo art. 95, inciso II, da Lei 12.708/2012, de 17/8/2012 (LDO/2013):

> 'Art. 95. Para fins do disposto no inciso V do § 1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 9º, § 2º desta Lei, o Tribunal de Contas da União encaminhará:
>
> (...)
>
> II – à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, até setenta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, a relação atualizada de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves, classificados na forma disposta nos incisos IV, V e VI do § 1º do art. 93, bem como a relação daqueles que, embora tenham tido recomendação de paralisação da equipe de auditoria, não foram objeto de decisão monocrática ou colegiada no prazo previsto no § 9º do art. 93, acompanhadas de cópias em meio eletrônico das decisões monocráticas e colegiadas, dos Relatórios e Votos que as fundamentarem e dos relatórios de auditoria das obras e dos serviços fiscalizados.'

2. De início, apresenta-se a classificação dos indícios de irregularidades, também chamados de achados de auditoria, ou simplesmente achados, adotada no âmbito do Fiscobras.

I.1 Classificação dos indícios de irregularidade

3. Realizados os trabalhos, cada achado registrado nos relatórios de fiscalização foi classificado de acordo com a gravidade do indício de irregularidade identificado, nas classes definidas a seguir. Caso a fiscalização não tenha resultado em qualquer achado, ela recebe a indicação **SR – Sem ressalva**. Exceção feita à classe OI, a conceituação de cada gravidade foi definida pela Lei 12.708/2012, de 17/8/2012 (LDO/2013). A seguir descrevem-se os conceitos, a partir da classe de maior gravidade.

IG-P – Indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação: atos e fatos que, sendo materialmente relevantes em relação ao valor total contratado, apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros, e que possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato, ou configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal. (art. 93, §1º, inciso IV, da Lei 12.708/2012 – LDO/2013);

pIG-P – Proposta de recomendação de paralisação, feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU: inovações trazidas nas fiscalizações de obras pela LDO/2012 e mantidas na LDO/2013 alteraram o tratamento dos achados pelo TCU; alguns processos ainda não atendem à exigência prevista no § 9º do art. 93, mas devem ser informados ao Congresso Nacional, nos termos do inciso II do art. 95; dessa forma, os achados que permanecem pendentes de apreciação monocrática ou colegiada para confirmação da classificação IG-P foram marcados como pIG-P;

IG-R – Indício de irregularidade grave com retenção parcial de valores: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 93, §1º, inciso IV, da Lei 12.708/2012 (LDO/2013), permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado;

IG-C – Indício de irregularidade grave com recomendação de continuidade: aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação de IG-P ou IG-R;

OI – Indício de outras irregularidades: aquele considerado de gravidade intermediária ou formal e que enseja determinação de medidas corretivas.

4. No caso de a fiscalização apontar mais de uma irregularidade, a obra será classificada de acordo com o achado de maior gravidade, conforme a seguinte ordem decrescente: IG-P > pIG-P > IG-R > IG-C > OI > SR.

5. Antes de discorrer a respeito do Fiscobras 2012, o capítulo seguinte tratará da situação atual das obras classificadas como IG-P e encaminhadas ao Congresso Nacional pelo TCU no ano passado – Fiscobras 2011.

II. Situação das obras classificadas como IG-P pelo TCU no âmbito do Fiscobras 2011

6. Assim como foi feito em 2011, realizaremos, preliminarmente à consolidação dos dados das obras fiscalizadas em 2012, uma avaliação do resultado atual das obras fiscalizadas no ano passado.

7. Das 27 obras indicadas pelo TCU com indícios de IG-P, apenas cinco foram incluídas no Anexo VI da LOA 2012. São elas:

Tabela 1 – Obras inseridas no Anexo VI da LOA 2012

UF	Obra
AL	Drenagem do Tabuleiro dos Martins – Maceió
PI	Av. Marginal Leste – Controle Enchentes Rio Poty – Teresina
RJ	Implantação do Metrô – Linha 3 do Rio de Janeiro Parte superior do formulário Parte inferior do formulário
SP	Parte superior do formulário Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu – Guarulhos/SPParte inferior do formulário

TO Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO

8. Com exceção da obra "Implantação do Metrô – Linha 3 do Rio de Janeiro", a situação atual dessas obras se mantém, considerando que os gestores não tomaram as medidas corretivas necessárias ao saneamento das irregularidades apontadas pelo Tribunal. Assim, a obra do Metrô do Rio de Janeiro teve a classificação de IG-P retirada pelo TCU em decorrência de perda do objeto. Conforme Acórdão 634/2012-TCU-Plenário, a vigência do convênio que balizava o aporte de recursos federais à obra expirou.

9. As outras 22 obras não foram incluídas, pelo Congresso Nacional, no quadro bloqueio referente ao Anexo VI da LOA 2012.

10. As motivações apresentadas para não incluí-las no quadro bloqueio decorreram de reuniões e audiências públicas realizadas pelo COI/CMO do Congresso Nacional (Comitê de Avaliação das Informações Sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves) com gestores e técnicos do TCU e estão consubstanciadas no Relatório nº 1/2011 do COI, em conformidade ao art. 97 da Lei 12.708/2012, de 17/8/2012 (LDO/2013):

Art. 97. A Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição poderá realizar audiências públicas com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves.

11. A Tabela 2 diante traz a relação das obras que não foram inseridas no Anexo VI da LOA 2012, com a indicação dos indícios de irregularidades que ensejaram a recomendação de paralisação por parte do TCU, bem como os motivos para o não bloqueio e a situação atual no âmbito deste Tribunal.

12. Percebe-se que das 22 obras, nove não foram bloqueadas devido ao fato de o gestor afirmar, em audiência pública no Congresso Nacional, ter tomado as providências necessárias para sanar as irregularidades que deram causa à recomendação de paralisação.

13. Dessas nove obras não bloqueadas pelo motivo "Providências adotadas pelo gestor", apenas sete foram ratificadas por meio de Acórdão prolatado pelo TCU. Nos outros dois casos, o gestor ainda não comprovou a adoção das medidas necessárias para sanar as pendências, motivo pelo qual a classificação de IG-P se mantém.

14. Em oito casos, os gestores assumiram compromissos perante o Congresso Nacional com o intuito de evitar a inclusão da obra no Anexo VI da LOA 2012. Ocorre, entretanto, que em apenas duas o TCU retirou a IG-P, em razão de as medidas saneadoras indicadas pelo Tribunal terem sido adotadas pelo órgão gestor.

15. As outras cinco obras não foram bloqueadas pelos seguintes motivos: estágio avançado da obra (dois casos), sob condições (um caso), importância socioeconômica (um caso) e custo da paralisação (um caso).

16. Portanto, das 22 obras que não foram bloqueadas pela CMO, dezessete, ou 77%, estão relacionadas a providências do gestor para sanar as irregularidades, o que demonstra a efetividade da atuação do TCU.

17. Deve-se ressaltar a qualidade e a consistência das auditorias efetuadas pelo Tribunal. É natural que nem todos os indícios de irregularidades inicialmente apontados sejam confirmados nas etapas processuais posteriores, no âmbito do contraditório e da ampla defesa. Como o próprio nome esclarece, trata-se de indícios, e essas análises iniciais não têm o condão de se firmar mérito desde logo. Entretanto, verifica-se que das 27 obras classificadas como IG-P em novembro de 2011, nenhuma foi descaracterizada em análise posterior pelo TCU.

Tabela 2 – Obras não inseridas no Anexo VI da LOA 2012

		MOTIVO: Providências adotadas pelo gestor			
UF	Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivo para não bloqueio (CMO)	Situação Atual

MOTIVO: Providências adotadas pelo gestor					
UF	Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivo para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
AC	Drenagem em Plácido de Castro	Funasa	Restrição à competitividade	Rescisão contratual	O Acórdão 3.278/2011-P retirou a IG-P, em razão da rescisão do contrato.
BA	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa SE/BA – Entroncamento BR-324/BA – na BR-101/BA	Dnit	Sobrepreço na ordem de R$ 70 milhões.	Revogação do edital	O Acórdão 3.121/201-P retirou a IG-P, em razão da revogação do edital.
BA	Construção da Ferrovia – Fornecimento de Trilhos	Valec	Restrição à competitividade	Revogação do edital	O Acórdão 3.171/2011-P retirou a IG-P, em razão da revogação do Pregão 4/2011.
MA	Ampliação do sistema de esgoto da Ilha de São Luís	MCidades	Projeto básico deficiente	Rescisão contratual	O Acórdão 2.955/2011-P retirou a IG-P, em razão da rescisão dos contratos.
MG	Restauração, Duplicação e Melhoramentos na Rodovia BR-050/MG	Dnit	Sobrepreço na ordem de R$ 12 milhões	Assinatura de termo aditivo com redução de R$ 8 milhões	O Acórdão 2.419/2012-P retirou a IG-P em virtude de o órgão gestor ter tomado providências que reduziram a materialidade do dano ao Erário.
PA	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA – Divisa MT/PA – Santarém	Dnit	Sobrepreço	Providências do gestor para corrigir ou esclarecer as irregularidades ao TCU	O Acórdão 1.383/2012-P manteve a IG-P e indicou as medidas corretivas a serem tomadas pelo órgão gestor.
PA	Abastecimento de Água em Augusto Corrêa	Funasa	Superfaturamento e fiscalização deficiente	Suspensão do repasse dos recursos pelo órgão até a regularização dos ajustes requeridos	O Acórdão 2.065/2012-P manteve a IG-P e indicou as medidas corretivas a serem tomadas pelo órgão gestor.
PR	Construção de Contorno Rodoviário no Município de Maringá na BR-376/PR	Dnit	Sobrepreço na ordem de R$ 10 milhões	Redução do valor contratual, com a concordância da empresa vencedora	O Acórdão 3.248/2011-P retirou a IG-P, em razão de as medidas saneadoras indicadas no Acórdão 1.531/2011-P terem sido adotadas pelo órgão gestor.
RN	Construção Barragem Oiticica	DNOCS	Sobrepreço na ordem de R$ 30 milhões	Anulação do edital que originou o contrato	O Acórdão 958/2012-P retirou a IG-P, em razão da perda do objeto, ante a anulação da Concorrência 20/2010, da qual se originou o Contrato 39/2010.

MOTIVO: Compromisso assumido pelo gestor					
UF	Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivo para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
AL	Esgotamento Sanitário em Pilar	Funasa	Sobrepreço	Compromisso de somente certificar valores compatíveis com o SINAPI	O Acórdão 967/2012-P manteve a IG-P e indicou as medidas corretivas a serem adotadas pelo órgão gestor.
BA	Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Caetité – Barreiras – BA	Valec	Projeto básico deficiente	Compromisso de "acatar integralmente todas as recomendações" do TCU	O Acórdão 1.866/2012-P manteve a IG-P, em razão de a Valec não ter implementado integralmente as medidas saneadoras indicadas pelo TCU.
MG	Construção da Barragem Congonhas	Min. da Integração Nacional	Ausência de licenciamento ambiental	Compromisso de somente efetuar repasses após saneamento das	O Acórdão 1.992/2012-P retirou a IG-P em razão da rescisão contratual.

MOTIVO: Compromisso assumido pelo gestor

UF	Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivo para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
				irregularidades	
MG	Construção da BR-440/MG – Ligação entre a BR-267 e a BR-040	Dnit	Licitação irregular	Compromisso de rescindir o contrato	O Acórdão 2.154/2012-P manteve a IG-P e indicou as medidas corretivas a serem tomadas pelo órgão gestor.
RO	Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho	MCidades	Sobrepreço e projeto básico deficiente	Compromisso de não liberar recursos até o saneamento das pendências	Despacho do Ministro Relator retirou a IG-P, em razão de as medidas saneadoras indicadas pelo Tribunal no Acórdão 3.131/2011-P terem sido adotadas pelo órgão gestor.
RS	BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação	Dnit	Sobrepreço e projeto básico deficiente	Compromisso de cumprir integralmente as medidas indicadas pelo TCU.	O indício de IG-P se mantém. As medidas saneadoras estão indicadas no do Acórdão 1.590/2012-P.
RS	BR-448/RS – Implantação e Pavimentação	Dnit	Sobrepreço na ordem de R$ 115 milhões	Compromisso de promover as repactuações pertinentes.	O Acórdão 2.872/2012-P manteve a IG-P e indicou as medidas corretivas a serem tomadas pelo órgão gestor.
TO	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA.	Dnit	Sobrepreço na ordem de R$ 77 milhões	Compromisso pela rescisão contratual	O Acórdão nº 1.051/2012-P manteve a IG-P e o seu saneamento depende de anulação do contrato pelo órgão gestor.

MOTIVO: Estágio avançado da obra

UF	Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivos para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
MT	Esgotamento sanitário em Jauru	Funasa	Projeto básico deficiente e licitação irregular	Estágio avançado da obra, conforme indicado no Acórdão 3.276/2011-P	O Acórdão 3.276/2011-P retirou a IG-P, em razão do estágio avançado de execução físico-financeira da obra.
TO	Ferrovia Norte-Sul – TO	Valec	Sobrepreço na ordem de R$ 82 milhões	Diante do estágio de conclusão da obra, a sua paralisação seria ineficaz e poderia causar maiores danos ao erário.	O Acórdão 1.978/2012-P manteve a IG-P, com o intuito de se preservar a eficácia das decisões anteriores do TCU, considerando a existência de decisões judiciais liminares concernentes à obra.

MOTIVO: Sob condições

UF	Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivos para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
AL	Canal do Sertão – Alagoas	Min. da Integração Nacional	Sobrepreço na ordem de R$ 354 milhões	Condicionou a emissão de ordem de serviço à obtenção, junto às três contratadas, de fiança bancária ou outra garantia.	O Acórdão 1.622/2012-P retirou a IG-P de um dos contratos, em razão da apresentação de garantias, mas manteve a IG-P para os outros dois contratos.

MOTIVO: Importância socioeconômica

UF	Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivos para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
PE	Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife	RNEST	Sobrepreço na ordem de R$ 1,5 bilhão	Devido à importância socioeconômica da obra, o CMO achou prudente aguardar manifestação conclusiva	O Acórdão 1.780/2012-P manteve a IG-P e indicou a repactuação dos contratos como medida saneadora.

MOTIVO: Importância socioeconômica					
UF	Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivos para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
				do TCU para eventua. paralisação.	

MOTIVO: Custo da paralisação					
UF	Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivos para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
MT	Abastecimento de Água em Alto Paraguai	Funasa	Sobrepreço e adiantamento de pagamentos	Custo da paralisação, conforme indicado no Acórdão 3.277/2011-P	O Acórdão 3.277/2011-P retirou a IG-P, devido ao risco de o custo da paralisação poder superar o prejuízo.

18. O quadro a seguir contém resumo quanto às razões para o Congresso Nacional não incluir as obras no anexo VI da LOA 2012:

Tabela 3 – Quadro Resumo

Razões para o Congresso Nacional não incluir as obras no Anexo VI da LOA 2012	Quantidade
Providências adotadas pelo gestor	9
Compromisso assumido pelo gestor	8
Estágio avançado da obra	2
Sob condições	1
Importância socioeconômica	1
Custo da paralisação	1

19. Por fim, cabe registrar que o TCU encaminhou ao Congresso Nacional, além das 27 obras com IG-P, cinco que estavam classificadas como pIG-P, isto é, ainda não apreciadas pelo TCU, seja pelo Plenário ou por decisão monocrática. Assim, por considerar que as irregularidades possuíam natureza precária, o Congresso Nacional também não incluiu as respectivas obras no Anexo VI da LOA 2012.

20. Dessas cinco obras com pIG-P, apenas uma foi confirmada pelo TCU (Construção do Campus Integrado do Instituto Nacional do Câncer/RJ), mas reclassificada posteriormente, em razão das medidas saneadoras adotadas pelo órgão gestor. As demais propostas não foram acatadas pelos motivos expostos a seguir:

- Construção do Terminal Hidroviário de Maués (AM): O Acórdão 430/2012-TCU-Plenário não confirmou a IG-P, considerando que o Convênio 240/2005 e o Contrato 7/2006 estavam extintos;
- BR-317/AM- Boca do Acre – Divisa AM/AC (AM): Despacho do Ministro Relator optou por realizar oitiva do órgão gestor e da contratada e indicar que, até aquele momento processual, não havia sido detectado indícios de IG-P;
- Trens Urbanos de Recife – Implantação Cajueiro Seco – TIP -Timbi (PE): O Acórdão 3.300/2011-TCU-Plenário, de 7/12/2011, reclassificou a irregularidade "Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado", do Contrato 70/2010/CBTU-STU-REC, de IG-P para IG-C. A reclassificação foi motivada após análise, pelo TCU, da manifestação do órgão gestor, a qual resultou na redução do prejuízo potencial de R$ 2.432.865,72 (19% do preço de referência) para R$ 904.227,92, deixando de ser o dano materialmente relevante em relação ao valor total do contrato;
- BR-429/RO – Construção Presidente Médici – Costa Marques (RO): Despacho da Ministra Relatora, de 25/7/2012, reclassificou a IG-P para IG-C, devido ao avanço físico e financeiro da obra.

21. Conclui-se portando a análise da situação atual das obras com IG-P do Fiscobras 2011. Das 27 obras nas quais o TCU recomendou paralisação em novembro passado, 15 permanecem com essa recomendação.

III. Fiscobras 2012 – Obras fiscalizadas

22. Passa-se a tratar das fiscalizações realizadas no presente exercício. No âmbito do Fiscobras 2012, foram realizadas 200 auditorias em obras públicas. A definição dos critérios para seleção das obras a serem objeto de fiscalização no corrente ano realizou-se em sintonia com o estabelecido no art. 96 da LDO/2013, a seguir reproduzido, pois foram definidos com base em dispositivo semelhante da LDO/2012 (art. 94 da Lei 12.465/2011).

Art. 96. A seleção das obras e dos serviços a serem fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União deve considerar, entre outros fatores:

I – os valores autorizado e empenhado no exercício anterior e no exercício atual;

II – os projetos de grande vulto;

III – a regionalização do gasto;

IV – o histórico de irregularidades pendentes obtido a partir de fiscalizações anteriores e a reincidência de irregularidades cometidas; e

V – as obras contidas no Anexo VI – Subtítulos relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da lei orçamentária em vigor que não foram objeto de deliberação posterior do Tribunal de Contas da União pela regularidade.

23. Os detalhes relativos a esse processo seletivo para o Fiscobras 2012 podem ser consultados na peça 36 (seleção de obras) do presente processo.

24. Desse total, 60 se referem a Fiscalizações Temáticas, autorizadas pelo Acórdão 367/2012-TCU-Plenário, e assim distribuídas:

a) Secob-1: **Implantação e adequação de estruturas esportivas escolares** (15 auditorias);

b) Secob-2: **Estudos e projetos de infraestrutura de transportes** (15 auditorias);

c) Secob-3: **Programa 'Luz para Todos'** (15 auditorias);

d) Secob-4: **Construção de Terminais Fluviais na Região Norte** (15 auditorias).

25. Na tabela seguinte, estão relacionados os critérios adotados neste exercício, em que se verifica a obediência ao direcionamento estabelecido em lei.

Tabela 4 – Distribuição das fiscalizações por critério de seleção

A. Obras com indícios de IG-P.	18	10.189.022.694,00
B. Obras com indícios de IG-R.	7	253.966.584,00
C. Fiscalizações determinadas por deliberações do TCU.	3	151.772.650,00
D. Seleção especial da Petrobras.	8	10.909.112.000,00
E. Obras constantes no Anexo III do Acórdão 564/2011-P.	10	360.884.785,00
G. Editais selecionados pelas unidades técnicas.	53	3.533.730.690,00
H. Obras com dotação maior que R$ 170 milhões (excluída a função Transportes).	8	3.828.483.631,00
J. Obras referentes a Transportes com dotação maior que R$ 200 milhões	6	2.610.431.678,25
L. Temática – Construção de Quadras Esportivas	15	1.063.800.000,00
L. Temática – Projetos do Dnit.	15	528.236.985,00
L. Temática – Luz Para Todos.	15	625.683.746,00
L. Temática – Construção de Terminais Fluviais.	15	34.434.727,00
O. Dotação orçamentária 2012 + Restos a pagar de 2011 acima de R$ 150 milhões que ainda não foram fiscalizadas (excluída a função Transportes).	2	257.890.400,00

Z. Seleção de obras eletivas.	25	3.963.989.581,75

III.1 Abrangência das obras fiscalizadas

26. Alguns parâmetros conseguem espelhar, de forma simples e clara, o alcance das auditorias realizadas no âmbito do Fiscobras 2012. Análises pautadas nas variáveis a seguir discutidas já foram consideradas em consolidações anteriores dos trabalhos de fiscalização em obras públicas, servindo como balizadores de abrangência e resultados obtidos.

27. O primeiro parâmetro evidencia a distribuição geográfica das auditorias e confirma o atendimento ao já mencionado art. 96 da LDO/2013, em especial à regionalização do gasto. Os dados dispostos na tabela seguinte indicam que todas as regiões tiveram empreendimentos contemplados no Fiscobras deste ano.

Tabela 5 – Distribuição geográfica das fiscalizações

Região/UF	Quantidade de fiscalizações	Dotação Orçamentária
Norte	**54**	**2.120.857.916,67**
AC	6	143.185.098,00
AM	23	366.079.365,00
AP	1	40.219.212,00
PA	9	958.945.008,67
RO	6	299.040.854,67
RR	3	21.224.295,67
TO	6	292.164.082,67
Nordeste	**73**	**19.623.266.177,00**
AL	8	810.343.338,00
BA	18	2.173.437.823,67
CE	8	905.411.395,00
MA	9	2.848.444.886,67
PB	4	564.667.214,67
PE	13	10.956.697.775,00
PI	7	493.757.472,00
RN	5	828.076.273,00
SE	1	42.430.000,00
Centro-Oeste	**25**	**3.545.758.126,67**
DF	1	65.743.609,00
GO	9	1.766.503.980,67
MS	6	1.341.342.843,33
MT	9	372.167.693,67
Sudeste	**38**	**12.041.066.465,67**
ES	7	46.358.131,00
MG	12	786.349.734,67
RJ	13	10.078.655.328,00
SP	6	1.129.693.272,00
Sul	**10**	**980.491.566,00**
PR	2	127.765.409,00
RS	7	633.988.505,00
SC	1	218.737.652,00

28. Já a Tabela 6 apresenta dados que agrupam as fiscalizações por função de governo, informa a quantidade de fiscalizações, dotação orçamentária de cada função, bem como essa distribuição em percentual, conforme o Gráfico I.

Gráfico 1 – Distribuição da quantidade de fiscalizações por função de governo

Tabela 6 – Distribuição das fiscalizações por função de governo

Transporte	100	50,0%	8.456.775.103,00	22,07%
Energia	30	15,0%	22.903.277.666,00	59,78%
Educação	20	10,0%	1.219.183.255,00	3,18%
Gestão Ambiental	14	7,0%	1.852.298.043,00	4,83%
Saneamento	12	6,0%	1.142.721.238,00	2,98%
Urbanismo	9	4,5%	633.516.534,00	1,65%
Saúde	4	2,0%	538.079.762,00	1,40%
Agricultura	2	1,0%	17.227.800,00	0,04%
Segurança Pública	2	1,0%	158.800.000,00	0,41%
Judiciária	2	1,0%	224.545.454,00	0,59%
Organização Agrária	1	0,5%	20.540.000,00	0,05%
Administração	1	0,5%	37.611.398,00	0,10%
Trabalho	1	0,5%	-	0,00%
Defesa Nacional	1	0,5%	158.853.000,00	0,41%
Indústria	1	0,5%	948.011.000,00	2,47%

29. Assim como no ano passado, as funções Transporte e Energia, as quais fazem parte do setor de Infraestrutura, continuaram a prevalecer no contexto do Fiscobras. Enquanto a primeira função permanece na liderança como aquela com maior quantitativo de fiscalizações e segunda maior dotação orçamentária, a função Energia consta em segundo lugar no ranking relativo ao número de fiscalizações, porém apresenta o maior valor orçamentário verificado nos trabalhos desenvolvidos neste ano – R$ 22,9 bilhões. Ambas as funções de governo somam mais de R$ 31 bilhões (81,9% do total) em relação à dotação orçamentária fiscalizada no âmbito do Fiscobras 2012. Esse resultado também pode ser observado quando considerado o setor de governo em que atua a instituição responsável por cada obra, conforme os dados da tabela a seguir.

Tabela 7 – Distribuição das fiscalizações por setor de governo

Infraestrutura	111	55,5%	30.814.939.169,00	80,43%
Planejamento e Desenvolvimento Urbano	20	10,0%	1.776.237.772,00	4,64%

Integração Nacional e Meio Ambiente	20	10,0%	2.028.325.843,00	5,29%
Educ., Cultura, Ciência e Tecnologia, Esporte e Turismo	16	8,0%	1.162.837.400,00	3,04%
Justiça e Defesa	14	7,0%	1.590.567.599,00	4,15%
Poderes do Estado e Representação	9	4,5%	285.955.454,00	0,75%
Saúde	8	4,0%	594.425.617,00	1,55%
Agricultura e Desenvolvimento Agrário	1	0,5%	20.540.000,00	0,05%
Fazenda e Desenvolvimento	1	0,5%	37.611.398,00	0,10%
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Gráfico 2 – Distribuição da quantidade de fiscalizações por setor de governo

30. Ao se observar a Tabela 8, a qual agrupa as auditorias por tipo de obra, a importância da área de transporte mais uma vez se sobressai, visto que, em números absolutos de fiscalizações, 52,5% do esforço do TCU foi aplicado em empreendimentos relacionados a ela – acima do percentual verificado no Fiscobras 2011 (50,9%). A comparação com os trabalhos do ano anterior revela, também, uma diminuição na participação de infraestrutura urbana (de 16,1% para 10%), o que se deve também ao fato de ter havido a Temática Funasa no ano passado, a qual englobou esse tipo de obra.

31. Em compensação, o setor "Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Esporte e Turismo" dobrou a quantidade de fiscalizações, de oito, em 2011, para dezesseis em 2012, o mesmo ocorre com sua dotação orçamentária fiscalizada, passando de R$ 680 milhões em 2011, para R$ 1,16 bilhão.

32. Em relação ao tipo de obra 'Energia', houve acréscimo na quantidade de fiscalizações, visto que em 2011 representou 9,1% do total de auditorias, enquanto que, em 2012, esse percentual ampliou para 15,5%. Na mesma linha, o valor da dotação orçamentária fiscalizada também aumentou, pois passou de R$ 23,4 bilhões, em 2011, para R$ 23,8 bilhões, em 2012.

33. No tocante à dotação orçamentária, em 2012 mais uma vez se observa grande concentração nas obras referentes a energia (62,3%). Isso se explica pela influência das obras de grande vulto da Petrobras, classificadas como "Obras especiais", as quais representam 57% de toda a dotação fiscalizada. Quanto a esse último percentual, calculado a partir do montante de R$ 21.835.780.477,00, cumpre ressaltar que destoa significativamente da dotação da Seleção Especial Petrobras (Tabela 4 desta instrução, que apresenta os números relativos à distribuição das fiscalizações por critério de seleção). Isso acontece porque a dotação lá apresentada (R$ 10.909.112.000,00) considera apenas os valores dos

programas de trabalho das obras da Petrobras que não estão abrangidos por critérios anteriores constantes daquela tabela.

34. Já quanto aos demais tipos – Edificações e Obras Hídricas – os percentuais se mantiveram próximos, não existindo alterações expressivas quanto ao número de fiscalizações, bem como em relação à dotação orçamentária.

Tabela 8 – Distribuição das fiscalizações por tipo de obra

Energia	**31**	**15,50%**	**23.851.288.665,00**	**62,26%**
Hidrelétrica	1	0,50%	81.098.094,00	0,21%
Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica	16	8,00%	683.222.538,00	1,78%
Obras Especiais	10	5,00%	21.835.780.477,00	57,00%
Subestações Elétricas	2	1,00%	680.741.166,00	1,78%
Usina Termelétrica	2	1,00%	570.446.390,00	1,49%
Transportes	**105**	**52,50%**	**8.602.010.095,00**	**22,45%**
Aeroporto	13	6,50%	1.431.714.599,00	3,74%
Dragagem e Derrocamento	1	0,50%	0,00	0,00%
Infraestrutura Portuária	1	0,50%	0,00	0,00%
Pontes e Viadutos	2	1,00%	76.608.024,00	0,20%
Porto	24	12,00%	106.575.439,00	0,28%
Rodovia – Construção ou Implantação	18	9,00%	1.705.990.306,33	4,45%
Rodovia – Duplicação	13	6,50%	1.817.321.838,00	4,74%
Rodovia – Manutenção	8	4,00%	633.854.498,00	1,65%
Rodovia – Restauração ou Recuperação	13	6,50%	747.112.972,67	1,95%
Ferrovia Metropolitano e Trem Urbano	12	6,00%	2.082.832.418,00	5,44%
Infraestrutura urbana	**20**	**10,00%**	**2.086.390.674,00**	**5,45%**
Infraestrutura Urbana	20	10,00%	2.086.390.674,00	5,45%
Edificações	**28**	**14,00%**	**1.963.941.478,00**	**5,13%**
Edificação – Edifícios Administrativos	7	3,50%	585.790.861,00	1,53%
Edificação – Escolas	15	7,50%	1.063.800.000,00	2,78%
Edificação – Hospitais	5	2,50%	56.345.855,00	0,15%
Edificação – Outros Edifícios	1	0,50%	258.004.762,00	0,67%
Obras hídricas	**16**	**8,00%**	**1.807.809.340,00**	**4,72%**
Adutora	3	1,50%	295.562.978,00	0,77%
Barragem/Açude	5	2,50%	219.520.621,00	0,57%
Canal	5	2,50%	1.275.497.941,00	3,33%
Irrigação	3	1,50%	17.227.800,00	0,04%

Gráfico 3 – Distribuição da quantidade de fiscalizações por tipo de obra

Gráfico 4 – Distribuição da dotação orçamentária fiscalizada por tipo de obra

III.2 Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

35. Dentre as 200 auditorias realizadas no Fiscobras 2012, 132 referem-se a obras incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Pode-se defini-lo como um plano do Governo Federal que visa estimular o crescimento da economia brasileira através do investimento em obras de infraestrutura (portos, rodovias, aeroportos, redes de esgoto, geração de energia, hidrovias, ferrovias, dentre outros).

36. Nesse contexto, no âmbito do Fiscobras 2012, expõe-se na Tabela 9 a distribuição dessas obras por função de governo.

Tabela 9 – Distribuição das fiscalizações em obras do PAC por função de governo

Função de Governo	Qtde. Fiscalizações	% Quant.	Dotação orçamentária	% Dotação
Transporte	60	45,5%	5.782.999.545,00	17,71%
Energia	27	20,5%	22.017.880.997,00	67,41%
Educação	15	11,4%	1.063.600.000,00	3,26%
Saneamento	12	9,1%	1.142.721.238,00	3,50%
Gestão Ambiental	9	6,8%	1.739.386.434,00	5,33%
Urbanismo	6	4,5%	633.516.534,00	1,94%
Agricultura	1	0,8%	-	0,00%
Saúde	1	0,8%	280.075.000,00	0,86%
Segurança Pública	1	0,8%	-	0,00%
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

37. Conforme dados constantes no 4º Balanço das obras do PAC (mês 04/2012), atualmente, o referido programa governamental contempla 30.586 empreendimentos. (http://www.dados.gov.br/dataset/obras-do-pac-programa-de-aceleracao-do-crescimento – consulta em 10 de setembro de 2012)

38. A leitura da tabela acima permite concluir que as obras do PAC fiscalizadas se distribuíram por nove funções de governo. Em termos de quantidade de fiscalizações, esses empreendimentos representaram 66,0% do total, enquanto a dotação orçamentária envolvida atingiu R$ 32,7 bilhões, o equivalente a 85,0% do montante global fiscalizado. O gráfico abaixo exibe a comparação da dotação das obras abrangidas pelo PAC em relação às demais obras.

Gráfico 5 – Dotação orçamentária das Obras do PAC x Demais Obras

IV. Esforço de fiscalização

39. A execução das auditorias do Fiscobras 2012 foi realizada pelas quatro Secretarias de Fiscalização de Obras (Secob), bem como por unidades técnicas descentralizadas que atuaram, principalmente, na temática "Luz para Todos". O quantitativo e a dotação orçamentária envolvida nas fiscalizações de cada secretaria coordenadora encontram-se dispostos na tabela abaixo.

Tabela 10 – Distribuição das fiscalizações por Secretaria coordenadora

1ª Secretaria de Fiscalização de Obras / Secob-1	41	R$ 3.395.656.077,00
2ª Secretaria de Fiscalização de Obras / Secob-2	52	R$ 4.886.540.933,00
3ª Secretaria de Fiscalização de Obras / Secob-3	37	R$ 25.366.995.593,00
4ª Secretaria de Fiscalização de Obras / Secob-4	54	R$ 3.997.217.197,00
Outras Unidades Técnicas	16	R$ 665.030.452,00

40. As 200 fiscalizações realizadas, no período de agosto de 2011 a julho de 2012, demandaram um total de 9.777 HDF (homem x dia x fiscalização). A quantidade de HDF por unidade técnica está detalhada na próxima tabela.

Tabela 11 – Quantidade de HDF por Secretaria

Secretaria	HDF	%
SECOB-1	1194	12,2%
SECOB-2	2641	27,0%
SECOB-3	2068	21,2%
SECOB-4	2443	25,0%
Outras Unidades Técnicas	1431	14,6%

41. A fim de determinar o total de fiscalizações de obras empreendidas pelo TCU durante o "Ciclo Fiscobras" (1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012), deve-se somar ao número de auditorias do Fiscobras 2012, a quantidade de processos relacionados a obras públicas, autuados em função de denúncia, de representação, bem como de outras fiscalizações não pertencentes ao Fiscobras. Conforme detalhado na tabela seguinte, foram registrados, nesse período, 314 processos com essas características. Portanto, o TCU atuou, ao todo, em 514 processos relacionados à fiscalização de obras durante o Ciclo Fiscobras 2012. Para fins de comparação, em 2010 foram autuados 426 processos, e em 2011, 545.

Tabela 12 – Processos referentes a obras públicas autuados no TCU durante o Ciclo Fiscobras

Fiscobras 2012	140	60	200
Denúncia	11	14	25
Representação	96	84	180
Outros Processos de fiscalização	89	20	109

42. Já os gráficos seguintes ilustram os dados históricos das fiscalizações de obras realizadas anualmente pelo TCU no âmbito do Fiscobras. Esses valores ilustram a evolução ao longo dos últimos dez anos. Foi necessário reduzir a quantidade de fiscalizações em 2012 no intuito de proporcionar tempo adicional para a confirmação, por meio de decisão monocrática ou colegiada, de eventuais achados classificados com IG-P, inovação introduzida na LDO/2012. Apesar da redução de 230, em 2011, para 200 fiscalizações no ciclo 2012, é importante considerar que serão realizadas, no segundo semestre deste ano, mais 40 fiscalizações de qualidade em obras já concluídas. Destaque-se, ainda, que apesar da redução no quantitativo de fiscalizações, a dotação orçamentária referente às obras fiscalizadas cresceu.

Gráfico 6 – Quantidade de fiscalizações a cada ciclo anual do Fiscobras

Gráfico 7 – Dotação orçamentária fiscalizada a cada ciclo anual do Fiscobras

V. Resultados consolidados das fiscalizações.

43. A seguir, detalham-se os resultados obtidos nas 200 auditorias em obras públicas executadas no âmbito do Fiscobras 2012, cuja soma das dotações orçamentárias atinge R$ 38,3 bilhões. Os dados estão atualizados até a Sessão Plenária do dia 24/10/2012 e consideram eventuais deliberações proferidas e assinadas eletronicamente até essa data. Para fins de comparação com os resultados do Fiscobras 2011, consultou-se o Relatório que acompanha o Acórdão 2.877/2011-TCU-Plenário.

V.1 Indícios apontados no Fiscobras 2012

44. A tabela abaixo resume a incidência de indícios de irregularidade nas obras auditadas. Para a elaboração desse quadro, cada fiscalização foi caracterizada com a classificação do achado de maior gravidade registrado no respectivo relatório de auditoria.

Tabela 13 – Distribuição das fiscalizações em função do indício de maior gravidade

Irregularidade grave	**124**	**62,0%**
IG-P	22	11,0%
IG-R	6	3,0%
IG-C	96	48,0%
Outras irregularidades	**67**	**33,5%**
OI	67	33,5%
Sem ressalva	**9**	**4,5%**
SR	9	4,5%

Gráfico 8 – Distribuição das fiscalizações em função do indício de irregularidade

45. Já no gráfico a seguir, são apresentados os indícios de irregularidade das 200 fiscalizações segregadas por unidades técnicas coordenadoras.

Gráfico 9 – Indícios de irregularidade por unidade técnica

46. Os números acima informados indicam que foram constatados indícios de irregularidade grave dos tipos IG-P, IG-R e IG-C em 124 fiscalizações, correspondentes a 62,0% do total. Dentre essas, um grupo de 22 obras (11,0%) recebeu recomendação de bloqueio preventivo da execução de contrato, convênio ou instrumento congênere, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra (IG-P). As próximas duas tabelas contêm a relação das obras com indícios de IG-P, uma considerando os indícios de anos anteriores e outra apenas os novos indícios apontados no Fiscobras 2012.

Tabela 14 – Obras classificadas com indícios de IG-P (considerando apenas os indícios de anos anteriores)

UF	Obra
AL	Canal do Sertão – Alagoas
AL	Drenagem do Tabuleiro dos Martins – Maceió

UF	Obra
AL	Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL
BA	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité – Barreiras – No Estado da Bahia
MG	Construção da BR-440/MG – Ligação entre a BR-267 e a BR-040
PA	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA – Divisa MT/PA – Santarém
PA	Obras de Abastecimento de Água em Augusto Corrêa/PA
PE	Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE)
PI	Av. Marginal Leste – Controle Enchentes Rio Poty – Teresina
RS	BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação
RS	BR-448/RS – Implantação e Pavimentação
SP	Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu – Guarulhos/SP
TO	Ferrovia Norte-Sul – TO
TO	Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO
TO	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA

47. Cabe destacar que os quantitativos citados anteriormente comportam também os indícios de irregularidade grave apontados em exercícios anteriores e ainda não saneados. Assim, das 22 fiscalizações com indícios de IG-P, 15 são referentes a achados de auditoria detectados em fiscalizações de anos anteriores, conforme detalhamento da Tabela 14. Caso sejam considerados apenas os novos achados de auditoria identificados em 2012, a quantidade total de fiscalizações com indícios de irregularidade com recomendação de paralisação (IG-P) cai para sete.

Tabela 15 – Obras classificadas com indícios de IG-P (considerando apenas os novos indícios apontados em 2012

UF	Obra
AM	Construção de terminal portuário no município de Alvarães/AM
AM	Construção de terminal portuário no município de Anamã/AM
AM	Construção de terminal portuário no município de Anori/AM
AM	Obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM
GO	Construção de Trecho Rodoviário – Uruaçu – São Miguel do Araguaia na BR-080/GO
RJ	Construção das tubovias do Comperj
SP	Drenagem bacias dos córregos Canela e Borá – São José do Rio Preto/SP

48. O gráfico a seguir ilustra, no âmbito do Fiscobras, o histórico quantitativo de empreendimentos com indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P) ao longo dos últimos dez anos. Ele demonstra uma curva descendente em relação à quantidade de auditorias que tiveram obras enquadradas nessa classificação.

Gráfico 10 – Histórico do Fiscobras com IG-P

49. Em outros seis empreendimentos houve a classificação de indícios de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores (IG-R), ou seja, as retenções de pagamentos ou garantias oferecidas caracterizam-se como suficientes para resguardar o erário até a decisão de mérito do Tribunal. Ressalte-se que todas as obras classificadas como IG-R são decorrentes de auditorias efetuadas em anos anteriores.

Tabela 16 – Obras classificadas com indícios de IG-R no âmbito do Fiscobras 2012

UF	Obra
BA	Trens Urbanos de Salvador: Lapa – Pirajá
CE	Trens Urbanos de Fortaleza – Implantação Trecho Sul
GO	Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO
PE	BR-101/PE – Adequação Trecho Divisa PB/PE – Divisa PE/AL
PE	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Construção da Adutora Pirapama – em Pernambuco
RJ	BR-101/RJ – Adequação Santa Cruz – Itacurussá – Mangaratiba

50. É importante observar que, comparando os dados de 2011 e 2012, as obras com indicativo de IG-C apresentam queda de incidência, enquanto os empreendimentos que possuem irregularidades formais (OI) sofreram acréscimo de apontamentos. Isso ocorre devido ao fato de que, a partir deste ano, realizou-se o acompanhamento de achados classificados como IG-C, sendo registrado o seu saneamento ou reclassificação para outras irregularidades (OI), o que justifica a redução de IG-C e aumento de OI.

51. A distribuição dos indícios em função da gravidade mostrou-se diferente ao se confrontar os resultados das fiscalizações em obras do PAC com os demais. Os dados encontram-se na tabela abaixo e a distribuição em termos percentuais está ilustrada no Gráfico 11.

Tabela 17 – Distribuição das fiscalizações em obras do PAC em função do indício de maior gravidade

Irregularidade grave	84	40	124
IG-P	15	7	22
IG-R	6	0	6
IG-C	63	33	96
Outras irregularidades	44	23	67
OI	44	23	67
Sem ressalva	4	5	9
SR	4	5	9

52. Este ano houve leve diminuição percentual em relação à quantidade de fiscalizações de obras pertencentes ao PAC, pois passou de 70%, em 2011, para 66% dos empreendimentos selecionados para o Fiscobras 2012.

53. É possível verificar que houve um número maior de casos envolvendo as obras do PAC com constatações mais graves, uma vez que elas estão vinculadas, em maior quantidade, a trabalhos com as classificações IG-P, IG-R e IG-C.

54. Tal fato é comprovado pelos dados expostos na Tabela 17, que indicam um total de 21 obras do PAC com apontamentos considerados de maior gravidade (IG-P e IG-R), em detrimento de sete das demais obras fiscalizadas. Da mesma forma, em relação às obras com indícios de IG-C, há 63 empreendimentos do PAC com essa classificação e 33 em relação às demais obras.

55. A despeito das informações constantes na tabela anterior, há de se observar que foram realizadas quantidades diferentes de fiscalizações em empreendimentos vinculados ao PAC e naqueles não pertencentes ao programa. Se essa diferença for considerada para fins de avaliação, verifica-se uma tendência de aproximação dos resultados entre essas duas variáveis, conforme pode ser observado, em termos percentuais, no gráfico a seguir apresentado.

Gráfico 11 – Comparação das obras do PAC em razão do indício

56. Dos percentuais acima destacados, é possível constatar que tanto as obras do PAC quanto as demais obras apresentam índices próximos para os achados dos tipos IG-P, IG-C e OI. Entretanto, há um percentual maior de empreendimentos do PAC com indícios classificados como IG-R, visto que todas as obras com essa classificação estão contempladas no PAC.

57. No caso de obras com indício de IG-P, verifica-se que 11,4% dos empreendimentos que pertencem ao Programa de Aceleração do Crescimento, apresentam indicativo de paralisação. Por outro lado, em relação às demais obras, o resultado alcança 10,3%.

58. Com o intuito de aprofundar ainda mais a avaliação, estabelecendo-se filtros nos dados para minimizar distorções, é possível determinar nova leitura para os resultados comparativos deste tópico. Assim, para fins analíticos, foram excluídas as sessenta auditorias relativas às quatro fiscalizações temáticas (Projetos do Dnit, Terminais Fluviais, Quadras Esportivas e Programa Luz Para Todos) as quais, pelo volume de auditorias realizadas, bem como a uniformidade das características das obras, acabam por desvirtuar, de certo modo, a análise ora empreendida.

59. O Gráfico 12, revela os valores comparativos entre empreendimentos do PAC e aqueles não abrangidos por esse programa, excluídas as fiscalizações realizadas no âmbito das quatro temáticas. Se por um lado, o percentual de OI para as "Demais obras" decresce (de 33,8%, indicado no gráfico anterior, para 27,5%), por outro, há a elevação dos índices relativos à IG-P (de 11,4% para 16,9%) e de SR, de 7,4%, para 7,8%. Nesta análise, pode-se notar também uma aproximação na porcentagem de IG-C entre os empreendimentos do PAC e demais obras.

Gráfico 12 – Comparação das obras do PAC em razão do indício, excluídas as fiscalizações temáticas

60. A proporção de obras do PAC nas quais foram identificados indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P) ficou em 0,05% do total de empreendimentos compreendidos nesse Programa. No Gráfico 13, ilustra-se a representatividade dessa constatação. É importante observar que a comparação foi feita neste ano com as obras do PAC2. O governo detalhou sobremaneira o registro dos empreendimentos, subdividindo substancialmente algumas obras. Dessa forma a quantidade total de empreendimentos do PAC, que no ano passado importava em 3.459, passou para 30.586, o que levou a uma distorção no gráfico.

Gráfico 13 – Proporção das recomendações de paralisação relativas a obras do PAC

V.2 Incidência de indícios de irregularidade por setor de governo

61. Avaliando-se o comportamento das fiscalizações por setor de governo, detectou-se a maior incidência de indícios de IG-P e IG-R em "Infraestrutura", inclusive com grande discrepância em relação à segunda colocação nessa análise, "Integração Nacional e Meio Ambiente". Dentre as 111 fiscalizações realizadas naquele setor, 14 apresentaram IG-P e 3 IG-R, conforme dados da Tabela 18.

62. Na sequência, observa-se que os setores "Planejamento e Desenvolvimento Urbano", "Integração Nacional e Meio Ambiente" e "Saúde" apresentam números muito próximos em relação à quantidade de indícios de irregularidade grave classificados como IG-P e IG-R, conforme detalhamento da a seguir.

63. Impende registrar que a disposição das informações ora apresentadas corresponde à classificação dos órgãos por setor de governo adotado pela Lei Orçamentária Anual, a qual foi consultada para fins de elaboração e distribuição das auditorias no presente critério de avaliação da Consolidação do Fiscobras 2012.

Tabela 18 – Distribuição das fiscalizações por gravidade de indício e por setor de governo

Infraestrutura	111	14	3	59	32	3	0
Planejamento e Desenvolvimento Urbano	20	2	2	9	7	0	2
Integração Nacional e Meio Ambiente	19	4	1	9	5	0	3
Educ., Cultura, Ciência e Tecnologia, Esporte e Turismo	16	0	0	1	15	0	0
Justiça e Defesa	14	0	0	5	4	5	0
Poderes do Estado e Representação	9	0	0	7	2	0	0
Saúde	8	2	0	3	2	1	0
Fazenda e Desenvolvimento	1	0	0	1	0	0	0
Trabalho, Previdência e Assistência Social	1	0	0	1	0	0	0

Agricultura e Desenvolvimento Agrário	1	0	0	1	0	0	0

64. Das 27 obras informadas ao Congresso Nacional em novembro de 2011 com indicação de IG-P, atualmente, há apenas 15 com essa classificação. Além disso, houve a redução da quantidade de obras constantes no Anexo VI da LOA (Quadro Bloqueio), pois no ano anterior eram seis, e atualmente constam apenas cinco (vide última coluna da Tabela 18).

Gráfico 14 – Distribuição das fiscalizações por gravidade de indício e por setor de governo

V.3 Incidência de indícios de irregularidade por unidade orçamentária

65. As 28 auditorias com registros de indícios de irregularidade grave IG-P e IG-R distribuíram-se por nove unidades orçamentárias (UO) responsáveis pelos respectivos empreendimentos. Essa quantidade representa 23% do total de 44 unidades orçamentárias submetidas ao Fiscobras 2012. Na tabela seguinte apresenta-se a relação daquelas com incidência de indícios dos tipos IG-P e IG-R.

Tabela 19 – Unidades orçamentárias responsáveis por obras com indícios de irregularidade grave – IG-P e IG-R (consideradas somente as UO com ao menos três obras fiscalizadas)

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	9	2	1	33,3%
Ministério da Integração Nacional	14	3	1	28,6%
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit	70	10	2	17,1%
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS	7	1	0	14,3%
Ministério das Cidades	18	2	0	11,1%

66. Dentre as cinco unidades orçamentárias listadas na Tabela 19, quatro já haviam figurado nesse mesmo quesito no Fiscobras 2011: Valec, Ministério da Integração Nacional, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e o Ministério das Cidades.

67. Em relação à proporção de obras com achados com indícios de irregularidade grave, a Valec recuou de 66,7%, em 2011, para 33,3%. Da mesma forma, o Ministério das Cidades passou de 50,0%, em 2011, para 11,1%, em 2012. O percentual de obras do Dnit fiscalizadas com indício de

irregularidade grave (IG-P e IG-R) teve aumento, passando de 14,9%, em 2011, para 17,1%, em 2012. Já o Ministério da Integração Nacional, teve, em 2011, 36,4% de obras com indícios de irregularidade grave, percentual maior que os 28,6% do ano atual.

68. Embora continue como a unidade orçamentária que apresenta o maior quantitativo de obras com indícios de irregularidades com paralisação/retenção, cabe ressaltar que o Dnit novamente foi o órgão com maior número de fiscalizações em 2012, como ocorre geralmente a cada ciclo Fiscobras. As demais unidades orçamentárias relacionadas no parágrafo anterior registraram incrementos menos significativos.

69. Com o intuito de comparar a quantidade de IG-P, especificamente em 2012, elaborou-se a Tabela 20, a qual apresenta a distribuição das fiscalizações por unidades orçamentárias, consideradas apenas aquelas vinculadas a novos indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação detectados no Fiscobras 2012.

Tabela 20 – Unidades orçamentárias responsáveis por obras com indícios de IG-P (considerados apenas os novos achados registrados em relatórios do Fiscobras 2012 e somente as UO com ao menos três obras fiscalizadas)

Unidade Orçamentaria	Qtde. fiscalizações	IG-P em 2012	% IG-P
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS	7	1	14,3%
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit	70	5	7,1%
Ministério das Cidades	18	1	5,6%

70. Os dados informados nessa última tabela refletem melhor a realidade das unidades orçamentárias em 2012, pois correspondem apenas aos achados detectados neste exercício. A sua análise indica que, em termos percentuais, a Petrobras apresenta a maior incidência de obras com indícios de irregularidade grave. Significa que, proporcionalmente, ela foi a UO com maior percentual de obras com IG-P se forem considerados apenas os novos achados detectados em 2012.

71. Em valores absolutos prevalece o Dnit como a UO que apresenta o maior número de obras com irregularidades graves detectadas no Fiscobras 2012. Por fim, comparando-se a Tabela 19 com a Tabela 20, observa-se que praticamente todas as unidades orçamentárias reduzem a incidência de obras com indícios de irregularidade grave quando expurgados da amostra os achados anteriores a 2012.

V.4 Incidência de indícios de irregularidade por unidade federativa

72. Na tabela seguinte, apresenta-se a quantidade de indícios de irregularidade detalhados pela unidade federativa em que está localizado o empreendimento. Ilustra-se a distribuição percentual no Gráfico 15, no qual estão agregados os dados regionais.

Tabela 21 – Incidência dos indícios de irregularidade por UF

Norte	**9**		**31**	**12**	**2**	**54**
Acre			3	2	1	6
Amapá			1			1
Amazonas	4		16	3		23
Pará	2		4	2	1	9
Rondônia			3	3		6
Roraima			3			3
Tocantins	3		1	2		6
Nordeste	**6**	**4**	**32**	**26**	**5**	**73**
Alagoas	3		3	2		8
Bahia	1	1	8	7	1	18
Ceará		1	2	4	1	8

Maranhão			6	3		9
Paraíba			2	1	1	4
Pernambuco	1	2	7	2	1	13
Piauí	1		2	4		7
Rio Grande do Norte			2	3		5
Sergipe					1	1
Sudeste	**4**	**1**	**22**	**11**		**38**
Espírito Santo			5	2		7
Minas Gerais	1		7	3		11
Rio de Janeiro	1	1	6	5		13
São Paulo	2		4	1		7
Centro-Oeste	**1**	**1**	**6**	**16**	**1**	**25**
Distrito Federal				1		1
Goiás	1	1	2	4	1	9
Mato Grosso			2	7		9
Mato Grosso do Sul			2	4		6
Sul	**2**		**5**	**2**	**1**	**10**
Paraná			1		1	2
Rio Grande do Sul	2		3	2		7
Santa Catarina			1			1

Gráfico 15 – Incidência dos indícios de irregularidade por região

V.5 Incidência de indícios de irregularidade por percentual executado da obra

73. Um exame bastante pertinente para a avaliação dos resultados do Fiscobras 2012 diz respeito à comparação entre a classificação de achados e o percentual executado das obras fiscalizadas. Essa análise permite observar a predominância de auditorias em empreendimentos segundo a fase de implantação em que se encontram (inicial, intermediária ou final), bem como a sua influência na definição da classificação de indícios.

74. A seguir, apresenta-se o gráfico comparativo referente aos trabalhos do Fiscobras deste ano, o qual subsidiará os comentários subsequentes. Cabe ressaltar que o gráfico abaixo contém apenas os novos indícios detectados no ano de 2012.

Gráfico 16 – Incidência dos indícios de irregularidade por percentual executado da obra (somente com os achados detectados no Fiscobras 2012)

75. Os dados expostos acima revelam a predominância das fiscalizações em obras com percentual executado de até 50%, que abrange, nesse intervalo, um universo de 138 auditorias – o equivalente a 69% dos trabalhos do Fiscobras. Isso significa que esta Corte priorizou o controle de empreendimentos em fase inicial de execução, ou mesmo nem iniciados, ao fiscalizar editais e projetos (observar a primeira coluna do Gráfico 16), atuando, portanto, de forma preventiva, o que confere aos resultados maior efetividade, uma vez que eventuais danos ainda nem sequer se concretizaram e há maior facilidade para que o gestor adote as medidas saneadoras.

76. Além dessas conclusões, é possível ainda inferir que, para a classificação dos indícios, foi considerado o estágio em que se encontravam as obras, pois o indicativo de paralisação aparece predominantemente nos casos em fase inicial de execução. Assim, foi constatado apenas um empreendimento com recomendação de IG-P nova cujo percentual de execução está acima de 50%. Essa forma de tratar as fiscalizações demonstra que o Tribunal considera a avaliação de risco de dano reverso antes de formular proposta de adoção de medida que venha a comprometer a entrega de uma obra em fase final de execução.

V.6 Achados de auditoria identificados

77. No conjunto das 200 fiscalizações de obras, foram registrados 714 achados de auditoria, distribuídos nas áreas de ocorrência relacionadas na tabela seguinte. Percebe-se, a partir dos dados apresentados, uma grande incidência de indícios de irregularidade envolvendo processo licitatório, orçamento da obra (sobrepreço/superfaturamento) e projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado. Tais informações encontram-se discriminadas na tabela abaixo, bem como no Gráfico 17.

Tabela 22 – Áreas de ocorrência dos achados de auditoria registrados

Área de ocorrência (f)	Qtde achados	Qtde obras	% obras com achados
Projeto básico ou executivo	141	98	49,0%
Sobrepreço/superfaturamento	154	92	46,0%
Processo licitatório	146	78	39,0%
Fiscalização da obra	97	46	23,0%
Formalização e execução do contrato	58	37	18,5%

Área de ocorrência (*)	Qtde achados	Qtde obras	% obras com achados
Execução da Obra	69	33	16,5%
Dotação orçamentária	21	17	8,5%
Formalização e execução do convênio	11	10	5,0%
Descumprimento/obstrução	10	7	3,5%
Meio ambiente	7	3	1,5%

(*) A área de ocorrência agrega diversos achados. Por exemplo, "Sobrepreço/superfaturamento" compreende: "Adiantamento de pagamentos", "Adiantamento de pagamento sem a apresentação das garantias contratuais", "Não comprovação da execução dos serviços contratados", "Pagamento por serviços não previstos contratualmente", dentre outros.

Gráfico 17 – Áreas de ocorrência dos achados de auditoria

78. Desmembrando-se os achados de auditoria, é possível observar quais foram os mais recorrentes nas fiscalizações deste ano. Dessa forma, a Tabela 23 apresenta relação daqueles mais registrados nos relatórios de fiscalização. Constam discriminados dezessete achados responsáveis por 72,5% da incidência de indícios de irregularidade nas obras fiscalizadas. Assim como nos anos anteriores, os apontamentos das unidades técnicas em relação a problemas com os projetos básico/executivo e sobrepreço/superfaturamento são os mais relevantes verificados no Fiscobras 2012.

Tabela 23 – Achados de auditoria mais recorrentes em 2012

Achado de auditoria	Quantidade de Achados	Quantidade de Obras	% sobre as obras
Projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado.	113	90	45,00%
Sobrepreço/superfaturamento	126	83	41,50%
Restrição ao caráter competitivo da licitação.	36	31	15,50%
Fiscalização deficiente ou omissa.	55	24	12,00%
Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.	23	21	10,50%
Adiantamento de pagamentos.	19	19	9,50%
O orçamento não é acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços no Edital / Contrato / Aditivo.	19	18	9,00%
Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global.	14	14	7,00%
Ausência de termo aditivo formalizando alterações das condições inicialmente pactuadas.	16	11	5,50%
Execução de serviços com qualidade deficiente.	22	10	5,00%

Achado de auditoria	Quantidade de Achados	Quantidade de Obras	% sobre as obras
Liquidação irregular da despesa.	13	9	4,50%
Avanço desproporcional das etapas de serviço.	10	9	4,50%
Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.	8	8	4,00%
Existência de atrasos injustificáveis nas obras e serviços.	11	8	4,00%
Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.	10	7	3,50%
Inadequação das providências adotadas pela Administração para sanar interferências que possam provocar o atraso da obra.	16	7	3,50%
Deficiência na apresentação das informações constantes da planilha orçamentária do Edital / Contrato / Aditivo.	7	7	3,50%
Demais achados	196		
[illegible]	[illegible]		

* – Percentual calculado sobre o total de obras fiscalizadas (200).

79. Além de sobrepreço/superfaturamento, a existência de deficiências relacionadas à elaboração de projetos é outro ponto relevante quando o tema abordado é obra pública, pois o achado "Projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado" figura novamente entre os principais indícios de irregularidades detectados nos trabalhos do Fiscobras. Observa-se que essa constatação não se deve apenas ao fato de que houve fiscalizações temáticas exclusivamente focadas em analisar projetos, pois esse achado teve ocorrências também nas demais auditorias.

80. A seguir, é apresentada a relação dos achados apontados no Fiscobras 2012 os quais foram classificados como indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação.

Tabela 24 – Achados mais recorrentes como indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P), considerados apenas os novos achados registrados em relatórios do Fiscobras 2012.

Achado de auditoria	Qtde achados	Qtde Obras (*)	% de obras
Sobrepreço/superfaturamento	5	5	2,50%
Projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado.	2	1	0,50%
Desvio de objeto devido a alterações qualitativas (mudanças de projeto e de técnicas construtivas modificações relevantes de materiais – tipo e qualidade).	1	1	0,50%
[illegible]	[illegible]		

(*) Cabe ressaltar que uma mesma obra poderá figurar com mais de um achado.

81. A partir dos dados dispostos na Tabela 24, verifica-se que, se forem considerados apenas os novos indícios registrados no âmbito do Fiscobras 2012, há oito achados de auditoria classificados com indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P), detectados em sete empreendimentos. Assim, os novos indícios mais graves foram decorrentes principalmente de problemas no sobrepreço e superfaturamento, além de deficiências dos projetos das obras.

V.7 Fiscalizações Temáticas

82. Em 2012, assim como nos anos anteriores (2010 e 2011), adotou-se a criação de subconjuntos de auditorias de obras públicas em objetos similares, os quais foram denominados Fiscalizações Temáticas, o que permitiu a realização de trabalhos voltados para empreendimentos com características semelhantes, cujos resultados podem ser extrapolados para um conjunto maior, possibilitando ganhos de escala na correção de problemas detectados, proporcionando efeito multiplicativo nos benefícios das fiscalizações.

83. Dentre as 200 auditorias de obras, 60 se referiram a esse tipo de fiscalização, o que corresponde a 30% do total, e foram divididas da seguinte forma: Quadras Esportivas (15), Luz para

Todos (15), Projetos do Dnit (15) e Terminais Fluviais (15). As Fiscalizações Temáticas englobaram 17 das 27 unidades federativas, conforme detalhamento da Tabela 25.

Tabela 25 – Fiscalizações Temáticas por UF

UF	Projetos do Dnit	Terminais Fluviais	Quadras Esportivas	Luz Para Todos	Total geral
Acre				2	2
Alagoas	1			2	3
Amazonas		14		3	17
Bahia	1		4		5
Ceará			2		2
Goiás	2		2		4
Maranhão	1				1
Mato Grosso	1		3		4
Mato Grosso do Sul	2				2
Minas Gerais	1				1
Pará	1	1	2		4
Paraíba	1				1
Piauí				4	4
Rio Grande do Norte			2		2
Rondônia	1			3	4
Roraima	1			1	2
Tocantins	2				2

84. Ao se analisarem as referidas fiscalizações em função dos indícios de irregularidade, verifica-se a predominância da ocorrência de OI, conforme demonstrado na tabela abaixo e no gráfico a seguir, os quais demonstram de que modo as temáticas foram classificadas.

Tabela 26 – Fiscalizações Temáticas por indício de irregularidade

Temática	IG-P	IG-C	OI	SR	Total geral
Projetos do Dnit		5	9	1	15
Terminais Fluviais	1	14			15
Quadras Esportivas			15		15
Luz Para Todos		2	13		15

Gráfico 18- Temáticas por indício de irregularidade

85. Seguem abaixo, as principais observações a respeito de cada temática, encaminhadas pelas respectivas Secobs:

Quadras Esportivas:

86. A 1ª Secob, em parceria com as Secex estaduais, realizou quinze fiscalizações em obras de pequeno porte destinadas à implantação de ginásios esportivos escolares executados com recursos federais. A ação de construção dos ginásios é conduzida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Todos os empreendimentos estão sendo realizados pelos respectivos municípios com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) do Ministério da Educação.

87. Para viabilizar a execução do programa, o FNDE elaborou um projeto padronizado de ginásio esportivo, que foi disponibilizado aos municípios interessados para que o adequassem às características de cada localidade. Também foi estabelecido pelo órgão um valor teto para a contratação, que não poderia extrapolar o valor de R$ 490.000,00.

88. Para o trabalho, priorizou-se a escolha de obras com execução física ainda em fase inicial, de modo a garantir a tempestividade da atuação do Tribunal. Do mesmo modo, procurou-se distribuir suas localizações de maneira uniforme pelo país. Foram fiscalizadas obras situadas em três regiões do Brasil, onde se encontra a maior parte das construções em andamento. Somando os contratos selecionados, o volume de recursos fiscalizados alcançou montante na ordem de R$ 7 milhões. Considerando, no entanto, o montante previsto a ser aplicado em todo o programa, o qual contempla quase 6.000 ginásios, o valor de alcance das fiscalizações atinge cifras próximas a R$ 2,5 bilhões.

89. A principal irregularidade identificada nas obras fiscalizadas foi a deficiência no projeto básico do empreendimento. Verificou-se que o projeto padrão disponibilizado pelo FNDE aos municípios continha erros de quantitativos e inconsistências no memorial descritivo, o qual apresentava várias divergências quando comparado com a planilha orçamentária. Essa irregularidade torna-se especialmente relevante quando considerado o fato de que serão executadas aproximadamente seis mil obras com o mesmo projeto defeituoso.

90. Dessa forma, destaca-se a avaliação e correção do projeto básico padrão do FNDE e respectivo orçamento como principal benefício das fiscalizações, visto que esses ajustes se multiplicam por pelo menos cinco mil obras ainda não iniciadas. Ademais, as visitas em campo permitiram a identificação de outros problemas na execução dos empreendimentos e a verificação do sucesso das contratações efetuadas pelos municípios.

91. A partir das constatações desse trabalho, o Acórdão 2.079/2012-TCU-Plenário determinou ao FNDE que se abstivesse de celebrar novos Termos de Compromisso para construção de quadras esportivas escolares até a correção das impropriedades apontadas. Adicionalmente, determinou a redução de R$ 37 mil no paradigma de valor máximo admitido para cada ginásio (o que pode resultar num

benefício de R$ 185 milhões se consideradas todas as obras não contratadas). Cabe destacar, por fim, que diversas correções de projeto e orçamento já haviam sido providenciadas pelo FNDE antes mesmo da conclusão das auditorias.

Projetos do Dnit:

92. A 2ª Secob realizou quinze fiscalizações em projetos rodoviários desenvolvidos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit. Dos projetos fiscalizados, sete tratam de obras do tipo Crema 2ª Etapa; três, de obras de restauração; e cinco, de obras de duplicação ou implantação.

93. Somando-se os orçamentos constantes nos projetos auditados, verifica-se que a realização das respectivas obras pode absorver o montante de R$ 1,7 bilhão. As propostas de benefícios, em face da ação fiscalizadora do TCU, atingiram o valor de R$ 281,2 milhões, representando 16,4% do volume de recursos fiscalizados.

94. Nos trabalhos de auditoria verificaram-se diversas irregularidades nos projetos. Merecem destaque as irregularidades relacionadas à precariedade dos estudos geotécnicos e de viabilidade econômica utilizados para definir as jazidas de materiais a serem utilizadas nas obras, sobretudo de brita e de areia. Apurou-se que em parte dos projetos foram desconsideradas jazidas que possibilitariam significativa redução dos valores previstos para a execução das obras, sem que fosse apresentada qualquer justificativa técnica.

95. Foram observadas deficiências nos estudos topográficos e geotécnicos que dão suporte às soluções de engenharia a serem empregadas nas obras. Tais deficiências, de natureza quantitativa e qualitativa, vão desde a realização de ensaios geotécnicos em número abaixo do recomendado por norma até a ausência de elementos no projeto de terraplenagem, notadamente os dados acerca da conformação do relevo do terreno natural (primitiva do terreno), sobre o qual a obra será executada

96. Outro ponto que merece ser destacado diz respeito à ausência, nos projetos, de critérios que fundamentem o recebimento das obras a serem realizadas, os quais devem ser baseados em resultados de ensaios técnicos que avaliem a condição funcional e estrutural da rodovia, garantindo, assim, a boa aplicação dos recursos.

97. As ocorrências mais relevantes evidenciadas nesse trabalho serão usadas para acompanhamento e proposições futuras de fiscalizações, com vistas prevenir ocorrências semelhantes.

Luz para Todos:

98. Foram realizadas quinze fiscalizações em obras de eletrificação rural executadas pelas empresas distribuidoras de energia elétrica controladas pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobras) que foram contempladas com dotação orçamentária em 2012 (LOA 2012) dentro do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica (Programa Luz para Todos).

99. Dessas quinze fiscalizações, quatorze auditorias foram executadas de modo descentralizado pelas Secretarias de Controle Externo de diversos Estados, sob a supervisão técnica da 3ª Secob, e uma, em fase piloto, foi realizada pela própria 3ª Secob. No total, as auditorias envolveram 120 municípios dos estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Piauí, Rondônia e Roraima, e um montante aproximado de R$ 435 milhões.

100. As análises evidenciaram que as falhas mais comuns foram: inadequação ou inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários, possibilidade de execução de serviços em quantidade e em locais divergentes dos previstos em edital e existência de atrasos na execução das obras.

101. A inadequação dos critérios de aceitabilidade de preços foi falha recorrente nas auditorias. Embora houvesse critério de aceitabilidade de preços unitário e global, os editais estabeleciam a possibilidade de os preços variarem em faixas acima dos preços de referência. Na maioria dos casos, os itens mais relevantes das obras (postes, cabos e transformadores) estavam limitados aos referenciais legais ou podiam até ser superiores a esses preços em 10% e os demais itens podiam variar em até mais 30%. Registre-se que, apesar dessa permissividade, não foi constatado sobrepreço ou superfaturamento global dos contratos analisados.

102. Os contratos de execução das obras estabeleciam os municípios a serem contemplados e a quantidade de ligações previstas para serem realizadas naquela localidade. Entretanto, durante a execução

dessas obras, notaram-se casos de execução de um número maior de ligações do que o previsto no edital e outros em que não se atingia o inicialmente estabelecido. Além disso, em vários contratos, previa-se a possibilidade de a contratada executar obras em municípios diversos daqueles estabelecidos no edital. Esses fatos revelaram a não aderência entre os editais e a execução das obras, representando possível falha de planejamento das obras.

103. Em praticamente todas as obras auditadas, os cronogramas de execução estavam atrasados em relação aos previstos. Dificuldade de acesso aos locais de trabalho, escassez de material e mão de obra insuficiente para a execução tempestiva dos trabalhos foram citados como causas principais dos atrasos. Nesses casos, houve propostas de alerta às distribuidoras de energia quanto ao descumprimento dos objetivos e metas do Programa Luz para Todos. Note-se, porém, que essas dificuldades de execução foram motivo de sucessivas prorrogações do Programa Luz para Todos que tinha como meta inicial a universalização do atendimento de energia elétrica no meio rural até 2009, mas foi estendido até 2014 (Decreto 7.520/2011).

104. Entre os benefícios advindos dessas fiscalizações, podem-se mencionar possíveis adequações realizadas em contratos e futuros editais, correção de falhas de execução das obras e ganhos decorrentes de expectativa de controle nas obras do Programa Luz para Todos.

Terminais Fluviais:

105. A 4ª Secob realizou, com participação da Secex/AM, quinze fiscalizações de obras de Construções de Terminais Fluviais na Região Norte. Esses empreendimentos encaixam-se na definição de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP-4), conceito introduzido pela Lei 11.518/2007. O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R$ 205,2 milhões. A participação da União nessas obras se dá por meio de convênios firmados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

106. Na definição das obras a fiscalizar, vários critérios foram analisados, tais como: exclusão das obras para as quais o Tribunal já detém processos constituídos; existência de determinações em acórdãos; materialidade; percentual de execução física e financeira das obras; eventos noticiados pela imprensa; além da logística de acesso aos empreendimentos. Além disso, foram selecionadas as obras integrantes do Contrato 3/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas (Seinfra) e o Consórcio Calha do Juruá, pois nesse mesmo contrato está a obra do Terminal Fluvial de Eirunepé, que foi fiscalizada por esta Secretaria em 2011 e que serviu, na prática, de piloto para essas fiscalizações temáticas.

107. Buscou-se também contemplar os diferentes convenentes do Dnit neste tipo de obra. Dessa forma, além de obras financiadas por convênios entre aquele órgão e a Seinfra, foram selecionadas obras conveniadas com a Companhia Docas do Maranhão (CODOMAR) e com uma Prefeitura.

108. Em todas as fiscalizações foram identificadas irregularidades, sendo as mais recorrentes: a) superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado; b) adiantamento de pagamentos; e c) fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa.

109. Quanto ao superfaturamento, constataram-se serviços com preços bem acima dos valores de mercado, especialmente os relacionados a aquisição, beneficiamento e tratamento de pintura dos elementos navais. Foram confrontados os preços contratados com os referenciais calculados pelas equipes de auditoria, utilizando-se a metodologia da curva ABC.

110. Em relação ao adiantamento de pagamentos, verificou-se que não estavam sendo seguidos os critérios de medição previstos nos editais e nos contratos da Seinfra. Os serviços referentes ao beneficiamento do aço naval estavam sendo pagos quase sempre até o montante de 95% de seu total, mesmo com as estruturas navais (cais flutuantes e pontes de acesso) ainda no estaleiro em Manaus/AM, sendo que o critério de medição previa que, antes de os elementos navais serem instalados em seus locais definitivos, o máximo que poderia ser medido e pago seria 83%.

111. A deficiência na fiscalização foi apontada devido à ocorrência de três irregularidades: (i) recorrência de prorrogações dos contratos de execução dos terminais fluviais fundadas em justificativas superficiais e inadequadas; (ii) ausência de controle efetivo de prazos e de quantitativos executados, com desrespeito aos critérios de medição dos contratos; e (iii) ausência de avaliação dos projetos executivos a

fim de se mitigarem os riscos de acidentes com os flutuantes, conforme os exemplos ocorridos nos portos de Manacapuru (onde o acúmulo de sedimentos na ponte de acesso ao flutuante causou seu tombamento) ou no porto de Manicoré (onde uma tora de madeira que descia o rio atingiu o flutuante principal e soltou a estrutura, que se deslocou pelo rio Madeira).

112. Vale mencionar que, após a realização das fiscalizações temáticas, a Secob-4 teve a oportunidade de fiscalizar três editais da Superintendência Regional do Dnit nos estados do Amazonas e de Roraima (Dnit/AM/RR), referentes a obras de terminais fluviais similares às anteriores. Nessas fiscalizações, além de sobrepreço, constatou-se deficiência dos projetos básicos devido a desatualizações em relação à realidade observada na implementação de outros portos da região amazônica. Por exemplo, esses portos de Anori, Anamã e Alvarães, cujos empreendimentos estão em fase de edital, estarão sujeitos a acidentes como os anteriormente citados. Entretanto, embora os riscos sejam previsíveis e decorrentes dos ciclos de cheia na bacia amazônica, os referidos projetos não contemplaram soluções para mitigar os riscos decorrentes das cheias e assim evitar danos aos portos e eventuais prejuízos financeiros à Administração.

113. As propostas de benefícios quantificáveis das fiscalizações giram em torno de R$ 37 milhões. Além desses, menciona-se a possibilidade de aperfeiçoamento do sistema de custos hidroviários do DAQ/Dnit, para que apresente composições de serviços e preços compatíveis com os praticados no mercado, a expectativa de controle em áreas isoladas da Região Norte, bem como melhorias na gestão pública decorrentes de determinações para coibir fiscalização deficiente de contratos.

V.8 Obras com indícios de IG-P já resolvidos após a auditoria

114. A tabela abaixo lista obras com proposta de IG-P pela unidade técnica do TCU, fiscalizadas no âmbito do Fiscobras 2012, mas que já foram reclassificadas devido à adoção de medidas corretivas por parte do gestor para sanar as constatações e, por esse motivo, não contêm recomendação de paralisação neste relatório.

Tabela 27 – Obras com IG-P resolvida após a auditoria (Fiscobras 2012)

Obra	Motivos de Paralisação	Desdobramento Após a Auditoria
Construção Edifício de internações do HC da UFG – Goiânia/GO	Sobrepreço e Licitação Irregular	O gestor revogou o edital (Acórdão 2.089/2012-TCU-Plenário).
Construção do Novo Hospital Universitário da UFAM	Sobrepreço	O gestor apresentou nova planilha orçamentária, elidindo o sobrepreço indicado pela equipe de auditoria. (Acórdão 2.330/2012-TCU-Plenário)
Obra de ampliação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	Sobrepreço	O gestor negociou com a empresa vencedora para que o preço contratado fosse reduzido até os limites especificados pelo TCU (Acórdão 2.678/2012-TCU-Plenário)
Novo hospital da UFMT, em Cuiabá/MT	Restrição à competitividade	O gestor anulou a concorrência (Acórdão 2.760/2012-TCU-Plenário)
Construção do Centro de Turismo de Domingo Martins – SESC/ES	Sobrepreço	O gestor alterou os preços em concordância com os apontamentos e paradigmas apontados pelo TCU. (Acórdão 2.386-2012-TCU-Plenário).
Construção da ETA São Gonçalo, EE e adutoras em Pelotas/RS	Sobrepreço, Licitação Irregular e Projeto Deficiente	O gestor revogou o edital de licitação (despacho do Ministro Relator, de 26/07/2012).
Construção da Barragem Serro Azul-PE	Sobrepreço	O gestor promoveu ajuste com o consórcio detentor da melhor proposta com vistas a elidir o sobrepreço detectado (despacho do Ministro Relator, de 24/1/2012).
Projeto CREMA 2ª Etapa – BR-050/GO – km 95,7 a 314,2	Projeto Deficiente	O gestor assumiu compromisso em acatar a quase totalidade das determinações corretivas feitas pelo TCU no Acórdão 1.562/2012-TCU-Plenário (Acórdão 1.995/2012-TCU-Plenário).
Projeto – Restauração -BR-242/TO – km 430,9 – 474,1	Projeto Deficiente	O gestor reconheceu a pertinência dos achados e determinou à empresa responsável pela elaboração do projeto executivo que realizasse novos levantamentos de campo, bem como fizesse as adequações necessárias nos projetos (Acórdão 1.996/2012-TCU-Plenário).

BR-158/PR – Construção Campo Mourão – Palmital	Sobrepreço e Projeto Deficiente	O gestor anulou o edital de licitação (Acórdão 2.245/2012-TCU-Plenário)
Obras do Terminal do Porto de Natal/RN	Sobrepreço	O gestor suspendeu o edital. (Acórdão 3.272/2011-TCU-Plenário)

V.9 Obras com irregularidades resolvidas durante a auditoria

115. Por vezes, as irregularidades constatadas pela equipe de auditoria são saneadas pelos gestores ainda durante a auditoria, conforme exposto na tabela a seguir. Isso demonstra a efetividade da atuação do TCU, visto que mesmo antes de quaisquer determinações exaradas por essa Corte de Contas, os gestores sanearam as pendências apontadas pela equipe de auditoria.

Tabela 28 – Obras com irregularidades resolvidas durante a auditoria (Fiscobras 2012)

Obra	Irregularidade	Desdobramento Durante a Auditoria
Reforma e ampliação do TPS e adequação do sistema viário do aeroporto de Fortaleza/CE	Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O gestor promoveu alterações nos preços da maioria dos serviços questionados pela equipe e apresentou as devidas explicações para os demais, as quais foram acatadas pela unidade técnica. Consequentemente, o orçamento da obra foi reduzido em R$ 15 milhões (de R$ 361 milhões para R$ 346 milhões).
Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional do Galeão – RJ **(Indicativo de IG-P)**	Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado; Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.	O gestor promoveu alterações nos preços da maioria dos serviços questionados pela equipe e apresentou as devidas explicações para os demais, as quais foram acatadas pela unidade técnica. Consequentemente, o orçamento da obra foi reduzido em R$ 16 milhões (de R$ 169 milhões para R$ 153 milhões).
Reforma e ampliação do TPS-1 do Aeroporto de Manaus/AM **(Indicativo de IG-P)**	Ausência de termo aditivo formalizando alterações das condições inicialmente pactuadas; Retenção/pagamento de tributos (contribuição previdenciária IR ISS etc.) em desacordo com os percentuais previstos no BDI da contratada ou na legislação vigente.	O gestor formalizou o termo de aditivo contratual, com redução de valores na ordem de R$ 26 milhões, saneando as irregularidades apontadas.
Construção da nova torre de controle do aeroporto de Recife/PE	Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado; Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O gestor promoveu adequações nos preços dos serviços questionados, eliminando-se o indício de sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado inicialmente apontado.
Inst. de luminárias nas pistas do aeroporto Salgado Filho/RS	Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O gestor reconheceu, após consulta a fabricantes, que o preço de um insumo estava superavaliado no orçamento-base. Comprometeu-se, durante a auditoria, a realizar o ajuste necessário no contrato. Após a auditoria encaminhou documentação informando sobre a alteração realizada, com anuência da contratada.

Obra	Irregularidade	Desdobramento Durante a Auditoria
Edifício-sede do TRE no Rio de Janeiro/RJ **(Indicativo de IG-P)**	Projeto básico deficiente ou desatualizado; Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado; Obra licitada sem Licença Prévia; Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento	O gestor anulou o procedimento licitatório, motivado, entre outros, pela necessidade de correção das irregularidades apontadas.
Novo hospital da UFMT em Cuiabá/MT	Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.	O gestor efetuou a correção dos erros apontados pela equipe de auditoria e evitou potencial prejuízo ao erário no valor de R$ 1,2 milhão.
Contratação de serviços especializados de Engenharia e Arquitetura para o ICMBIO **(Indicativo de IG-P)**	Ausência de parcelamento do objeto; Quantitativos e composições de preços inadequados, sem estudos ou cálculos que os embasassem.	O gestor revogou a licitação, comprometendo-se a realizar novos estudos e incorporar ao futuro certame a correção dos apontamentos promovidos pela equipe de auditoria.
Ampl. e Melhoria do Sist. de Abast. de Água de Uberaba/MG **(Indicativo de IG-P)**	Projeto executivo deficiente ou desatualizado; Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento; Critério de reajuste inexistente ou inadequado.	O gestor anulou o edital para a correção das irregularidades.
Obras de infraestrutura e drenagem no município de Vila Velha/ES – Lote 3 **(Indicativo de IG-P)**	Quantitativos inadequados na planilha orçamentária	O gestor revogou o edital para a correção da irregularidade, o que evitou o desperdício de um montante de R$ 8.542.038,06, valor referente a parte da obra que não teria funcionalidade.
Obras para alinhamento do cais do Porto de Santos/SP	Orçamento em desconformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias	O gestor adequou os valores previstos na planilha orçamentária integrante do edital àqueles previstos nos sistemas de referência oficiais, com o intuito de sanear a irregularidade apontada, conforme disposições da LDO.
Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Lote 1 – BA	Liquidação irregular da despesa	O gestor efetuou o estorno da medição que fora liquidada de forma irregular, conforme apontado pela equipe de auditoria.

VI. Levantamento de processos

116. Além das auditorias realizadas anualmente no âmbito do ciclo Fiscobras, o TCU atua na fiscalização de obras em outros momentos, principalmente em decorrência de representações e denúncias oferecidas a esta Corte.

117. Com vistas ao cumprimento do §1º do art. 96 da LDO/2013, reproduzido abaixo, agregam-se informações sobre indícios de irregularidades graves em obras públicas constantes de outros processos autuados no Tribunal, ora em andamento.

§ 1º O Tribunal de Contas da União deverá, adicionalmente, enviar informações sobre outras obras ou serviços nos quais tenham sido constatados indícios de irregularidades graves em outros procedimentos fiscalizatórios realizados nos últimos doze meses, contados da publicação desta Lei, com o grau de detalhamento definido no § 2º deste artigo e observados os incisos IV, V e VI do § 1º e o § 9º do art. 93.

118. Dentro do prazo de 12 meses fixado na LDO/2013 (1º/8/2011 a 31/7/2012 – Ciclo Fiscobras 2012), consta no sistema de controle processual que foram autuados 314 processos relativos a

fiscalização de obras além das 200 auditorias do Fiscobras 2012. Em função da sua origem, eles estão classificados conforme indicado na tabela abaixo.

119. Não foram detectados indícios de irregularidade grave com recomendação paralisação (IG-P) em outros processos de fiscalização. Apesar disso, está incluído dentre as obras classificadas como IG-R, nos anexos deste relatório consolidado, instrução da unidade técnica sobre o empreendimento de Construção de Trecho Rodoviário – Boca do Acre – Divisa AM/AC – na BR-317/AM. Embora esse empreendimento não tenha sido objeto do Fiscobras 2012, por não ser mais IG-P, houve indícios de irregularidade que mantiveram a classificação IG-R. Dessa forma, a obra foi acompanhada pela unidade técnica e a situação atual dos achados encontra-se relatada no TC 011.652/2011-0.

Tabela 29 – Processos de fiscalização de obras autuados no TCU nos últimos 12 meses (exceto Fiscobras).

Denúncia	11	14	25
Representação	96	84	180
Outros Processos de fiscalização	89	20	109

VII. Benefícios financeiros das fiscalizações

VII.1 Benefícios Fiscobras 2012

120. Os benefícios financeiros das fiscalizações foram registrados em conformidade com a Portaria-Segecex nº 10, de 30 de março de 2012, a qual define as seguintes classificações:

VI – proposta de benefício potencial: benefício correspondente às propostas de encaminhamento formuladas pelas unidades técnicas, mas ainda não apreciadas pelo Tribunal;

VII – benefício potencial: benefício decorrente de deliberação do Tribunal cujo cumprimento ainda não foi verificado;

VIII – benefício efetivo: benefício decorrente do cumprimento de deliberação ou antecipado no âmbito administrativo em razão de processo em andamento no Tribunal.

121. Em regra, essas classificações refletem o estágio dos processos de fiscalizações. A proposta de benefício potencial refere-se ao benefício identificado pela unidade técnica e decorrente de proposta de mérito, ainda não apreciada pelo Tribunal.

122. Por sua vez, o benefício potencial resulta dos termos da apreciação de mérito (acórdão), e ainda depende do atendimento à deliberação para se concretizar.

123. Por fim, há o benefício efetivo, cuja concretização foi confirmada pela unidade técnica durante o monitoramento da deliberação ou durante a execução da ação de controle, independente de determinação do Tribunal. É possível, portanto, que um benefício seja efetivo sem passar pelos estágios anteriores.

124. Considerando a complexidade das auditorias que compõe o Fiscobras, é natural e justificado que, em grande parte, as unidades técnicas não tenham chegado à proposta de mérito em relação às irregularidades inicialmente apontadas pelas respectivas equipes de fiscalização. Na maioria dos casos, os processos encontram-se ainda em fase de contraditório dos gestores, os quais, normalmente, solicitam sucessivas dilações de prazos para o exercício pleno da ampla defesa.

125. Dessa forma, os valores informados nas tabelas abaixo que se referem à proposta de benefício potencial tratam apenas de estimativas realizadas pelas unidades técnicas.

126. No âmbito do Fiscobras 2012, o total de benefícios financeiros estimados alcançou a ordem de R$ 2,5 bilhões, e estão distribuídos na forma da Tabela 30 a seguir.

Tabela 30 – Resumo Benefícios Estimados – Fiscobras 2012

Estágio do Benefício	Valor (R$)
Proposta de Benefício Potencial (Estimado)	2.052.181.210,63

Benefício Potencial	250.774.886,79
Benefício Efetivo	165.428.996,22

127. Já a Tabela 31 traz a relação das fiscalizações com propostas de benefício potencial (estimados) mais relevantes. Do total de R$ 2 bilhões, R$ 1 bilhão refere-se a processos nos quais consta alguma deliberação preliminar do Tribunal, seja por meio de despacho monocrático, seja por meio de Acórdão. Significa que, ainda que não se tenha chegado ao mérito, o TCU já se manifestou consonância com os apontamentos preliminares da unidade técnica.

Tabela 31 – Propostas de Benefícios Potenciais (Estimado) – Fiscobras 2012

006.168/2012-4	Construção do Rodoanel de São Paulo – Trecho Norte	686.149.103,27
009.967/2012-5	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)	192.899.758,06
006.576/2012-5	Construção das tubovias do Comperj	162.966.305,20 (Despacho 2/7/2012)
012.296/2012-0	Usina Termonuclear de Angra III – RJ	48.800.000,00
012.645/2012-5	Construção de Trecho da BR-163/PA – km 419,9 ao km 537,04	46.821.289,28
006.170/2012-9	Adequação de Trecho Rodov. – Divisa AL/PE – Divisa AL/SE – BR-101/AL	45.467.678,52
006.159/2012-5	Adequação de Trecho Rodoviário – Goiânia – Jataí – na BR-060/GO	43.479.674,61
011.651/2012-1	Adequação de Trecho Rodoviário – Palhoça – Divisa SC/RS – na BR-101/SC	35.624.637,53
005.793/2012-2	Obras de Revitalização – Crema 2ª Etapa – BR 135/MA	30.861.793,76
	Demais Obras (propostas de benefícios potenciais inferiores a R$ 30 milhões por fiscalização)	759.110.970,30

128. Os benefícios potenciais somam R$ 250.774.886,79. Conforme mencionado anteriormente, devido ao estágio inicial dos processos, poucos são os casos em que o TCU já se manifestou quanto ao mérito das irregularidades.

129. Além disso, é importante destacar que, até 2010, considerava-se benefício potencial, para fins de relatório Fiscobras, os benefícios propostos que já tivessem algum acórdão. Com a implantação do novo sistema de benefícios, integrado ao e-TCU, o registro das etapas ficou mais preciso, permitindo distinguir mais claramente os benefícios propostos dos potenciais.

130. Dentre os benefícios potenciais, destaca-se a temática "Quadras Esportivas". Como já dito anteriormente, o Acórdão 2.079/2012-TCU-Plenário determinou a redução de R$ 37 mil no paradigma de valor máximo admitido para cada ginásio, o que pode resultar num benefício efetivo de R$ 185 milhões se consideradas todas as obras não contratadas.

131. Os benefícios já considerados efetivos somam R$ 165.428.996,22 conforme Tabela 32. Desse total, R$ 161.155.469,12 decorrem de fiscalizações de obra em fase de edital. Reforça-se, portanto, a importância da atuação preventiva que o TCU tem realizado em suas ações de controle.

Tabela 32 – Benefícios Efetivos – Fiscobras 2012

030.993/2011-3	Construção do Campus Integrado do Instituto Nacional do Câncer	39.061.771,54 (AC 1.982/2012-P)
037.773/2011-9	Integração do Rio São Francisco – Eixo Norte – Lote 5	34.052.641,70 (AC 1.165/2012-P)
036.094/2011-0	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional do Galeão – RJ	15.709.526,06 (AC 163/2012-P)
038.038/2011-0	Reforma e ampliação do TPS e adequação do sistema viário do aeroporto de Fortaleza/CE	15.102.252,52 (AC 1.324/2012-P)
032.822/2011-1	Terminal de Passageiros do Porto de Fortaleza/CE	12.943.027,15 (AC 3.273/2011-P)
013.605/2012-7	Obras de infraestrutura e drenagem no município de Vila Velha/ES-Lote 3	8.542.038,06 (AC 2.447/2012-P)
034.010/2011-4	Obra de ampliação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	7.909.628,06 (AC 2.678/2012-P)
032.200/2011-0	Obras para alinhamento do cais do Porto de Santos/SP	6.667.557,46 (AC 3.135/2011-P)
036.124/2011-7	Construção da Barragem Serro Azul-PE	6.306.652,60 (Despacho 23/1/2012)
006.395/2012-0	Obras de Revitalização do Crema 2ª Etapa – BR-316/MA – trecho Div. PA/MA, subtrecho Entr. MA-008 – Entr. BR-316/MA-020, segmento Km 320,20 – km 424,60	5.065.696,36 (AC 2.652/2012-P)
	Demais Obras (benefícios efetivos inferiores a R$ 5 milhões por fiscalização)	14.068.204,73

132. Há também, dentre a estimativa de R$ 2,5 bilhões em benefícios, o montante de R$ 100.694.276,56, que, embora ainda não possa ser considerado como efetivo, já há, no processo, manifestação dos órgãos públicos quanto à concordância aos apontamentos realizados pelas unidades técnicas, os casos principais estão elencados na Tabela 33.

Tabela 33 – Irregularidades Reconhecidas pelo Órgão Gestor – Fiscobras 2012

005.793/2012-2	Obras de Revitalização – Crema 2ª Etapa – BR 135/MA	30.861.793,76 (AC 1.611/2012-P)
006.934/2012-9	BR-163/MS – CREMA 2º Etapa -Segmento: km 594 a 732,1	19.715.530,19 (AC 1.613/2012-P)
006.391/2012-5	BR-158/PR – Construção Campo Mourão – Palmital	15.709.830,40 (AC 1.613/2012-P)
009.283/2012-9	Projeto – Restauração -BR-242/TO – km 430,9 – 474,1	13.137.704,20 (AC 1.996/2012-P)
012.267/2012-0	Construção do Centro de Turismo de Domingo Martins – SESC/ES	10.017.599,12 (AC 2.386/2012-P)

	Demais Obras (benefícios inferiores a R$ 10 milhões por fiscalização)	11.251.818,83

VII.2 Benefícios em Outros Processos

133. Ressalta-se que, além das auditorias realizadas anualmente no âmbito do Fiscobras, o TCU atua na fiscalização de obras em outros momentos. A Tabela 34 apresenta a relação de processos de desestatização relevantes, nos quais as Secobs atuaram em parceria com a Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação (Sefid) durante o ciclo Fiscobras, e que alcançaram um total de R$ 5,5 bilhões de benefícios efetivos.

Tabela 34 – Benefícios em Processos de Desestatização

032.695/2011-0	Concessão para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Viracopos.	2.927.463.000,00
032.696/2011-6	Concessão para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Brasília.	739.470.000,00
030.805/2011-2	Obras de geração de energia elétrica (Leilão A-5/2011-ANEEL: UHE São Manoel/MT, São Roque/SC, Ribeiro Gonçalves/MA/PI, outras.)	151.500.000,00 (AC 1.239/2012-P)
031.216/2011-0	Obras de transmissão de energia elétrica (Leilão 6/2011-ANEEL: Sistema de transmissão no estado do PR, outras.)	39.000.000,00 (AC 3.006/2011-P)

134. Por sua vez, a Tabela 35 apresenta relação de processos que não fazem parte do Fiscobras 2012 e que tiveram registro de benefícios relevantes (potenciais e efetivos) no período compreendido entre 1º/8/2011 e 31/7/2012.

Tabela 35 – Benefícios em Outros Processos de obras

015.231/2011-9	Acompanhamento de Financiamento – Maracanã – COPA 2014		97.000.000,00 (AC 2.333/2011-P)
006.662/2011-0	Acompanhamento de Financiamento – Amazonas- COPA 2014		65.286.932,73 (AC 2.140/2012-P)
007.321/2011-2	Implantação da Refinaria Premium I, no Estado do Maranhão		63.956.229,30 (AC 791/2012-P)
000.745/2011-1	Adequação de Trecho Rodoviário – Goiânia – Jataí – na BR-060 – no Estado de Goiás	30.751.780,51 (AC 1.474/2012-P)	

135. Pela relevância dos resultados alcançados, transcrevem-se, a seguir, trechos de votos dos Acórdãos 2.333/2011-TCU-Plenário e 791/2012-TCU-Plenário, que trataram das obras do Maracanã e da Refinaria Premium I, respectivamente:

136. Trecho do Voto do Acórdão 2.333/2011-TCU-Plenário (Ministro Valmir Campelo):

29. Em epílogo, mais uma vez, ressalto que a atuação tempestiva desta Corte de Contas resultou em um benefício efetivo que ultrapassa os R$ 97 milhões. Um trabalho preventivo, sem paralisar as obras. Assim, cumprimento novamente os técnicos responsáveis por este trabalho, que, com o empenho costumeiro, viabilizaram a inclusão em pauta deste processo com a agilidade necessária ao deslinde desta relevante ação de controle. Saúdo também a elogiável postura do Governo do Rio de Janeiro, que providenciou os ajustes necessários no orçamento, com a celeridade exigida, para viabilizar a continuidade deste importante símbolo da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – o estádio do Maracanã.

137. Trecho do Voto do Acórdão 791/2012-TCU-Plenário (Ministro José Múcio Monteiro):

13. Mais uma vez a Petrobras rendeu-se às alegações dos auditores do Tribunal e admitiu que, de fato, existe uma diferença entre a superfície levantada por aerofotogrametria e a real, sinalizando, ainda, que iria solicitar à empresa responsável pelo trabalho esclarecimentos e eventual adequação do serviço.

14. A atitude da Petrobras, que ao reconhecer a procedência dos apontamentos da equipe desta Corte de Contas, corrigiu as falhas, deve ser destacada.

(...)

20. Na execução dos trabalhos de campo, foram relatadas dificuldades quanto ao fornecimento de informações com atraso e em formatação que prejudicaram, em parte, as análises da equipe de auditoria do Tribunal.

21. Não obstante tais óbices, a equipe logrou realizar a contento as tarefas planejadas e, o que é realmente importante, atingiu os objetivos da auditoria na medida em que, isso sim deve ser destacado, já sem tem, até o momento, uma economia efetiva de recursos da ordem de R$ 64 milhões.

22. Malgrado tais incidentes, observo que o relacionamento entre o TCU e a Petrobras vem se aperfeiçoando. Houve um tempo em que a estatal petroleira considerava que não deveria submeter a esta Corte documentos, sob a alegação de sigilo comercial ou estratégico. Porém, a questão evoluiu graças ao incansável e habilidoso trabalho das autoridades, dos dirigentes e das equipes de auditoria do Tribunal, que, em diversas reuniões, mostraram e convenceram a empresa que as informações são guardadas e trabalhadas de forma absolutamente segura, e que o sigilo é preservado.

VIII. Acessibilidade

138. Em decorrência da adesão deste Tribunal à Campanha Nacional "Ministério Público de Contas pela Acessibilidade Total", a Secob-1 incluiu, na matriz de planejamento padrão de obras públicas, procedimento de auditoria com a finalidade de verificar se os projetos arquitetônicos de obras de edificações e quaisquer outras que contemplam elementos de urbanização ou mobiliários urbanos respeitam as normas legais e técnicas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida (Lei 10.098/2000 e ABNT NBR 9050/2004).

139. No âmbito do Fiscobras 2012, esse procedimento foi aplicado em 32 fiscalizações de obras públicas (dezoito terminais fluviais, cinco edificações, quatro aeroportos, entre outras).

140. Da aplicação desse procedimento de auditoria, foram encontrados dois achados. Na obra "Construção da Sede do Banco Central do Brasil – RJ", a equipe de auditoria propôs expedir orientações ao órgão, diante da constatação de ausência de previsão de assentos para Pessoas Obesas e Pessoas com Mobilidade Reduzida, e de construção de rampa ou equipamento eletromecânico que possibilite o acesso de cadeirantes da plateia ao palco, ambas as ocorrências detectadas no auditório, em afronta aos normativos que tratam de acessibilidade.

141. Já na obra "Obras de Adequação da Capacidade e Melhoria da Travessia Urbana de Cuiabá e Várzea Grande na BR-163/364/070/MT – Av. Miguel Sutil – Segmentos: R. Bela Vista – Entr. Av. Mal. Deodoro", constatou-se ausência de um projeto de acessibilidade. O Acórdão 1.536/2012-TCU-Plenário determinou ao órgão providenciar a elaboração do referido projeto.

IX. Auditorias de Qualidade

142. Durante os últimos exercícios, o TCU tem aperfeiçoado a metodologia de fiscalização, inclusive incorporando meios de aferir a qualidade da construção de obras públicas.

143. Em 2008, por meio do Acórdão 2.140/2008-TCU-Plenário (itens 9.7.1 e 9.7.2), este Tribunal determinou a realização de treinamentos dos auditores sobre patologia de obras de edificação rodoviárias, hídricas e de construção pesada, bem como a priorização de aquisição de equipamentos e aparelhos para auxiliar a fiscalização.

144. No exercício de 2009, por meio do Acórdão 1.999/2009-TCU-Plenário (item 9.1), foi autorizada a aquisição, locação ou contratação de serviços com vistas a tornar disponível às unidades essas tecnologias.

145. Para dar cumprimento às determinações dos Acórdãos supracitados, durante o exercício de 2010, foram elaborados termos de referência e promovidas licitações para a aquisição de equipamentos (Esclerômetro, Localizador de barras de aço e GPS com câmara) e contratação de serviços (topografia, ensaio de integridade – PIT e ensaio de irregularidade longitudinal – IRI).

146. No âmbito do Fiscobras 2011, foram realizadas as primeiras auditorias que utilizaram equipamentos e serviços contratados com foco em qualidade.

147. Para o ano de 2012, optou-se, também, por realizar um ciclo de auditorias de qualidade após a consolidação do Fiscobras, considerando que fiscalizações em obras recém-concluídas, ainda que altamente relevante, não alcançam o objetivo principal do Fiscobras, que é fornecer informações sobre obras projetadas ou em execução para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária. Cabe mencionar, aqui, parte do voto condutor do Acórdão 367/2012-TCU-Plenário, que tratou da seleção de obras do Fiscobras 2012:

24. **A ideia de realização de auditoria focada exclusivamente na aferição de qualidade de obras** recém-concluídas, somada à proposta, também trazida na instrução, de realização de auditoria em estudos e projetos, na verdade **fecha o ciclo de fiscalizações já habitualmente procedidas por esta Corte de Contas**. Ou seja, fiscalizam-se os estudos e projetos, fiscalizam-se os editais antes mesmo da realização das licitações e contratos, fiscaliza-se a execução das obras e, por fim, verifica-se a qualidade das obras executadas, no prazo ainda do exercício das garantias contratuais. (grifo nosso)

148. Nesse sentido, o Acórdão 2.488/2012-TCU-Plenário autorizou a realização de 44 auditorias de qualidade em obras recém-concluídas, nas áreas de Edificações, Rodovias, Conjuntos Habitacionais e Ferrovias, a serem executadas no 2º semestre de 2012 por meio de FOC (Fiscalização de Orientação Centralizada), as quais deverão ter os resultados consolidados e encaminhados ao Relator do Fiscobras 2012 até 15 de março de 2013.

149. Não obstante a execução dessas auditorias de qualidade no presente semestre, e ainda que não faça parte do escopo principal da maioria das fiscalizações executadas no Fiscobras, na edição de 2012 novamente realizaram-se auditorias em que foram também avaliados aspectos relacionados à qualidade dos serviços e materiais empregados.

150. Em onze das obras fiscalizadas foram apontadas irregularidades relacionadas à qualidade. As principais constatações estão relacionadas na tabela a seguir:

Tabela 36 – Principais achados relativos a qualidade detectados no Fiscobras/2012

Resumo do achado	Diversos serviços apresentam indícios de qualidade insatisfatória e defeitos construtivos (erro de locação de estrutura; erro de concretagem do castelo d'água; pilares defeituosos, com fissuras e com falta de prumo; cobrimento de concreto insuficiente).
Encaminhamento	O Acórdão 1.620/2012-TCU-Plenário determinou ao órgão que efetue um completo inventário das falhas de qualidade existentes na obra e exija da empresa contratada a reconstrução ou correção de todas as estruturas, vedações (alvenarias) e acabamentos executados em desconformidade com os projetos e com as especificações técnicas e normas da ABNT, contrariando o previsto nos arts. 69 e 76 da Lei nº 8.666/93 e no art. 1º da Lei nº 4.150/62.

Resumo do achado	Deficiência de qualidade no pavimento restaurado constatada através da análise do ensaio de deflexão com a viga Benkelman e verificação da densidade in situ do pavimento. Foram constatados ainda trincas e pontos de desmoronamento de talude de aterro com desabamento do pavimento, indicando deterioração precoce da rodovia.
Encaminhamento	O Acórdão 2304/2012-Plenário determinou ao órgão que verifique a qualidade e a adequação dos serviços executados, exigindo da respectiva contratada a reparação daqueles serviços que apresentem deficiências.
Resumo do achado	Serviços de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), binder e capa de rolamento, e de meio fio de concreto executados com falhas de natureza qualitativa. Exemplos das falhas são espessuras inferiores às de projeto; resistência do concreto dos meios-fios com resistência inferior às normas da ABNT (NBR 7680/2007); e outros defeitos de pavimento como afundamento de trilha de roda, trincas tipo jacaré e trincas longitudinais, elementos de drenagem danificados, erosões, desagregação de juntas de dilatação e falta de grelhas e tampas em caixas coletoras.
Encaminhamento	O Acórdão 2.229/2012-Plenário determinou ao órgão que execute perícia nos serviços em que foram apontadas as falhas, exigindo que a contratada os corrija.
Resumo do achado	Parte da capa de rolamento, concluída até o final de maio de 2012, apresenta vários pontos com falhas de execução. As falhas, que podem ser observadas a olho nu, são definidas como defeitos de superfície de classe funcional, ocasionadas por deficiência no processo executivo do CBUQ.
Encaminhamento	O TCU está aguardando manifestação do gestor acerca das deficiências de qualidade apontadas pela equipe de auditoria.
Resumo do achado	Deficiências na execução do CBUQ, especificamente utilização de insumo diferente do previsto em projeto – CAP convencional (tipo 50/70) ao invés de CAP convencional (tipo 50/70) – percentual de aplicação desse insumo e espessura da camada de revestimento inferior à prevista em projeto.
Encaminhamento	A referida auditoria ainda não foi apreciada pelo Plenário do TCU. As propostas da Unidade Técnica são de determinar ao órgão que analise a qualidade serviços executados e, caso estejam fora da especificação técnica, adote as necessárias correções.
Resumo do achado	Pavimento apresentando defeitos nos primeiros 10 km do trecho, locais onde já havia sido executado o CBUQ. Além disso, o pavimento estava começando a apresentar segregação da camada asfáltica. Os ensaios nos corpos de prova demonstraram que a espessura do CBUQ estava abaixo do especificado em projeto e o teor de betume acima do especificado pelo estudo que determinou o traço do CBUQ.
Encaminhamento	O TCU está aguardando manifestação do gestor acerca das deficiências de qualidade apontadas pela equipe de auditoria.

Resumo do achado	Trechos de canal fissurados, trincados ou com desmonte parcial ou total por cisalhamento das placas laterais de concreto; estradas de operação e manutenção erodidas e não finalizadas; e taludes e bermas danificados pelos efeitos das chuvas e pela ausência de drenagem superficial.
Encaminhamento	O Acórdão 2.305/2012-Plenário determinou ao órgão que assegure o refazimento de todos os serviços deteriorados pela ação de intempéries devido a paralisações indevidas, sem autorização da contratante, conforme disposto contratualmente, sem prejuízo da apuração de responsabilidades pelas paralisações e prejuízos dela advindos.
Resumo do achado	Não execução concomitante de serviços de (a) manutenção do sistema de proteção contra sobrecarga de energia e descargas atmosféricas e (b) controle de qualidade (realização de ensaios de funcionalidade e característica) dos materiais e serviços executados pela contratada. Esta impropriedade pode causar perda de serviços realizados.
Encaminhamento	O Acórdão 2.231/2012-TCU-Plenário determinou ao órgão que elabore estudo com a finalidade de identificar as causas das falhas nos dispositivos de proteção e implemente o plano de inspeção previsto na Cláusula Décima do Contrato 110/2009 com vistas a avaliar a resistência mecânica de postes e cruzetas confeccionados pela Contratada.
Resumo do achado	Durante auditoria foi constatado que as soldas realizadas na estrutura do casco do flutuante principal não estavam em conformidade com especificado no projeto naval (foram executadas em intervalos maiores que os previstos). A solda executada em desacordo com o especificado no projeto pode criar um ponto crítico de menor resistência, podendo acarretar graves problemas estruturais.
Encaminhamento	A referida auditoria ainda não foi apreciada pelo Plenário do TCU quanto aos aspectos relativos à qualidade dos serviços. A proposta da Unidade Técnica é de que o órgão exija a correção das falhas apontadas.
Resumo do achado	Aterros, que constituem a plataforma da ferrovia, foram executados em desconformidade com as normas técnicas vigentes e com o projeto, comprometendo a segurança e a estabilidade da futura operação ferroviária. Como exemplo de desconformidade destaca-se o uso de material heterogêneo, orgânico, com presença de pedras e raízes, além de falhas na compactação.
Encaminhamento	O Acórdão 1.978/2012-Plenário determinou à contratante que tome providências no sentido de corrigir as falhas, fazendo com que os aterros em que foram apontadas as falhas estejam de acordo com as especificações de projeto e com a boa técnica, adotando, se necessário, sanções legais contra a contratada.
Resumo do achado	Os serviços de drenagem e proteção vegetal de taludes não foram realizados, causando visível deterioração do que já foi construído e a necessidade de retrabalhos, além de impactos ambientais.
Encaminhamento	A referida auditoria ainda não foi apreciada pelo Plenário do TCU. A equipe de auditoria propôs a realização de oitiva do órgão acerca da não execução de serviços essenciais à integridade da ferrovia (proteção vegetal de taludes e drenagem) em alguns pontos, causando perda de serviços já realizados.

X. Conclusão

151. Encontram-se, portanto, finalizados os trabalhos de campo desenvolvidos em cumprimento ao Acórdão 367/2012-TCU-Plenário e ao disposto na Lei 12.708/2012, de 17/8/2012 (LDO/2013).

152. Importante citar que o Tribunal manterá, após o envio das informações ao Congresso Nacional, relatório público em seu Portal na Internet com informações atualizadas sobre as obras com irregularidade grave. Essas informações poderão ser acessadas por opção disponibilizada no portal (Fiscalização e Controle → Áreas de Fiscalização → Obras Públicas).

153. Em decorrência do Decreto 7.470, de 4/5/2011, que alterou o Decreto 6.025/2007 criador do PAC e atribuiu a coordenação do Comitê Gestor do PAC – CGPAC ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, propõe-se, desde já, o encaminhamento deste relatório à Ministra-Chefe da respectiva pasta.

154. Para efeito de apresentação ao Congresso Nacional, os relatórios serão encaminhados em uma caixa contendo o relatório, votos e acórdão proferidos, bem como dados básicos e fichas sintéticas das obras com irregularidades graves impressas e, em mídia digital, com o seguinte conteúdo:

Anexo 1 – Primeiro CD:

1.1 Dados básicos dos programas de trabalho: Quadros resumos: a) lista de todas as obras fiscalizadas, classificadas por UF; b) relação das obras e serviços com indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P) detectados em fiscalizações anteriores a 2012; c) relação das obras e serviços com indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P) detectados em fiscalizações de 2012; d) relação das obras e serviços com indícios de irregularidade grave com indicação de retenção preventiva de valores (IG-R);

1.2 Empreendimentos com indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P) confirmados pelo Tribunal: Relatórios Resumidos das fiscalizações nas quais as respectivas obras possuem pelo menos um achado com IG-P confirmado, seja na fiscalização atual, seja em fiscalizações anteriores, por meio de decisão monocrática ou colegiada;

1.3 Empreendimentos com indícios de irregularidade grave com retenção parcial de valores (IG-R) confirmados pelo Tribunal: Relatórios Resumidos das fiscalizações nas quais as respectivas obras possuem pelo menos um achado com IG-R confirmado, seja na fiscalização atual, seja em fiscalizações anteriores, por meio de decisão monocrática ou colegiada, e que não possuem IG-P, isto é, não se enquadram nos itens 1.2 acima;

1.4 Empreendimentos com indícios de irregularidade grave já saneados ou reclassificados: Relatórios Resumidos das fiscalizações nas quais não há indícios de irregularidade grave que atendam ao disposto no art. 93, § 1º, inciso IV, da Lei 12.708/2012 (LDO/2013), porque os indícios inicialmente apontados não persistiram após apreciação do Ministro-Relator ou do Tribunal (foram saneados ou tiveram a classificação inicial alterada para IG-C ou OI por acórdão ou despacho);

Anexo 2 – Segundo CD:

2.1 Relatórios sintéticos de todas as fiscalizações de obras realizadas em 2012, no âmbito do Fiscobras: Relatórios Sintéticos das Fiscalizações de Obras de 2012, contendo os dados previstos no §2º do art. 96 da LDO/2013;

XI. Proposta de encaminhamento

155. Ante todo o exposto, submetemos os presentes autos à consideração superior, propondo encaminhá-los ao Exmo Ministro Relator para:

I. autorizar a remessa à Presidência do Congresso Nacional e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional das informações constantes dos Anexos 1 e 2, atualizados até a Sessão Plenária de 24/10/2012, bem como do Acórdão a ser proferido, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentarem, em cumprimento ao art. 95, inciso II, da Lei 12.708/2012, de 17/8/2012 (LDO/2013)

II. encaminhar cópia dos mesmos Anexos, acompanhados desta deliberação, bem como dos respectivos Relatório e Voto, aos Presidentes da Câmara dos Deputados, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, à Ministra- Chefe do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e ao Procurador-Geral da República;

III. restituir os autos à Secob-1 para que as auditorias de qualidade a que se referem o §148 do item IX deste relatório sejam consolidadas e encaminhadas a este relator até 15 de março de 2013. [...]".

2. Quando o processo já se encontrava concluso em meu Gabinete, a Secretaria de Fiscalização de Obras 1 (Secob-1), por meio do Memorando 29/2012/Secob-1, informou a identificação de erro material nos dados referentes às obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

3. Mencionadas inconsistências alteram dados dos parágrafos 35 a 38 e 51 a 60 do Relatório, as Tabelas 9 1 17, bem como os Gráficos 5, 11, 12 e 13.

4. Em razão dessas informações, fiz substituir o Relatório anteriormente disponibilizado, fato que dou ciência a este Colegiado.

É o Relatório.

VOTO

O presente processo trata do relatório consolidado das fiscalizações realizadas no âmbito do Fiscobras 2012, com o objetivo de verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas e prestar informações ao Congresso Nacional, visando subsidiar a aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2013, nos termos fixados pelo art. 95, inciso II, da Lei 12.708/2012, de 17/8/2012 (LDO/2013).

2. Cabe consignar, inicialmente, que foram realizadas, de agosto/2011 a julho/2012, 200 fiscalizações, cujo valor financeiro atingiu R$ 38,3 bilhões.

3. As fiscalizações foram definidas a partir dos critérios para seleção das obras estabelecidos no art. 96 da LDO/2013, que são, em essência, fluxo orçamentário, projetos de grande vulto, regionalização do gasto e irregularidades em exercícios anteriores. Os detalhes relativos a esse processo seletivo pode ser consultado na Peça 36 dos presentes autos.

4. Para este exercício, os achados referentes aos levantamentos de auditoria (Fiscobras tradicional e acompanhamento **in loco**), foram classificados, de acordo com a gravidade do indício de irregularidade identificado, em: IG-P – Indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação; pIG-P – Proposta de Recomendação de Paralisação, feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU (inovações trazidas nas fiscalizações de obras pela LDO/2012 e mantidas na LDO/2013, § 9º do art. 93, c/c II do art. 95); IG-R – Indício de Irregularidade Grave com Retenção Parcial de Valores; IG-C – Indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Continuidade; OI – Indício de Outras Irregularidades e SR, – Sem Ressalva. No caso de a fiscalização apontar mais de uma irregularidade, a obra foi classificada de acordo com o achado de maior gravidade.

5. Como pode ser observado no Relatório precedente, foram selecionadas 18 (dezoito) obras com indícios de IG-P, com dotação orçamentária de R$ 10.189.022.694,00; 7 obras com indícios de IG-R, com dotação de R$ 253.966.584,00; 3 fiscalizações determinadas por deliberações do TCU, com dotação de R$ 151.772.650,00; 8 obras da seleção especial da Petrobras, com dotação de R$ 10.909.112.000,00; 10 obras constantes no Anexo III do Acórdão 564/2011-P, com dotação de R$ 360.884.785,00; 53; editais de obras selecionados pelas unidades técnicas, com dotação de R$ 3.533.730.690,00; 8 obras com dotação maior que R$ 170 milhões (excluída a função Transportes), com dotação de R$ 3.828.483.631,00; 6 obras referentes a transportes com dotação maior que R$ 200 milhões, totalizando R$ 2.610.431.678,25; 2 obras com dotação orçamentária de 2012 + restos a pagar de 2011, acima de R$ 150 milhões que ainda não haviam sido fiscalizadas (excluída a função Transportes), dotação fiscalizada de R$ 57.890.400,00; além de 25 obras eletivas, com dotação de R$ 3.963.989.681,75.

6. Foram realizadas, ainda, fiscalizações temáticas, cuja seleção observou os temas escolhidos pelas quatro Secretarias de Fiscalização de Obras, definidas com base no art. 17 da Resolução-TCU 175, de 25/5/2005, a saber: i) implantação e adequação de estruturas esportivas escolares – foram realizadas 15 fiscalizações, com dotação de R$ 1.063.800.000,00; ii) estudos e projetos de infraestrutura de transportes nacional – foram realizadas 15 fiscalizações em projetos do Dnit, com dotação de R$ 528.236.985,00; iii) Programa "Luz para Todos" – foram auditados 15 empreendimentos, com dotação de 625.683.746,00; e iv) Programa "Construção de Terminais Fluviais na Região Norte – foram realizadas 15 auditorias, com dotação de R$ 34.434.727,00.

7. O objetivo da inclusão das fiscalizações temáticas é reunir informações passíveis de permitir um diagnóstico ou visão sistêmica sobre um tipo característico de obra, além de produzir informações que devem ser enviadas ao Congresso Nacional.

– II –

8. Quanto ao mérito do presente processo, gostaria de ressaltar, mais uma vez, a importância da apreciação, pelo Plenário desta Casa, da consolidação das informações obtidas no curso das fiscalizações, não só em função da necessidade de autorizar a remessa dos resultados das auditorias ao Congresso Nacional, em cumprimento ao dispositivo constante do art. 95 da Lei 12.708/2012 – LDO/2013, como também, na certeza de que, a cada ano que passa, e já são 16, esse trabalho proporciona a este Tribunal a visualização da dinâmica das obras públicas e da ação da administração na gestão de recursos orçamentários de tamanha magnitude.

9. Primeiramente, gostaria de enaltecer a qualidade do trabalho desenvolvido pelas Secobs e pelas demais unidades técnicas envolvidas nesta auditoria, que a cada ano se mostra mais efetivo no sentido de dar respostas, não só ao Congresso Nacional como também à sociedade brasileira, a respeito da aplicação dos recursos em obras públicas.

10. Como Relator da consolidação das auditorias realizadas no âmbito do Fiscobras, referente ao exercício de 2012, tarefa que já está se tornando parte marcante da minha atuação nesta Corte de Contas, pois, pela terceira vez, nos seis anos que componho o Colegiado desta Corte de Contas, sou agraciado com esta tarefa, que, embora árdua e de muita responsabilidade, sou desafiado a buscar soluções para o aprimoramento dos procedimentos já adotados, ou acrescentar produto novo a este Relatório, já de tanta utilidade para a Casa Legislativa, na elaboração da LOA. Há que ser lembrado que os níveis de investimento público estão se intensificando e, ao mesmo tempo, a sociedade clama por uma gestão pública de melhor desempenho. Assim, como já afirmei em outras oportunidades neste Colegiado, as estruturas de controle não podem ficar à margem dessas exigências.

11. O trabalho ora trazido à apreciação deste Plenário, além das informações tradicionais referentes aos achados de auditoria, agrega informações relativas às principais observações a respeito de cada temática, cujas ocorrências mais relevantes evidenciadas nos trabalhos serão usadas para acompanhamento e proposições futuras de fiscalizações.

12. Após essas breves considerações, passo à análise do conteúdo específico da consolidação de dados e informações que consubstanciam o feito em exame que, em essência, traduz-se no ato de autorizar a remessa, à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, das informações constantes dos anexos do Relatório Consolidado elaborado pela Secob.

13 Em atendimento ao art. 36 da LDO/2013, em termos de regionalização do gasto, os levantamentos de auditoria abrangeram todos os Estados do Brasil e o Distrito Federal. A região com o maior número de fiscalizações foi a Região Nordeste (73), com R$ 19,6 bilhões de dotação orçamentária, seguida da Região Sudeste (38), com R$ 12 bilhões. Como é recorrente, essas duas regiões se destacam por serem áreas de concentração de obras da seleção especial da Petrobras.

14. Quanto à distribuição por função de governo, assim como no exercício de 2011, as funções Transporte e Energia, as quais fazem parte do Setor de Infraestrutura, continuaram a prevalecer no contexto do Fiscobras. Enquanto a primeira função permanece na liderança como aquela com maior quantitativo de fiscalizações e segunda maior dotação orçamentária, a função Energia consta em segundo lugar no **ranking** relativo ao número de fiscalizações, porém apresenta o maior valor orçamentário verificado nos trabalhos desenvolvidos neste ano, R$ 22,9 bilhões. Este resultado também pode ser observado quando considerado o setor de governo em que atua a instituição responsável por cada obra.

15. Sempre relevante destacar as fiscalizações que ocorreram em obras/serviços classificados como pertencentes ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o que representa em torno de 66% do total de obras fiscalizadas, 132, distribuídas por 9 (nove) funções de governo, com dotação orçamentária de R$ 32,7 bilhões, certa de 85% do montante global fiscalizado.

16. Como já visto na parte introdutória deste trabalho, para fins de determinar a totalidade de fiscalizações de obras empreendidas pelo TCU, foram consideradas aquelas autuadas em função de denúncia, de representação e de outras ações não pertencentes ao Fiscobras. Nesta situação, foram identificados 314 processos. Portanto, o TCU realizou, ao todo, 514 fiscalizações de obras nos últimos 12 meses, sendo 200 do Fiscobras, 25 oriundas de denúncias, 180 de representação e 109 outros processos de obras.

17. Outra informação importante extraída do Relatório diz respeito à trajetória ascendente do volume de recursos fiscalizados anualmente por este Tribunal, embora com ligeira queda do número de fiscalizações. Este comportamento demonstra que esta Corte de Contas tem concentrado esforços na verificação de obras com dotações mais significativas e de maior importância social, fruto do aprimoramento dos critérios de seleção que vem sendo adotado. Além disso, este critério possibilita a

liberação de esforços e de tempo adicional para a realização de fiscalizações de qualidade em obras já concluídas, que será objeto de comentários na sequência deste Voto.

– III –

18. Antes de adentrar propriamente à análise dos resultados consolidados do Fiscobras/2012, entendo importante trazer um panorama da situação das obras com IG-P, em 2011, bem como esclarecer os motivos que levaram à Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional a não incluir referidas obras no Anexo VI da LOA/2012.

19. Como pode ser observado no Relatório, 27 obras receberam recomendação de paralisação pelo TCU, sendo apenas 5 incluídas no Anexo VI da LOA/2012. 22 não foram.

20. As razões para a não inclusão de maioria de obras com IG-P no quadro de bloqueio foram, em 9 casos, o fato de o gestor afirmar, em audiência pública no Congresso Nacional, ter tomado as providências necessárias para sanar as irregularidades que deram causa à recomendação de paralisação e, em 8 casos, de os gestores assumirem compromissos perante o Congresso Nacional com o intuito de evitar a inclusão da obra no Anexo VI da LOA 2012. As outras cinco obras não foram bloqueadas pelos seguintes motivos: estágio avançado da obra (dois casos), sob condições (um caso), importância socioeconômica (um caso) e custo da paralisação (um caso).

21. Portanto, das 22 obras que não foram bloqueadas pela CMO, 17, ou 77%, estão relacionadas a providências do gestor para sanar as irregularidades, o que demonstra a efetividade da atuação do TCU. Deve-se ressaltar, entretanto, que, das 27 obras, 15 permanecem com essa recomendação.

22. Quanto aos resultados consolidados das fiscalizações, **in loco**, vale esclarecer, inicialmente, que os principais dados e números revelados referem-se à posição correspondente à data de fechamento do Relatório (24/10/2012).

23. Assim, com base nas informações consolidadas e seguindo a nova classificação mencionada no item 1.1 do Relatório, é possível vislumbrar que foram apontados indícios de irregularidades graves em 62% das obras, sendo que, do tipo IG-P, em 22, ou seja, 11% das fiscalizações; do tipo IG-R, em 6, correspondendo 3,0%; e do tipo IG-C, em 96, 48%. Além disso, foram detectados indícios de outras irregularidades, em 67 fiscalizações, 33,5%. Não houve registro de quaisquer indícios de irregularidades em 9 fiscalizações, ou seja, 4,5% das obras.

24. Merece destaque a observação de que os quantitativos citados no parágrafo anterior comportam também os Indícios de Irregularidades Graves apontados em exercícios anteriores e ainda não saneados. Caso se considerem apenas os novos achados identificados em 2012, a quantidade total de fiscalizações com IG-P cai para 7.

25. Os seis empreendimentos classificados com IG-R são decorrentes de auditorias efetuadas em anos anteriores. São elas: Trens Urbanos de Salvador: Lapa – Pirajá, Trens Urbanos de Fortaleza – Implantação Trecho Sul, Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO, BR-101/PE – Adequação Trecho Divisa PB/PE – Divisa PE/AL, Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Construção da Adutora Pirapama – em Pernambuco e BR-101/RJ – Adequação Santa Cruz – Itacurussá – Mangaratiba.

26. Concentrando a análise nas obras que apresentaram irregularidades graves nos últimos três anos, observa-se que os percentuais de IG-P estão equilibrados, enquanto os IG-C apresentam queda de incidência. No entanto, no geral, tem ocorrido redução dos indícios de irregularidades graves observadas nas fiscalizações.

27. Quanto às obras do PAC, este ano, houve diminuição do percentual de obras desse grupo fiscalizadas (66% em 2012 x 70% em 2011). Foi identificado um número maior de fiscalizações com constatações mais graves nesse grupo (21 obras classificadas como IG-P e IG-R, em detrimento de 7 em relação aos demais grupos, embora em termos percentuais, em relação às quantidades de obras fiscalizadas, os índices sejam próximos).

28. No que tange à incidência de indícios de irregularidades por setor de governo, observa-se que o Setor onde se percebeu grande incidência de indícios de irregularidades graves foi o de

"Infraestrutura", inclusive com grande discrepância em relação à segunda colocação nessa análise "Integração Nacional e Meio Ambiente". Entre as 111 fiscalizações, 14 apresentaram IG-P e 3, IG-R.

29. Já as unidades orçamentárias identificadas com maior número de empreendimentos com indícios de irregularidade graves são: Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, (9 fiscalizações, 55,6% com IG, sendo 2 IG-P e 1 IG-R); Ministério da Integração Nacional (14 fiscalizações, 28,6% com IG, sendo 3 IG-P e 1 IG-R), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit (70 fiscalizações, 17,1% com IG, sendo 10 IG-P e 2 IG-R), Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (7 fiscalizações, 14,3%, 1 com IG-P) e Ministério das Cidades (18 fiscalizações, 11,1%, 2 IG-P).

30. Um exame bastante pertinente para a avaliação dos resultados do Fiscobras 2012 diz respeito à comparação entre a classificação de achados e o percentual executado das obras fiscalizadas. Essa análise permite observar a predominância de auditorias em empreendimentos segundo a fase de implantação em que se encontram (inicial, intermediária ou final), bem como a sua influência na definição da classificação de indícios.

31. As tabelas constantes do Relatório e os dados expostos revelam a predominância das fiscalizações em obras com percentual executado de até 50%, que abrangem, nesse intervalo, um universo de 138 auditorias (69% dos trabalhos). Isso significa que esta Corte priorizou o controle de empreendimentos em fase inicial de execução, ou mesmo nem iniciados, ao fiscalizar editais e projetos, atuando, portanto, de forma preventiva, o que confere aos resultados maior efetividade, uma vez que eventuais danos ainda nem sequer se concretizaram e há maior facilidade para que o gestor adote as medidas saneadoras.

32. Além dessas conclusões, é possível ainda inferir que, para a classificação dos indícios, foi considerado o estágio em que se encontravam as obras, pois o indicativo de paralisação aparece predominantemente nos casos em fase inicial de execução. Assim, foi constatado apenas um empreendimento com recomendação de IG-P cujos percentuais de execução estão acima de 50%. Essa forma de tratar as fiscalizações demonstra que o Tribunal considera a avaliação de risco de dano reverso antes de formular proposta de adoção de medida que venha a comprometer a entrega de uma obra em fase final de execução.

33. No conjunto das 200 fiscalizações de obras, foram registrados 714 achados de auditoria, sendo que os mais recorrentes nos relatórios de fiscalização foram: Sobrepreço/superfaturamento (45%), Projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado (41,5%), Restrição ao caráter competitivo da licitação (15,5%), Fiscalização deficiente ou omissa (12%), Orçamento do Edital/Contrato/Aditivo incompleto ou inadequado (10,5%), Adiantamento de pagamentos (10,5%), Orçamento não acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços no Edital/Contrato/Aditivo (9,5%), e Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global (7%).

34. Como pode ser observado nos dados compilados, a detecção de sobrepreço/ superfaturamento ainda é bastante comum nas nossas fiscalizações. A esse respeito não posso deixar de registrar ação que está em curso no âmbito das Secobs, deliberada por meio do Acórdão 1.078/2012-TCU-Plenário, com objetivo de melhorar as metodologias de aferição de preços de obras, hoje elemento de bastante controvérsia e questionamentos nos julgados.

35. A auditoria tem por objetivo avaliar a abrangência e confiabilidade dos procedimentos de coleta e tratamento de dados relativos a preços de insumos integrantes do sistema Sinapi. Tal sistema é de responsabilidade da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cabendo a cada entidade competências próprias.

36. Informações preliminares das unidades técnicas noticiam a existência de uma margem de 15% entre a mediana do Sinapi (referência legal) e a menor cotação obtida no mercado para os insumos de uma edificação hipotética. Tal resultado vem corroborar estudo semelhante feito pela área de engenharia do Departamento de Polícia Federal, publicado na Revista TCU 119.

37. Outra importante observação diz respeito à identificação de ocorrências relacionadas à elaboração de projeto (Projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado). Novamente essa ocorrência figura entre os principais indícios de irregularidades detectadas no âmbito do Fiscobras. Observe-se que a

constatação não se deve ao fato de que houve um conjunto de Fiscalizações Temáticas exclusivamente focado em projetos, pois o achado tem ocorrência relevante também nas outras fiscalizações.

38. Essa recorrência tem a ver, no meu entender, com uma questão maior, a cultura da falta de planejamento e desestrutura dos órgãos, ou seja, falta governança corporativa.

– IV –

39. Não posso deixar de destacar, também, o empenho desta Corte de Contas em aperfeiçoar a cada ano a metodologia de seleção das obras a serem fiscalizadas, de maneira a focalizar as áreas que representem maior risco de dano ao Erário. Esse aperfeiçoamento permitiu, desde o exercício de 2010, a criação de subconjuntos de auditorias de obras públicas com características semelhantes, os quais foram denominados Fiscalizações Temáticas.

40. A realização das auditorias temáticas permite que os resultados possam ser extrapolados para um conjunto maior, com ganhos de escala na correção de problemas detectados, proporcionando efeito multiplicativo nos benefícios das fiscalizações.

41. Neste exercício de 2012, 60 auditorias referiram-se a este tipo de fiscalização, o que corresponde a 30% do total, e foram divididas da seguinte forma: Quadras Esportivas (15), Luz para Todos (15), Projetos do Dnit (15) e Terminais Fluviais (15). As Fiscalizações Temáticas englobaram 17 das 27 Unidades Federativas.

42. A Secob-1, em parceria com as Secex estaduais, auditou 15 obras destinadas à implantação de ginásios em municípios, conduzidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

43. Para viabilizar a execução do programa que prevê a construção de 6.000 ginásios, com valor médio de R$ 490.000,00, totalizando um montante de R$ 2,5 bilhões, o FNDE elaborou projeto padronizado de ginásio desportivo, que foi disponibilizado aos municípios.

44. A principal deficiência identificada nas obras fiscalizadas foi exatamente no projeto básico, que continha erros de quantitativos e inconsistências no memorial descritivo, o qual apresentava várias divergências quando comparado com a planilha orçamentária. Este achado se torna, por demais relevante quando se tem o conhecimento de que serão executadas aproximadamente seis mil obras com o mesmo projeto.

45. Vejam Senhores Ministros, o acerto deste Tribunal em definir esse tipo de fiscalização. A avaliação e correção do projeto básico padrão resultarão num benefício estimado de 185 milhões.

46. Na temática "Luz para Todos", em fiscalizações realizadas em obras de eletrificação rural, a falha mais comum foi a inadequação ou a inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários. Em praticamente todas as obras auditadas, os cronogramas de execução estavam atrasados.

47. Já em relação aos terminais fluviais, em todas as fiscalizações foram identificadas irregularidades, sendo as mais recorrentes o superfaturamento decorrente de preços excessivos ante o mercado, adiamento de pagamentos, fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa.

48. Ainda em relação a esta temática, a Secob-4 teve a oportunidade de fiscalizar três editais da Superintendência Regional do Dnit nos estados do Amazonas e de Roraima (Dnit/AM/RR), referentes a obras de terminais fluviais. Nessas fiscalizações, além de sobrepreço, constatou-se deficiência dos projetos básicos devido a desatualizações em relação à realidade observada na implementação de outros portos da região amazônica, cujos projetos, por exemplo, contemplam soluções para mitigar os riscos decorrentes das cheias e assim evitar danos aos portos.

49. As propostas de benefícios quantificáveis das fiscalizações giram em torno de R$ 37 milhões. Além desses, menciona-se a possibilidade de aperfeiçoamento do sistema de custos hidroviários do DAQ/Dnit, para que apresente composições de serviços e preços compatíveis com os praticados no mercado; a expectativa de controle em áreas isoladas da Região Norte, bem como melhorias na gestão pública decorrentes de determinações para coibir fiscalização deficiente de contratos.

50. Destaco, entre as auditorias temáticas, a realizada pela Secob-2, que tem por objeto 15 projetos rodoviários desenvolvidos pelo Dnit, sendo que 7 tratam de obras tipo Crema 2ª Etapa; 3, de obras de restauração; e 5 de obras de duplicação ou implantação.

51. Nos trabalhos de auditoria verificaram-se diversas irregularidades nos projetos. Merecem destaque as relacionadas à precariedade dos estudos geotécnicos e de viabilidade econômica utilizados para definir as jazidas de materiais a serem usadas nas obras, sobretudo de brita e de areia. Apurou-se que em parte dos projetos foram desconsideradas jazidas que possibilitariam significativa redução dos valores previstos para a execução das obras, sem que fosse apresentada qualquer justificativa técnica.

52. Ademais, foram verificadas deficiências nos estudos topográficos e geotécnicos que serviram de suporte para a escolha das soluções de engenharia a serem empregadas nas obras. Tais deficiências, de natureza quantitativa e qualitativa, vão desde a realização de ensaios geotécnicos em número abaixo do recomendado por norma, até a ausência de elementos no projeto de terraplenagem, notadamente os dados acerca da conformação do relevo do terreno natural (primitiva do terreno), sobre o qual a obra será executada.

53. Outro ponto que merece ser destacado diz respeito à ausência, nos projetos, de critérios que fundamentam o recebimento das obras a serem realizadas, os quais devem ser baseados em resultados de ensaios técnicos que avaliem a condição funcional e estrutural da rodovia, garantindo, assim, a boa aplicação dos recursos.

54. Todas as irregularidades detectadas são recorrentes em obras rodoviárias, o que, no meu entender, já demanda uma ação mais efetiva deste Tribunal em relação à matéria. A identificação constante de estudos e projetos mal elaborados, que provavelmente redundarão em obras executadas com qualidade duvidosa e/ou custos altíssimos, muitas vezes em função da necessidade de adequações no curso da execução, já é situação tão esperada que poderíamos ter deliberação padrão, estilo formulário, para apreciação.

55. No entanto, como pode ser comprovado por essas auditorias, a atuação desta Corte de Contas, em etapa anterior à contratação e à execução das obras, permite a identificação tempestiva das falhas de projeto, ao mesmo tempo em que contribui para reduzir as alterações de projeto em fase de obra, bem como os custos advindos, no curso de sucessivos Fiscobras, achados relativos à deficiência dos projetos de engenharia contratados pelo Dnit já ocorriam, via de regra, em fase de execução da obra, quando os contratos já estavam assinados e os prejuízos já consolidados.

– V –

56. A economia de recursos públicos potencialmente gerada pelas fiscalizações de obras, em 2012, foi de R$ 2,5 bilhões, valor muito próximo do que foi obtido em 2011, 2,6 bilhões. A Secob-1 apresenta, também, como benefício aferido em razão de fiscalizações realizadas por este Tribunal, processo de desestatização relevante, nos quais as Secobs atuaram em parceria com a Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação (Sefid) durante o ciclo Fiscobras, cujas ações resultaram em economia de R$ 5,5 bilhões de benefícios efetivos.

57 Não posso deixar de referenciar como ganho, também, as determinações expedidas pelo Tribunal, no âmbito do Fiscobras, que geram efeitos positivos sobre a qualidade das obras e seus impactos ambientais e sociais cujos benefícios são de difícil aferição ou quantificação econômica e, por isso, não são consideradas nos números apresentados.

58. Registro, ainda, pela relevância dos resultados alcançados, processos que não fazem parte do Fiscobras 2012, mas que tiveram registro de benefícios relevantes (potenciais e efetivos), ante a excelência da atuação desta Corte na área de auditoria de obras, a exemplo dos empreendimentos, listados na Tabela 35, reproduzida no Relatório precedente.

59. Destaco, também, como mérito deste trabalho, obras com propostas iniciais de IG-P, mas que já foram reclassificadas devido à adoção de medidas corretivas por parte do gestor para sanar as constatações, muitas vezes ainda no curso das auditorias. Isso demonstra a efetividade da atuação e nos traz mais satisfação do que a mera apresentação de uma lista imensa de obras eivadas de irregularidades tendentes a causar a paralisação de empreendimentos, muitas vezes de grande relevância social.

–VI –

60. A síntese dos dados consolidados apresentados nos itens precedentes revelam a importância e a qualidade dos trabalhos realizados pelo Tribunal na área de obras públicas, mas alertam para a necessidade de se buscar sempre o aperfeiçoamento, pois as cobranças e expectativas são crescentes a cada ano.

61. A par disso, costumo trazer nesta apresentação alguma novidade, nem que seja uma pequena ação que possibilite o avanço sempre buscado neste trabalho. Registro essas palavras como prefácio à alusão que farei à importância da ação de fiscalização em realização pelas Secobs, que se refere à auditoria de qualidade, autorizada pelo item 9.3 do Acórdão 367/2012 e Acórdão 2.488/2012, ambos do Plenário.

62. As auditorias estão sendo realizadas em obras recém-concluídas e de relevância social. Foram selecionadas, inicialmente, obras do tipo: terminais aeroportuários, edifícios administrativos, obras rodoviárias, conjuntos habitacionais e ferrovias, no total de 44 obras, sob a sistemática da fiscalização de orientação centralizada (FOC).

63. A ideia de execução de fiscalização focada exclusivamente na aferição de qualidade de obras recém-concluídas, somada à realização de auditoria em estudos e projetos, na verdade fecha o ciclo de fiscalizações já habitualmente procedidas por esta Corte de Contas. Ou seja, fiscalizam-se os estudos e projetos, fiscalizam-se os editais antes mesmo da realização das licitações e contratos, fiscaliza-se a execução das obras e, por fim, verifica-se a qualidade das obras executadas, no prazo ainda do exercício das garantias contratuais.

64. Os procedimentos acima descritos são de grande relevância pois, se cumpridos com critério, constituirão um diagnóstico fiel do ciclo da obra pública, tornando-se instrumento bastante útil para o Congresso Nacional.

65. É certo que as informações que virão dessas auditorias para avaliação da qualidade das obras públicas não tiveram como compor este Relatório ora em apreciação, uma vez que as auditorias somente serão concluídas, consolidadas e encaminhadas a este Relator em 15/3/2013. No entanto, o produto deverá ser informado àquela Casa Legislativa em momento posterior.

66. Outra inovação diz respeito à inclusão, na matriz de planejamento padrão de obras públicas, de procedimento de auditoria com a finalidade de verificar se os projetos arquitetônicos de obras de edificações e quaisquer outras que contemplam elementos de urbanização ou mobiliários urbanos respeitam as normas legais e técnicas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida (Lei 10.098/2000 e ABNT NBR 9050/2004). Tal inserção ocorreu em razão da adesão deste Tribunal à Campanha Nacional "Ministério Público de Contas pela Acessibilidade Total".

67. No âmbito do Fiscobras 2012, esse procedimento foi aplicado em 32 fiscalizações de obras públicas (18 terminais fluviais, 5 edificações, 4 aeroportos, entre outras), sendo encontrados 2 achados, que foram objeto de orientação e determinação corretivas aos órgãos envolvidos.

68. Não poderia finalizar este Voto, sem antes parabenizar todos os servidores das unidades técnicas que integraram as equipes de fiscalização engajadas nos trabalhos do Fiscobras 2012, bem como o corpo dirigente e os auditores da Secob-1, pelo esforço e dedicação que permitiram a esta Casa concluir o presente trabalho no prazo legal e com a qualidade observada no Relatório precedente.

Feitas essas breves considerações, acolho integralmente a proposta de encaminhamento formulada pela Secob-1 e Voto por que o Tribunal adote o Acórdão que ora submeto à deliberação deste Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2012.

AROLDO CEDRAZ
Relator

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhora Ministra
Senhor Procurador-Geral,

Louvando, desde já, a excelência do trabalho realizado pelo Relator, eminente Ministro Aroldo Cedraz, tomo a liberdade de registrar breves comentários sobre a consolidação dos trabalhos de fiscalização de obras públicas integrantes do Orçamento da União referente ao exercício de 2012, promovidos com o objetivo de verificar a aplicação regular de recursos federais em obras públicas e prestar informações ao Congresso Nacional.

2. Como visto, este processo consolida as mais relevantes auditorias realizadas por esta Corte de Contas no presente exercício, consolidadas neste processo pela 1ª Secretaria de Fiscalização de Obras (Secob-1).

3. Do conjunto de informações agrupadas neste processo, é interessante destacar, inicialmente, que foram realizadas 200 fiscalizações, das quais 73 na região Nordeste e 38 na região Sudeste; ou seja, 55,5% das auditorias foram executadas nessas duas regiões, o que se justifica, entre outros motivos, pela concentração de empreendimentos da Petrobras.

4. Em termos de dotação orçamentária, chama a atenção que as obras fiscalizadas somaram R$ 38,3 bilhões, um pouco mais que os R$ 36,7 bilhões fiscalizados em 2011.

5. Como bem ressaltou o Relator, enquanto o número total de fiscalizações diminuiu em relação a 2011, houve acréscimo no volume de recursos financeiros fiscalizados. Não se descuida que esse quadro é indicativo de trabalhos mais aprofundados, concentrados em áreas de maior materialidade, como resultado do aprimoramento do processo de seleção.

6. A par desses dados e de tantos outros destacados no Voto de Sua Excelência, Ministro Aroldo Cedraz, fica evidente que, ano após ano, este Tribunal tem inovado no tocante às fiscalizações de obras, em função do excelente trabalho desenvolvido pelas Secretarias de Fiscalizações de Obras (Secobs).

7. É de fundamental importância, a meu ver, que o TCU empreenda ações concomitantes às tradicionais auditorias de conformidade, voltadas à regularidade de licitações e contratos.

8. É o caso das auditorias de qualidade, sob a forma de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), realizadas em obras recém-concluídas e de relevância social.

9. Da mesma forma, as auditorias temáticas denotam avanço importante em termos de Controle, das quais saliento a relacionada aos projetos rodoviários do Dnit. Em vista da repetição de achados de auditoria, tais como sobrepreço/superfaturamento e deficiências graves de projeto, como a falta de estudos quanto à definição de jazidas de areia e brita, nada mais racional que aliar às tradicionais auditorias de conformidade – voltadas à regularidade de licitações e contratos – fiscalizações que objetivem corrigir falhas na origem, contribuindo para o aperfeiçoamento de processos de trabalho, num contexto pautado pela melhoria da Governança dos órgãos e entidades da administração pública federal.

10. Informações enfatizadas pelo ilustre Relator dão conta também da atuação cada vez mais tempestiva das Secobs, pois aproximadamente 70% das fiscalizações se deram em objetos cuja execução físico-financeira não havia ultrapassado 50%.

11. Ao se comparar o número de obras classificadas com IG-P entre 2011 e 2012, percebo que houve ligeiro decréscimo. Foram 26 em 2011 contra 22 em 2012, o que demonstra uma redução de 4 empreendimentos enquadrados nessa situação – este cálculo que leva em consideração obras fiscalizadas no exercício anterior (Fiscobras 2011).

12. É certo que tal número, em termos absolutos, significa pouco, mas não deixa de acompanhar a tendência anual de redução tanto do número de obras classificadas como IG-P pela avaliação do TCU, quanto do número de obras enquadradas desta forma pelo Congresso Nacional, por intermédio da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

13. Penso que essa constatação deve-se à atuação preventiva das Secobs e à alteração introduzida, pela primeira vez, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2011, que inaugurou a possibilidade de audiências públicas no Congresso Nacional, permitindo, assim, um debate maior quanto à temática.

14. Na minha avaliação, trata-se de medida importante por parte do legislador ordinário, com potencial de favorecer a ampla discussão entre os atores envolvidos (por exemplo, gestores públicos, empresas contratadas e entidades organizadas da sociedade civil), oportunizando a correção das irregularidades apontadas pela sistemática do Fiscobras em momento anterior à tomada de decisão pela classificação do empreendimento como IG-P.

15. Como defensor da continuidade das obras públicas neste País, desde que, é claro, com responsabilidade e quando as irregularidades possam ser saneadas em tempo hábil, durante a fase de licitação ou até mesmo durante a execução do contrato, noto que a iniciativa em questão tem gerado reflexos benéficos.

16. Entendo que a mudança trazida pela LDO/2011 – e replicada na LDO/2012 – é, sem dúvida, consentânea ao princípio da verdade material, ao permitir que o Congresso Nacional, como titular do Controle Externo, possa debater os indícios de irregularidades levantados pelo Tribunal num segundo momento, de modo mais informal, mas não menos conformado aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

17. Cabe-me, ainda, enaltecer as equipes técnicas deste Tribunal que se incumbiram dessa nobre missão de zelar pelo emprego dos recursos públicos federais aplicados em obras relevantes no cenário nacional.

18. Sem mais, não poderia deixar de estender os meus elogios ao Ministro Aroldo Cedraz, que soube acompanhar a proposta formulada pela Secob-1 e trazer considerações importantes que nos permite refletir sobre o futuro das fiscalizações em obras públicas, as quais, posso afirmar, representam uma das mais valiosas contribuições dadas por este Tribunal à sociedade brasileira.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 30 de outubro de 2012.

AUGUSTO NARDES
Ministro

ACÓRDÃO Nº 2928/2012 – TCU – Plenário

1. Processo: TC 033.616/2011-6
2. Grupo I – Classe VII – Fiscalização.
3. Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.
4. Órgãos: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: 1ª Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União – Secob-1.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam da consolidação anual das fiscalizações realizadas por este Tribunal no âmbito do Fiscobras 2012, correta aplicação de recursos federais em obras públicas e presta informações ao Congresso Nacional, visando a subsidiar a aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2013, nos termos fixados pelo art. 95, inciso II, da Lei 12.708/2012, de 17/8/2012 (LDO/2013).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. autorizar a remessa à Presidência do Congresso Nacional e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional das informações constantes dos Anexos 1 e 2, atualizados até a Sessão Plenária de 24/10/2012, bem como do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, em cumprimento ao art. 95, inciso II, da Lei 12.708/2012, de 17/8/2012 (LDO/2013);

9.2. encaminhar cópia dos mesmos Anexos, acompanhados desta deliberação, bem como dos respectivos Relatório e Voto, aos Presidentes da Câmara dos Deputados, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, à Ministra-Chefe do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e ao Procurador-Geral da República;

9.3. restituir os autos à Secob-1 para que as auditorias de qualidade a que se referem o §148 do item IX deste Relatório sejam consolidadas e encaminhadas a este relator até 15 de março de 2013.

10. Ata nº 43/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 30/10/2012 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2928-43/12-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.
13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 1º de novembro do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 1.335, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2012 (nº 2.784/2011, na origem, de iniciativa da Presidência da República), que dá nova redação ao art. 387 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para a detração ser considerada pelo juiz que proferir sentença condenatória.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 93, de 2012, do Poder Executivo.

A proposição legislativa em exame pretende aperfeiçoar o início do cumprimento da pena, ainda que provisória, a partir do momento da prolação da sentença condenatória, permitindo que o juiz sentenciante considere o tempo de cumprimento da prisão processual para a fixação do regime inicial.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei foi aprovado sem quaisquer alterações.

Da Exposição de Motivos subscrita pelo Ministro da Justiça, ressaltamos:

> 2. Na atualidade, o sistema de justiça criminal é composto de aproximadamente 40% de presos provisórios. Essa realidade ocasiona problemas ao sistema de justiça, em especial no que tange ao cumprimento da pena imposta por aqueles que durante o processo permaneceram presos.
>
> 3. Comumente ocorre que após a sentença condenatória ter sido proferida, tenha o réu que aguardar a decisão do juiz da execução penal, permanecendo nesta espera alguns meses em regime mais gravoso ao que pela lei faz jus, em razão de não existir previsão expressa no Código de Processo Penal conferindo ao juiz do processo de conhecimento a possibilidade de, no momento da sentença, realizar o desconto da pena já cumprida.
>
> 4. Tal situação, ademais de gerar sofrimento desnecessário e injusto à pessoa presa, visto que impõe cumprimento de pena além do judicialmente estabelecido, termina por aumentar o gasto público nas unidades prisionais com o encarceramento desnecessário. Ademais, atualmente, essa realidade acaba por gerar uma grande quantidade de recursos aos tribunais superiores com a finalidade de se detrair da pena aplicada ao réu o período em que esteve preso provisoriamente.
>
> (...)

> 6. O que se almeja com o presente projeto, portanto, é que o abatimento da pena cumprida provisoriamente possa ser aplicada, também, pelo juiz do processo de conhecimento que exarar a sentença condenatória conferindo maior celeridade e racionalidade ao sistema de justiça criminal, evitando a permanência da pessoa presa em regime que já não mais corresponde à sua situação jurídica concreta.

Não foram oferecidas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade, porque o *direito processual* está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Também a chefe do Poder Executivo está legitimada para iniciar o processo legislativo nos termos do art. 61, também da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, verificamos, de fato, que a atual redação do Código de Processo Penal acaba por exigir providência burocrática em tudo desnecessária.

É que compete ao juiz da execução penal analisar a possibilidade de progressão de regime com base no tempo de prisão cumprido cautelarmente. Assim, é na Vara de Execuções Penais que o recém-condenado deve deduzir o pedido próprio, que ainda tramitará por algum tempo, sendo que o juiz sentenciante possui na grande maioria das vezes todos os dados necessários à apreciação dessa pretensão.

Ademais, como bem destacado na Exposição de Motivos, como em nosso País cerca de 40% dos presos estão à disposição da Justiça sem culpa formada, o problema ora atacado ganha gigantesca proporção, pois todos esses cidadãos experimentaram a mesma dificuldade.

III – VOTO

Por essas razões, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2012.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: _____ Nº _____ DE _____

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31 / 10 / 12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Senador EUNÍCIO OLIVEIRA*	
RELATOR: Senador Lúcia Vânia	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. TOMÁS CORREIA
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. MARCO ANTÔNIO COSTA

Atualizada em: 31/10/2012

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Foi lido anteriormente o **Parecer n° 1.335, de 2012**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2012.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 167, 190 e 193, de 2012**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivos aos **Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2010; 142, de 2008; e 408, de 2011,** respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 167/2012-Presidência

Brasília, 31 de outubro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 4-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, que dispõe sobre a Equoterapia.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 190/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 31 de outubro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Turno Único, a Emenda nº 2-CDR-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2008, de autoria do Senador Renan Calheiros, que altera a Legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para estimular os Arranjos produtivos Locais.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 193/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 31 de outubro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 2-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para garantir tratamento especial ao adolescente viciado em drogas.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Com referência aos **Ofícios nºs 167, 190 e 193, de 2012**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas às matérias até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – A Presidência designa o Senador Eduardo Amorim para compor o Conselho do Prêmio Mérito Ambiental, nos termos do **Ofício nº 184, de 2012**, da Liderança do PSC.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 184/2012

Brasília, 29 de outubro de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. SF nº 1.742, e nos termos da Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012, faço a indicação de meu próprio nome, como representante do Partido Social Cristão – PSC, para integrar o Conselho do Prêmio Mérito Ambiental.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Amorim** Líder do PSC.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Não havendo mais oradores inscritos, convoco os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras para, amanhã, à hora regimental, e encerro a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 37 minutos.)

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória Nº 585,** que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País".

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nº S
Senador Cidinho Santos	001; 002;
Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	003; 014;
Deputado Renato Molling	004; 005;
Deputada Gorete Pereira	006;
Senadora Lídice da Mata	007;
Deputado Sandro Mabel	008;
Senador Romero Jucá	009; 010;
Senador Inácio Arruda	011; 012;
Deputado Mauro Benevides	013;
Deputado Arnaldo Jardim	015;
Deputado Junji Abe	016;
Deputada Janete Rocha Pietá	017;
Deputado Onofre Santo Agostini	018;
Senadora Ana Rita	019;

TOTAL DE EMENDAS: 019

MPV 585
00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
24/10/2012	Medida Provisória nº 585/2012

Autor	Nº Prontuário
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	1º			

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao *caput* do art. 1º da Medida Provisória nº 585, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios os montantes de:

a) R$ 1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios e condições previstos nesta Medida Provisória;

b) R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), com o objetivo de repor o montante do IPI desonerado; e

c) R$ 595.000.000,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões de reais), com o objetivo de repor o montante da CIDE Combustíveis.

....."

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal vem utilizando isenções do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) como instrumento para incentivar a economia, enfraquecida por conta da crise internacional. De fato, trata-se de um imposto de natureza extrafiscal, apropriado como ferramenta de política econômica.

Ocorre que a arrecadação do IPI é partilhada com os demais Entes Federados, por meio dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, previstos no art. 159, inciso I, da Constituição Federal. Não parece correto que esses entes tenham que dividir com a União o ônus de medidas que visem objetivos de competência do Governo Federal.

Assim, propomos que o auxílio financeiro previsto na Medida Provisória seja ajustado com base na perda real estimada de arrecadação do IPI em 2012. De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil relativos a agosto de 2012, a arrecadação real do IPI caiu 2,97% comparando-se os períodos de janeiro-agosto de 2012 e de 2011. Essa queda corresponde a R$ 953 milhões, que ajustada para o período de um ano resulta em R$ 1.430 bilhões.

Igualmente, o auxílio financeiro deve recair sobre a perda dos recursos repassados com a CIDE Combustível, que foi zerado por iniciativa do Governo Federal, estimado em R$ 595 milhões.

Sala da Comissão,

ASSINATURA

Senador Cidinho Santos (PR-MT)

MPV 585

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
24/10/2012	Medida Provisória nº 585/2012

Autor	Nº Prontuário
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	

1. ___ Supressiva 2. ___ Substitutiva 3. X Modificativa 4. ___ Aditiva 5. ___ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	1º			

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao *caput* do art. 1º da Medida Provisória nº 585, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R$ 2.594.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos e noventa e quatro milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios e condições previstos nesta Medida Provisória.

....."

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal vem utilizando isenções do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) como instrumento para incentivar a economia, enfraquecida por conta da crise internacional. De fato, trata-se de um imposto de natureza extrafiscal, apropriado como ferramenta de política econômica.

Ocorre que a arrecadação do IPI é partilhada com os demais Entes Federados, por meio dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, previstos no art. 159, inciso I, da Constituição Federal. Não parece correto que esses entes tenham que dividir com a União o ônus de medidas que visem objetivos de competência do Governo Federal.

Assim, propomos que o auxílio financeiro previsto na Medida Provisória seja ajustado com base na perda real estimada de arrecadação do IPI em 2012. De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil relativos a agosto de 2012, a arrecadação real do IPI caiu 2,97% comparando-se os períodos de janeiro-agosto de 2012 e de 2011. Essa queda corresponde a R$ 953 milhões, que ajustada para o período de um ano resulta em R$ 1.430 milhões.

Aplicando-se a esse valor o percentual de 45%, que é a parcela distribuída aos Fundos de Participação, chega-se ao valor de R$ 644 milhões. Assim, o auxílio financeiro final deve ser de R$ 2.594 milhões, a serem empregados no fomento das exportações do País, tal qual pretendido pela Medida Provisória.

Sala da Comissão,

SENADOR CIDINHO SANTOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 585
00003

Data	Proposição
26/10/2012	Medida Provisória nº 585, de 24 de Outubro de 2012

Autor	n.º do prontuário
DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)	332

1 ☐ Supressiva 2. ⊙ substitutiva 3. ⊙ modificativa 4. ⊙ aditiva X 5. ⊙ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclui o parágrafo 1º ao Art. 1º da Medida Provisória n.º 585, de 24 de outubro de 2012, renumerando-se com a seguinte redação:

"Art. 1º. A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios e condições previstos nesta Medida Provisória.

§1º O montante referido no caput será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em 3 (três) parcelas iguais de R$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), até o último dia útil dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012."

§ 2º As entregas de recursos ocorrerão na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, observado o disposto no art. 5º.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória n.º 585, de 24 de outubro de 2012 não faz menção das datas dos repasses e, por isso, fica facultado à União fazê-los em data futura e incerta. Ocorre que os valores referentes às compensações da Lei Kandir já se encontram previstos nos orçamentos dos Estados para este ano. Nesse sentido, a boa gestão da programação orçamentária e financeira do Estado requer que as receitas sejam adequadas às despesas com alguma antecedência, o que se torna inviável se as receitas forem diferidas para exercícios futuros.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 585
00004

Data:	Proposição:
30/10/2012	Medida Provisória nº 585/2012, de 24 de outubro de 2012

Autor:	Nº do Prontuário
Deputado Renato Molling (PP-RS)	

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	

Acrescente-se à Medida Provisória nº 585, de 24 de outubro de 2012, onde couber, o seguinte artigo:

Art. ... Os atos concessórios de drawback vencidos em 2012 ou cujos prazos máximos tenham sido prorrogados nos termos do art. 4º do Decreto–Lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979, com vencimento em 2012, ou nos termos do art. 13 da Lei nº 11.945, de de 4 de junho de 2009, ou nos termos do art. 61 da lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, ou nos termos do art. 8º da Lei 12.453, de 21 de julho de 2011, poderão, em caráter excepcional, ser objeto de nova prorrogação por período de 1 (um) ano.

JUSTIFICAÇÃO

Com a crise econômica mundial houve uma retração no consumo de produtos têxteis e confeccionados e, consequentemente, diminuição nas importações dos principais países do mundo. Os Estados Unidos, por exemplo, maior importador do mundo, tem registrado sucessivas quedas em suas compras externas de produtos têxteis e confeccionados, desde 2008.

Também por conta da crise, diversos países adotaram medidas restritivas em relação ao comércio exterior, entre os quais importantes destinos das exportações brasileiras como Argentina e Venezuela. No caso da Argentina, os produtos brasileiros estão sendo submetidos ao regime de licenciamento não automático sem prazo para liberação das licenças e aplicação do mecanismo de preço, critério com valores estipulados muito acima dos normalmente praticados no mercado internacional. Além disso, o governo argentino aplicou medidas antidumping contra as exportações brasileiras de forma arbitrária e injusta prejudicando profundamente as vendas brasileiras de fios e tecidos de poliéster.

Não bastasse a redução do consumo mundial e as medidas restritivas adotadas por diversos países, os exportadores brasileiros ainda estão enfrentando a forte valorização do Real frente ao Dólar, o que prejudica sensivelmente nossa competitividade externa, sobretudo quando os maiores exportadores de produtos têxteis e confeccionados do mundo mantêm suas moedas depreciadas de forma administrada com o intuito de manter sua moeda depreciada, ainda aumentaram os subsídios concedidos às suas empresas exportadoras.

Por conta desses fatores, a indústria têxtil e de confecção brasileira está enfrentando sérios problemas para concretizar seus programas de exportação. Muitas dessas importações que deixarão de ser realizadas dentro dos cronogramas originalmente previstos estão atreladas a Atos Concessórios de drawback que terão seus prazos de execução expirados antes que o mercado internacional volte a crescer e que a indústria possa exportar normalmente.

Para que a indústria nacional não corra o risco de ter seus Atos Concessórios vencidos e que, portanto, tenham que dispor de significativos montantes para recolhimento de impostos relativos à compra dos insumos importados que deverão ser processados e exportados, comprometendo assim seu capital de giro de produção e o capital para a realização de novos investimentos, solicitamos que o prazo limite para cumprir exportações vinculadas e Atos Concessórios de drawback que tenham vencimento em 2012, sejam estendidos por um período de 12 meses.

Nesse contexto, é possível perceber um ambiente de incerteza do ponto de vista das empresas, sendo necessária a superação. Em razão disso, a extensão do prazo para pagamento ou parcelamento é medida adequada sob os prismas político, econômico e legal, haja vista que pretende atribuir segurança jurídica ao novo cenário que se revela com a aprovação da presente emenda.

Assinatura:

MPV 585

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 30/10/2012	Proposição: Medida Provisória nº 585/2012, de 24 de outubro de 2012

Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	

Acrescente-se à Medida Provisória nº 585, de 24 de outubro de 2012, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. ... Fica Prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2012, o prazo para opção pelo pagamento a vista ou pelos parcelamentos de débitos de que trata a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

§ 1º Para os fins do dispositivo no *caput*, poderão ser pagas ou parceladas as dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2011, de pessoas físicas ou jurídicas, consolidadas pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento, assim considerados:

I – os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

II – os débitos relativos ao aproveitamento indevido de créditos de IPI referido no *caput* deste artigo;

III – os débitos decorrentes das contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, das contribuições instituídas a título de substituição e das contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e

IV – os demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

§ 2º O débito consolidado de pessoa jurídica será pago em parcelas mensais e sucessivas, sem limite de número de parcelas, vencíveis no último dia útil de cada mês, sendo o valor de cada parcela determinado em função de percentual da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 31 e parágrafo único da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, não inferior a:

I – 0,3% (três décimos por cento), no caso de pessoa jurídica optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples e de entidade imune ou isenta por finalidade ou objeto;

II – 0,6% (seis décimos por cento), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

III – 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), no caso de pessoa jurídica busmetida ao regime de tributação com base no lucro real, relativamente às receitas decorrentes das atividades comerciais, insdutriais, médico-hospitalares, de trasnporte, de ensino e de construção civil;

IV – 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), nos demais casos.

§ 3º No caso de pessoa física, o débito consolidado será pago em até 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis no último dia útil de cada mês.

§ 4º Cumpre à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas respectivas competências, a regulamentação dos atos necessários ao cumprimeto do dispositivo no *caput*, inclusive quanto à forma e ao rpazo para confissão dos débitos a serem parcelados.

JUSTIFICAÇÃO

O agravamento da crise econômica intenacional reforça a necessidade de medidas de caráter econômico destinadas a impulsionar o crescimento e a criação de empregos.

O programa de consolidação e parcelamento de débitos criado pela Lei nº 11.941, de 2009, visava a regularizar a situação fiscal de um grande número de contribuintes. Entretanto, constatou-se que em razão das dificuldades trazidas pela legislação para a adesão, cerca de dois terços dos possíveis beneficiários não consiguiriam ultimar os procedimentos dentro do prazo.

A emenda que apresentamos visa a reabrir aquele prazo, renovando as esperanças de empresários e trabalhadores interessados na recuperação de suas empresas e na manutenção de seus empregos.

Assinatura:

MPV 585

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
30/10/12	Medida Provisória 585/12

Autora	nº do prontuário
Gorete Pereira – PR/CE	100

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	X Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o § 3º, ao art. 6º da Medida Provisória 585/12 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

§ 3º A União somente efetuará a entrega do montante de que trata o art. 1º caso conste nas informações prestadas pelos Estados ou pelo Distrito Federal a autorização de transferência de créditos do ICMS para outros contribuintes, quando for o caso, nos termos do inciso II do § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto na Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996, e normas contidas nas legislações estaduais do ICMS, a emenda objetiva obrigar os Estados a não mais obstarem os contribuintes detentores de legítimos créditos de ICMS/Exportação, a transferi-los a quem de direito.

PARLAMENTAR

GORETE PEREIRA – PR-CE

MPV 585

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	
30/10/2012	Medida Provisória nº 585 de 23 de outubro de 2012.

Autor	Nº do Prontuário
Senadora Lídice da Mata	

1. ___ Supressiva 2. ___ Substitutiva 3. ___ Modificativa 4. X Aditiva 5. ___ Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
1/4				

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Art. X O art. 1º da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º - Institui a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, na modalidade de serviço telefônico de utilidade pública de âmbito nacional, composto de três dígitos destinado a atender gratuitamente mulheres em situação de violência em todo o País.
>
> Parágrafo único - A Central de Atendimento à Mulher será coordenada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República."

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, *autorizou* o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.

Na referida legislação foi definida que o serviço de atendimento das denúncias de violências contra a mulher, deveria ser operado pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMs, ou alternativamente pelas Delegacias da Polícia Civil.

Em 2005, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, foi criada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, na modalidade de serviço telefônico de utilidade pública de âmbito nacional, destinada a atender e orientar gratuitamente mulheres, em especial as vítimas de violência em todo o País. Desde então, esse serviço é disponibilizado vinte e quatro horas por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados locais, regionais e nacionais, conforme o Decreto nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010.

A operacionalização desse serviço é realizada através de central de atendimento composta por estrutura física e de pessoal – atualmente com 195 atendentes e 20 gestores/as de sistema - sendo que a central está em plena ampliação nacional e em fase de ampliação internacional. O Ligue 180 também, atende atualmente brasileiras que ligam de três países: Itália, Espanha e Portugal, conforme convênio firmado com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Ministério da Justiça (MJ), por meio da Secretaria Nacional de Justiça e da Polícia Federal, para receber denúncias de maus tratos e tráfico de mulheres brasileiras. Contudo, pretende-se, ainda, expandir o atendimento para mais países nos próximos meses.

Desde sua criação a Central já realizou quase três milhões de atendimentos, que se dividem em;

a) fornecimento de informações sobre direitos e políticas para as mulheres;

b) encaminhamentos para serviços;

c) registro de relatos de violência;

d) registro de reclamações sobre os serviços de rede;

f) registro de sugestões de políticas públicas;

Como procedimento padrão, a Central encaminha para outros serviços de telefonia as situações que não se referem ao atendimento às mulheres ou que exijam emergência no atendimento: por exemplo, deficientes ao Disque 100, casos de incêndio para o tridigito 193, ou situações de extrema urgência mesmo na violência contra a mulher para o trigito 190. Logo se compreende a vasta gama de atendimentos que a Central efetua, bem como a qualificação que é exigida das atendentes para tal ofício, o que, consequentemente, torna o serviço mais amplo que um simples canal de recepção de denúncias policiais.

Ainda assim, frequentemente se percebe que as mulheres ligam demandando informação e assistência, usando-o, também, como um canal de denúncia. Dentre os encaminhamentos realizados para outros serviços de "telefonia", percebe-se que o número de emergência 190 contempla mais de 47% dos encaminhamentos. É importante pautar que, no tipo de registro "relatos de violência" – mesmo aqueles cuja/o denunciante não solicita emergência - os dados da Central do primeiro semestre de 2012 revelam que, em mais de 52% de casos existe o risco de morte da vítima no processo da violência. Em mais de 66% dos relatos, os filhos

presenciam a violência e em mais de 18% também sofrem violência. A violência física é a mais relatada entre os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher, classificados pela Lei Maria da Penha. No tipo de registro "encaminhamento para serviços" – que também não são classificados como emergências, mas que são demandados pelas mulheres, as DEAMs são mais procurados, contemplando cerca de 35% dos encaminhamentos.

E importante ressaltar que, após a criação da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, outros serviços foram instituídos como os Juizados de Violência Domestica e Familiar contra a Mulher ou Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: órgãos da Justiça Ordinária. Criados a partir de 2006, são 96 no total e, no período de julho de 2010 a dezembro de 2011, foram realizados 685.905 procedimentos, 304.696 audiências, efetuadas 26.416 prisões em flagrante e 278.364 medidas protetivas de urgência, assim como foi definido o papel da Autoridade Policial nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, que no capitulo III – artigos 10 a 12, expressa que no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências, registro, investigação, tipificação.

Salientamos que o Ligue 180 hoje é um serviço de orientação, encaminhamento e informação. No entanto, com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que consolida o Artigo 16 da Lei Maria da Penha, o qual diz que a violência contra a mulher é incondicionada pública para os casos de lesão corporal leve, se faz necessário que o Ligue 180 se transforme efetivamente em um Disque Denúncia com o papel de encaminhar as demandas recebidas ao Ministério Público e/ou às autoridades da Segurança Pública, dependendo do contexto.

Portanto, para cumprimento dessa decisão se solicita a alteração da Lei 10.714/03 de forma a adequá-la ao funcionamento da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, e possibilitar sua expansão e parceria com as instituições de segurança pública e do sistema de justiça. Destaca-se, ainda, que a presente emenda representa medida importante para a institucionalização deste valioso instrumento voltado para a prevenção e proteção da vida das mulheres, normatizando o seu funcionamento e coordenação.

PARLAMENTAR

Senadora Lídice da Mata

MPV 585

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
30/10/2012	EMENDA A MPV 585 de 23 de outubro de 2012

Autor	Nº do prontuário

1. Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. x☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta na MP 585 de 2012, onde couber a alteração do parágrafo primeiro do artigo primeiro da lei 10.925/2004, na Medida Provisória 585 de 23 de outubro de 2012 com a seguinte redação:

A Lei nº 10.925 de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º

.....

.....

§ 1º No caso dos incisos XIV a XVI do caput, a redução a 0(zero) das alíquotas aplica-se até 31 de dezembro de 2.013." (NR)."

JUSTIFICAÇÃO

O texto original da Lei 10.925/2004, estendia a isenção do PIS/COFINS das massas alimentícias até 31/12/2012.

Nesse sentido, com vistas à redação da MP 585/2012, que visa fomentar as exportações do país é que se pleiteia a extensão de prazo em ate 31 de dezembro de 2013, para a produção das massas alimentícias que são o TRIGO, A FARINHA DE TRIGO, e as PRÉ-MISTURAS, uma vez que não tem sentido econômico tais itens básicos, não sofrerem a mesma extensão do prazo.

Por isso a presente emenda aditiva introduz, onde couber, na MP 585/2012 a alteração do parágrafo primeiro da Lei 10.295/2004, estendendo, também, para os insumos usados na produção das massas alimentícias a isenção do PIS/COFINS até 31 de dezembro de 2013.

PARLAMENTAR

Sala das Comissões, em de de 2.012

SANDRO MABEL
PMDB/GO

MPV 585

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	
30/10/2012	Medida Provisória nº 585, de 2012

Autor	Nº do Prontuário
Senador Romero Jucá	

1.____ Supressiva 2.____ Substitutiva 3.____ Modificativa 4. X Aditiva 5.____ Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº - CM (Aditiva)
(à MPV nº 585, de 2012)

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 585, de 23 de outubro de 2012, artigo com a seguinte redação:

"**Art.** O art. 2º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescido de parágrafo com a seguinte redação:

'**Art. 2º** .....

.....

§ 7º Excluem-se do disposto no inciso III do *caput* deste artigo os valores de transferências decorrentes de convênio ou instrumento congênere com objeto definido.' (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A Contribuição para o PIS/Pasep devida pelos três entes governamentais e suas autarquias incide à alíquota de 1% sobre as receitas arrecadadas e as transferências recebidas (Lei nº 9.715, de 1998, arts. 2º e 8º; e Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970).

Esta emenda propõe exonerar desse gravame o valor recebido à conta de transferências decorrentes de convênio com objeto definido, como é o caso, por exemplo, de verba destinada à construção de uma escola. Não faz sentido onerar em 1% essa verba que meramente transita pelo orçamento e pelo caixa do ente governamental recebedor, que imediatamente a aplicará no fim público previamente definido.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 585
00010

Data	Medida Provisória nº 585, de 2012
29/10/2012	

Autor	Nº do Prontuário
Senador Romero Jucá	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº - CM (Aditiva)
(à MPV nº 585, de 2012)

Acrescentem-se os seguintes arts. 7º, 8º e 10 à Medida Provisória nº 585, de 23 de outubro de 2012, renumerando-se como art. 9º o atual art. 7º:

"**Art. 7º** Os arts. 96 e 102 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes alterações:

'**Art. 96.** Os Municípios poderão repactuar parcelamentos em andamento ou novos débitos de sua responsabilidade, de autarquias e fundações municipais relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas *a* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até 30 de setembro de 2012, reduzindo-se em 100% (cem por cento) as multas moratórias e as de ofício, e em 50% (cinquenta por cento) os juros de mora, conforme o maior dos prazos a seguir definidos:

I – em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas; ou

II – em prestações mensais e consecutivas equivalentes a 3% (quatro por cento) da média mensal da receita corrente líquida municipal.

.....

§ 4º As vantagens e descontos de parcelamentos auferidos anteriormente ficam mantidos na nova repactuação. ' (NR)

'**Art. 102.** .....

I – à apresentação pelo Município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo referente à apuração da Receita Corrente Líquida Municipal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, referente ao ano-calendário de 2011;

.....' (NR)"

"**Art. 8º** A opção pelo parcelamento previsto no art. 96 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, com a redação dada por esta Lei, deverá ser formalizada até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação desta Lei, na unidade da Receita Federal do Brasil de circunscrição do Município requerente, sendo vedada, a partir da adesão, qualquer retenção referente a débitos de parcelamentos anteriores incluídos no parcelamento de que trata esta Lei.

....."

"**Art. 10.** Revoga-se o art. 98 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005."

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Anuário Estatístico da Previdência Social de 2011, a quantidade de débitos administrativos de órgãos públicos municipais junto ao INSS passou de 22.699, em 2009 para 39.739, em 2011. Em relação ao valor, tem-se que os montantes devidos subiram, no mesmo período, de R$ 11,5 bilhões para R$ 19,6 bilhões. Na presença de montantes não parcelados, a Lei nº 8.212, de 1991, determina que não seja emitida certidão negativa de débitos. Assim, conforme o art. 56 desse diploma legal, os entes inadimplentes ficam impedidos de celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes e de receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União. Ademais, o art. 35 dessa mesma norma, com a redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.941, de 2009, prevê, como regra geral, que os débitos decorrentes de contribuições previdenciárias não pagas no prazo legal serão acrescidos de multa de até 20% e juros de mora correspondentes à taxa de referência do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (taxa Selic). Semelhante situação tem tornado muito difícil a gestão das finanças públicas municipais, já bastante pressionadas pela queda da receita disponível em decorrência do arrefecimento da atividade econômica e da consequente política de desoneração tributária adotada pelo Governo Federal. Assim, é urgente a reabertura de prazo para que as prefeituras renegociem os seus débitos junto ao INSS.

PARLAMENTAR

MPV 585
00011

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 585, de 2012)

Acrescentem-se os seguintes artigos à MP 585, de 2012, onde couber:

Art. __ Inclua-se no anexo da Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011 os códigos TIPI (Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados): 0801.3 e 1302.19.99, para incluir o setor produtivo da castanha de caju, inclusive do líquido da casca da

castanha de caju – LCC, entre os que contribuirão sobre o valor da receita bruta, à alíquota de um por cento, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991.

Justificativa

O objetivo da presente emenda é incluir o setor de beneficiamento da castanha de caju na hipótese da desoneração da folha de pagamento, conforme prevê o artigo 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Medida Provisória nº 563 de 2012 (PLV 18), para possibilitar a contribuição sobre o valor da receita bruta, à alíquota de um por cento, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991.

A inclusão da indústria de beneficiamento da castanha de caju entre os setores contemplados, no âmbito do Programa Brasil Maior, com medidas de desoneração da folha de pagamento, terá significativo impacto no setor para toda região Nordeste, garantindo renda e emprego para a população, tanto no campo como nas cidades. Trata-se de um setor relevante para o comércio exterior da Região. Para citar apenas o caso do Ceará, a indústria do caju é responsável pela geração de cerca de 170 mil empregos diretos e 350 mil empregos indiretos, e ocupa o primeiro lugar na pauta de exportações. A desoneração da folha de pagamento representará contribuição indispensável para garantir a manutenção e expansão da taxa de ocupação de mão-de-obra no setor, inclusive com a incorporação do grande número de empregados atualmente terceirizados. Além disso, propiciará ao segmento exportador da indústria melhores condições para enfrentar a concorrência internacional cada vez mais acirrada, num quadro em que a valorização da nossa moeda, junto com o alto índice de subsídios oferecidos pelos países concorrentes, torna cada vez mais difícil a tarefa de manter e expandir os mercados para a produção brasileira.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2012

Senador INÁCIO ARRUDA – PCdoB-CE

MPV 585

00012

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 585, de 2012)

Acrescentem-se os seguintes artigos à MP 585, de 2012, onde couber:

Art. __ Os atos concessórios de drawback vencidos em 2012 ou cujos prazos máximos tenham sido prorrogados nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979, com vencimento em 2012, ou nos termos do art. 13 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, ou nos termos do art. 61 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, ou nos termos do art. 8º da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, poderão, em caráter excepcional, ser objeto de nova prorrogação por período de 1 (um) ano.

JUSTIFICATIVA

Com a crise econômica mundial houve uma retração no consumo de produtos têxteis e confeccionados e, consequentemente, diminuição nas importações dos principais países do mundo. Os Estados Unidos, por exemplo, maior importador do mundo, tem registrado sucessivas quedas em suas compras externas de produtos têxteis e confeccionados, desde 2008.

Também por conta da crise, diversos países adotaram medidas restritivas em relação ao comércio exterior, entre os quais importantes destinos das exportações brasileiras como Argentina e Venezuela. No caso da Argentina, os produtos brasileiros estão sendo submetidos ao regime de licenciamento não automático sem prazo para liberação das licenças e aplicação do mecanismo de preço, critério com valores estipulados muito acima dos normalmente praticados no mercado internacional. Além disso, o governo argentino aplicou medidas antidumping contra as exportações brasileiras de forma arbitraria e injusta prejudicando profundamente as vendas brasileiras de fios e tecidos de poliéster.

Não bastasse a redução do consumo mundial e as medidas restritivas adotadas por diversos países, os exportadores brasileiros ainda estão enfrentando a forte valorização do Real frente ao Dólar, o que prejudica sensivelmente nossa competitividade externa, sobretudo quando os maiores

exportadores de produtos têxteis e confeccionados do mundo mantêm suas moedas depreciadas de forma administrada com o intuito de manter sua moeda depreciada, ainda aumentaram os subsídios concedidos às suas empresas exportadoras.

Por conta desses fatores, a indústria têxtil e de confecção brasileira está enfrentando sérios problemas para concretizar seus programas de exportação. Muitas dessas importações que deixarão de ser realizadas dentro dos cronogramas originalmente previstos estão atreladas a Atos Concessórios de *drawback* que terão seus prazos de execução expirados antes que o mercado internacional volte a crescer e que a indústria possa exportar normalmente.

Para que a indústria nacional não corra o risco de ter seus Atos Concessórios vencidos e que, portanto, tenham que dispor de significativos montantes para recolhimento de impostos relativos à compra dos insumos importados que deverão ser processados e exportados, comprometendo assim seu capital de giro para produção e o capital para realização de novos investimentos, solicitamos que o prazo limite para cumprir exportações vinculadas e Atos Concessórios de *drawback* que tenham vencimento em 2012, sejam estendidos por um período de 12 meses.

Nesse contexto, é possível perceber um ambiente de incerteza do ponto de vista das empresas, sendo necessária a superação.

Em razão disso, a extensão do prazo para pagamento ou parcelamento é medida adequada sob os prismas político, econômico e legal, haja vista que pretende atribuir segurança jurídica ao novo cenário que se revela com a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2012

Senador INÁCIO ARRUDA – PCdoB-CE

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS MPV 585 00013

Data	Proposição
/ 09 / 2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Autor	Nº Prontuário
Dep Mauro Benevides – PMDB/CE	105

1 ○ Supressiva 2. ○ Substitutiva 3. ○ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ○ Substitutivo Global

Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 585, de 23 de outubro de 2012)

Acrescentem-se os seguintes artigos à MP 585 de 2012, onde couber:

Art. __ Inclua-se no anexo da Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011 os códigos TIPI (Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados): 0801.32.00, 2008.19.00 e 1302.19.99, para incluir o setor produtivo da castanha de caju, inclusive do líquido da casca da castanha de caju - LCC, entre os que contribuirão sobre o valor da receita bruta, à alíquota de um por cento, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei no 8.212, de 1991.

Justificativa

O objetivo da presente emenda é incluir o setor de beneficiamento da castanha de caju na hipótese da desoneração da folha de pagamento, conforme prevê o artigo 8º da Lei no 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Medida Provisória nº 563 de 2012 (PLV 18), para possibilitar a contribuição sobre o valor da receita bruta, à alíquota de um por cento, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei no 8.212, de 1991.

A inclusão da indústria de beneficiamento da castanha de caju entre os setores contemplados, no âmbito do Programa Brasil Maior, com medidas de desoneração da folha de pagamento, terá significativo impacto no setor para toda região Nordeste, garantindo renda e emprego para a população, tanto no campo

como nas cidades. Trata-se de um setor relevante para o comércio exterior da Região. Para citar apenas o caso do Ceará, a indústria do caju é responsável pela geração de cerca de 170 mil empregos diretos e 350 mil empregos indiretos, e ocupa o primeiro lugar na pauta de exportações. A desoneração da folha de pagamento representará contribuição indispensável para garantir a manutenção e expansão da taxa de ocupação de mão-de-obra no setor, inclusive com a incorporação do grande número de empregados atualmente terceirizados.

Além disso, propiciará ao segmento exportador da indústria melhores condições para enfrentar a concorrência internacional cada vez mais acirrada, num quadro em que a valorização da nossa moeda, junto com o alto índice de subsídios oferecidos pelos países concorrentes, torna cada vez mais difícil a tarefa de manter e expandir os mercados para a produção brasileira.

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2012.

Deputado MAURO BENEVIDES PMDB/CE

MPV 585

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
30/10/2012	Medida Provisória nº 585, de 23 de Outubro de 2012

Autor	n.º do prontuário
DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)	332

1 ☐ Supressiva 2. ❍ substitutiva 3. ❍ modificativa 4. X ❍ aditiva 5. ❍ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentem-se, onde couber, os artigos à **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012:**

Art. O art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido de incisos com a seguinte redação:

"Art. 8º . .....

.....

XII – as receitas decorrentes da prestação dos serviços de advocacia;

XIII – as receitas decorrentes da prestação dos serviços de propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários."

Art. O art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido de incisos com a seguinte redação:

"Art. 10 .....

.....

XXVIII - as receitas decorrentes da prestação dos serviços de advocacia;

XXIX - as receitas decorrentes da prestação dos serviços de Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários."

JUSTIFICAÇÃO

As Lei nºs 10.637, de 2002, e 10.833, de 2003, que instituíram a não cumulatividade na cobrança da Contribuição para o PIS/Pasep, e para a COFINS, respectivamente, contribuíram para o aperfeiçoamento do sistema tributário brasileiro. Mantido o faturamento mensal como fato gerador e como base de incidência, o regime não cumulativo passou a permitir a apropriação dos créditos relativos às etapas anteriores do processo de produção, transformando aquelas contribuições em um tributo sobre o valor adicionado. Como regra geral, a alíquota da contribuição para o PIS/PASEP foi elevada de 0,65% para 1,65%, e a da COFINS de 3% para 7,6%. A não cumulatividade beneficiou sobretudo o setor industrial e o varejo, até então muito onerados pela incidência em cascata sobre os seus insumos ou sobre os produtos a serem comercializados. Contudo, algumas atividades sofreram forte aumento de carga tributária, sobretudo da COFINS, razão pela qual, conforme Lei a nº 10.833, de 2003, foram mantidos no regime cumulativo os serviços de telecomunicações; das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de transporte coletivo rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros; de educação infantil, ensinos fundamental e médio e educação superior; prestados por hospitais,pronto socorro, casas de saúde e de recuperação sob orientação médica e bancos de sangue. Em alterações posteriores, o regime cumulativo foi mantido também para os serviços prestados por clínicas médicas, odontológicas, de fisioterapia e de fonoaudiologia, laboratórios de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, de diálise, raios X, radiodiagnóstico e radioterapia, quimioterapia; vendas de jornais e periódicos; transporte coletivo de passageiros, efetuado por empresas regulares de linhas aéreas domésticas, transporte de pessoas por empresas de táxi aéreo; edição de periódicos e de informações neles contidas, relativas aos assinantes dos serviços públicos de telefonia; serviços com aeronaves de uso agrícola inscritas no Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB); prestados por empresas de call center, telemarketing, telecobrança e de teleatendimento em geral; receitas auferidas por parques temáticos, hotelaria e organização de feiras e eventos; execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2015 ;serviços postais e telegráficos prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; serviços públicos de concessionárias operadoras de rodovias; agências de viagem e de viagens e turismo; serviços de informática; revenda de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de prédio destinado à venda, quando decorrentes de contratos de longo prazo firmados antes de 31 de outubro de 2003. Por meio da presente Emenda, estamos propondo que voltem a se sujeitar ao regime cumulativo de incidência das contribuições para o PIS/Pasep e a Cofins as receitas relativas à prestação dos serviços de advocacia, e de propaganda e publicidade. Entendendo estar resgatando a justiça tributária para os prestadores desses serviços especializados, contamos com o apoio dos nossos pares.

PARLAMENTAR

MPV 585

00015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 30/10/2012		Proposição MP 585/2012		
Autores Arnaldo Jardim – PPS/SP				nº do prontuário 339
1.( ) Supressiva	2.( ) substitutiva	3.(X) modificativa	4.( )aditiva	5.( )Substitutivo global

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao parágrafo único do Art. 1º da Medida Provisória nº 585, de 23 de outubro de 2012, a seguinte redação:

"Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios e condições previstos nesta Medida Provisória.

Parágrafo único. O montante será entregue em parcela única até o dia 31 de dezembro de 2012, observado o disposto no art. 5º."

JUSTIFICATIVA

Na presente Medida Provisória não há menção às datas dos repasses, ficando facultado à União fazê-los em data futura e incerta. Ocorre que os valores referentes às compensações da Lei Kandir já se encontram previstos no orçamento da maioria dos estados para este ano. A boa gestão da programação orçamentária e financeira dos Estados requer que as receitas sejam adequadas às despesas com alguma antecedência, o que se torna inviável se as receitas forem diferidas para exercícios futuros.

Desta forma, sugiro que os repasses sejam realizados até o dia 31 dezembro do corrente ano, para que possamos contribuir com a aplicação dos recursos orçamentários e para a melhor gerência dos fluxos financeiros dos Estados.

Sala das Comissões, em de outubro de 2012.

Dep. ARNALDO JARDIM
PPS/SP

MPV 585

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 585/12

Autor	Nº do prontuário
Deputado JUNJI ABE	

[X] Supressiva [ ] Substitutiva [ ] Modificativa [ ] Aditiva [ ] Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 4º da MP.

JUSTIFICAÇÃO

O Art. 4º da MP prevê que para a entrega dos recursos tratados nessa medida cujo objetivo é o de fomentar as exportações do país, por meio da prestação de auxílio financeiro prestado pela União aos Estados e Municípios no exercício de 2012. No entanto, do montante total apurado para a entrega dos recursos no respectivo período serão deduzidos os valores das dívidas vencidas e não pagas da unidade federada. Diante disso, considera-se contraditório o referido dispositivo frente ao objetivo da MP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JUNJI ABE	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
30/10/12	

MPV 585

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 585/2012

Autor	Nº do Prontuário
JANETE ROCHA PIETÁ	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. (X) Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

O art. 1º da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Institui a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, na modalidade de serviço telefônico de utilidade pública de âmbito nacional, composto de três dígitos destinado a atender gratuitamente mulheres em situação de violência em todo o País.

Parágrafo único - A Central de Atendimento à Mulher será coordenada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Justificativa

A Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, *autorizou* o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.

Na referida legislação foi definida que o serviço de atendimento das denúncias de violências contra a mulher, deveria ser operado pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMs, ou alternativamente pelas Delegacias da Polícia Civil.

Em 2005, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, foi criada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, na modalidade de serviço telefônico de utilidade pública de âmbito nacional, destinada a atender e orientar gratuitamente mulheres, em especial as vítimas de violência em todo o País. Desde então, esse serviço é disponibilizado vinte e quatro horas por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados locais, regionais e nacionais, conforme o Decreto nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010.

A operacionalização desse serviço é realizada através de central de atendimento composta por estrutura física e de pessoal – atualmente com 195 atendentes e 20 gestores/as de sistema - sendo que a central está em plena ampliação nacional e em fase de ampliação internacional. O

Ligue 180 também, atende atualmente brasileiras que ligam de três países: Itália, Espanha e Portugal, conforme convênio firmado com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Ministério da Justiça (MJ), por meio da Secretaria Nacional de Justiça e da Polícia Federal, para receber denúncias de maus tratos e tráfico de mulheres brasileiras. Contudo, pretende-se, ainda, expandir o atendimento para mais países nos próximos meses.

Desde sua criação a Central já realizou quase três milhões de atendimentos, que se dividem em; a) fornecimento de informações sobre direitos e políticas para as mulheres;

b) encaminhamentos para serviços;

c) registro de relatos de violência;

d) registro de reclamações sobre os serviços de rede;

f) registro de sugestões de políticas públicas;

Como procedimento padrão, a Central encaminha para outros serviços de telefonia as situações que não se referem ao atendimento às mulheres ou que exijam emergência no atendimento: por exemplo, deficientes ao Disque 100, casos de incêndio para o tridigito 193, ou situações de extrema urgência mesmo na violência contra a mulher para o trigito 190. Logo se compreende a vasta gama de atendimentos que a Central efetua, bem como a qualificação que é exigida das atendentes para tal ofício, o que, consequentemente, torna o serviço mais amplo que um simples canal de recepção de denúncias policiais.

Ainda assim, frequentemente se percebe que as mulheres ligam demandando informação e assistência, usando-o, também, como um canal de denúncia. Dentre os encaminhamentos realizados para outros serviços de "telefonia", percebe-se que o número de emergência 190 contempla mais de 47% dos encaminhamentos. É importante pautar que, no tipo de registro "relatos de violência" – mesmo aqueles cuja/o denunciante não solicita emergência - os dados da Central do primeiro semestre de 2012 revelam que, em mais de 52% de casos existe o risco de morte da vítima no processo da violência. Em mais de 66% dos relatos, os filhos presenciam a violência e em mais de 18% também sofrem violência. A violência física é a mais relatada entre os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher, classificados pela Lei Maria da Penha. No tipo de registro "encaminhamento para serviços" – que também

não são classificados como emergências, mas que são demandados pelas mulheres, as DEAMs são mais procurados, contemplando cerca de 35% dos encaminhamentos.

É importante ressaltar que, após a criação da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, outros serviços foram instituídos como os Juizados de Violência Domestica e Familiar contra a Mulher ou Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: órgãos da Justiça Ordinária. Criados a partir de 2006, são 96 no total e, no período de julho de 2010 a dezembro de 2011, foram realizados 685.905 procedimentos, 304.696 audiências, efetuadas 26.416 prisões em flagrante e 278.364 medidas protetivas de urgência, assim como foi definido o papel da Autoridade Policial nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, que no capítulo III – artigos 10 a 12, expressa que no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências, registro, investigação, tipificação.

Salientamos que o Ligue 180 hoje é um serviço de orientação, encaminhamento e informação. No entanto, com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que consolida o Artigo 16 da Lei Maria da Penha, o qual diz que a violência contra a mulher é incondicionada pública para os casos de lesão corporal leve, se faz necessário que o Ligue 180 se transforme efetivamente em um Disque Denúncia com o papel de encaminhar as demandas recebidas ao Ministério Público e/ou às autoridades da Segurança Pública, dependendo do contexto.

Portanto, para cumprimento dessa decisão se solicita a alteração da Lei 10.714/03 de forma a adequá-la ao funcionamento da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, e possibilitar sua expansão e parceria com as instituições de segurança pública e do sistema de justiça. Destaca-se, ainda, que a presente emenda representa medida importante para a institucionalização deste valioso instrumento voltado para a prevenção e proteção da vida das mulheres, normatizando o seu funcionamento e coordenação.

PARLAMENTAR

JANETE ROCHA PIETÁ Janete Rocha Pietá

MPV 585

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 585/12

Autor	Nº do prontuário
Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI	

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Art. A toda renúncia de receita referente às desonerações do **Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados** deverá a União compensar, pela perda de recursos oriundos da diminuição da arrecadação referente às transferências constitucionais e legais, na mesma proporção, os Estados e Municípios cujos os coeficientes individuais de participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS de seus respectivos Estados, sejam **menores que 2.0**.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados apresentados pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, o mês de outubro fecha com o pior resultado do ano; em relação aos repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Para que se possa ter uma ideia melhor os repasses do FPM, que começaram o ano com previsão de R$ 77 bilhões, foram reestimados em menos de R$ 70 bilhões. A previsão é de que as desonerações causem um impacto negativo superior a R$ 1,5 bilhão.

O FPM de 2012 acumula do início do ano até outubro, um total de R$ 53,3 bilhões. Valor que representa uma queda de 2,81%, em termos reais, que o acumulado no mesmo período de 2011. Como se não bastassem às desonerações concedidas até então, o governo já anunciou a prorrogação redução do IPI para automóveis; mais uma medida que terá impacto direto no valor do FPM repassado aos municípios.

Não obstante ao inquestionável mérito da medida adotada como forma de fortalecer a competitividade da economia doméstica, no cenário da crise internacional que abala a

todos os mercados, não devemos prescindir de amparar especialmente os municípios de destino (**consumidores**), que não contam com uma base produtiva que os beneficiem por meio do aumento das vendas, em consequência desmontam de forma incisiva, esses benefícios fiscais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI	SC	PSD

DATA	ASSINATURA
30/10/12	

MPV 585

00019

Proposta de Emenda
Medida Provisória 585 de 23 de outubro de 2012.

Altera o art. 1º da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003.

Inclua-se onde couber:

O art. 1º da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Institui a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, na modalidade de serviço telefônico de utilidade pública de âmbito nacional, composto de três dígitos destinado a atender gratuitamente mulheres em situação de violência em todo o País.

Parágrafo único - A Central de Atendimento à Mulher será coordenada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Justificativa

A Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, *autorizou* o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.

Na referida legislação foi definida que o serviço de atendimento das denúncias de violências contra a mulher, deveria ser operado pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMs, ou alternativamente pelas Delegacias da Polícia Civil.

Em 2005, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, foi criada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, na modalidade de serviço telefônico de utilidade pública de âmbito nacional, destinada a atender e orientar gratuitamente mulheres, em especial as vítimas de violência em todo o País. Desde então, esse serviço é disponibilizado vinte e quatro horas por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados locais, regionais e nacionais, conforme o Decreto nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010.

A operacionalização desse serviço é realizada através de central de atendimento composta por estrutura física e de pessoal – atualmente com 195 atendentes e 20 gestores/as de sistema - sendo que a central está em plena ampliação nacional e em fase de ampliação internacional. O Ligue 180 também, atende atualmente brasileiras que ligam de três países: Itália, Espanha e Portugal, conforme convênio firmado com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Ministério da Justiça (MJ), por meio da Secretaria Nacional de Justiça e da Polícia Federal, para receber denúncias de maus tratos e tráfico de mulheres brasileiras. Contudo, pretende-se, ainda, expandir o atendimento para mais países nos próximos meses.

Desde sua criação a Central já realizou quase três milhões de atendimentos, que se dividem em;
a) fornecimento de informações sobre direitos e políticas para as mulheres;
b) encaminhamentos para serviços;
c) registro de relatos de violência;
d) registro de reclamações sobre os serviços de rede;
f) registro de sugestões de políticas públicas;

Como procedimento padrão, a Central encaminha para outros serviços de telefonia as situações que não se referem ao atendimento às mulheres ou que exijam emergência no atendimento: por exemplo, deficientes ao Disque 100, casos de incêndio para o tridigito 193, ou situações de extrema urgência mesmo na violência contra a mulher para o trigito 190. Logo se compreende a vasta gama de atendimentos que a Central efetua, bem como a qualificação que é exigida das atendentes para tal ofício, o que, consequentemente, torna o serviço mais amplo que um simples canal de recepção de denúncias policiais.

Ainda assim, frequentemente se percebe que as mulheres ligam demandando informação e assistência, usando-o, também, como um canal de denúncia. Dentre os encaminhamentos realizados para outros serviços de "telefonia", percebe-se que o número de emergência 190 contempla mais de 47% dos encaminhamentos. É importante pautar que, no tipo de registro "relatos de violência" – mesmo aqueles cuja/o denunciante não solicita emergência - os dados da Central do primeiro semestre de 2012 revelam que, em mais de 52% de casos existe o risco de morte da vitima no processo da violência. Em mais de 66% dos relatos, os filhos presenciam a violência e em mais de 18% também sofrem violência. A violência física é a mais relatada entre os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher, classificados pela Lei Maria da Penha. No tipo de registro "encaminhamento para serviços" – que também não são classificados como emergências, mas que são demandados pelas mulheres, as DEAMs são mais procurados, contemplando cerca de 35% dos encaminhamentos.

É importante ressaltar que, após a criação da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, outros serviços foram instituídos como os Juizados de Violência Domestica e Familiar contra a Mulher ou Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: órgãos da Justiça Ordinária. Criados a partir de 2006, são 96 no total e, no período de julho de 2010 a dezembro de 2011, foram realizados 685.905 procedimentos, 304.696 audiências, efetuadas 26.416 prisões em flagrante e 278.364 medidas protetivas de urgência, assim como foi definido o papel da autoridade policial nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, que no capítulo III – artigos 10 a 12, expressa que no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências, registro, investigação, tipificação.

É importante salientar que o Ligue 180 hoje é um serviço de orientação, encaminhamento e informação. No entanto, com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que consolida o Artigo 16 da Lei Maria da Penha, o qual diz que a violência contra a mulher é incondicionada pública para os casos de lesão corporal leve, se faz necessário que o Ligue 180 se transforme efetivamente em um Disque Denuncia com o papel de encaminhar a denúncia recebida ao Ministério Público e/ou às autoridades da Segurança Pública, dependendo do contexto.

Portanto, para cumprimento dessa decisão se solicita a alteração da Lei 10.714/03 de forma a adequá-la ao funcionamento da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, e possibilitar sua expansão e parceria com as instituições de segurança pública e do sistema de justiça. Destaca-se, ainda, que a presente emenda representa medida importante para a institucionalização de importante instrumento voltado para a prevenção e proteção da vida das mulheres, normatizando o seu funcionamento e coordenação.

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
31-10-2012
quarta-feira

11h Recebe o Senhor Francisco Balestria, Presidente da Associação Nacional de Hospitais Privados

Sala de Audiências

11h30 Recebe o Senhor Sérgio Damaso, Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM

Sala de Audiência

12h Recebe o Senhor Hildegard Gurgel, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amapá

Sala de Audiências

15h30 Cerimônia de entrega, pelo Presidente do Tribunal de Contas da União Ministro Benjamin Zymler, e pelo Ministro Aroldo Cedraz, relator do processo, do Relatório de Consolidação das Fiscalizações de Obras de 2012

Sala de Audiências

16h Ordem do Dia

Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins
PSD - Marco Antônio Costa* (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)
Bloco-PR - João Ribeiro**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 25
PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Tomás Correia. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15
PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Clovis Fecury. . . . . DEM/MA
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Antonio Russo. . . . . PR/MS
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Cidinho Santos. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim Argello. . . . . PTB/DF
João Costa. . . . . PPL/TO
João Ribeiro. . . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR

PSD - 2

Marco Antônio Costa. . . . . TO
Sérgio Petecão. . . . . AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues. . . . . AP

Bloco Parlamentar da Maioria.	25
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	14
PSD.	2
PSOL.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Clovis Fecury** (Bloco-DEM-MA)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Costa** (Bloco-PPL-TO)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1ª VICE-PRESIDENTE

Anibal Diniz - (PT-AC) [8,9]

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) [3,4]

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) [2]

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) [1,5,6,7]

2º - João Durval - (PDT-BA)

3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Anibal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 19

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1

Paulo Davim

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Blairo Maggi (19,51)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6

Gim Argello

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

Líder do PR - 6

Blairo Maggi (19,51)

Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42,54)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48)

Líder do PPL - 1

João Costa

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,26)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49)
Lídice da Mata (29,39)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,45)

.....

Líder do PT - 12

Walter Pinheiro (22,26)

Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (28)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (25)
Anibal Diniz (24)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49)

Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4

Lídice da Mata (29,39)

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (38)

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,39)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Jayme Campos - DEM (27)

Vice-Líderes
Cyro Miranda (34)
Flexa Ribeiro (7,32)
Lúcia Vânia (33)
Mário Couto (31)
Paulo Bauer (5,35)

.....

Líder do PSDB - 10

Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (6)
Paulo Bauer (5,35)
Flexa Ribeiro (7,32)

Líder do DEM - 5

José Agripino (2,10,14,43,46)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (27)

PSD - 2

Líder
Marco Antônio Costa - PSD (53)

Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício n° 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. n° 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV n° 415/2012).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,12)
RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14,16)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012
Prazo prorrogado: 30/06/2012
Prazo prorrogado: 12/10/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (17)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (17)	
(3,11)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento n° 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento n° 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento n° 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

*****. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012
Instalação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012
Designação: 07/03/2012
Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (13)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) (7)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) (10)
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) (7)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador José Agripino (DEM) (3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (5)	
Senador Fernando Collor (PTB) (2)	1. Senador Gim Argello (PTB) (2)
Senador Cidinho Santos (PR) (4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (4,17)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu (8,9,16)

Notas:
*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.
**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício n° 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. n° 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. n° 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. n° 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB n° 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. N° 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB n° 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 081/2012-GLDBAG), em vaga cedidda pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 090/2012/BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
17. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 04/04/2012
Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1.

Notas:
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB N° 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012
Designação: 15/03/2012
Instalação: 12/04/2012
Prazo final: 10/06/2012
Prazo prorrogado: 22/09/2012
Prazo prorrogado: 22/10/2012

MEMBROS

Nelson Jobim
Bernardo Appy
João Paulo dos Reis Velloso
Everardo Maciel
Ives Gandra da Silva Martins
VAGO (1)
Luís Roberto Barroso
Michal Gartenkraut
Paulo de Barros Carvalho
Bolívar Lamounier
Fernando Rezende
Sérgio Prado
Manoel Felipe do Rêgo Brandão
Marco Aurélio Marrafon

Notas:
*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.
**. Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 26, de 2012.
1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 04/12/2012
Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 11/02/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 26/02/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senador Tomás Correia (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Clovis Fecury (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) (6)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.
**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Instalação: 17/04/2012
Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final triplicado: 28/11/2012
Relatórios Parciais - prazo final triplicado: 20/02/2013
Relatório Relator-Geral - prazo final triplicado: 13/03/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final triplicado: 04/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

******. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
*******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
********. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1° a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
*********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
**********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Anibal Diniz (PT) (42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (35,36,47,48)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (30)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Tomás Correia (PMDB) (37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,27,28)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Wilder Morais (DEM) (5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (30,46)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

PSD PSOL (25)

Marco Antônio Costa (PSD) (24,26,44,45)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. N° 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
47. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
48. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT) (5)	1. VAGO (3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Armando Monteiro (PTB) (2,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (27)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (19)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Waldemir Moka (PMDB) (24)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (7,18,24)
Paulo Davim (PV) (2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) (24)
Romero Jucá (PMDB) (3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) (24)
Casildo Maldaner (PMDB) (24)	4. Eduardo Braga (PMDB) (24)
Ricardo Ferraço (PMDB) (24)	5. Roberto Requião (PMDB) (24)
Ana Amélia (PP) (15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) (11,24)
Renan Calheiros (PMDB) (24,26)	7. VAGO (24)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (23,28)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) (25)
João Costa (PPL) (29,30)	3. Antonio Russo (PR) (20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
28. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
29. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
30. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (2)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: (2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Paulo Paim (PT)	1. VAGO (7,8)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,6)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (3)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Presidente da Subcomissão comunica a designação do Senador José Pimentel como relator (Of. nº 018/2012 - PRESIDÊNCIA/CASFGTS/CAS).
6. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Ana Rita (PT) (55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) (8,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26,50,51,61,62)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,52)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,4,16,21,28,40,52)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,17,40,52)	2. Roberto Requião (PMDB) (5,16,37,40,47,52)
Pedro Simon (PMDB) (40,52)	3. Tomás Correia (PMDB) (14,16,40,52,53,54)
Romero Jucá (PMDB) (40,52)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,16,40,52)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,52)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (39,60)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Marco Antônio Costa (30,31,32,38,41,42,43,58,59)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
59. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
60. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
61. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
62. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:
1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (52)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (44)	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) (46,49,50,51)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (4)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (44,56)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,26)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (26)	4. João Costa (PPL) (54,55)
PSD PSOL (37)	
Kátia Abreu (PSD) (35,38,53)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 6/2012-GLPSD).
39. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
40. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
54. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
55. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
56. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16,41,42,51,52)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Tomás Correia (PMDB) (43,44)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (32,34,37)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,33,38)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (39,49)	
Gim Argello (PTB) (1,26)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
João Costa (PPL) (48,50)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
PSD PSOL (35)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (5,6,10,36,46,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
47. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
52. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (1,3,6,8,14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (16)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (15)	
VAGO (13)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (11)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,10)	1. Kátia Abreu (PSD) (17)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (15)	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. n° 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2,12)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,8,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (10)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (4,7,11)	1. João Costa (PPL) (7,13,14)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Jorge Viana (PT) (8)	1. Anibal Diniz (PT) (8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Sérgio Souza (PMDB) (2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) (11)
Valdir Raupp (PMDB) (13)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (10)	
Blairo Maggi (PR) (7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Costa (PPL) (2,3)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) (50,52)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,25)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,26,28)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,40,41)	6. VAGO (23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (44)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,27,34)
VAGO (2,13,29,30,32,42)	2. VAGO (39)
VAGO (31,35,43)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,33)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (6,9,17,37,47)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (7,24)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,38,46)	3. Wilder Morais (DEM) (49)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (44,53)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1. Gim Argello (PTB) (48)
Eduardo Amorim (PSC) (11,45)	2.
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL) (51,54)
PSOL	
VAGO (36)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
24. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
25. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
27. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
28. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

34. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
36. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
37. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
38. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
41. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
46. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
47. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
48. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
49. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
50. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
53. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. VAGO (5)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. n° 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício n° 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (17)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) (24,25,28)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) (13,14,15,22,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (11)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (23,30)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Cidinho Santos (PR) (26,29)	3. João Ribeiro (PR) (20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
29. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) (9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (8)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Cidinho Santos (PR) (7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Cidinho Santos (PR) (16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (14)	
Tomás Correia (PMDB) (15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (14)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1,37)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT) (32,33,46,47)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (26)	
Tomás Correia (PMDB) (27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Wilder Morais (DEM) (31,39)	4. Jayme Campos (DEM) (31,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (26,43)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) (38)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (36)	3. João Costa (PPL) (44,45)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Marco Antônio Costa (28,30,41,42)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,30)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
42. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
43. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
44. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
45. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (2,11)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4,5)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) (1,11,12,13)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) (8,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
11. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSVALV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
12. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
13. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).

*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. Tomás Correia (PMDB) (6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. João Costa (PPL) (3,5,8,9,10)

Notas:
1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. N°058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB n° 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. n° 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. n° 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. n° 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
8. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir

o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
9. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
10. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1,22,23,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,44,45)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (34)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (15)
Ricardo Ferraço (PMDB) (22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (4,43)
Eduardo Braga (PMDB) (17,40)	4. VAGO (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (34,42)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (35)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL (29)	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (16)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB n° 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of n° 049/12-GLDEM).
42. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB n° 329/2012).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 141/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: terças-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

Notas:
1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (12,13)
VAGO (11)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Oficio nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
13. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (12)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício n° 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
5. Em 1°.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. n° 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício n° 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. n° 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,24)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (39)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (38)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (29,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,28,36)	3. Tomás Correia (PMDB) (41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (38,47)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (25,34,35,48)	2. Cidinho Santos (PR) (25,43,44)
PSD PSOL (32)	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (33,45,46)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
46. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
47. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (25)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) (26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (25,29)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL (22)	
Marco Antônio Costa (PSD) (6,28)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
28. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
29. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (7,8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) (9)	1. Sérgio Souza (PR) (10)
João Alberto Souza (MA) (5)	2. VAGO (6)
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO (1)
Romero Jucá (RR)	4. VAGO (2)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (4)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) (12)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO) (11)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 17/10/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB n° 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR n° 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB n° 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão n° 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3°, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB n° 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB n° 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
12. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO (1)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012

Notas:

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (6,17)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (17)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO (8,16)
PT
Ana Rita (ES) (10)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (5)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (2)
PR
VAGO (9,14,15)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
Zeze Perrella (MG) (13)
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (4)
PSOL
VAGO (3,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (12)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
Marco Antônio Costa (TO) (18,19,20)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 16/10/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (21)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (4)
PT
Jorge Viana (AC) (6)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (8)
PTB
Armando Monteiro (PE) (9)
DEM
José Agripino (RN) (7)
PR
VAGO (10,18,19)
PP
Ivo Cassol (RO) (14)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (16,22)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (11)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (3)
PSOL
VAGO (12,13)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (1,17,20)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (2,15)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (23)

PV

Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
23. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (13)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) (5)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (7)
PTB
Gim Argello (DF) (9)
DEM
PR
João Costa (PPL-TO) (4,15)
PP
Ana Amélia (RS) (11)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (8)
PSB
João Capiberibe (AP) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (3)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (10)
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 17/10/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
14. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (5)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (2)
DEM
Clovis Fecury (MA) (12)
PR
João Costa (PPL-TO) (1,17)
PP
Ciro Nogueira (PI) (9)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (13)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (10)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (8)
PSC
VAGO
PSD

Marco Antônio Costa (TO) (6,15,16)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 17/10/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
15. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
16. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
17. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
Tomás Correia (RO) (4)
PT
Jorge Viana (AC) (8)
PSDB
PTB
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) (6)
PP
Ivo Cassol (RO) (3)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (5)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (2)
PRB
PSC
PSD
Marco Antônio Costa (TO) (9)
PV

Paulo Davim (RN) (7)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 16/10/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
9. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [8]

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente: Deputado Paulo Pimenta [4]
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima [4]
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja [4]
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves [4 e 16]

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares [6]
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá [6]
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty [6]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV/PSC)**	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Tomás Correia (PMDB/RO) [10]
Benedito de Lira (PP/AL) [5]	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [10 e 12]
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. [3]
Sérgio Souza (PMDB/PR) [9 e 10]	4. [9]
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) [11 e 13]
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) [7]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. [12]
PR	
João Costa (PPL/TO) [16 e 17]	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD [1]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) [14 e 15]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.
11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.
16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) [8 e 9]
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
Edio Lopes (PMDB/RR) [2]	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) [7]
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [7]	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) [22]
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) [3]	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [3]
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) [10]
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) [13]
PP	
João Leão (PP/BA) [4]	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) [6]	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) [6]
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) [11 e 12]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) [16, 17, 21 e 23]	1. Átila Lins (PSD/AM) [16 e 17]
Irajá Abreu (PSD/TO) [16 e 17]	2. Jorge Boeira (PSD/SC) [16 e 17]
Paulo Magalhães (PSD/BA) [16 e 17]	3. Manoel Salviano (PSD/CE) [16 e 17]
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) [14 e 15]	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) [19 e 20]
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1.Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) [18]	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) [18]
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) [5]
PMN [1]	

2	2

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.

12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.

13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.

14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.

15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1°-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.

16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.

19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.

20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.

21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.

22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.

23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Vicentinho Alves (PR/TO) [1]
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

Notas:
1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo [15 e 20]
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15 e 20]
Relator: Senador Sérgio Souza [16 e 20]

Instalação: 10-4-2012 [15 e 20]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7 e 23]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3 e 14]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11 e 12]	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3 e 18]	4. [3 e 19]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Jayme Campos (DEM/MT) [6 e 10]	2. José Agripino (DEM/RN) [6 e 10]
[22]	3. [22]
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4]	1. [8, 9 e 12]
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24 – Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. Francisco Praciano (PT/AM) [2]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) [2]	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) [2 e 12]
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) [2]	1. Glauber Braga [2, 7 e 13]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2]	1. Sarney Filho (PV/MA) [2]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados [3]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
[4]	4. [3]
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) [2]	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [2]
DEM	
	1.
PSOL [1]	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor [6]
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida [6]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [1]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [2]
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:
1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos lideres Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Domelles (PP) e Paulo Davim (PV).
3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)[20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)[14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) [9]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB[1]	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores [8] e 17 (dezessete) Deputados [8] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA)[6]
Jorge Viana (PT/AC)[3]	2. Aníbal Diniz (PT/AC)[3 e 6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR)[6]
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)[6]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI)[4 e 6]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV)**	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO)[5 e 7]
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. [10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT)[2, 11 e 12]
Vicentinho Alves (PR/TO)[15]	2. Eduardo Amorim (PSC/SE)[2]
[9]	3. [9]
PSD[8]	
Marco Antônio Costa (PSD/TO)[13 e 14]	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL[1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)[10]	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.

5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.

6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.

8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.

11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

12 – Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

13- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

14- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

15- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) [4 e 12]
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) [2]
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) [9 e 10]
Domingos Sávio (PSDB/MG) [8]	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) [3,6 e 7]
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) [13 e 14]	1. Roberto Santiago (PSD/SP) [13 e 14]
Armando Vergilio (PSD/GO) [13 e 14]	2. César Halum (PSD/TO) [13 e 14]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [15]	1. Paulo Foletto (PSB/ES) [15]
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB [1]	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) [5, 11 e 16]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Morais, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.

12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do S
enado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

16- Designada a Deputada Jô Morais, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)[1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. Tomás Correia (PMDB/RO) [5]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)[1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2.Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3.Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. Clovis Fecury (DEM/MA) [6]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM)[3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim Argello (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD[4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)[2]	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) [2, 8 e 9]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Aníbal Diniz (PT-AC)[1,2]
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS)[3]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP)[4]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)[5]	**LÍDER DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT)[6]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP)[7]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC)[5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:
1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ccscn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto [18]
vago [10]	Sibá Machado
Newton Lima [17]	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow [9]	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Bruno Araújo[19]
Sergio Guerra	Ruy Carneiro[16]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes[11]	Assis Melo[12]
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)[7]	Valdir Raupp (PMDB)[20]
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT)[14]	Paulo Paim (PT)[15]
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB)[13]
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

Notas:

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012

20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 422 páginas

(OS: 15229/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL